

Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica
Programa Operacional do Algarve

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Relatório Ambiental



Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica
Programa Operacional do Algarve

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATÓRIO AMBIENTAL

SIGLAS E ACRÓNIMOS

%	Porcentagem
µg	Micrograma
‰	Permilagem
AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ACRRU	Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística
AEA	Agência Europeia do Ambiente
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
ALV	Aprendizagem ao Longo da Vida
AP	Acordo de Parceria
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ATL	Atlântica
BISE	Biodiversity Information System for Europe
CBO	Carência Bioquímica de Oxigénio
CAC	Censo de Aves Comuns
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDRA	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
CE	Comissão Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CETS	Carta Europeia de Turismo Sustentável
CH4	Metano
CM	Câmara Municipal
CO ₂	Dióxido de Carbono
COVNM	Compostos orgânicos voláteis
CRESC Algarve 2020	Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento" aplica-se à Região do Algarve
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGS	Direção-Geral de Saúde
DGT	Direção-Geral do Território
DISMED	Desertification Information System for the Mediterranean
DL	Decreto-Lei
DPH	Domínio Público Hídrico
DQA	Diretiva Quadro da Água
EBCC	European Bird Census Council
ECO.AP	Programa de Eficiência Energética na Administração Pública
EF 2020	Educação e Formação para 2020
EIONET	European Environment Information and Observation Network
ENCNB	Estratégia Nacional de conservação da Natureza e da biodiversidade
ENDS - 2015	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - 2015
ENE	Estratégia Nacional para a Energia 2020
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2007-2013
ENEOP	Eólicas de Portugal, S.A
EP	Eixo Prioritário
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, IP
ETAR	Estações de Tratamento de Águas Residuais
EUNIS	European Nature Information System
FC	Fator Crítico
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e as Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FER	Fontes de Energia Renovável
FPC	Fundo Português de Carbono
FSE	Fundo Social Europeu
GBIF	Global Biodiversity Information Facility
GEE	Gases Efeito de Estufa
GFN	Global Footprint Network
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
I&D&I	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
IBA	Important Bird Areas

IBE	Índice de Bem-estar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFDR	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
IGT	Instituto de Gestão do Território
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSAAR	Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Águas e Águas Residuais
IP	Itinerário Principal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IQar	Índice de Qualidade do Ar
km²	Quilómetro quadrado
Ktep	Quilotepe
LANDYN	Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
LULUCF	<i>Land Use, Land-Use Change and Forestry</i> - Uso do solo, reafecção do solo e silvicultura
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
m³	Metro cúbico
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
MATL	Mar Atlântico
MED	Mediterrânica
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
n.º	Número
N2O	Óxido Nitroso
NH3	Amónia
NOx	Óxidos de azoto
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
O3	Ozono
OE	Objetivos específicos
OT	Objetivo Temático
PAF	<i>Prioritised Action Framework</i>
PAR	Plano de Ação Regional
PARP	Plano Ambiental e de Recuperação de Pedreira
PDM	Plano Diretor Municipal
PEAASAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
PEASAR 2020	Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais 2020
PEASAR II	Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013
PERSU 2020	Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos 2020
PERSU II	Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos 2007-2016
PESGRI	Plano Estratégico dos Resíduos Industriais
PGBHRA	Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Algarve
PGRH7	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana
PI	Prioridade de Investimento
PIB	Produto Interno Bruto
PM10	Emissões de partículas
PME	Pequenas e Médias Empresas
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2013-2020
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
PNAPRI	Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais
PNBEPH	Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNPRI	Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais
PNR	Programa Nacional de Reformas Portuguesas
PNSACV	Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PO	Programa Operacional
POBB	Plano de Ordenamento da Barragem da Bravura
POBF	Plano de Ordenamento da Barragem do Funcho
POBO	Plano de Ordenamento da Barragem de Odelouca
POBOB	Plano de Ordenamento da Barragem de Odeleite/Beliche

POEM	Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
POPNR	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa
PORNSCMVRS	Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e de Vila Real de Santo António
PP	Plano de Pormenor
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PROF Algarve	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve
PROTAL	Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve
PRU	Parcerias de Regeneração Urbana
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QEC	Quadro Estratégico Comum
QEE	Quadro Estratégico Europeu
QFP	Quadro Financeiro Plurianual
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
QualAr	Base de Dados sobre a Qualidade do Ar
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
REA	Relatório do Estado do Ambiente
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFCN	Rede Fundamental de Conservação da Natureza
RIS3	Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation
RN2000	Rede Natura 2000
RNAP	Rede Nacional de Áreas Protegidas
RNBC	Roteiro Nacional de Baixo Carbono
RU	Resíduos Urbanos
RUB	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
SCTN	Sistema Científico e Tecnológico Nacional
SEBI	<i>Streamlining European Biodiversity Indicators</i>
SEFSTAT	Portal de Estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIC	Sítio de Importância Comunitária
SIDS	Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável
SIPNAT	Sistema de Informação do Património Natural
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
SOx	Óxidos de enxofre
SPEA	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
SPV	Sociedade Ponto Verde
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
Tep	Tonelada equivalente de petróleo
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TICE	Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica
Ton	Toneladas
UE	União Europeia
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
UT	Unidades Territoriais
VAB	Valor Acrescentado Bruto
vd.	Vide
ZPE	Zona de Proteção Especial

ÍNDICE

I.INTRODUÇÃO	12
II.OBJETIVOS E METODOLOGIA	15
III.DESCRICÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO	19
III.1. CONTEXTUALIZAÇÃO	20
III.2. ANTECEDENTES	20
III.3. CRESC 2020	23
IV.OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS	30
IV.1. OBJETIVOS AMBIENTAIS	31
IV.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS	31
V. FATORES CRÍTICOS	32
V.1. QUESTÕES ESTRATÉGICAS	34
V.2. QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	38
V.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	39
VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO ALGARVE	44
VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO ALGARVE	45
VII.ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES	47
VII.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	48
VII.1.1. Objetivos	48
VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual	48
VII.1.3. Tendências de Evolução	57
VII.1.4. Matriz SWOT	58
VII.1.5. Identificação de Efeitos	59
VII.1.6. Avaliação de Alternativas	62
VII.2. BIODIVERSIDADE	64
VII.2.1. Objetivos	64
VII.2.2. Evolução Recente e Situação Atual	65
VII.2.3. Tendências de Evolução	69
VII.2.4. Matriz SWOT	69
VII.2.5. Identificação de Efeitos	71
VII.2.6. Avaliação de Alternativas	74

VII.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO	75
VII.3.1. Objetivos	75
VII.3.2. Evolução Recente e Situação Atual	75
VII.3.3. Tendências de Evolução	84
VII.3.4. Matriz SWOT	85
VII.3.5. Identificação de Efeitos	86
VII.3.6. Avaliação de Alternativas	92
VII.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	94
VII.4.1. Objetivos	94
VII.4.2. Evolução Recente e Situação Atual	95
VII.4.3. Tendências de Evolução	98
VII.4.4. Matriz SWOT	99
VII.4.5. Identificação de Efeitos	100
VII.4.6. Avaliação de Alternativas	104
VII.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO	107
VII.5.1. Objetivos	107
VII.5.2. Evolução Recente e Situação Atual	108
VII.5.3. Tendências de Evolução	113
VII.5.4. Matriz SWOT	114
VII.5.5. Identificação de Efeitos	115
VII.5.6. Avaliação de Alternativas	118
VII.6. QUALIDADE DO AMBIENTE	120
VII.6.1. Objetivos	120
VII.6.2. Evolução Recente e Situação Atual	121
VII.6.3. Tendências de Evolução	126
VII.6.4. Matriz SWOT	127
VII.6.5. Identificação de Efeitos	128
VII.6.6. Avaliação de Alternativas	131
VII.7. GOVERNANÇA	133
VII.7.1. Objetivos	133
VII.7.2. Evolução Recente e Situação Atual	134
VII.7.3. Tendências de Evolução	136
VII.7.4. Matriz SWOT	137
VII.7.5. Identificação de Efeitos	137
VII.7.6. Avaliação de Alternativas	139
VIII. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO	141

IX.PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO	144
IX.1. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE	145
IX.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL	148
X. CONCLUSÕES	153
X. CONCLUSÕES	154
XI.REFERÊNCIAS	156
XII.ANEXOS	164
XII.1. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO FC BIODIVERSIDADE	165
XII.2. METAS DE AICHI PARA A BIODIVERSIDADE	168
XII.3. METAS DA ESTRATÉGIA 2020 DA UE PARA A BIODIVERSIDADE	171
XII.4. METAS /OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS FATORES CRÍTICOS	172
XII.5. SÍNTESE DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA AO RAP	175
XII.6. DESPACHO N.º 1390-A/2014, DE 28 DE JANEIRO	179
XII.7. PARECERES EMITIDOS NA CONSULTA PÚBLICA AO RAP	180

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Critérios para Determinação da Probabilidade de Ocorrência de Efeitos Significativos no Ambiente	18
Quadro 2. A Política de Coesão no Período de Programação 2014-2020 - Cronograma	21
Quadro 3. Estrutura do PO Algarve (CRESC 2020) - Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos.....	26
Quadro 4. Metas Europeias e Nacionais no Âmbito da Estratégia "Europa 2020"	36
Quadro 5. Matriz de Estruturação Temática do "Portugal 2020"	37
Quadro 6. Relação entre as Questões Estratégicas do PO Algarve, Fatores Críticos, Questões Ambientais e de Sustentabilidade, e os Aspetos Ambientais Mencionados no Decreto-Lei n.º 232/2007.....	39
Quadro 7. Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO Algarve e Relação com os Fatores Críticos Definidos	40
Quadro 8. Variação das Emissões de GEE, por Setor 1990-2011	50
Quadro 9. Indicadores de Energia, Algarve, 2005-2011	52
Quadro 10. Consumo de energia elétrica, segundo o tipo de consumo, 2008-2012.....	54
Quadro 11. Consumo de energia elétrica, 2005 e 2011	54
Quadro 12. Centros Eletroprodutores do Algarve	55
Quadro 13. FER - Evolução da Potência Instalada, Algarve, 1990-2014 (MW)	56
Quadro 14. Produção bruta de eletricidade, 2011 (kWh)	57
Quadro 15. Matriz SWOT do Fator Crítico "Alterações Climáticas".....	59
Quadro 16. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Alterações Climáticas"	60
Quadro 17. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"	61
Quadro 18. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas".....	62
Quadro 19. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"	62
Quadro 20. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas" ...	64
Quadro 21. Rede Natura 2000 em Portugal.....	65
Quadro 22. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica.....	67
Quadro 23. Matriz SWOT do Fator Crítico "Biodiversidade"	70
Quadro 24. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Biodiversidade"	72
Quadro 25. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"	73
Quadro 26. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"	73
Quadro 27. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"	74
Quadro 28. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"	74
Quadro 29. População residente no Algarve	76
Quadro 30. Indicadores de Pobreza e Desigualdade Económica, Portugal e Região do Algarve 2011	78
Quadro 31. Indicadores EUROPA 2020, Portugal, UE-SILC 2009-2012	78
Quadro 32. Proporção de Pessoas com Idade dos 18 aos 64 anos que Participou em ALV, Educação Formal e Educação não Formal (%), 2007 e 2011	82
Quadro 33. Metas Europa 2020 no domínio da Educação (%)	82
Quadro 34. Proporção da população ativa, segundo o nível de escolaridade mais elevado completo, 2013.....	83
Quadro 35. Habilitações dos Trabalhadores por Conta de Outrem, 2011	83
Quadro 36. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	85
Quadro 37. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	87
Quadro 38. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	90
Quadro 39. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	91

Quadro 40. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano".....	92
Quadro 41. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano".....	94
Quadro 42. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	99
Quadro 43. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial".	101
Quadro 44. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	103
Quadro 45. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	104
Quadro 46. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	105
Quadro 47. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	106
Quadro 48. Planos de Salvaguarda e Reabilitação em Centros Históricos em Vigor na Região Algarve	110
Quadro 49. Recursos Minerais na Região Algarve	112
Quadro 50. Matriz SWOT do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	115
Quadro 51. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	116
Quadro 52. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	118
Quadro 53. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	118
Quadro 54. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	119
Quadro 55. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico " Património Cultural e Geológico"	120
Quadro 56. População Servida por Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, 2009....	123
Quadro 57. Excedências diárias/ano relativamente à concentração de Partículas (PM 10) nas estações da RMQA do Algarve, 2005/2011	124
Quadro 58. Matriz SWOT do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	127
Quadro 59. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Qualidade do Ambiente".	129
Quadro 60. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	131
Quadro 61. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	131
Quadro 62. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	131
Quadro 63. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	133
Quadro 64. Matriz SWOT do Fator Crítico "Governança"	137
Quadro 65. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Governança"	138
Quadro 66. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Governança"	139
Quadro 67. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Governança"	139
Quadro 68. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Governança"	139
Quadro 69. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Governança"	140
Quadro 70. Quadro de Governança	147
Quadro 71. Indicadores para o Controlo da AAE	149
Quadro 72. Metas da Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade	171
Quadro 73. Alterações Climáticas - Metas Estratégicas	172
Quadro 74. Biodiversidade - Metas Estratégicas	172
Quadro 75. Desenvolvimento Humano - Metas Estratégicas	172

Quadro 76. Desenvolvimento Territorial - Metas Estratégicas	172
Quadro 77. Património Cultural e Geológico - Metas/Objetivos Estratégicas	174
Quadro 78. Qualidade do Ambiente - Metas/Objetivos Estratégicas	174
Quadro 79. Governança - Metas/Objetivos Estratégicas	175

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Emissão de Gases de Efeito de Estufa (com LULUCF) em Portugal, 1990-2011	49
Figura 2. Emissão de GEE por Setor de Emissão, 2011	50
Figura 3. Intensidade Carbónica da Economia, 1990-2011	51
Figura 4. Emissões de CO ₂ , na Região Algarve, por setor de emissão, 2009	52
Figura 5. Evolução do Consumo de Gás Natural, Algarve, 2004-2011	52
Figura 6. Vendas de Produtos do Petróleo, Algarve 2008-2012	53
Figura 7. Intensidade energética em Portugal e no Algarve	53
Figura 8. Evolução do consumo de energia elétrica, Algarve, 2000-2012	54
Figura 9. Evolução da Potência Instalada total de renováveis (MW), 2004-2013	56
Figura 10. Evolução da potência instalada eólica e produção	56
Figura 11. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica	66
Figura 12. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Tipos de Habitats e Grupo Taxonómico	67
Figura 13. Estatísticas do Banco Alimentar do Algarve, produtos recebidos (a), pessoas (b) e instituições apoiadas (c)	80
Figura 14. Evolução da oferta de equipamentos sociais no Algarve	81
Figura 15. Evolução da capacidade dos equipamentos sociais - Distrito de Faro	81
Figura 16. Uso e ocupação do solo na Região do Algarve (década de 80, 1995 e 2010)	95
Figura 17. Variação absoluta (%) de área por classe Landyn simplificada na NUT II Algarve.	96
Figura 18. Distribuição da População na Região do Algarve	97
Figura 19. Unidades Territoriais (PROT Algarve) sobre a BGRI 2011 (INE)	97
Figura 20. Bens Imóveis Classificados na Região do Algarve, Segundo a Tipologia	108
Figura 21. Indústria Extrativa no Algarve - Situação da Extração	112
Figura 22. Produção de RU em Portugal Continental, por região, em 2012.	121
Figura 23. Produção e capitação de resíduos urbanos em Portugal continental, por região, em 2012.	121
Figura 24. Evolução da produção de RU na região do Algarve, por tipo de destino do resíduo (2010-2012)	122
Figura 25. Evolução da produção de RU na região do Algarve, por tipo de resíduo recolhido seletivamente (2010-2012)	122
Figura 26. Anuário de Qualidade da Água Superficial para a bacia hidrográfica das Ribeiras do Algarve (2012) ..	123
Figura 27. Anuário de Qualidade da Água Superficial para a bacia hidrográfica do Guadiana (2012)	123
Figura 28. Evolução do número de dias distribuídos por cada classe do IQAr, na Região do Algarve (2010 e 2012)	124
Figura 29. Número anual de excedências diárias relativamente à concentração de Partículas (PM 10) nas estações da RMQA do Algarve	125
Figura 30. Organismos Públicos da Região Algarve com Acesso à Internet e Disponibilização de Informação Online	135
Figura 31. Utilização das TIC na Região Algarve	135
Figura 32. Taxa de Abstenção na Região Algarve	136

I. INTRODUÇÃO

I. INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) previsto na “Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional do Algarve” (PO Algarve), elaborado pelo agrupamento Augusto Mateus & Associados, SA e CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.
2. A estrutura e conteúdos, desenvolvidos entre dezembro de 2013 e outubro de 2014, teve por base a metodologia apresentada no “Relatório de Definição de Âmbito” e posteriormente implementada no “Relatório Ambiental Preliminar”, procurando oferecer uma análise sucinta e objetiva em estreita conformidade com os vários aspetos considerados no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, relativo à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
3. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento que permite analisar de forma sistemática os efeitos ambientais significativos de planos, programas e políticas ainda durante o processo de elaboração e antes da sua aprovação. Sendo um instrumento de avaliação de impactos de natureza estratégica, tem como objetivo geral auxiliar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de Ação, no quadro de um desenvolvimento sustentável. Possibilita, assim, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, enquanto estas ainda se encontram em fase de conceção.
4. Mais concretamente, a AAE:
 - Apoia o desenvolvimento das opções do plano/programa/política integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente;
 - Permite detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise;
 - Constitui um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar a qualidade das decisões atuais e futuras.
5. A produção do RA da AAE do PO Algarve foi desenvolvida acompanhando o processo de programação desde o seu início e constitui-se como um importante contributo para o PO. Através das conclusões do presente relatório, será possível influenciar positivamente o PO. Deste modo, a avaliação coloca particular ênfase na identificação de fatores potenciadores das oportunidades/impactes positivos, identificando simultaneamente os riscos/impactes negativos que possam estar associados às propostas, de modo a poderem ser evitados ou mitigados ao nível do PO Algarve ou da execução dos projetos associados. **Os trabalhos desenvolvidos para a elaboração do RA encontram-se suportados na versão do PO Algarve de 1 de abril de 2014.**
6. Tendo em vista os fins apresentados, para além do presente capítulo – que visa promover um enquadramento do presente exercício avaliativo –, o Relatório foi estruturado em doze capítulos:
 - No segundo capítulo (*Objetivos e Metodologia*), apresenta-se uma descrição detalhada dos objetivos e da metodologia adotada para a elaboração do presente RA, bem como dos trabalhos que serão desenvolvidos na fase seguinte;
 - No terceiro capítulo (*Objeto de Avaliação*), descreve-se sucintamente o PO Algarve e as bases que fundamentam a sua elaboração;
 - No quarto capítulo (*Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade e Opções Estratégicas*), são elencados os pressupostos para a identificação dos objetivos

ambientais e de sustentabilidade e as opções estratégicas/alternativas a analisar para cada Fator Crítico, tendo por base os documentos estratégicos de referência;

- No quinto capítulo (*Fatores Críticos*), são apresentados os fatores ambientais nos quais se baseia a avaliação do PO Algarve;
- No sexto capítulo (*Responsabilidades Políticas e Institucionais: Governança do PO Algarve*), sintetizam-se as orientações para a definição do modelo de governação do PO Algarve relativamente aos mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental;
- No sétimo capítulo (*Análise de Tendências de Evolução e Avaliação Estratégica de Impactes*), é desenvolvida uma análise detalhada de cada um dos fatores críticos identificado no capítulo anterior, segundo uma estrutura padronizada e sequencial, assente na identificação dos objetivos, na evolução recente e situação atual e nas tendências de evolução (com uma síntese SWOT) e na identificação dos efeitos e avaliação das alternativas em análise;
- No oitavo capítulo (Participação e envolvimento público), sistematizam-se os resultados do processo de consulta institucional no âmbito do Relatório Ambiental Preliminar e Resumo Não Técnico;
- No nono capítulo (*Processo de Seguimento*), sistematizam-se as principais medidas com vista a minimizar possíveis impactes negativos sobre o ambiente decorrentes da aplicação do PO, bem como as diretrizes para a respetiva monitorização ambiental e territorial;
- No décimo capítulo (*Conclusões*), sistematizam-se as principais conclusões que emanam da avaliação ambiental;
- No décimo primeiro capítulo (*Referências*), são elencados os elementos bibliográficos – documentais, legislativos e estatísticos – utilizados na produção do presente relatório;
- Por fim, no décimo segundo capítulo (*Anexos*), são apresentados vários elementos complementares da avaliação efetuada, designadamente as metas/objetivos estratégicos definidos para cada um dos Fatores Críticos e uma síntese do processo de consulta pública, de acordo com o enquadramento legislativo em vigor.

II.OBJETIVOS E METODOLOGIA

II. OBJETIVOS E METODOLOGIA

7. A Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, relativa à avaliação de determinados planos e programas no ambiente, foi adotada com o objetivo de estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável, tendo em conta as necessidades de mitigação das alterações climáticas (artigo 55.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro). Para o efeito, visa garantir que determinados planos e programas, suscetíveis de induzir efeitos significativos no ambiente, sejam sujeitos a uma Avaliação Ambiental (AA).
8. A Diretiva 2001/42/CE foi transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.
9. De acordo com este diploma, estão sujeitos a AA determinados planos e programas, a saber:
 - a) Os relativos a determinados setores (agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos) e que constituam enquadramento para a futura aprovação dos projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro;
 - b) Os que devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais (nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro), atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial;
 - c) Os que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.
10. A AA de um dado plano/programa visa a análise sistemática e estruturada dos seus potenciais efeitos, e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores.
11. O objetivo da AA consiste, assim, na avaliação prévia das potenciais consequências ambientais do plano/programa, tendo em vista a integração, numa fase tão precoce quanto possível, das questões ambientais pertinentes no processo de planeamento e programação, assegurando a participação das partes interessadas, no âmbito da esfera ambiental, e a inclusão das respetivas considerações.
12. A AA visa, deste modo, a conceção de planos/programas ambientalmente mais sustentáveis, potenciadores de eventuais intervenções no território ambientalmente mais favoráveis, antecipando e resolvendo potenciais conflitos que, de outro modo, apenas seriam abordados em fases subsequentes (e.g. Avaliação de Impacte Ambiental de projetos), quando o leque de opções é já, normalmente, bastante limitado.
13. Com efeitos, as limitações, em termos de alternativas efetivas de desenvolvimento, inerentes à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de projetos, a qual tem lugar num momento em que manifestamente são restritas as opções existentes, já muito condicionadas por planos ou programas nos quais o projeto se integra, reforça o papel da Avaliação Ambiental (AA) na prossecução das melhores opções em termos de desenvolvimento sustentável.

Fases da AA e estrutura Relatório Ambiental

14. O processo de avaliação ambiental compreende as seguintes fases:
 - Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AA, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores Críticos para a Decisão - FCD);
 - Para cada FCD, identificação dos objetivos/metabolitos ambientais nos quais se baseia a AA;
 - Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos do Programa e respetivo âmbito de aplicação territorial;
 - Avaliação dos efeitos do Programa, em termos do grau de contribuição/conflito das respetivas linhas de orientação (prioridades de investimento e objetivos específicos, no presente caso) relativamente aos objetivos/metabolitos ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do Programa.
 - Proposta de medidas (recomendações) tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo Programa na esfera ambiental e de controlo e gestão de eventuais ameaças geradas pela sua aplicação;
 - Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial tendo em vista o acompanhamento da implementação do PO, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação do Programa;
 - Realização de consultas, as quais se revestem de carácter essencialmente institucional na fase de delimitação do âmbito da AA, e incluem a consulta pública do relatório ambiental e projeto de Programa na fase subsequente;
 - Divulgação pública do Programa aprovado e respetiva Declaração Ambiental (na qual consta, por exemplo, a forma como as considerações ambientais foram integradas no Programa).
15. A avaliação dos efeitos do Programa, em termos de oportunidade e ameaças geradas pela sua implementação, tem por base a análise pericial, considerando, em particular, os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, estabelecidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.
16. Os resultados da AA, em particular no que se refere à avaliação das oportunidades e ameaças geradas pela implementação do PO, bem como os resultados das consultas efetuadas, as quais permitem alargar o leque de questões ambientais analisadas ao longo do processo, serão incorporados no processo de programação e planeamento, tendo em vista o seu robustecimento ambiental.

Quadro 1. Critérios para Determinação da Probabilidade de Ocorrência de Efeitos Significativos no Ambiente

Caraterísticas do Programa	O grau em que o Programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos
	O grau em que o Programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia
	A pertinência do Programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável
	Os problemas ambientais pertinentes para o Programa
	A pertinência do Programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente
Caraterísticas dos impactes e da área suscetível de ser afetada	Probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos
	Natureza cumulativa dos efeitos
	Natureza transfronteiriça dos efeitos
	Eventuais riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes
	Dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada
	Valor e vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a: i) Caraterísticas naturais específicas ou património cultural ii) Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental iii) Utilização intensiva do solo
	Efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional

Fonte: Decreto-lei n.º 232/2007

III.DESCRICÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

III.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

17. O Programa Operacional Regional "CRESC Algarve 2020 - Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento" aplica-se à Região do Algarve (NUT III e NUT II), que se subdivide administrativamente em 16 municípios e 67 freguesias e corresponde a 4% do território nacional (4.996,80 km² de superfície).
18. A Região, no que respeita à aplicação dos Fundos Estruturais, no período 2007-2013, enquadrava-se no regime transitório do Objetivo Convergência, designado "*Phasing-out* Estatístico". A condição de Região em Transição (2014-2020) conferiu ao Algarve um envelope financeiro dedicado abaixo das outras Regiões do Continente (excetuando Lisboa).
19. Nas últimas décadas, o Algarve sofreu uma profunda transformação estrutural, tornando-se numa das "regiões mais desenvolvidas do país, onde as oportunidades e a qualidade de vida oferecidas contribuíram para que se tornasse na região mais atrativa em termos demográficos.
20. O crescimento demográfico, impulsionado fundamentalmente pelo emprego gerado pela cadeia de valor das atividades do Turismo e dos setores adjacentes, implicou uma especial necessidade de investimentos públicos e semipúblicos em infraestruturas e equipamentos, que exigiram forte envolvimento do setor público nacional e local, e que permitiram à região atingir níveis consideráveis de evolução dos seus indicadores de coesão e das taxas de cobertura e serviço das populações, mas sem o devido acompanhamento dos indicadores de produtividade e competitividade da sua economia.
21. A forte especialização turística regional traduz-se num forte enviesamento estatístico, com influência direta nos valores de referência regionais, por um lado por uma sobreavaliação dos valores de referência do cálculo do PIB e por outro por uma subavaliação dos cálculos *per capita* da população nomeadamente quando avaliamos o impacte das intervenções ou os custos padrão e o dimensionamento das estruturas financiáveis.
22. Este fenómeno, que tinha colocado o Algarve na UE a 25 (no período 2007-13), com um PIB ppc de 80,1% (média 2000-01-02), é reforçado (agora numa Europa a 27) para um PIB ppc de 86,1% (média 2007-08-09), e que não tem aderência ao território, onde se mantêm assimetrias e situações de exclusão."¹

III.2. ANTECEDENTES

23. A Política de Coesão Europeia para 2014-2020 surge num contexto em que o projeto europeu se encontra perante um conjunto de novos desafios e constrangimentos decorrentes da crise económica, financeira e social que tem afetado, de forma diferenciada, as economias europeias. Este enquadramento requer a alteração dos pressupostos de atuação da política de coesão que se pretende mais eficaz e ágil (menos burocrática, com procedimentos simplificados e regras harmonizadas).
24. Em março de 2010, foi lançada pela Comissão Europeia a Estratégia "Europa 2020", assente num crescimento renovado, sob uma lógica de continuidade e de melhoria da Estratégia de Lisboa, dando especial atenção à situação conjuntural europeia. A atual crise financeira

¹ PO Algarve 2014-2020.

internacional impôs à Política de Coesão da UE para 2014-2020, instrumento privilegiado de apoio à prossecução das estratégias definidas para a Europa, e também aos poderes públicos e aos agentes privados, fortes exigências adaptativas. Se, por um lado, é reconhecido que a atual conjuntura impôs um esforço acrescido ao apoio comunitário, a capacidade de execução dos fundos estruturais por parte de alguns Estados Membros tem, por outro, sido comprometida por desequilíbrios financeiros e orçamentais.

25. A Estratégia "Europa 2020" constitui o referencial central das políticas comunitárias para a próxima década, assim como do desenho do orçamento da UE para 2014-2020, pretendendo garantir as condições para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento europeu no período. A Europa 2020 corporiza, por conseguinte, o consenso alcançado entre os Estados Membros da União, sendo que os objetivos que lhe estão subjacentes norteiam as decisões de investimento e as prioridades definidas pelos vários Estados, bem como criam as condições para um crescimento que se pretende:
- Inteligente – mediante o investimento na educação, na investigação e na inovação;
 - Sustentável – dando prioridade à transição para uma economia de baixo teor de carbono e a uma indústria competitiva;
 - Inclusivo – que dê especial atenção à criação de emprego e à redução da pobreza.

Quadro 2. A Política de Coesão no Período de Programação 2014-2020 - Cronograma

2010	2011		2012	2012/2013	2014	
Estratégia "Europa 2020"	5º Relatório Sobre Coesão Económica, Social e Territorial. Consultas Públicas	Quadro Financeiro Plurianual (QFP) - proposta da Comissão	Política de Coesão 2014- 2020 - Propostas	Quadro Estratégico Comum (QEC)	Acordo sobre o QFP e adoção de novo pacote legislativo	Entrada em vigor e adoção dos Programas

Fonte: www.qren.pt

26. Assim, a Estratégia "Europa 2020" assumiu-se como o momento inicial de um processo participado para a operacionalização dos Fundos Comunitários, no período de programação 2014-2020. Posteriormente, as prioridades de atuação da Política de Coesão começaram a ser desenhadas e trabalhadas, sendo que a Comissão Europeia, em junho de 2011, apresentou formalmente ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma primeira proposta de perspetivas financeiras para a Política de Coesão, o denominado Quadro Financeiro Plurianual.
27. Em 6 de outubro do mesmo ano, apresentou Propostas legislativas sobre a Política de Coesão, enquanto instrumento de apoio às prioridades da UE para o período de 2014-2020 [COM (2011) 612 final/2 relativo ao Fundo de Coesão; COM (2011) 614 final relativo ao fundo europeu de Desenvolvimento Regional; COM (2011) 607 final relativo ao Fundo Social Europeu]. As propostas da Comissão Europeia para uma nova abordagem da Política de Coesão da UE para o período 2014-2020 contemplam um conjunto de alterações significativas face a anteriores períodos de programação, nomeadamente no que diz respeito à sua conceção e ao modo de implementação dos apoios. A proposta encontra-se assente num quadro de financiamento simplificado com enfoque no investimento em crescimento e no emprego e na cooperação territorial europeia, em domínios e eixos temáticos. As principais alterações do novo período de programação prendem-se, assim, com a (i) desejada concentração no alcance das metas da Europa 2020 (por via da adoção de estratégias de inovação nacionais/regionais para a especialização inteligente e do fomento de estratégias de desenvolvimento urbano sustentável integrado),

(ii) a consideração de recompensas pelo bom desempenho das intervenções, (iii) o apoio a estratégias de programação integrada com combinação de investimentos, (iv) o ênfase colocado nos resultados e na monitorização, (v) o reforço da coesão territorial e (vi) a simplificação do sistema de execução.

28. Mais tarde, em Março de 2012, a CE apresentou o Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) [CE (2012), "Elementos de um Quadro Estratégico Comum em 2014-2020 para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu, o Fundo de Coesão, o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural"], com o objetivo de orientar, balizar e auxiliar os Estados Membros e as regiões nos exercícios de programação e no estabelecimento das principais prioridades de investimento 2014-2020, de modo a alinharem-se de forma coerente e enquanto resposta orientada à Estratégia "Europa 2020".
29. Em novembro desse ano, no âmbito do processo de programação nacional dos fundos comunitários 2014-2020, o Governo Português definiu as prioridades estratégicas para o país, para as quais era necessário dar uma resposta efetiva, bem como os princípios orientadores para a aplicação dos fundos comunitários e para a elaboração dos diversos instrumentos de programação [RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro]. Neste diploma, são estabelecidas as grandes prioridades da intervenção comunitária em Portugal para o período 2014-2020, no quadro de uma trajetória de desenvolvimento sustentável, tendo, nomeadamente, em vista a: promoção da competitividade da economia; formação de capital humano; promoção da coesão social; reforma do Estado. O mesmo diploma prevê uma prioridade de intervenção relativa à coesão territorial, que apela diretamente à dimensão de desenvolvimento sustentável e que, em última análise, é a precursora da conceção de um domínio temático relativo à sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.
30. A concretização destas prioridades deve refletir-se numa significativa focalização e coordenação dos apoios públicos proporcionados pelos fundos estruturais e de coesão e pelos fundos agrícolas para o desenvolvimento rural, marítimo e das pescas, tendo em vista o alcance dos seguintes objetivos: i) Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis, à internacionalização da economia e à qualificação do perfil de especialização da economia portuguesa; ii) Reforço do investimento na educação, incluindo a formação avançada, e na formação profissional, por via da adoção de medidas e iniciativas dirigidas à empregabilidade, à formação dual, à redução dos níveis de abandono escolar, etc.; iii) Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social, recorrendo nomeadamente a medidas inovadoras de intervenção social, apoios diretos a grupos populacionais mais desfavorecidos e a políticas ativas de emprego; iv) Prossecução de instrumentos e investimentos de promoção da coesão e competitividade territoriais, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade, bem como a promoção do desenvolvimento territorial de espaços regionais e sub-regionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável; v) Apoio ao programa da reforma do Estado, por via da racionalização, modernização e capacitação institucional da Administração Pública e da reorganização dos modelos de provisão de bens e serviços públicos.
31. A Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, responsável pelos trabalhos de programação, desenvolveu a RCM n.º 33/2013, de 20 de maio, enquanto suporte orientador do processo de preparação do Acordo de Parceria (e Programas Operacionais), de modo a garantir a coerência com as prioridades estratégicas associadas à Estratégia "Europa 2020" e o seu alinhamento com o Programa Nacional de Reformas Português (PNR). Esta Resolução determinou, igualmente, que a estruturação operacional dos fundos da política

de coesão FEDER, Fundo de Coesão e FSE – a apresentar à Comissão Europeia, integrasse 7 PO Regionais e quatro PO temáticos. A RCM n.º 33/2013 determinou ainda que, no âmbito dos fundos da política de coesão, a estruturação operacional, deva conjugar o financiamento plurifundos. Por outro lado, identificou os principais constrangimentos e prioridades de intervenção por domínio temático de programação, bem como a abordagem territorial para a concretização das prioridades de intervenção.

32. Estes dois documentos enquadradores, a Estratégia 2020 e o PNR, estabeleceram a matriz de programação do Portugal 2020 – o Acordo de Parceria de Portugal, que apresenta e justifica as principais linhas de orientação da política de coesão, e as necessárias dotações para a sua prossecução (em função da dotação global a atribuir ao país). Em última análise o Acordo de Parceria procura garantir uma posição positiva do país nos diversos indicadores da Estratégia “Europa 2020”, contribuindo para a sua prossecução.
33. O Acordo de Parceria para além de reunir as principais condicionantes à programação e aplicação dos fundos comunitários do período 2014-2020, associadas ao contexto macroeconómico e socioeconómico português (debilidades demográficas; restrições de financiamento; necessidade de consolidação das contas públicas; aumento preocupante do desemprego e a emergência de fenómenos de exclusão social) estabelece que a programação e implementação do Portugal 2020 deverá suportar-se em 11 objetivos temáticos (OT) e estruturar-se em quatro domínios temáticos e dois domínios transversais.
34. Tendo presente as prioridades e orientações definidas no Acordo de Parceria e respondendo a uma nova “abordagem de programação”, ficaram reunidas as condições para a elaboração do PO Algarve (CRESC 2020), o qual, ainda que com algumas diferenças nas prioridades de intervenção definidas, dá, em diversos domínios, continuidade à atuação promovida no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve (Algarve 21), a vigorar entre 2007-2013.

III.3. CRESC 2020

35. Para além do suporte enquadratório, anteriormente referenciado, o CRESC 2020 resulta de um amplo debate regional, tendo sido realizados encontros, *ateliers* e sessões públicas, com participantes/entidades convidadas da sociedade civil, empresas, associações, centros de conhecimento, Universidade, autarquias, entidades e organismos públicos. Deste exercício de concertação e de robustecimento de potenciais parcerias, resultaram quatro documentos de trabalho: i) Diagnóstico Regional; ii) Plano de Ação Regional (PAR); iii) Estratégia de Especialização Inteligente RIS3 Algarve; iv) Sumário Executivo da RIS3 Algarve; v) Programa Operacional CRESC Algarve 2020.
36. O documento “Algarve: Preparar o futuro – diagnóstico prospetivo 2014-2020”² corresponde à primeira abordagem estruturada ao diagnóstico prospetivo regional contendo, também, uma aproximação ao quadro de referência estratégica regional, para o novo período de programação estrutural.
37. A principal conclusão e ilação a retirar do diagnóstico centra-se na urgência de iniciar um processo que conduza a uma mudança de paradigma de desenvolvimento económico, social, ambiental e cooperativo, condição base para prosseguir alterações estruturais na morfologia regional. O modelo de desenvolvimento do Algarve tem estado quase exclusivamente suportado nos recursos naturais, enquanto a estrutura económica é fortemente especializada, mas dependente de setores cujo desempenho é principalmente

² Síntese realizada de acordo com a primeira versão do documento “Algarve: Preparar o futuro – Diagnóstico Prospetivo 2014-2020” disponibilizado pela CCDR Algarve.

condicionado por variáveis não internamente controláveis e com reduzido impacto em indicadores de internacionalização da economia (o caso dos serviços, da fileira turística) e de intensidade tecnológica. São identificados outros setores estruturantes (agroalimentar; mar e pescas e aquacultura) e emergentes (novas TIC, multimédia e sistemas inteligentes; ciências da vida/saúde/recuperação e energias renováveis) relevando-se, contudo, a sua baixa competitividade e as dificuldades de atração de investimento.

38. Esta rigidez económica é referida como um constrangimento estruturante que acopla inúmeras problemáticas (perfil do emprego, insuficiente massa crítica, dependência setorial, incapacidade de resposta à mudança...). Outros constrangimentos são referidos, nomeadamente, ineficiências da mobilidade regional; desequilíbrios de povoamento; insustentabilidade dos equipamentos; alguns problemas ambientais; o não aproveitamento dos portos de Faro e Portimão; desarticulação do sistema urbano regional; desajuste formação-empregabilidade; desemprego agravada pela sazonalidade do emprego.
39. Tal como reconhecido neste documento, a resposta eficaz aos constrangimentos estruturantes pressupõe, assim, uma complexa tarefa de estruturação de uma estratégia de desenvolvimento regional, alicerçada em instrumentos de intervenção territorial ecléticos (conjugando as intervenções FEDER, FSE com FC, FEADER e FEAMP), devidamente focalizados em objetivos bem delimitados.
40. O primeiro exercício de definição da estratégia de intervenção para o Algarve assumiu como condicionante as restrições da dotação financeira e o respetivo estatuto de "região de transição", que exigem um ainda maior esforço de concentração de investimentos, para além do instituído nas orientações gerais para a política de coesão 2014-2020.
41. O Plano de Ação Regional (PAR) do Algarve visa constituir-se como o quadro de referência estratégico para o desenvolvimento do Algarve no horizonte 2020, tendo por base as orientações comunitárias para o período de programação estrutural 2014-2020. Nele estão elencadas as prioridades e opções estratégicas para o período 2014, servindo de enquadramento e diagnóstico prospetivo de suporte à definição do PO.
42. O Programa Operacional do Algarve, assume como desígnio, tornar o Algarve uma "Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento". Com esse objetivo, procura estruturar a sua intervenção em cinco pilares estratégicos:
 - **Inovação e Diversificação:** i) Alargar a base económica empresarial, reforçando o emprego e a valorização dos recursos endógenos (nomeadamente através o fomento da articulação entre os setores chave da Região no âmbito da RIS3); ii) Fomentar a inovação tendo em vista a melhoria da produtividade, reforçando a sustentabilidade da economia e do emprego, reduzindo o impacte sazonal e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias;
 - **Competitividade Internacional:** i) Reforçar as cadeias de valor da atividades consolidadas e emergentes na Região (em linha com os setores RIS3) em forte articulação o *Cluster* do Turismo e do Lazer; ii) Criar as condições para o fomento de atividades que reforcem o posicionamento exportador da Região e o aumento de bens e serviços transacionáveis;
 - **Valorização Territorial:** i) Reforçar o papel do território como fator competitivo e diferenciador, afirmando a identidade regional e valorizando os recursos naturais de excelência; ii) Criar condições para o surgimento de ofertas inovadoras no contexto da economia verde, na melhoria da eficiência energética e na qualificação e racionalização do uso dos recursos territoriais e da paisagem;

- **Coesão e Inclusão;** i) Reduzir as disparidades e assimetrias territoriais existentes, intervindo conjuntamente nas dimensões económicas, sociais e ambientais, procurando garantir um território menos fragmentado, uma rede urbana coerente e competitiva, capaz de dinamizar o robustecimento da economia; ii) Desenvolver modelos urbanos mais compactos permitindo a racionalização de espaços e recursos para as atividades não urbanas e, consequentemente contribuindo para a sustentabilidade do território, diminuindo os espaços intersticiais fragmentados; iii) Reforçar o modelo policêntrico dando coerência às infraestruturas de suporte e à integração e à coesão territoriais. Conceção de soluções urbanas inovadoras e de modelos de governação urbana e de práticas ambientalmente sustentáveis em áreas como a construção e reabilitação de edifícios, a eficiência energética, o tratamento e valorização de resíduos, a segurança e a mobilidade e criação de emprego;
 - **Capacitação para a Empregabilidade:** i) Ajustar e reorientar as competências regionais para a empregabilidade e criar condições para a emergência de respostas criativas e inovadoras quer no âmbito social e de proximidade, quer nas ofertas especializadas ou avançadas; ii) Reforçar as ofertas qualificantes e melhorar o desempenho das organizações e da prestação de serviços às empresas (numa lógica de redução dos custos de contexto), e aos cidadãos; iii) Reforçar as lideranças regionais e capacitar parcerias e lógicas de envolvimento empenhado, reforçando a representação em redes nacionais ou internacionais.
43. Em torno destes pilares, foram definidos, regionalmente, objetivos mobilizadores para 2014-20, capazes de agregar os atores e as vontades regionais:
- Aumentar em 18% o contributo do PIB Regional para o PIB do País (com crescimento das exportações e da internacionalização da economia e captura do valor dos seus recursos endógenos). Para alcançar este objetivo é fundamental incrementar a competitividade do sector turístico e do "sector produtivo" e dinamizar a procura com suporte na integração inovadora de serviços, produtos e recursos;
 - Alcançar em 2020 o estatuto de região "*innovation follower*", tendo por base o reforço da valorização do conhecimento com transferência para o mercado e uma aposta focada no empreendedorismo qualificado;
 - Diminuir a taxa de desemprego para valor inferior a 85% da média nacional (promovendo a empregabilidade nos diversos setores da economia regional e recuperando em particular a empregabilidade perdida do setor do turismo);
 - Aumentar em 10% a população abrangida por formação qualificante, particularmente em contexto de trabalho e proporcionado o ajustamento entre competências e o mercado;
 - Reduzir em 5% a taxa de abandono precoce de formação e educação (valorizando ofertas formativas com elevada empregabilidade);
 - Caminhar para uma "Região Carbono Zero";
 - Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica do tipo doméstico e público;
 - Reduzir as assimetrias entre litoral e interior, aumentando em 5% o volume de emprego nos territórios mais desfavorecidos/de baixa densidade.
44. Estes Pilares Estratégicos estão em sintonia com os Objetivos Temáticos definidos a nível Europeu e com os Eixos Estratégicos do CRESC Algarve 2020. A estrutura do PO está elencada no quadro seguinte.

Quadro 3. Estrutura do PO Algarve (CRESC 2020) - Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos

Eixo Prioritário (EP)	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1.1.1 Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 Regional)
			1.1.2 Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de empresas e aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral.	1.2.1 Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação
2. Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	3.1.1 Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3)
		3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	3.2.1 Desenvolver a base produtiva transacionável da região, criando incentivos que aumentem a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3.3.1 Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3
3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	4.2.1 Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos
		4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	4.3.1 Aumento da eficiência energética nas infraestruturas e espaços públicos, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos

Eixo Prioritário (EP)	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1 Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO ₂ e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético
4. Reforçar a competitividade do território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3. A proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural	6.3.1 Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência
		6.5. Ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, [...] a regeneração de instalações industriais abandonadas e a redução da poluição do ar	6.5.1 Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo
5. Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1.1 Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho 8.1.2 Inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	8.3.1 Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao emprego dirigido às pessoas)
		8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual	8.4.1 Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo, simultaneamente, a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	8.5.1 Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão e liderança, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança 8.5.2 Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho
		8.8 A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	8.8.1 Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas)

Eixo Prioritário (EP)	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
		8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	8.9.1 Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	9.1.1 Aumentar abordagens locais de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa 9.1.2 Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados
		9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	9.3.1 Sensibilizar e aumentar a capacidade de intervenção e resposta das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género, combate à discriminação, prevenção e combate à violência doméstica, de género e de tráficos de seres humanos
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	9.4.1 Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde
		9.6. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9.6.1 Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	9.7.1 Qualificar e adaptar os equipamentos sociais existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	9.8.1 Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social
		9.10. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9.10.1 Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC
7. Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	10.1.1 Aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário

Eixo Prioritário (EP)	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento (PI)	Objetivo Específico (OE)
		10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	10.3.1 Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	10.4.1 Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho
			10.4.2 Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	10.5.1 Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do 1º, 2º e 3º ciclos melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema
	2. Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	2.3.1 Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos, e melhorar a eficiência e capacidade institucional da Administração
8. Modernizar e Capacitar a administração	11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	11.1.1 Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas
		11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.	11.2.1 Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial

Fonte: Elaboração Própria, a partir do PO Algarve (CRESC 2020) , 1 de Abril de 2014

IV.OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

IV. OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

IV.1. OBJETIVOS AMBIENTAIS

45. Tendo por base os documentos estratégicos de referência, foram definidos os objetivos de proteção ambiental, pertinentes para o PO, estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional.
46. Os objetivos ambientais, desagregados por Fator Crítico, podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido, ou constituir simplesmente objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
47. Estes objetivos ambientais possibilitarão a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental, sendo esta avaliação validada no âmbito de cada FC.

IV.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS

48. De acordo com a legislação, o relatório ambiental deverá também contemplar a identificação das "alternativas razoáveis" ao Programa objeto de avaliação, que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos, justificando a alternativa selecionada.
49. O objetivo atinente à análise de alternativas/opções estratégicas consiste na seleção da que melhor satisfaz, simultânea e equilibradamente, os parâmetros e requisitos ambientais, sociais e económicos, na prossecução dos objetivos propostos.
50. Apesar de não se encontrar especificado, de forma inequívoca, o que se entende por "alternativas razoáveis", *e.g.* se se trata de programas alternativos ou de "variantes" no seio de um dado programa, um dos cenários a analisar consiste, necessariamente, na "provável evolução do estado atual do ambiente se não for aplicado o plano ou programa" (alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do DL 232/2007).
51. Importa, contudo, referir que a ausência de PO não constitui, propriamente, uma "opção" viável, na medida em que a não mobilização de fundos comunitários no próximo Quadro de Financiamento Plurianual significaria o gorar de expectativas ao nível do investimento, bem como em termos de dinamização de importantes sectores da economia regional.
52. Refira-se ainda que as características dos PO, cujo grau de flexibilidade deverá permitir enquadrar um leque alargado e genérico de possíveis intervenções, cuja materialização depende dos projetos que vierem a ser aprovados, tornam difícil a formulação de alternativas nesta fase.
53. A análise desenvolvida para avaliação dos efeitos do Programa assenta, assim, na confrontação com os cenários de evolução de tendências atuais, i.e. sem implementação do PO.

V. FATORES CRÍTICOS

V. FATORES CRÍTICOS

54. Como anteriormente descrito, nos termos da legislação aplicável à avaliação ambiental de planos e programas, o relatório ambiental deve identificar, descrever e avaliar “os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do programa e suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito da aplicação territorial respetivos”.
55. A avaliação ambiental do PO Algarve encontra-se suportada em sete vetores principais, considerados como Fatores Críticos, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise.
56. A sua identificação resulta da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, são determinados pelas ligações entre as Questões Estratégicas do PO (QE), as Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes que refletem as questões críticas e o Quadro de Referência Estratégico (QRE), que apresenta as macropolíticas relevantes, bem como os planos e programas.
57. Os fatores ambientais e de sustentabilidade considerados na presente análise enquadram-se diretamente nos aspetos patentes no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos. Seguidamente apresentam-se os Fatores Críticos a considerar na presente AAE:
 - Alterações Climáticas: pretende avaliar as questões relacionadas com a energia, a redução da emissão de GEE para a atmosfera; com o aumento do recurso a fontes de energia renováveis e com a promoção da eficiência energética;
 - Biodiversidade: pretende avaliar as questões relacionadas com a conservação da natureza (fauna, flora e paisagem);
 - Desenvolvimento Humano: pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade de vida das populações, nomeadamente os níveis de qualificação e formação; os níveis de saúde, e a coesão social;
 - Desenvolvimento Territorial: pretende avaliar as questões relacionadas com o ordenamento e planeamento do território e com as assimetrias regionais;
 - Património Cultural e Geológico: pretende avaliar as questões relacionadas com a proteção, valorização e qualificação do património cultural (material e imaterial) e do património e recursos geológicos;
 - Qualidade do Ambiente; pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade da água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar e a proteção do solo;
 - Governança: pretende avaliar as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento do Estado, designadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, do aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços.
58. No capítulo *Análise de Tendências de Evolução*, é desenvolvida uma análise detalhada de cada um dos fatores críticos, segundo uma estrutura padronizada e sequencial, assente na identificação dos OBJETIVOS, na evolução recente e situação atual e nas tendências de evolução (na ausência do PO Algarve), sendo finalizada com uma matriz SWOT. Os indicadores apresentados pretendem conferir uma dimensão analítica aos FC, sem prejuízo de outros que se venham a considerar relevantes durante o decorrer da AAE e apresentam-se como proposta de âmbito e alcance da AAE.

59. No capítulo *Avaliação Estratégica de Impactes*, são identificados os efeitos e avaliadas as alternativas em análise.

V.1. QUESTÕES ESTRATÉGICAS

60. Entre as Questões Estratégicas que suportam o PO Algarve, i.e. as questões políticas fundamentais, ou desafios associados ao objeto de avaliação, que terão de ser assegurados para atingir uma visão de futuro e que contribuirão para a definição dos Fatores Críticos, a Estratégia "Europa 2020" revela-se o documento determinante, definindo as orientações enquadradoras das políticas e correspondentes objetivos para a Europa e respetivos Estados-Membros até 2020.
61. Como referido no capítulo III.2, a estratégia "Europa 2020" da UE, para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, foi lançada pela Comissão Europeia em março de 2010 e aprovada pelos Chefes de Estado e de Governo dos países da UE em junho de 2010. O documento estabelece metas concretas a atingir durante a próxima década em áreas como o emprego, a educação, a utilização da energia e a inovação, a fim de ultrapassar o impacto da crise económica e voltar a colocar a Europa na via do crescimento.
62. A Estratégia "Europa 2020" estabelece, assim, três prioridades que se reforçam mutuamente:
- Crescimento inteligente: desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação, pressupondo melhores resultados ao nível da UE em matéria de educação (encorajar as pessoas a aprender, estudar e atualizar as suas competências); investigação e inovação (criação de novos produtos e serviços que fomentem o crescimento e o emprego e contribuam para dar resposta aos desafios sociais); sociedade digital (utilização das tecnologias da informação e da comunicação).
 - Crescimento sustentável: promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva, designadamente através da criação de uma economia de baixo teor de carbono e eficiente na utilização sustentável dos recursos; da proteção do ambiente, redução das emissões e que impeça a perda da biodiversidade; tirando partido da liderança da Europa no desenvolvimento de novas tecnologias ecológicas e de novos métodos de produção; criando redes elétricas inteligentes e eficientes; tirando partido das redes à escala da UE para que as empresas (especialmente as pequenas empresas da indústria transformadora) disponham de uma vantagem competitiva adicional; melhorando o ambiente empresarial, nomeadamente para as PME; ajudando os consumidores a fazer escolhas ecológicas com conhecimento de causa.
 - Crescimento inclusivo: fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão social e territorial, designadamente através do aumento da taxa de emprego da Europa, criando mais e melhores empregos, especialmente acessíveis às mulheres, aos jovens e aos trabalhadores mais idosos; da ajuda às pessoas de todas as idades a antecipar e a gerir a mudança investindo na aquisição de competências e na formação; da modernização dos mercados de trabalho e os sistemas de proteção social; assegurando os benefícios do crescimento em todas as regiões da UE.
63. Com o objetivo de facilitar o alcance destas três prioridades, a Comissão apresentou sete iniciativas emblemáticas que visam estimular os progressos no âmbito de cada prioridade e que vincularão simultaneamente a UE e os Estados-Membros:
- Crescimento Inteligente:

1. União da inovação, para melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento para a investigação e inovação, para assegurar que as ideias inovadoras são transformadas em produtos e serviços que criam crescimento e postos de trabalho;
 2. Agenda Digital para a Europa para acelerar a implantação da Internet de alta velocidade e para que as famílias e as empresas possam tirar partido de um mercado único digital;
 3. Juventude em movimento para melhorar os resultados dos sistemas de ensino e facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho;
- Crescimento Sustentável:
4. Europa eficiente em termos de recursos destinada a contribuir para dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, assegurar a transição para uma economia hipocarbónica, aumentar a utilização das fontes de energia renováveis, modernizar o nosso sector dos transportes e promover a eficiência energética;
 5. Política industrial para a era de globalização para melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME, e para apoiar o desenvolvimento de uma base industrial forte e sustentável, suscetível de enfrentar a concorrência mundial;
- Crescimento Inclusivo:
6. Agenda para novas qualificações e novos empregos para modernizar os mercados de trabalho e capacitar as pessoas desenvolvendo as suas qualificações ao longo da vida, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura de mão-de-obra, nomeadamente através de uma maior mobilidade dos trabalhadores;
 7. Plataforma europeia contra a pobreza para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social possam viver dignamente e participar ativamente na sociedade.
64. No âmbito da preparação do período de programação 2014-2020, em junho de 2011, a Comissão Europeia apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma proposta de perspectivas financeiras e, em 6 de outubro de 2011, uma proposta de pacote de medidas legislativas no domínio da política de coesão, o qual foi concebido para impulsionar o crescimento e o emprego em toda a Europa, enquadrando simultaneamente o investimento da UE na Estratégia "Europa 2020".
65. No seguimento das propostas para a Política de Coesão, para auxiliar os Estados-Membros a prepararem-se para o período de programação seguinte, a Comissão apresentou, a 14 de março de 2012, o Quadro Estratégico Comum (QEC) que traduz os objetivos e as metas da estratégia para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, em linha com a Estratégia "Europa 2020".
66. O QEC tem como objetivo a determinação da direção estratégica para o período 2014-2020 nos Estados-Membros e respetivas regiões e definirá as ações-chave a apoiar por cada Fundo. Permitirá uma combinação muito mais eficaz de diferentes fundos para maximizar o impacto dos investimentos da UE. As autoridades nacionais e regionais utilizarão este quadro como base para a definição dos seus Acordos de Parceria com a Comissão, comprometendo-se a alcançar os objetivos europeus de crescimento e emprego para 2020.
67. Instrumentos primordiais para atingir os objetivos da Estratégia "Europa 2020" ao nível nacional, os Programas Nacionais de Reforma (PNR) contêm objetivos nacionais relacionados com os grandes objetivos à escala da UE e descrevem a forma como os governos tencionam atingi-los e vencer os obstáculos ao crescimento. Estes programas

devem ser elaborados em estreita articulação com os Programas de Estabilidade e Crescimento, garantindo a coerência entre os dois instrumentos.

68. Neste contexto, a avaliação do grau de concretização das três prioridades da Estratégia “Europa 2020” é efetuada em função de um conjunto restrito de metas chave de nível comunitário, que os Estados-Membros traduzem em objetivos nacionais, tendo em conta os seus diferentes pontos de partida. Nesse sentido, os Estados Membros, através dos seus Programas Nacionais de Reformas entretanto apresentados à Comissão Europeia, transpuseram para a escala nacional as prioridades, objetivos e metas associadas à estratégia “Europa 2020”.
69. Em março de 2011, o Governo Português publicou o Programa Nacional de Reformas Portugal 2020, no âmbito do qual foram definidos os compromissos e metas identificados no quadro seguinte.

Quadro 4. Metas Europeias e Nacionais no Âmbito da Estratégia “Europa 2020”

Objetivo	Metas “Europa 2020”	Metas Portugal 2020
Emprego	Aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos	75%
Investigação e desenvolvimento	Aumentar para 3% do PIB o investimento da UE em I&D	Entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no setor público e 1,7% a 2,1% no setor privado
Clima/Energia	20% de redução de emissões de gases com efeito de estufa (em comparação com os níveis de 1990)	+ 1% (ano base 2005)
	20% de energias de fontes renováveis	31%
	20% de aumento de eficiência energética	20%
Educação	Reduzir as taxas de abandono escolar para níveis abaixo dos 10%	10%
	Aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior	40%
Pobreza e Exclusão social	Reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social	- 200.000 pessoas

Fonte: Elaboração Própria

70. Ao nível nacional, o processo de programação é suportado num Acordo de Parceria, figura jurídica que visa estabelecer uma abordagem integrada para o desenvolvimento territorial, sustentada pelos fundos do QEC.
71. O Governo Português apresentou a 31 de janeiro, em Bruxelas, o Acordo de Parceria relativamente às prioridades de financiamento com fundos estruturais europeus para o período 2014-2020.
72. O Acordo de Parceria que Portugal propõe à Comissão Europeia adota os princípios de programação da Estratégia “Europa 2020” e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal. Define as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento necessárias para promover em Portugal o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
73. A programação e implementação do Portugal 2020 organizam-se em quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – considerando também os

domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

Quadro 5. Matriz de Estruturação Temática do "Portugal 2020"

		Domínios Transversais	
		Abordagem Territorial	Reforma da Administração Pública
Domínios Temáticos	Competitividade e Internacionalização	OT1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade OT3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP) OT7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas OT11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	
	Inclusão Social e Emprego	OT8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral OT9. Promover a inclusão social e combater a pobreza	
	Capital Humano	OT10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	
	Sustentabilidade e Eficiência e Uso de Recursos	OT4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores OT5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos OT6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	

Fonte: Acordo de Parceria 2014-2020- Janeiro de 2014

74. As Questões Estratégicas no âmbito do PO Algarve visam identificar os desafios da Região num quadro temporal entre 2014 e 2020, período a que se refere a aplicação do Programa.
75. Considerando os constrangimentos identificados no diagnóstico que está na base do desenvolvimento do PO Algarve, e as linhas de força regionais e das suas atividades e recursos, a Região estruturou a sua intervenção em cinco pilares na lógica de articulação dos domínios chave, já referidos anteriormente, que constituem as questões estratégicas do Programa:
- **Inovação e Diversificação:** i) Alargar a base económica empresarial, reforçando o emprego e a valorização dos recursos endógenos (nomeadamente através o fomento da articulação entre os setores chave da Região no âmbito da RIS3); ii) Fomentar a inovação tendo em vista a melhoria da produtividade, reforçando a sustentabilidade da economia e do emprego, reduzindo o impacte sazonal e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias;
 - **Competitividade Internacional:** i) Reforçar as cadeias de valor da atividades consolidadas e emergentes na Região (em linha com os setores RIS3) em forte articulação o *Cluster* do Turismo e do Lazer; ii) Criar as condições para o fomento de atividades que reforcem o posicionamento exportador da Região e o aumento de bens e serviços transacionáveis;
 - **Valorização Territorial:** i) Reforçar o papel do território como fator competitivo e diferenciador, afirmando a identidade regional e valorizando os recursos naturais de excelência; ii) Criar condições para o surgimento de ofertas inovadoras no contexto da economia verde, na melhoria da eficiência energética e na qualificação e racionalização do uso dos recursos territoriais e da paisagem;
 - **Coesão e Inclusão:** i) Reduzir as disparidades e assimetrias territoriais existentes, intervindo conjuntamente nas dimensões económicas, sociais e ambientais, procurando

garantir um território menos fragmentado, uma rede urbana coerente e competitiva, capaz de dinamizar o robustecimento da economia; ii) Desenvolver modelos urbanos mais compactos permitindo a racionalização de espaços e recursos para as atividades não urbanas e, consequentemente contribuindo para a sustentabilidade do território, diminuindo os espaços intersticiais fragmentados; iii) Reforçar o modelo policêntrico dando coerência às infraestruturas de suporte e à integração e à coesão territoriais. Conceção de soluções urbanas inovadoras e de modelos de governação urbana e de práticas ambientalmente sustentáveis em áreas como a construção e reabilitação de edifícios, a eficiência energética, o tratamento e valorização de resíduos, a segurança e a mobilidade e criação de emprego;

- **Capacitação para a Empregabilidade:** i) Ajustar e reorientar as competências regionais para a empregabilidade e criar condições para a emergência de respostas criativas e inovadoras quer no âmbito social e de proximidade, quer nas ofertas especializadas ou avançadas; ii) Reforçar as ofertas qualificantes e melhorar o desempenho das organizações e da prestação de serviços às empresas (numa lógica de redução dos custos de contexto), e aos cidadãos; iii) Reforçar as lideranças regionais e capacitar parcerias e lógicas de envolvimento empenhado, reforçando a representação em redes nacionais ou internacionais.

76. Em torno destes pilares, a Região definiu oito Objetivos Mobilizadores para 2014-20, visando agregar os atores e as vontades regionais:

- Aumentar em 18% o contributo do PIB Regional para o PIB do País (com crescimento das exportações e da internacionalização da economia e captura do valor dos seus recursos endógenos). Para alcançar este objetivo é fundamental incrementar a competitividade do sector turístico e do "sector produtivo" e dinamizar a procura com suporte na integração inovadora de serviços, produtos e recursos;
- Alcançar em 2020 o estatuto de região "*innovation follower*", tendo por base o reforço da valorização do conhecimento com transferência para o mercado e uma aposta focada no empreendedorismo qualificado;
- Diminuir a taxa de desemprego para valor inferior a 85% da média nacional (promovendo a empregabilidade nos diversos setores da economia regional e recuperando em particular a empregabilidade perdida do setor do turismo);
- Aumentar em 10% a população abrangida por formação qualificante, particularmente em contexto de trabalho e proporcionado o ajustamento entre competências e o mercado;
- Reduzir em 5% a taxa de abandono precoce de formação e educação (valorizando ofertas formativas com elevada empregabilidade);
- Caminhar para uma "Região Carbono Zero";
- Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica do tipo doméstico e público;
- Reduzir as assimetrias entre litoral e interior, aumentando em 5% o volume de emprego nos territórios mais desfavorecidos/de baixa densidade.

V.2. QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

77. Os FC anteriormente identificados englobam todas as QAS consideradas relevantes no quadro da AAE do PO Algarve.

78. O quadro seguinte apresenta a relação existente entre os Fatores Críticos, os aspetos a considerar segundo a legislação em vigor e as QAS utilizadas na análise do Programa, atendendo à sua relevância para a focagem estratégica e escala de análise do PO Algarve.

Quadro 6. Relação entre as Questões Estratégicas do PO Algarve, Fatores Críticos, Questões Ambientais e de Sustentabilidade, e os Aspetos Ambientais Mencionados no Decreto-Lei n.º 232/2007

Questões Estratégicas do PO Algarve	Fatores Críticos	QAS relevantes para o PO Algarve	Decreto-lei n.º 232/2007 (alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º)
Valorização Territorial Coesão e Inclusão	Alterações Climáticas	Alterações Climáticas	Fatores Climáticos
Valorização Territorial Coesão e Inclusão	Biodiversidade	Biodiversidade	Biodiversidade Fauna Flora Paisagem
Inovação e Diversificação Competitividade Internacional Valorização Territorial Coesão e Inclusão	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Humano e Qualidade de vida	População Saúde Humana Solo Água Atmosfera
Inovação e Diversificação Competitividade Internacional Valorização Territorial Coesão e Inclusão	Desenvolvimento Territorial	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional, Património e Paisagem	Fatores Climáticos Biodiversidade População Solo Água Atmosfera Bens Materiais Paisagem
Valorização Territorial	Património Cultural e Geológico	Património Cultural e Geológico	Património Cultural Património Geológico Paisagem
Valorização Territorial	Qualidade do Ambiente	Qualidade do Ambiente e Utilização de Recursos Naturais	Solo Água Atmosfera Saúde Humana
Inovação e Diversificação Competitividade Internacional Valorização Territorial Coesão e Inclusão	Governança	Todos os referidos	Todas as referidas

Fonte: Elaboração Própria

V.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

79. O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o enquadramento estratégico da AAE, identificando os objetivos de política ambiental e de sustentabilidade definidos ao nível europeu, nacional e regional determinantes para a presente avaliação.
80. É, por essa razão, fundamental que a AAE se foque muito objetiva e pragmaticamente nas políticas e nos instrumentos relevantes que definem objetivos e metas de médio e longo prazo em matéria ambiental e de sustentabilidade e que, naturalmente, devem ser observadas pelo PO Algarve. Com efeito, o Programa é o instrumento que estabelece as medidas a implementar no sentido de mitigar os problemas existentes no território regional.
81. Procura evitar-se, sempre que possível, sobreposições de instrumentos estruturados para os mesmos domínios, relevando-se no processo avaliativo as políticas mais recentes no

quadro da Estratégia “Europa 2020”, as quais enquadram o novo período de programação financeira.

82. A política ambiental da UE é prosseguida pelo “Programa Geral de Ação da União para 2020 em Matéria de Ambiente – Viver Bem, dentro das Limitações do Nosso Planeta” (COM(2012) 710 final). O Programa de Ação estabelece três objetivos temáticos: proteger, conservar e reforçar o capital natural da Europa; promover uma transição para uma economia eficiente na utilização dos recursos; e aproveitar os progressos realizados até à data nos benefícios gerados para a saúde e bem-estar dos cidadãos. A consecução destes objetivos não assentará na criação de novas iniciativas legislativas, ao contrário do sucedido em programas anteriores, mas exigirá sim o cumprimento de todas as medidas que já foram estabelecidas. A Comissão pretende também que sejam adotadas medidas destinadas a promover uma maior participação do setor privado no desenvolvimento do mercado de produtos e serviços ambientais. Este Programa revela-se, deste modo, um importante referencial para o enquadramento das políticas setoriais, objetivos e metas a alcançar neste domínio até 2020.
83. Considerando o enquadramento efetuado, apresentam-se no quadro seguinte os documentos de referência, a diferentes escalas – mundial, europeia, nacional e regional –, considerados pertinentes para a presente AAE, bem como a respetiva pertinência com os FC propostos, permitindo identificar potenciais sinergias e/ou conflitos com o PO, bem como verificar a coerência entre os objetivos ambientais definidos nos mesmos com os objetivos estabelecido para o PO Algarve.
84. A análise de cada um destes documentos é efetuada nos capítulos seguintes do presente relatório, focalizando-se nas questões pertinentes para a implementação e operacionalização do PO Algarve, com as quais o Programa se deverá articular e que se revelam importante para a AAE.

Quadro 7. Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO Algarve e Relação com os Fatores Críticos Definidos

Documentos de Referência	Fatores Críticos						
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente	Governança
Documentos de Referência Mundiais e Europeus							
Estratégia “Europa 2020”	X	X	X	X	X	X	X
Programa Geral de Ação da UE para 2020 em Matéria de Ambiente	X	X	X	X	X	X	X
Roteiro para uma Europa Eficiente em Termos de Recursos						X	
Estratégia da Biodiversidade da UE para 2020		X					
Convenção Europeia da Paisagem (2000)					X		
Convenção para a proteção do património mundial, cultural e natural (1972)					X		
Declaração de Viena (2009) - um incentivo ao património em período de recessão económica					X		

Documentos de Referência	Fatores Críticos					
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente
Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas (1987)					X	
Convenção de Faro (2005) - Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural					X	
Convenção Europeia Para a Proteção do Património Arqueológico (revista) 1992					X	
Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático (2001)					X	
Carta Europeia de Turismo Sustentável (CETS)		X		X		
Livro Verde para a Coesão Territorial Europeia (2008)				X		
Diretiva Quadro "Água"		X				
Diretiva Quadro "Estratégia Marinha"		X				
Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 (Metas de AICHI)		X				
Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020		X				
Documentos de Referência Nacionais						
Programa Nacional de Reformas (PNR)	X	X	X	X	X	X
Acordo de Parceria (AP)	X	X	X	X	X	X
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT 2025)			X	X	X	X
Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020) – a publicar					X	
Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 (PERSU II)					X	
Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI)					X	
Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNPRI)					X	
Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais 2020 (PEAASAR 2020) – em curso					X	
Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II)					X	
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2007-2013 (ENEAPAI)					X	
Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água (PNUEA 2012-2020)					X	
Plano Nacional para a Gestão de Resíduos (PNGR 2011-2020)					X	
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR)				X		
Portugal Logístico (PL)				X		

Documentos de Referência	Fatores Críticos					
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente
Plano Rodoviário Nacional (PNR)				X		
Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável (PETMS 2011-2015)				X		
Plano Estratégico Nacional do Turismo: Propostas para Revisão no Horizonte 2015				X		
Plano Nacional de Saúde (PNS 2012-2016)			X			
PNAAS - Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (2008-2013)			X			X
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)	X	X				
Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas	X					
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	X					
Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP)	X					
Programa Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)	X					
Programa Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2014-2020 (PNAER)	X					
Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE2020)	X					X
Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC)	X					
Plano Sectorial da Rede Natura 2000		X				
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)		X				
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)						X
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos (ENRG)					X	
Lei de Bases Património Cultural Português (Lei nº 107/ 2001 de 8 de setembro)					X	
A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000 - For the EU Multiannual Financing Period 2014-2020. Portugal		X				
Estratégia Nacional para as Florestas		X				
Documentos de Referência Regionais						
Programa Operacional Regional - CRESC Algarve 2020 - Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento	X	X	X	X	X	X
Algarve Preparar o Futuro- Diagnóstico prospetivo 2014-2020	X	X	X	X	X	X
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV)		X			X	
Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e de Vila Real de Santo António (PORNSCMVRS)		X			X	

Documentos de Referência	Fatores Críticos					Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente	Governança
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (PGRH7)											X	
Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Algarve (PGBHRA)											X	
Plano de Ordenamento da Barragem da Bravura (POBB)									X		X	
Plano de Ordenamento da Barragem de Odeleite/Beliche (POBOB)									X		X	
Plano de Ordenamento da Barragem de Odelouca (POBO)									X		X	
Plano de Ordenamento da Barragem do Funcho (POBF)									X		X	
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau-Vilamoura (POOCBV)									X			
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau (POOCBS)									X			
Plano de Ordenamento da Orla Costeira Vilamoura – Vila Real St. António (POOCVVRSA)									X			
Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa (POPNRF)			X				X		X			
Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROTAL)		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (PROF Algarve)			X				X		X			

Fonte: Elaboração Própria

VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO ALGARVE

VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO ALGARVE

85. Com a aprovação da proposta "Um Orçamento para a Europa 2020", por parte da Comissão Europeia, iniciou-se o processo de negociação do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período 2014-2020. O Governo português, através da RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro, estabeleceu as *"orientações políticas essenciais para prosseguir e desenvolver as atividades necessárias à programação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários, bem como as condições institucionais"* para proceder à negociação.
86. Alcançado o acordo no Conselho Europeu para assegurar o financiamento nas áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do país, foram aprovados, através da RCM n.º 33/2013, de 20 de maio, os pressupostos do Acordo de Parceria e aprovada a estrutura operacional dos fundos do Quadro Estratégico Comum (QEC). Esta resolução defende um modelo de gestão dos fundos estruturais assente na solidez, eficiência e em articulação com o Orçamento de Estado.
87. Através da RCM n.º 39/2013, de 14 de junho, foi definido um novo modelo institucional de governação dos fundos europeus que pretende melhorar o sistema de gestão e de controlo, de modo a maximizar os resultados económicos e sociais da aplicação dos recursos e capaz de responder ao atual contexto de fortes restrições orçamentais e financeiras.
88. O novo modelo pressupõe:
 - A existência de um nível de coordenação política assegurado por uma Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria, a quem compete assegurar a conjugação e a articulação entre os fundos estruturais e os instrumentos de programação orçamental, nomeadamente o Programa de Estabilidade e Crescimento e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental. A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria deve ser coordenada por um membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, deve incluir os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros, da economia e do emprego, da agricultura, do mar, do ambiente e do ordenamento do território, da educação e da ciência, da solidariedade e da segurança social e podem ser convidados, em função das matérias em análise, outros membros do Governo, representantes dos Governos das Regiões Autónomas e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
 - A existência de um nível de coordenação técnica assegurado por uma instituição a criar, designada por Agência para o Desenvolvimento e Coesão. As competências da Agência, na esfera Fundos Estruturais e de Coesão, envolvem a coordenação, monitorização e avaliação estratégicas, programação e controlo do quadro de desempenho dos programas operacionais e respetivos eixos, e a articulação da programação financeira dos fundos com a respetiva contrapartida orçamental nacional. No âmbito dos fundos da política de coesão (FEDER, FC e FSE), a Agência deve assegurar a coordenação nacional de cada fundo, a preparação da respetiva regulamentação e a elaboração de orientações de gestão, a coordenação nacional da cooperação territorial europeia, o desempenho das funções de autoridade de certificação, de pagamento e de gestão de programas de assistência técnica para os fundos da política de coesão. Deve atuar sob superintendência e tutela do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, integrando a esfera da administração indireta do Estado e sucedendo nas atribuições, direitos e obrigações, o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR, I. P.), o Instituto de

Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE, I. P.), e a estrutura de missão denominada por Observatório do QREN. A coordenação técnica do FEADER e do FEAMP é assegurada por um membro do Governo responsável pelas áreas da agricultura e do mar;

- Que as **competências de gestão do programas operacionais** são atribuídas às entidades de administração direta ou indireta do Estado no caso dos PO temáticos de âmbito nacional, às entidades de administração regional a indicar pelos Governos Regionais nos casos dos PO regionais das Regiões Autónomas, às CCDR no caso dos PO regionais do Continente, a entidades públicas (mesmo de direito privado) a ser designadas pelos Estados-Membros no caso dos programas de cooperação territorial europeia, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão no caso do PO de assistência técnica. Com vista a superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos ou materiais, podem ser atribuídas funções de gestão a entidades públicas ou privadas que atuam sempre sob responsabilidade de uma autoridade de gestão;
 - Que as **competências de controlo e auditoria** são asseguradas por uma autoridade de auditoria única para todos os PO e exercida pela Inspeção-Geral de Finanças. Em articulação com esta autoridade de auditoria trabalham uma estrutura segregada de auditoria integrada na Agência de Desenvolvimento e Coesão e uma estrutura segregada de auditoria para o FEADER e outra para o FEAMP.
89. Este novo modelo pretende uma governação dos fundos europeus mais eficaz e eficiente entre a aplicação dos diversos fundos comunitários, bem como a segregação de funções, considerando o definido na RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro, através de uma melhor coordenação política e uma maior concentração das funções de programação, coordenação, certificação e de pagamento.
90. A AAE, como instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que visa a integração das questões ambientais e de sustentabilidade e a avaliação de oportunidades e riscos associados às estratégias de ação no processo de planeamento e programação, contribui para a construção de um quadro de desenvolvimento sustentável.
91. Neste contexto, e tendo em atenção que a avaliação ambiental decorre ainda em fase de desenvolvimento do PO, importa sublinhar a necessidade de um acompanhamento ambiental efetivo ao longo do ciclo de execução do programa. Este acompanhamento permite resolver problemas que não estavam inicialmente previstos e assim garantir a adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de programação.
92. Deste modo, na definição do modelo de governação do PO Algarve, deve ser garantida a interligação da execução do programa com os mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental, que preveja o envolvimento de todos os atores determinantes nesse processo.

VII. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES

VII. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES

VII.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

VII.1.1. OBJETIVOS

93. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Alterações Climáticas" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
94. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.4), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
95. O presente FC, tendo como pano de fundo a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
 - Da eficiência e a sustentabilidade energética;
 - Da incrementação de fontes de energia renováveis;
 - Da redução da emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE).

VII.1.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

Contexto Nacional

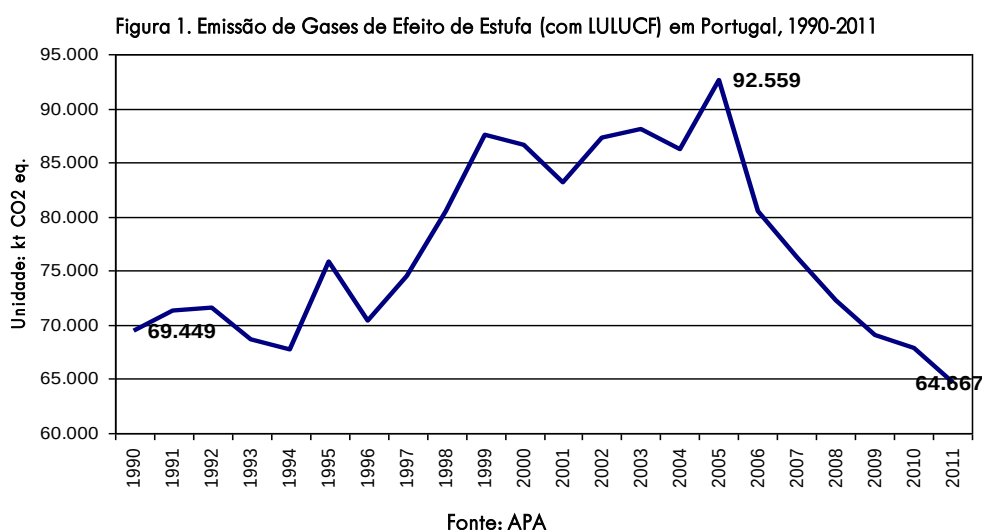
96. As alterações climáticas estão diretamente associadas à emissão de GEE para a atmosfera e a alterações no uso do solo resultantes das atividades humanas. Assim, têm sido adotadas políticas de mitigação visando a redução da emissão de GEE. Complementarmente a política de adaptação aos efeitos negativos dos impactos das alterações climáticas nos sistemas biofísico e socioeconómico encontra-se definida na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas³.
97. Ao nível europeu, no âmbito do Pacote Energia-Clima foram estabelecidas metas de redução de emissões de GEE, quotas de energia provenientes de Fontes de Energia Renováveis (FER) e melhoria da eficiência energética, com o objetivo de criar um mercado interno da energia e reforçar uma regulação efetiva. Procedeu-se, igualmente, à revisão do Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE⁴.
98. Neste contexto, o clima e a adaptação às alterações climáticas são um dos principais focos do financiamento comunitário do período de programação 2014-2020, apontando a UE como referencial obrigatório que pelo menos 20% de verbas consignadas a Portugal sejam destinadas a este domínio-chave⁵.

³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de Novembro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de Abril.

⁴ Decisão n.º 406/2009, de 23 de Abril.

⁵ Conselho Europeu de Junho de 2013.

99. Dos diversos documentos/instrumentos de política, orientadores das ações de adaptação e mitigação das alterações climáticas em Portugal, destacam-se, para o horizonte 2020⁶:
- O **Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC)**, cujo principal enfoque se centra na definição de metas nacionais a alcançar em termos de emissões de GEE, em 2030 e 2050;
 - O **Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2020-2030 (PNAC 2020)**, cujo principal objetivo é dar resposta à limitação de emissões de GEE para os setores não cobertos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), prever as responsabilidades setoriais e os mecanismos de monitorização e controlo.
100. Na década de 90 e início dos anos 2000, as emissões de GEE sofreram um crescimento considerável, atingindo o seu pico em 2005. Neste ano dá-se a inversão da tendência de crescimento, observando-se, entre 2005 e 2011, um decréscimo de 18.051kt CO₂ eq. nas emissões de GEE sem contabilização do LULUCF⁷ e de 27.892kt CO₂ eq nas emissões de GEE, já com o setor LULUCF contabilizado.



101. A evolução das emissões de GEE acompanhou o desenvolvimento da economia portuguesa, caracterizada "por um forte crescimento associado ao aumento da procura de energia e da mobilidade na década de 90, a uma estabilização das emissões no início da década de 2000, sobretudo devido ao aumento da incorporação de gás natural e ao aumento da penetração das energias de fonte renovável".⁸ No entanto, nos anos mais recentes, a diminuição das emissões de GEE está em grande parte associada à estagnação económica do país.
102. Na emissão de GEE por setor, destaca-se a energia, onde se incluem os transportes. Como principal emissor, atribuem-se-lhe 75,2% das emissões totais de GEE, em 2011 (48.610 kt CO₂ eq), secundada, a longa distância, pelo setor dos resíduos, com peso semelhante à "agricultura" e aos "processos industriais".

⁶ Agência Portuguesa do Ambiente.

⁷ Land Use, Land-Use Change and Forestry (Uso do solo, reafectação do solo e silvicultura).

⁸ Avaliação do cumprimento do protocolo de Quioto, APA, 2012.

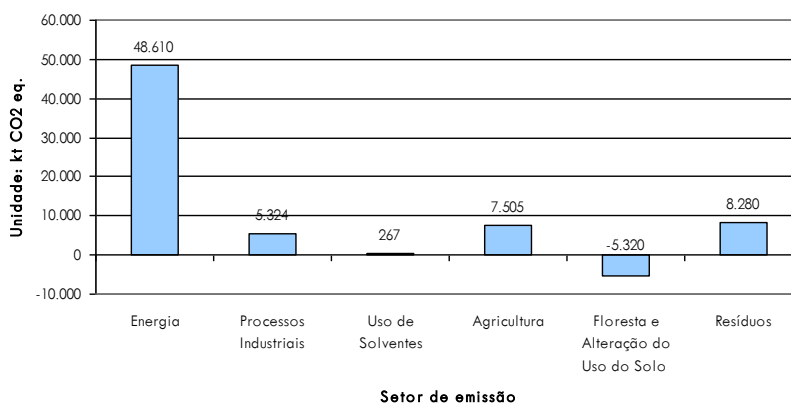
Quadro 8. Variação das Emissões de GEE, por Setor 1990-2011

Setor de emissão	1990-2011 (%)
Energia	16,8
Processos Industriais	10,1
Uso de Solventes	-19,1
Agricultura	-8,0
Resíduos	38,1

Fonte: APA/INE

103. O setor LULUCF, sumidouro natural de carbono, tem aumentado a sua capacidade de sequestro de CO₂, principalmente deste 2001, com interregnos em 2003 e 2005, anos de grandes incêndios florestais (-5.320 kt CO₂ eq. de emissões em 2011).
104. O CO₂ é o GEE mais representativo com 73,6% das emissões em 2011, em relação direta com a grande relevância do setor energético (uso de combustíveis fósseis, desflorestação e alteração do uso do solo), seguido do metano (CH₄) com 17,8% das emissões, principalmente do setor dos resíduos (aterros, águas residuais, etc.) e do óxido nitroso (N₂O) a par da redução das emissões no setor da agricultura (fertilizantes, queima de biomassa e combustíveis fósseis).

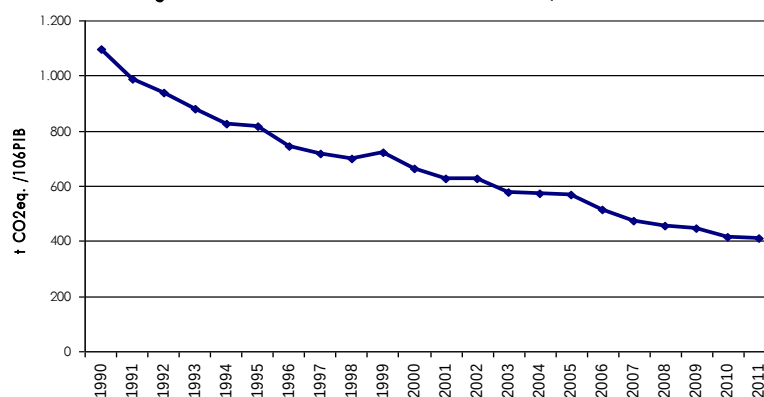
Figura 2. Emissão de GEE por Setor de Emissão, 2011



Fonte: APA

105. A emissão de GEE e poluentes como os precursores de ozono troposférico (óxidos e dióxido de azoto), óxidos de enxofre e as partículas, apresentam potenciais consequências nefastas na saúde humana. Outros fenómenos resultantes das alterações climáticas poderão de igual forma afetar a saúde humana, tais como a depleção de ozono estratosférico, o aumento da frequência e intensidade de eventos meteorológicos extremos, o alargamento das latitudes onde há transmissão de certas zoonoses e muitos outros.
106. A economia portuguesa parece ter iniciado um processo de descarbonização em 2005, desencadeando-se um processo de desajuste entre PIB e emissões de GEE, devido à utilização de fontes energéticas menos poluentes, ao crescimento da utilização das FER e a medidas de eficiência energética. Ainda assim, Portugal situa-se a uma distância considerável dos valores médios registados na Europa.

Figura 3. Intensidade Carbónica da Economia, 1990-2011



Fonte: APA

107. O Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) é o principal instrumento de política de mitigação da emissão de GEE. Em 2012, encontravam-se abrangidas pelo regime CELE 196 instalações (Cerâmica, Cimentos e cal, Energia / Centrais termoelétricas, Energia / Cogeração, Energia / Instalações de combustão, Energia / Refinação, Metais ferrosos, Pasta de papel, Vidro), observando-se um acréscimo das atribuições (atribuições efetivas e reserva de licenças) a instalações existentes. Nesse ano, o rácio das emissões verificadas versus atribuições em 2012 é de 77%, verificando-se um excedente de 33% de licenças de emissão gratuitas. Em 2013, as regras do CELE foram alteradas, verificando-se a introdução de novos gases e setores (ex. produção de ácido nítrico, a produção de amoníaco e o armazenamento geológico de carbono) sendo a quantidade total de licenças de emissão determinada ao nível comunitário e a atribuição de licenças de emissão efetuada, maioritariamente, por leilão.⁹

Contexto Regional

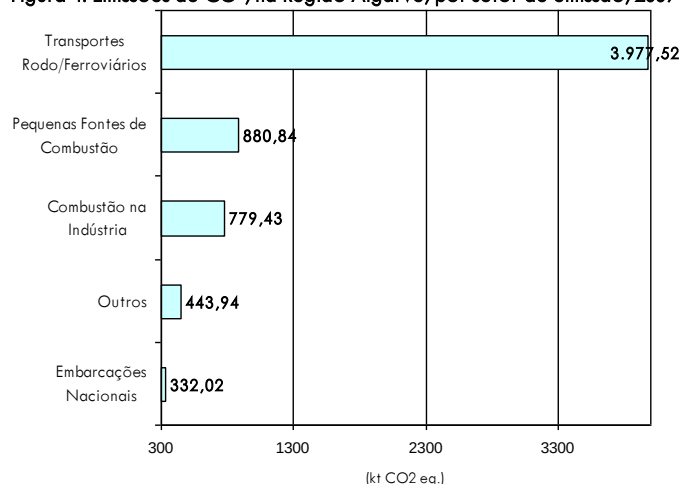
GEE

108. Em 2009, a importância relativa da Região do Algarve no total nacional no que respeita à emissão de GEE, era de 2,9¹⁰, o que representa 2.085.334,2 ton.
109. As características específicas da economia regional, sobre especializada em atividades terciárias e com um reduzido peso da indústria, colocam o foco da redução de emissões não tanto no lado da produção de energia, mas antes na redução do consumo, doméstico e não-doméstico, diminuindo a intensidade energética e aumentando a eficiência.
110. No setor da energia, o subsector transportes, individuais e coletivos, são os principais responsáveis pelas emissões de GEE no Algarve. Acompanhando a evolução nacional¹¹, também se observou um decréscimo das emissões de GEE, entre 2005 e 2011.

⁹ Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, DL n.º 38/2013, de 15 de março.

¹⁰ Programa Operacional Regional - CRESC - Algarve 2020

¹¹ Para a gestão da qualidade do ar, a Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da região Algarve subdivide-se em quatro estações, conforme a Diretiva 96/62/CE, de 27 de Setembro de 1996, Relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente transposta pelo Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho. Delimitação de Zonas e Aglomerações para a Avaliação da Qualidade do Ar em Portugal (DGA/UNL, 2001).

Figura 4. Emissões de CO₂, na Região Algarve, por setor de emissão, 2009


Fonte: APA

111. Nos últimos anos, a diminuição das emissões e a melhoria da qualidade do ar, está ligada à diminuição da utilização de energia fóssil (combustível) e à utilização de fontes de energia mais limpas, como o gás natural, que sendo fóssil é menos poluente.

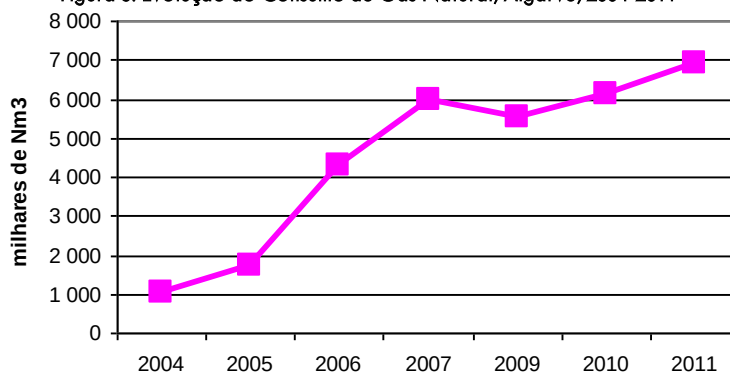
Quadro 9. Indicadores de Energia, Algarve, 2005-2011

Ano	Consumo doméstico de energia elétrica por habitante Po ₊	Consumo de combustível automóvel por habitante Po ₊	Consumo de gás natural por 1 000 habitantes Rv
	Milhares de kWh	Tep	milhares de Nm ³
2011	2.014,4	0,6	15,4
2010	2.174,5	0,8	14,0
2009	2.194,0	0,7	12,8
2008	2.063,2	0,8	14,1
2007	2.126,1	0,8	14,1

Fonte: INE - Anuários estatísticos da Região Algarve

112. Nos últimos três anos, o consumo de gás natural aumentou substancialmente, com uma ligeira quebra no ano de 2009. A energia proveniente de fontes não fósseis renováveis tem aumentado a sua relevância nos últimos anos.

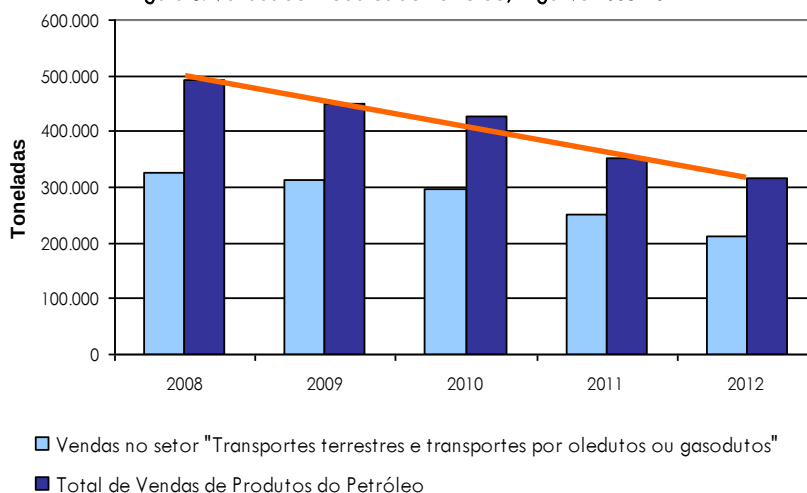
Figura 5. Evolução do Consumo de Gás Natural, Algarve, 2004-2011



Fonte: INE, Anuários Estatísticos da Região Algarve

113. Desde 2008, de forma consistente, a venda de produtos petrolíferos tem diminuído, em resultado do abrandamento da atividade económica, mas sobretudo da redução de poder de compra das famílias, com impacte significativo na redução do uso automóvel.

Figura 6. Vendas de Produtos do Petróleo, Algarve 2008-2012

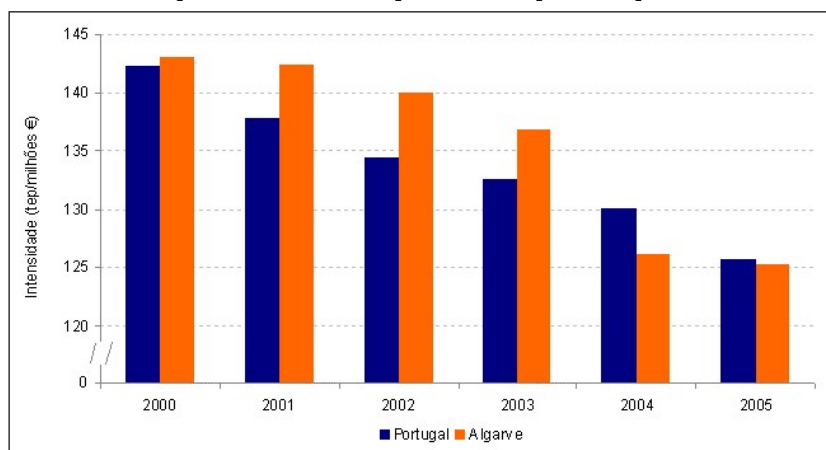


Fonte: DGEG

Eficiência energética

114. A eficiência energética obtém-se pela redução do consumo específico de energia, ou seja, com menor incorporação de energia procura-se alcançar o mesmo resultado de produtividade (atividades económicas) ou de conforto (doméstico).
115. No que respeita à eficiência e à sustentabilidade energética regional, a Região apresenta uma intensidade energética inferior à média nacional. Este indicador de eficiência energética revela que o Algarve partindo de uma situação de consumo de energia superior à média nacional, atinge uma intensidade menor, em parte reflexo da crise económica que se faz sentir.
116. Em 2011, a importância relativa do Algarve no total nacional, no que respeita ao Consumo de Energia Primária, era de 3,2% (716.272 tep em 22.098.712 tep)¹².

Figura 7. Intensidade energética em Portugal e no Algarve

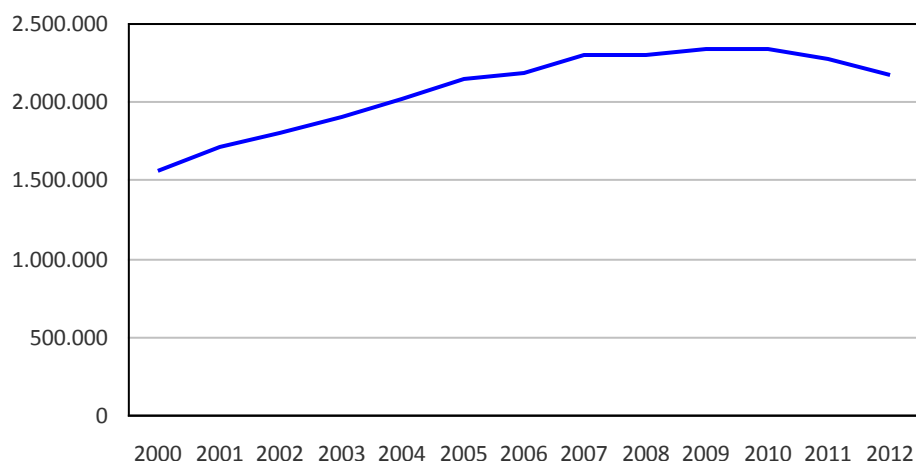


Fonte: CCDR Algarve – SIDS (DGGE/INE)

117. Verifica-se uma tendência de decréscimo no consumo de energia elétrica total, desde 2010, sem grandes alterações no consumo de energia *per capita*, praticamente inalterado nos últimos anos (2005/2011).

¹² Programa Operacional Regional CRESC - Algarve 2020

Figura 8. Evolução do consumo de energia elétrica, Algarve, 2000-2012



Fonte: DGEG

118. Os principais consumidores de energia elétrica no Algarve, para além das famílias, são as atividades do terciário, o alojamento e comércio a retalho, mas também a restauração e as atividades imobiliárias.

Quadro 10. Consumo de energia elétrica, segundo o tipo de consumo, 2008-2012

Ano	Total	Doméstico	Comércio a retalho	Alojamento
2008	2.294.707.759	883.537.271	197.128.347	177.461.837
2010	2.340.367.771	947.717.382	186.466.696	191.255.504
2012	2.171.082.964	854.324.943	206.648.081	195.919.950

Fonte: DGEG

119. A Administração Pública persiste como um dos principais consumidores de energia, apesar da maior preocupação com a redução de custos de funcionamento e uma maior sensibilização dos recursos humanos para a necessidade de melhorar o desempenho energético. Em termos de eficiência energética, a Administração tem assumido um papel liderante, demonstrativo e proactivo, executando intervenções com maior escala e impacte territorial e servindo de referência para a iniciativa privada.

Quadro 11. Consumo de energia elétrica, 2005 e 2011

Ano	Consumo Total	Consumo Administração Pública	
		Iluminação das vias públicas	Iluminação interior de edifícios do Estado
2011 (milhares de kWh)	2.266.709	99.334	116.642
2005 (milhares de kWh)	1.706.798	58.733	102.333
2011 (%)	100	4,4	5,2
2005 (%)	100	3,4	6,0

Fonte: INE

Recurso a FER

120. Atualmente, as fontes de energia utilizadas para produção de energia elétrica no Algarve são bastante diversificadas. A riqueza dos recursos energéticos endógenos¹³, surge referenciada em vários documentos, como o caso do PROT Algarve. Este IGT citando o Plano Energético Regional do Algarve (PER 1992-1993), aponta como principais recursos energéticos endógenos: a biomassa (biomassa florestal, biogás de resíduos de exploração pecuária e RSU com valor energético), com grande potencial de exploração. Atualmente, os dois aterros sanitários da região têm 2,9 MW de potência instalada.
121. Para além da biomassa, a energia eólica e a energia solar (e solar térmica) apresentam grande potencial, perspetivando-se um maior desenvolvimento através da execução de diversas intervenções de referência e escala regional.
122. Atualmente encontram-se em funcionamento dez parques eólicos, sendo em Tavira (Malhanito) que está instalado o parque com maior potência instalada, 58 MW. No entanto, a potência instalada na região está ainda bastante aquém do potencial eólico a instalar. Em Portugal, em 2012, a potência instalada era de 4500 MW (o necessário para produzir cerca de 15% da eletricidade consumida em Portugal, segundo a ENEOP, sendo que o Algarve representa 5% do total nacional).

Quadro 12. Centros Eletroprodutores do Algarve

	Nome	Potência Instalada (MW)	Ano de Entrada em Funcionamento	Localização (concelho)
Biogás (1,3%)	Algarve (Central de Valorização Orgânica)	0,8	(licenciado)	S. Brás de Alportel
	Barlavento (Aterro Sanitário)	1,7	2004	Portimão
	Sotavento (Aterro Sanitário)	1,2	2011	Loulé
Eólica (89,3%)	Barão de São João	50	2009	Lagos
	Bordeira	24	2009	Aljezur
	Espinhaço do Cão	10	2008	Aljezur
	Guerreiros	18	2008	Aljezur, Lagos e Monchique
	Lagoa Funda	12	2011	Vila do Bispo
	Madrinha	10	2006	Monchique
	Malhanito	58	2012	Tavira
	Pico Alto	6	2007	Silves
	Vila do Bispo I	2	1998	Vila do Bispo
	Vila do Bispo II	10,5	2003	Vila do Bispo
PCH (0,5%)	Arade	0,4	1990	Silves
	Odiáxere	0,7	1990	Lagos
Fotovoltaico >250 kw (8,9%)	Avalades	14	2012	Silves
	Ferreiras	6	2012	Ferreiras

Fonte: Base de Dados de Fontes Renováveis de Energia (<http://e2p.inegi.up.pt/index.asp#nogo>)

Nota: Encontram-se apenas listados os centros electroprodutores solares fotovoltaicos com potência instalada superior a 250kW, devido ao elevado número de instalações com potência inferior existentes em Portugal.

123. No que concerne à energia solar, o PER identifica o Algarve como região privilegiada e aponta a utilização coletiva (hospitais, complexos e pavilhões desportivos, hotéis de luxo, balneários de empresas, aquartelamentos militares e de bombeiros e escolas - aquecimento de águas sanitárias) como mais viável do ponto de vista económico, do que o setor doméstico.

¹³ Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Algarve, 2007.

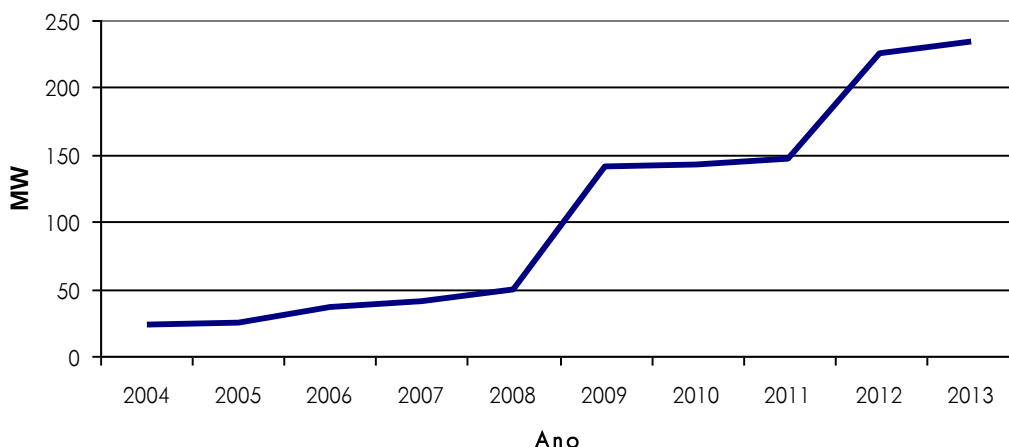
124. Para além das duas centrais identificadas pela Base de Dados de Fontes Renováveis de Energia, identificam-se mais quatro¹⁴ com uma potência total instalada de 19,5 Mw: Estói (3Mw), Apra I - Loulé (4Mw), Apra II - Loulé (6Mw) e Tavira (6,5 Mw).

Quadro 13. FER - Evolução da Potência Instalada, Algarve, 1990-2014 (MW)

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Fotovoltaico	0	0	0	0	0	0	0	0	20,00	20,00	20,00
Pequena Central Hidroelétrica (PCH)	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
Eólica	12,50	12,50	22,50	28,50	56,50	130,50	130,50	142,50	200,50	200,50	200,50
Biogás	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	1,70	2,90	2,90	2,90	2,90

Fonte: Base de Dados de Fontes Renováveis de Energia (<http://e2p.inegi.up.pt/index.asp#nogo>)

Figura 9. Evolução da Potência Instalada total de renováveis (MW), 2004-2013

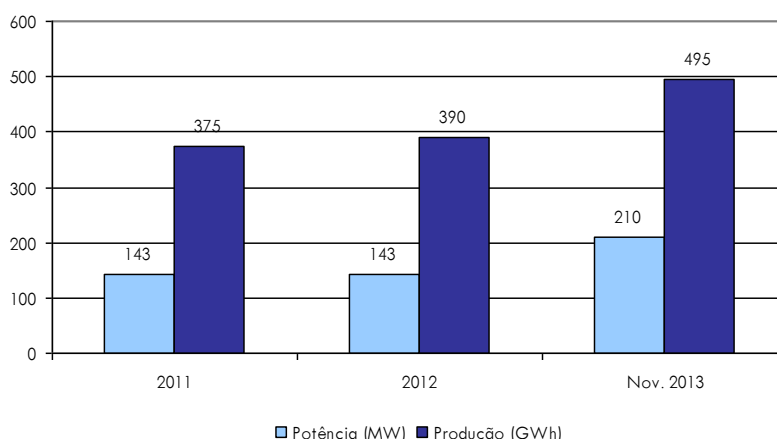


Nota: Não inclui miniprodução, microprodução e produção autónoma.

Fonte: DGEG

125. Cerca de 90% da potência instalada no Algarve, a partir de fontes de energia renováveis, respeita à energia eólica. A exploração do potencial eólico regional, ainda subaproveitado, contribuirá para a diminuição de emissões de gases com efeito de estufa e da dependência energética, mas igualmente para o desenvolvimento sustentável da própria região.

Figura 10. Evolução da potência instalada eólica e produção



Nota: Os valores do ano de 2012 incluem apenas as centrais cuja potência instalada estabilizou durante o ano

Fonte: DGEG

14 CCDR Algarve.

126. Assim, o recurso a fontes de energia renováveis tem vindo paulatinamente a enraizar-se na região devido à elevada oferta de recursos energéticos endógenos, destacando-se sobretudo o seu potencial eólico. Para além do vento, a produção de energia através da água, do sol e da biomassa, encontra na Região excelentes condições para a sua exploração.

Quadro 14. Produção bruta de eletricidade, 2011 (kWh)

	Unidade	Total	Eólica	Geotérmica	Hídrica	Fotovoltaica	Térmica
Portugal	kWh	52.385.015.216	9.161.243.869	210.417.716	12.114.173.916	202.236.269	30.696.943.446
	%	100,0	17,5	0,4	23,1	0,4	58,6
Algarve	kWh	387.599.823	382.285.700	0	694.685	207.254	4.412.184
	%	100,0	98,6	0	0,2	0,1	1,1

Fonte: INE

127. Neste sentido, a aposta nacional em energias renováveis e na promoção de ações de eficiência energética, com vista à racionalização do uso da energia, passa necessariamente por um contributo significativo da Região. O processo de “descarbonização” da economia nacional está assim dependente do melhor aproveitamento e potenciação dos recursos presentes na região.

VII.1.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

128. As mais recentes estimativas da trajetória nacional de cumprimento do Protocolo de Quioto no primeiro período de compromisso, 2008-2012 permitem concluir que, com alta probabilidade, Portugal cumprirá a sua meta de não ultrapassar as emissões de GEE em 27%, face às emissões registadas em 1990.¹⁵
129. A tendência decrescente de emissões, desde 2005, em muito relacionada com a crise económica que ainda se faz sentir, indicia, igualmente, que Portugal terá iniciado um processo de cisão entre crescimento económico e emissão de GEE. Apontam-se como principais razões para este decréscimo: i. a maior utilização de gás natural; ii. a maior penetração de energias de fontes renováveis; iii. a propagação dos biocombustíveis no transporte; iv. a eficiência energética nos setores abrangidos pelo CELE; v. e a reforma “verde” da tributação automóvel.¹⁶
130. Atualmente, o desafio que se coloca é o cumprimento das novas metas traçadas para o período 2014-2020, no âmbito do Quadro Estratégico Europeu: limitar o aumento das emissões de gases com efeito de estufa dos setores não abrangidos pelo CELE em 1% em relação a 2005; assegurar 31% de energia de fontes renováveis no consumo final de energia (dos quais 10% nos transportes) e um aumento de eficiência energética de 20%. Estes devem, igualmente, ser os referenciais a ter presente na Região, neste domínio.
131. No Programa do Governo, a melhoria da eficiência energética, o combate às alterações climáticas e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, apostando na mitigação através da redução das emissões nacionais, são objetivos primordiais, estando a política climática em linha com as políticas energéticas (segurança no abastecimento, crescimento económico e competitividade e sustentabilidade ambiental).

¹⁵ www.cumprirquioto.pt

¹⁶ Avaliação do cumprimento do Protocolo de Quioto. APA, 2012.

132. Associados ao Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC), os principais vetores de descarbonização da economia regional são a eletricidade; a tecnologia aliada à eficiência energética, agricultura e floresta, e resíduos. A produção de eletricidade, os edifícios e, sobretudo, os transportes são os setores com maior potencial de redução de emissões.
133. Conforme referido anteriormente, as emissões de GEE não assumem, na Região, contornos preocupantes, não se verificando a ultrapassagem dos limites legais na maioria dos poluentes atmosféricos. Por outro lado, a riqueza dos recursos energéticos regionais, nomeadamente eólicos, tem vindo a ser progressivamente potenciada e aproveitada, com maiores impactes em termos regionais. Para além do potencial eólico em exploração, outras fontes de energia sustentáveis (fotovoltaica, biogás,...) começam a assumir uma importância crescente ao nível da produção energética regional, contribuindo para a redução das importações de combustíveis fósseis.
134. Tendo por base este cenário evolutivo e sendo uma das apostas estratégicas regionais, a documentação preparatória produzida no âmbito da programação do PO Algarve, concede um especial significado à dimensão-chave "eficiência-energética", com um grande potencial de melhoria. Os pilares estratégicos do PO referem a criação de "condições para o surgimento de ofertas inovadoras no contexto da economia verde, na melhoria da eficiência energética e na qualificação e racionalização do uso dos recursos territoriais e da paisagem e valorização do património (natural e urbano)" e "práticas ambientalmente sustentáveis em áreas como a construção e reabilitação de edifícios, a eficiência energética, o tratamento e valorização de resíduos".
135. Outros instrumentos de planeamento energético como o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 (PNAEE 2016), o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAER), o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020 e o Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC), Programa de eficiência energética na Administração Pública (ECOAP) -, sendo concretizados, em parte, através de apoios do Quadro Estratégico Europeu e respetivos PO têm um papel importante no incentivo à eficiência energética e às energias renováveis, contribuindo também para uma política de transportes mais sustentável. Muitas das intervenções preconizadas nestes instrumentos terão necessariamente de ser executadas na região, pelo que será muito relevante o seu potencial contributo para a prossecução das metas nacionais e dos compromissos assumidos pelo país nestes domínios.

VII.1.4. MATRIZ SWOT

136. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Alterações Climáticas".

Quadro 15. Matriz SWOT do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Progressiva consciencialização e sensibilização da sociedade e dos principais atores regionais para os efeitos da emissão de GEE; ➤ Progressiva redução da emissão de GEE e aumento da eficiência energética, em função da adoção de medidas direcionadas para a temática nos últimos anos, sobretudo na esfera da Administração Pública; ➤ Maior diversificação e promoção da utilização de Fontes de Energia Renováveis (FER) associada ao elevado potencial dos recursos energéticos endógenos e ao grande potencial endógeno de produção (solar, eólica, ondas, biomassa, biogás). ➤ Progressiva perceção do impacto económico/custos de contexto da utilização de energia; ➤ Maior perceção da sociedade sobre o impacto ambiental negativo da utilização das energias fósseis.	➤ Grande dependência energética do exterior (fontes de energia fóssil); ➤ Progressivo incremento do parque automóvel, sobretudo nas aglomerações urbanas, devido em parte ao baixo grau de intermodalidade e atratividade para os transportes coletivos; ➤ Incremento do peso do transporte individual rodoviário nos movimentos pendulares; ➤ Ineficiência energética do parque edificado/baixos níveis de conforto térmico; ➤ Persistência de baixo índice de eficiência energética, sobretudo no setor habitacional.
Oportunidades	Ameaças
➤ Redução de emissões associadas à gestão de resíduos, à gestão e eficiência energética; ➤ Potencial energético endógeno significativo (solar, eólico, ondas, biomassa, biogás), assumindo-se como importante, fator de competitividade e de sustentabilidade; ➤ Aumento da potência instalada de FER; ➤ Progressiva aposta no recurso a energias de fontes renováveis/limpas; ➤ Progressiva sensibilização para a relevância de estimular a transição para uma economia competitiva e de baixo carbono; ➤ Implementação de medidas/programas de eficiência energética, sobretudo pela Administração Pública (assumindo um papel orientador e demonstrativo) ➤ Progressiva dinamização da atividade económica e do emprego verde, resultado de uma maior aposta nas FER e na eficiência energética. ➤ Maior razoabilidade e preocupação com a questão da sustentabilidade na abordagem da problemática energética; ➤ Maior aproveitamento das energias endógenas (renováveis) quer para eletricidade, quer para calor (conforto, aquecimento nos edifícios e iluminação natural); ➤ Progressiva consciencialização ambiental, fomentando uma maior participação das populações na promoção das energias endógenas e da eficiência energética.	➤ Elevada vulnerabilidade às oscilações dos mercados internacionais de combustíveis fósseis, com elevados custos, não previstos, sobretudo para a atividade económica; ➤ Crescimento de consumo energético, sobretudo associado ao setor dos transportes (acréscimo de emissões de GEE); ➤ Reduzida sensibilidade para as políticas integradas que relacionem energia, ambiente, economia e qualidade de vida; ➤ Excessiva focalização da problemática energética na eletricidade, continuando a atribuir-se-lhe usos para os quais existem novas e melhores soluções; ➤ Tecido empresarial genericamente pouco sensibilizado e informado sobre as questões energéticas.

Fonte: Elaboração Própria

VII.1.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

137. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 16. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Alterações Climáticas"

OT/Prioridade de Investimento/OE	OT 4			OT 6		Observações
	PI 4.2	PI 4.3	PI 4.5	PI 6.3	PI 6.5	
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.5.1	
Metas Estratégicas Ambientais						
Contribuição para o cumprimento da meta nacional de redução de emissões de GEE de 1% face a 2005 (setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE).	+	+	++	0	0	Todas as ações previstas no âmbito dos OT 4 estão direcionadas para o cumprimento das metas de diminuição das emissões de GEE e de descarbonização da economia, ao promoverem a eficiência energética e a consequente redução do consumo de energia. As PI 4.2. e 4.3 dão o seu contributo através do estímulo à eficiência energética, através da redução do consumo de energia, em importantes setores alavanca, como a Indústria, a Administração Pública e o setor residencial. A PI 4.5. dá maior ênfase à redução das emissões de CO ₂ , referindo-se especificamente à promoção de estratégias de baixa emissão de carbono, intervindo especialmente em meio urbano, quer na mobilidade (planos de mobilidade sustentável, transportes públicos e modos suaves, intermodalidade, ...) quer no reordenamento das atividades em termos de logística e transportes, mas também no incentivo, operacionalização e funcionamento do Mercado de Carbono, através do reforço das iniciativas de captura de carbono, particularmente nos territórios de Baixa Densidade.
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional "Região Carbono Zero".						
Contribuição para o cumprimento da meta nacional de atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, dos quais 10 % para a quota de energia proveniente de energias renováveis consumida nos transportes, através do aproveitamento do potencial regional de energia eólica, solar, hídrica, da produção de biomassa e energia das ondas.	++	++	+	0	0	O PO, através das PI 4.2 e 4.3, apoia a implementação de medidas de eficiência energética e de utilização de FER nas infraestruturas e edifícios públicos e no setor da habitação (e.g. microgeração). O PO, através da PI 4.5., estimula a mobilidade urbana sustentável, colocando um especial ênfase na otimização da eficiência energética e ambiental dos transportes. A introdução de novos veículos, na renovação de frotas, com baixas emissões é uma das apostas principais neste domínio.
Contribuição para o cumprimento da meta nacional de melhorar em 6 % a eficiência energética.						
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de reduzir em 10% o consumo de energia elétrica do tipo doméstico e público.	++	++	++	+	+	Todas as ações previstas no âmbito dos OT 4 têm o seu foco na melhoria da eficiência energética e na consequente redução do consumo de energia. O PO, através das PI 4.2 e 4.3, apoia a implementação de medidas de eficiência energética nas empresas, nos edifícios públicos e no setor da habitação, setores com relevante peso no consumo energético regional. A PI 4.5. estimula a eficiência energética nos transportes e apoia o desenvolvimento de novos padrões de consumo energético. Esta PI contribui igualmente para a melhoria da eficiência energética nas áreas urbanas, incluindo as preocupações ambientais nos processos de intervenção integrada a desenvolver.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

138. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do FC "Alterações Climáticas".

Quadro 17. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
4.2.1.	Oportunidades: ➤ O estímulo à diversificação de fontes de energia e à utilização das FER contribui para a diminuição das emissões de GEE e para uma menor dependência externa de combustíveis fósseis (com implicação na balança comercial regional); ➤ A redução de custos energéticos permite melhorar a competitividade empresarial e aumenta a sensibilização para as questões da sustentabilidade ambiental das empresas; ➤ Num contexto adverso, de contração dos mercados, a racionalização dos consumos energéticos é um fator essencial para a redução de custos nas empresas e, consequentemente, para melhorar a sua posição no mercado global concorrencial. Ameaças: ➤ Reduzida consciencialização dos empresários para a importância da eficiência energética; ➤ Incapacidade de promover apostas/investimentos de curto prazo, em intervenções com retorno a médio/longo prazo, num contexto de dificuldades de tesouraria. ➤ Dificuldades económicas condicionam os comportamentos energéticos, com reflexos nas escolhas ao nível da aquisição/substituição de equipamentos, veículos ou materiais mais eficientes.
4.3.1	Oportunidades: ➤ Poupança de energia na Administração Pública regional/Local, nomeadamente associada a consumos nas infraestruturas públicas (iluminação pública, edifícios, equipamentos) através do desenvolvimento de Planos de Ação para a Eficiência Energética; ➤ Melhorar os comportamentos energéticos individuais e promover uma cultura de responsabilização e sensibilização para a eficiência energética na esfera da Administração Pública; ➤ Economia de energia no setor habitacional através da adoção de medidas de eficiência energética e da produção renovável; ➤ Estímulo da iniciativa privada e desenvolvimento de um papel liderante e demonstrativo pela Administração Pública dos benefícios económicos e ambientais das intervenções de eficiência energética adotadas. Ameaças: ➤ Medidas de contenção do investimento público e reduzida adesão de serviços públicos às iniciativas a promover.
4.5.1	Oportunidades: ➤ Melhorar o sistema de mobilidade urbano (aposta em modos suaves). ➤ Aumentar a atratividade dos transportes públicos (melhoria do desempenho e otimização energética e ambiental); ➤ Melhorar o sistema de logística urbano (concentração de cargas nas operações de distribuição e abastecimento urbano, frotas com veículos ecológicos); ➤ Promoção da mobilidade sustentável e redução do uso do transporte automóvel nas deslocações pendulares; ➤ Melhoria da eficiência e diversificação energética no setor dos transportes, através do recurso a FER; ➤ Diminuição do consumo energético no setor dos transportes (principal consumidor) e das emissões de GEE; Ameaças ➤ Redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros, por dificuldades económicas dos potenciais utentes.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 18. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Oportunidades	Ameaças
➤ Redução das importações de combustíveis fósseis (com reflexos na balança comercial e na emissão de GEE). ➤ Melhoria nos comportamentos energéticos individuais e promoção de uma cultura de responsabilização e sensibilização para a eficiência energética (promoção de comportamentos de consumo mais racionais e sustentáveis). ➤ Reforço da capacidade de mitigação dos efeitos das alterações climáticas, através da adoção de medidas transversais a vários setores, mas integradas e coerentes entre si.	➤ Estagnação no desenvolvimento dos projetos de investimento que concorrem para a eficiência energética, num contexto de agravamento da crise económico-financeira e de retração do consumo energético. ➤ Redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros, por dificuldades económicas dos potenciais utentes

Fonte: Elaboração Própria

VII.1.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

139. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 19. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Metas	Alternativas	
	Com PO	Sem PO
➤ Contribuição para o cumprimento da meta nacional de redução de emissões de GEE de 1% face a 2005 (setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de licenças de Emissão - CELE). ➤ Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional "Região Carbono Zero".	➤ Contribuição forte para o alcance das metas estabelecidas, uma vez que todas as ações previstas no âmbito do OT 4 estão direcionadas para a descarbonização da economia e consequente diminuição das emissões de GEE; ➤ Na PI 4.5., focada no principal setor emissor – transportes, estimula-se a mobilidade urbana sustentável, a otimização da eficiência energética e ambiental dos transportes, a renovação de frotas, com veículos de baixas emissões e consumos energéticos.	➤ No Programa do Governo e nos instrumentos de política pública nacionais é manifesta a importância e prioridade atribuída à transição para uma economia de Baixo Carbono. ➤ Contudo, na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estaria apenas associado ao Orçamento Geral do Estado. ➤ Uma alternativa de financiamento seria o Fundo Português de Carbono (FPC), que tem como objetivo central contribuir para o cumprimento das metas a que o Estado Português se comprometeu ao ratificar o Protocolo de Quioto, pelo que possui financiamento destinado a intervenções que concorram para este fim (atualmente, o FPC dispõe apenas de receitas próprias, nomeadamente verbas das cobranças provenientes da harmonização fiscal entre o

Metas	Alternativas	
	Com PO	Sem PO
		gasóleo de aquecimento e o gasóleo rodoviário e das cobranças provenientes da taxa sobre lâmpadas de baixa eficiência e ainda o produto das compensações pela não incorporação de biocombustíveis e as receitas dos leilões de licenças de emissão da aviação, no âmbito do CELE).
➤ Contribuição para o cumprimento da meta nacional de atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, dos quais 10 % para a quota de energia proveniente de energias renováveis consumida nos transportes, através do aproveitamento do potencial regional de energia eólica, solar, hídrica, da produção de biomassa e energia das ondas.	➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas. O PO, através do OT 4, promove a diversificação e aumento da produção de FER nas empresas (PI 4.2), apoia a produção de FER nos edifícios públicos e habitação social (PI 4.3) e estimula a utilização de FER nos transportes coletivos de passageiros com o objetivo de reduzir as emissões de GEE (PI 4.5).	➤ No Programa do Governo e nos instrumentos de política pública nacionais é manifesta a importância e prioridade atribuída à transição para uma economia de Baixo Carbono. ➤ Contudo, na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estaria apenas associado ao Orçamento Geral do Estado.
➤ Contribuição para o cumprimento da meta nacional de melhorar em 6 % a eficiência energética. ➤ Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de reduzir em 10% o consumo de energia elétrica do tipo doméstico e público.	➤ Contribuição muito forte no alcance das metas estabelecidas. O PO, através do OT 4 promove o desenvolvimento de medidas de otimização e diversificação energética nas empresas, nos edifícios públicos, no setor residencial (habitação social), bem como o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético (apoio à implementação de medidas de eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros). ➤ A Prioridade 6.5 contribui igualmente para a melhoria da eficiência energética, sobretudo nas áreas urbanas, através da inclusão de preocupações ambientais nos processos integrados de regeneração e qualificação urbana a promover.	➤ No Programa do Governo e nos instrumentos de política pública nacionais é manifesta a importância e prioridade atribuída à transição para uma economia de Baixo Carbono. ➤ Contudo, na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estaria apenas associado ao Orçamento Geral do Estado. ➤ Uma alternativa de financiamento seria o Fundo de Eficiência Energética, que apoia projetos nas áreas da eficiência energética, promovendo a inovação, o desenvolvimento tecnológico e o reforço do tecido empresarial nacional. Destina-se a financiar os programas e medidas previstas no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE).

Quadro 20. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Dados os Objetivos Temáticos, e respetivas Prioridades de Investimento, que estruturam o PO, o investimento será focado nas intervenções que concorrem diretamente para a diminuição das emissões de GEE e para a promoção de uma maior eficiência energética. Em menor escala, será promovida a diversificação das fontes de energia e a produção de FER, nas empresas, nas infraestruturas públicas e no setor residencial (social); ➤ Permitirá uma maior e melhor mitigação dos efeitos das alterações climáticas; ➤ Permitirá uma aproximação mais rápida às metas estabelecidas a nível nacional e europeu.	➤ Ausência de desvantagens
Sem PO	➤ Ausência de vantagens	➤ Maior dificuldade de aproximação às metas estabelecidas a nível nacional e europeu. ➤ Menor capacidade de mitigação dos efeitos das alterações climáticas ➤ Necessidade de recorrer a outras fontes de financiamento, porventura inexistentes num quadro de grande contenção orçamental da administração pública.

Fonte: Elaboração Própria

140. O combate às "Alterações Climáticas" está presente na estrutura do PO Algarve, através das múltiplas medidas e ações que apoiam a transição para uma economia com baixas emissões de carbono. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma maior utilização das FER e uma menor emissão de GEE, contribuindo assim para o objetivo de transição para uma economia de baixo carbono. O PO Algarve constitui uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia "Europa 2020".

VII.2. BIODIVERSIDADE

VII.2.1. OBJETIVOS

141. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Biodiversidade" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
142. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos, que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental. Os principais instrumentos estratégicos que enquadram a análise e avaliação do FCD Biodiversidade são descritos no Anexo XI.1 do presente relatório.

143. A avaliação do presente FC é norteada pelas seguintes metas/objetivos da Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade:
- Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats;
 - Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços;
 - Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global.

VII.2.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

Âmbito Nacional

144. A análise que se apresenta é efetuada com base no *Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats* (2001-2006), acima mencionado, e no documento *A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000*¹⁷, no qual se apresenta a informação atualizada, especificamente no que se refere à flora.
145. A Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) é composta pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), que integra as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade, e pelas seguintes áreas: Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e o domínio público hídrico (DPH). Estas últimas desempenham um papel crítico na manutenção da biodiversidade, dado que constituem áreas de continuidade, as quais estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação.
146. No SNAC estão integradas as seguintes áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade: a Rede Nacional de Áreas Protegidas, a Rede Natura 2000 (integrada pelos Sítios de Importância Comunitária/Zonas Especiais de Conservação e pelas Zonas de Proteção Especial) e as demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.
147. As 25 áreas protegidas de âmbito nacional estão dotadas de plano de ordenamento em vigor. Existem atualmente 11 áreas protegidas de âmbito local/regional e uma área protegida privada.
148. A Rede Natura 2000 em Portugal é composta por 96 SIC e 59 ZPE.

Quadro 21. Rede Natura 2000 em Portugal

Tipo	N.º	Área total (km²)	% de área terrestre nacional	N.º de zonas marinhas	Área marinha (km²)
SIC	96	16.788	17,4	30	1.173
ZPE	59	10.478	10,8	10	762

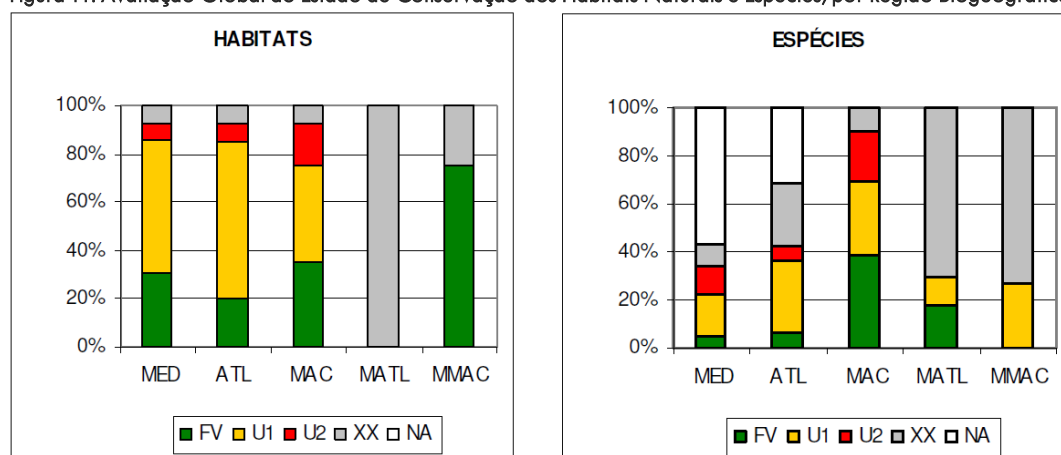
Fonte: APA

149. A área total classificada no âmbito da RNAP e da Rede Natura 2000 corresponde a cerca de 21% do território terrestre continental. A RNAP abrange uma superfície de cerca de 681 220 ha. A Rede Natura 2000 em Portugal Continental é composta por 60 SIC e 40 ZPE, abrangendo uma área total terrestre de aproximadamente 1,9 milhões de ha, ao qual acrescem cerca de 180 mil ha marinhos.

¹⁷ A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000 - For the EU Multiannual Financing Period 2014-2020. Portugal – Mainland (including contiguous marine area). Julho de 2013.

150. Portugal Continental, o qual integra as regiões biogeográficas terrestres Mediterrânica (MED) e Atlântica (ATL), e a região biogeográfica marinha Mar Atlântico (MATL), apresenta os seguintes habitats e espécies incluídos nos anexos I, II, IV e V da Diretiva Habitats:
- Habitats – 88;
 - Flora – 117;
 - Fauna – 93.
151. Três espécies de fauna são prioritárias (lobo-ibérico, linco-ibérico e a espécie de borboleta *Callimorpha quadripunctaria*), bem como 18 espécies de flora e 17 habitats, perfazendo, assim, 38 os valores naturais prioritários nos termos da Diretiva Habitats.
152. Em Portugal ocorrem ainda 233 espécies de aves protegidas pela Diretiva Aves, de ocorrência regular; destas, 74 estão incluídas no Anexo I da Diretiva. Relativamente ao respetivo estatuto de conservação, 17 espécies encontram-se na categoria Criticamente em Perigo (CR), 25 Em Perigo (EN) e 45 Vulnerável (VU); 29 encontram-se com estatuto Quase Ameaçado (NT).
153. Verifica-se, pela análise das figuras e quadros seguintes, que os habitats naturais apresentam, na sua maioria, e na generalidade do território nacional (com exceção da região Mar Macaronésico), um estado de conservação desfavorável/inadequado. A avaliação desfavorável/má corresponde, essencialmente, a habitats dunares, outros habitats costeiros sob influência salina e turfeiras.
154. Quanto às espécies de fauna, a maioria apresenta, tal como no caso dos habitats naturais, um estado de conservação desfavorável/inadequado. Apenas no caso dos répteis e anfíbios se verifica a não inclusão de qualquer espécie na categoria desfavorável/má, sendo também estes os grupos com uma maior percentagem de avaliações favoráveis. Em sentido oposto, os peixes dulçaquícolas e migradores constituem o grupo com a maior percentagem de avaliações na categoria desfavorável/má.

Figura 11. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica



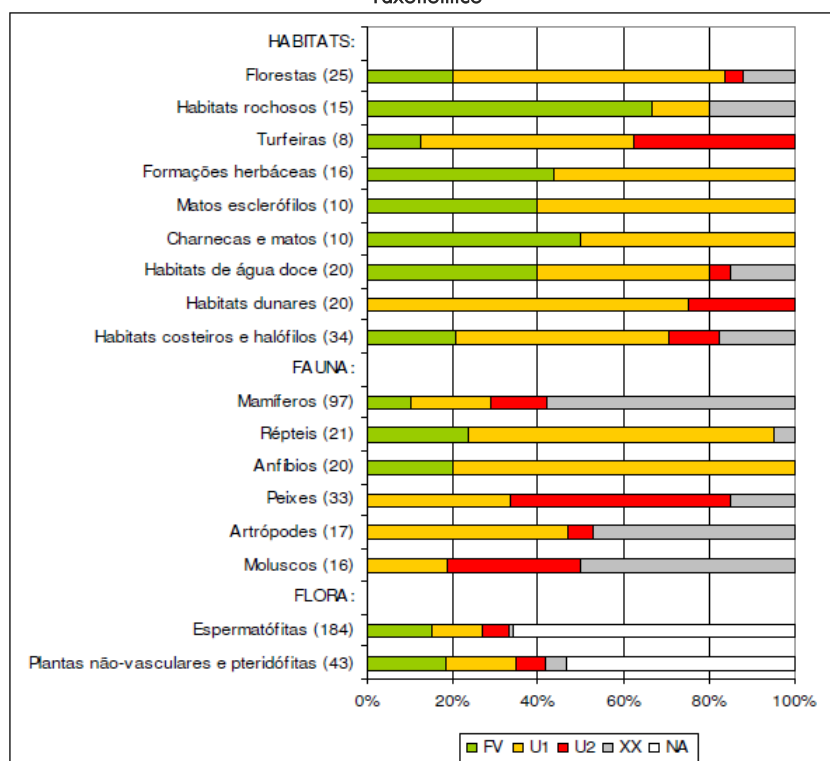
Fonte: Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006)

Quadro 22. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica

Região / Conclusão	HABITATS										ESPÉCIES									
	FV		U1		U2		XX		NA		FV		U1		U2		XX		NA	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Mediterrânica	26	31	46	55	6	7	6	7	0	0	10	5	36	17	25	12	19	9	118	57
Atlântica	8	21	25	63	3	8	3	8	0	0	5	6	25	30	5	6	22	27	26	31
Macaronésica	10	36	11	39	5	18	2	7	0	0	37	38	30	31	20	21	10	10	0	0
Mar Atlântico	0	0	0	0	0	0	3	100	0	0	3	18	2	12	0	0	12	70	0	0
Mar Macaronésico	3	75	0	0	0	0	1	25	0	0	0	0	7	27	0	0	19	73	0	0
PORTUGAL	47	30	82	52	14	9	15	9	0	0	55	13	100	23	50	12	82	19	144	33

Fonte: Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006) / National Summary PT

Figura 12. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Tipos de Habitats e Grupo Taxonómico



Fonte: Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006) / National Summary PT

155. Importa referir que a categoria “desfavorável/inadequado “ (U1) é demasiado abrangente, englobando a maior parte das espécies e habitats, não permitindo discriminar as situações efetivamente desfavoráveis de outras situações menos graves, mas que não cumprem todos os requisitos da classe favorável (FV).
156. Refira-se ainda que foram identificadas lacunas de conhecimento de base relativamente a vários grupos, de que se destacam os invertebrados, os morcegos não cavernícolas, os mamíferos e répteis marinhos, bem como em relação a espécies de flora, o que dificulta a adequada aferição dos respetivos estatutos de conservação.

Região do Algarve

157. O Algarve engloba a região biogeográfica terrestre Mediterrânica. Inclui três Áreas Protegidas de âmbito nacional, a saber:

- Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina
 - Parque Natural da Ria Formosa
 - Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António
158. Completam a RNAP na Região as seguintes Áreas Protegidas de âmbito local:
- Paisagem Protegida Local da Rocha da Pena
 - Paisagem Protegida Local da Fonte Benémola
159. No âmbito da Rede Natura 2000, incluem-se nove Sítios de Interesse Comunitário (SIC) e sete Zonas de Proteção Especial (ZPE).
160. Entre as áreas classificadas de âmbito internacional, importa referir a Reserva Biogenética da Ponta de Sagres - S. Vicente e os três Zonas Húmidas de Importância Internacional ao abrigo da Convenção de RAMSAR: "Ria Formosa", "Ria de Alvor" e "Sapal de Castro Marim".
161. Refira-se que o SIC Costa Sudoeste (PTCON0012), não obstante apenas 24% da sua área terrestre estar inserida na Região do Algarve, representa o Sítio com maior número de espécies vegetais prioritárias e maior número de endemismos portugueses e locais, apresentando nove habitats prioritários.
162. O SIC Ria Formosa/Castro Marim (PTCON0013) constitui a mais importante zona húmida do sul de Portugal, apresentando uma importante biodiversidade, onde se incluem diversos habitats prioritários e várias espécies florísticas com estatuto de ameaça.
163. Estão ainda identificadas na Região do Algarve dez IBA (*Important Bird Areas*).
164. O Algarve possui uma flora rica e diversificada, que resulta da combinação de espécies com várias origens biogeográficas, incluindo um conjunto significativo de endemismos ou quasi-endemismos regionais, representando um ponto de encontro biogeográfico de espécies com origem atlântica, mediterrânica e norte-africana.¹⁸
165. Entre as espécies de fauna, destacam-se igualmente alguns endemismos ibéricos piscícolas. A região apresenta também uma importância significativa para répteis, anfíbios, aves e mamíferos (designadamente várias espécies de quirópteros cavernícolas).
166. De acordo com os estudos desenvolvidos no âmbito do PROT Algarve (tendo em vista a seleção de áreas para integrar a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental), não obstante cerca de 36% do território regional estar incluído no SNAC, a rede atual de áreas classificadas parece não cobrir satisfatoriamente o conjunto dos ecossistemas existentes e necessidades de conservação, sendo proposta a atribuição de estatutos de conservação a áreas adicionais (e.g. alguns troços das ribeiras da Foupana e Odeleite, bacia da ribeira de Alportel, faixa costeira meridional, corredores de ligação entre Caldeirão e Monchique através das ribeiras de Odelouca e Arade, e cabeceiras das ribeiras de Bensafim e Vale Barão), que permitiriam, designadamente, assegurar a proteção eficaz de alguns corredores que estabelecem a conectividade entre áreas centrais de conservação, promovendo, deste modo, a salvaguarda de diversas espécies a longo prazo.

¹⁸ Plano Regional de Ordenamento do Território Algarve. Volume II Caracterização e Diagnóstico. Anexo G – Conservação da Natureza e Biodiversidade. CCDR Algarve. Fevereiro 2004.

VII.2.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

167. Apresenta-se, na presente secção, a análise de tendências de evolução dos diversos grupos de espécies, no que se refere às regiões biogeográficas Mediterrânica e Mar Atlântico, tendo por base os critérios definidos para o efeito pela Comissão Europeia¹⁹.

Região Biogeográfica Mediterrânica

168. No que se refere à região biogeográfica Mediterrânica, cerca de metade das espécies de fauna (45,6 %) apresenta reduzidas ou más perspectivas futuras, i.e. espécies que enfrentarão dificuldades de sobrevivência a menos que as condições se alterem (perspetivas reduzidas: 26 espécies, 28,9%) ou espécies com viabilidade a longo prazo ameaçada (más perspectivas: 15 espécies, 16,7%). 32,2 % das espécies apresentam boas perspectivas (i.e. "espécies que se perspectiva que sobrevivam e prosperem").
169. No grupo dos invertebrados a proporção de situações em que as perspectivas são desconhecidas é superior a 50%.
170. Entre os peixes, as perspectivas futuras são maioritariamente reduzidas (50%) ou más (40%).
171. Os anfíbios e répteis são os grupos que apresentam melhores perspectivas, uma vez que a capacidade de resistência e adaptação às alterações do meio e a fatores de ameaça são muito elevadas quando comparadas com outros grupos de vertebrados.
172. Entre os quirópteros a situação é bastante diversa, sendo que para a maioria dos quirópteros não cavernícolas não existem dados suficientes para avaliar a sua distribuição e tendência de evolução das suas populações.
173. O lince-ibérico, *Lynx pardinus*, é a espécie que apresenta piores perspectivas, estando considerada num cenário de pré-extinção.
174. A maioria (75,4%) das espécies de flora apresenta um cenário preocupante, na medida em que 63,6% poderá registar dificuldades de sobrevivência a menos que as atuais condições se alterem (perspetivas reduzidas); 11,9% das espécies de flora enfrenta ameaças graves que poderão pôr em causa a sua viabilidade (más perspectivas).

Região Biogeográfica Mar Atlântico

175. Entre as 11 espécies de mamíferos marinhos as perspectivas são maioritariamente boas (81,8%), sendo consideradas reduzidas para duas espécies. No caso das restantes espécies (1 molusco e 5 peixes) as perspectivas foram avaliadas como desconhecidas.

VII.2.4. MATRIZ SWOT

176. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Biodiversidade".

¹⁹ In Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo. Agosto 2008.

Quadro 23. Matriz SWOT do Fator Crítico "Biodiversidade"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Répteis e anfíbios representam os grupos faunísticos com melhores perspectivas futuras. ➤ Grande riqueza em termos de biodiversidade e presença de numerosos habitats prioritários no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. ➤ Extensas áreas de sapal, em particular no Parque Natural da Ria Formosa e Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, um ecossistema com importantes funções ecológicas (e.g. função de viveiro/"nursery" para numerosas espécies, algumas das quais com interesse económico) e albergando um leque alargado de espécies.	➤ Elevado número de espécies e habitats naturais em estado de conservação desfavorável. ➤ Perspetivas futuras negativas para uma percentagem significativa de espécies na região biogeográfica Mediterrânica, designadamente entre as espécies de peixes. ➤ Inexistência de uma cartografia global atualizada da distribuição dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna (constantes nos Anexos I, II, IV e V da Diretiva Habitats) para Portugal Continental. ➤ Inexistência de um sistema de vigilância e monitorização operacional, à escala nacional (dentro e fora da RN2000), que impede o cumprimento eficaz da Diretiva Habitats (nomeadamente no que se refere ao relato periódico da evolução do estado de conservação dos habitats e espécies).

Oportunidades	Ameaças
➤ Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais nos instrumentos de gestão territorial, potenciando a compatibilização entre aqueles objetivos e um grande número de atividades humanas (e.g. urbanização, turismo, indústria extrativa, infraestruturas lineares). ➤ Integração das orientações do Plano Setorial Rede Natura 2000 ao nível das diferentes políticas setoriais (florestal: Planos Regionais de Ordenamento Florestal; litoral: Planos de Ordenamento da Orla Costeira; espaço marítimo: Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo). ➤ Estabelecimento de contratos e parcerias com proprietários e gestores nos setores agrícola, florestal e pastorícia tendo em vista a gestão ativa da RN2000. ➤ Melhoria do estado de conservação dos ecossistemas ribeirinhos, decorrente da implementação da Diretiva Quadro da Água, em observação do princípio de gestão integrada das águas e dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados e zonas húmidas deles diretamente dependentes. ➤ Promoção da conservação da biodiversidade fora do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, designadamente através da promoção de corredores ecológicos eficazes nas restantes áreas da Rede Fundamental de Conservação da Natureza ("áreas de continuidade": REN, RAN, DPH), assegurando a conectividade genética efetiva entre populações. ➤ Implementação das ações definidas no Relatório elaborado no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas para o sector da Biodiversidade.	➤ Agravamento da erosão dos sistemas dunares, com potenciais efeitos negativos ao nível da flora e fauna destes habitats instáveis de elevada sensibilidade. ➤ Crescente desertificação e degradação dos solos e diminuição das reservas hídricas subterrâneas, com potenciais impactes negativos a nível da manutenção dos ecossistemas e proteção da biodiversidade. ➤ Poluição de linhas de água e destruição de vegetação ripícola, como ameaça para um conjunto alargado de espécies associadas aos ecossistemas ribeirinhos. No que se refere à poluição hídrica, importa referir a contaminação orgânica, urbana e agrícola (com elevadas cargas em nutrientes), dos ecossistemas costeiros/lagunares/estuarinos (e.g. Ria Formosa), com consequentes episódios de eutrofização, e a contaminação por substâncias perigosas (e.g. compostos orgânicos de estanho, TBT – tributil estanho). ➤ Construção de açudes/barragens, com a consequente criação de obstáculos à movimentação longitudinal da fauna e a alteração do regime natural de caudais (transformação de habitats lóticos em lénticos), representando uma ameaça para um conjunto significativo de espécies, de que se destacam os peixes migradores e outras espécies mais sensíveis fortemente associadas a habitats ripícolas; importa ainda referir a inundações e consequente destruição de formações que se estabelecem ao longo das vertentes e afloramentos rochosos, bem como a proliferação de espécies exóticas invasoras nos novos habitats lénticos entretanto criados. ➤ Atividade agrícola intensiva com utilização substancial de pesticidas e fertilizantes, como ameaça para a biodiversidade em geral (e.g. a nível da biodiversidade do solo, poluição difusa de linhas de água com afetação de um alargado n.º de espécies, eutrofização de albufeiras, disrupção de cadeias tróficas com eliminação de espécies-chave, como, por exemplo, presas de quirópteros, afetação de espécies polinizadoras, entre outras). ➤ Agricultura intensiva e destruição/substituição da floresta autóctone como fatores indutores de fragmentação de habitats. ➤ A conversão de salinas em tanques para piscicultura, com a consequente perda de habitat para diversas espécies de aves limícolas. ➤ Florestação com espécies de crescimento rápido e incêndios florestais. ➤ Expansão urbana e urbano-turística como ameaça para diversas espécies de flora e habitats naturais. ➤ Presença de espécies exóticas invasoras/infestantes, como ameaça para as espécies autóctones (e.g. em termos de competição ou predação). ➤ Capturas acidentais, no caso de mamíferos e répteis marinhos, e poluição por compostos organoclorados e metais pesados, como ameaça a nível dos ecossistemas marinhos. ➤ Potenciação de muitas das ameaças acima elencadas como resultado do processo de alteração climática em curso, que se prevê particularmente intenso nesta região do país.

VII.2.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

177. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do presente FC.
178. Tendo em conta as ações a apoiar no âmbito das prioridades de investimento estabelecidas no PO Algarve, foram excluídas da análise as metas ambientais (provenientes da Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade) que não estão associadas àquelas ações.

Quadro 24. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Biodiversidade"

OT/Prioridade de Investimento/OE Metas Estratégicas Ambientais	OT 4			OT 6		Observações
	PI 4.2	PI 4.3	PI 4.5	PI 6.3	PI 6.5	
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.5.1	
Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats	+	+	+	+/-	0	A globalidade das ações incluídas no OT4 (que visa apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono) contribui, ainda que de forma variável, para a manutenção e recuperação de espécies e habitats, na medida em que estes são beneficiados, por vezes de forma significativa, por quaisquer ações de combate às Alterações Climáticas. O OE 6.3.1 visa promover os espaços naturais, designadamente através do desenvolvimento de atividades turísticas direcionadas, o que pode implicar uma pressão acrescida sobre áreas da RN2000, em particular como resultado do incremento dos fluxos turísticos para a Região; no entanto, os eventuais impactes negativos gerados por aquelas atividades, se adequadamente geridas, serão de reduzida significância, constituindo as mesmas uma fonte de receita adicional a canalizar para a gestão ativa destas áreas classificadas, o que constitui um contributo positivo do PO no âmbito do presente FCD; acresce a relevância das ações de capacitação dos agentes de gestão do património natural para a sua valorização.
Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços	+	+	+	+/-	0/+	A globalidade das ações incluídas no OT4 (que visa apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono) contribui, ainda que de forma variável, para a manutenção e recuperação dos ecossistemas, na medida em que estes são beneficiados, por vezes de forma significativa, por quaisquer ações de combate às Alterações Climáticas. O OE 6.3.1 visa promover os espaços naturais, designadamente através do desenvolvimento de atividades turísticas direcionadas, o que pode implicar uma pressão acrescida sobre os ecossistemas e seus serviços; em sentido diverso, o reforço da capacitação institucional dos agentes de gestão de bens naturais pode vir a constituir uma via para o reforço da proteção destes mesmos ecossistemas. As ações de valorização do património natural apresentam a vantagem adicional resultante do incremento da sensibilização e conhecimento relativamente a esse mesmo património, refletindo-se num grau acrescido de proteção. Importa ainda referir, no âmbito do presente OE, as "intervenção de conservação, de reforço de valorização e aumento de atratividade dos recursos naturais e da sua biodiversidade". A "Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas", como exemplo de ação a apoiar no âmbito do OE 6.5.1, constitui um contributo, ainda que pouco significativo no contexto da recuperação de ecossistemas e seus efeitos a nível da biodiversidade, para o alcance da presente meta.
Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global	+	+	+	++/-	0	A presente meta constitui, essencialmente, a resultante das restantes metas definidas para o FC Biodiversidade; deste modo, o contributo do PO para o alcance da mesma resulta, basicamente, da avaliação acima desenvolvida. A globalidade das ações incluídas no OT4 (que visa apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono) contribui, ainda que de forma variável, para travar a perda de biodiversidade, na medida em que as ações que contribuem para a redução de GEE e combate às alterações climáticas são, igualmente, favoráveis à conservação da biodiversidade. No que se refere ao OT6, e como acima explanado, o contributo do PO Algarve pode representar um duplo sentido: por um lado, um claro favorecimento das metas estratégicas associadas ao presente FCD, na medida em que a produção de novas receitas, geradas por incrementos nos fluxos de visitação e turismo da natureza, a promoção do conhecimento sobre o património natural junto do público em geral, e o aumento dos níveis de capacitação dos agentes de gestão desse mesmo património, concorrem significativamente para a promoção de uma mais eficaz proteção da biodiversidade; por outro lado, essa mesma "mobilidade turística acrescida" pode induzir efeitos negativos sobre os ecossistemas, espécies e habitats, que urge acautelar.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

179. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do FC "Biodiversidade".

Quadro 25. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
OE 4.2.1 OE 4.3.1 OE 4.5.1	Oportunidades: Os três objetivos específicos englobados no OT4 visam a promoção da descarbonização da economia, designadamente através do aumento da eficiência energética e a promoção de transportes com baixas emissões de carbono, constituindo, deste modo, enquadramento para a implementação de ações favoráveis à proteção da biodiversidade e à manutenção dos ecossistemas.
OE 6.3.1	Oportunidades: - A qualificação e promoção de áreas classificadas com relevância turística, promovendo a sua visitação e usufruto, de forma controlada, pode vir a constituir uma fonte de receita adicional a canalizar para a gestão ativa daquelas áreas. - O reforço da capacitação institucional dos "agentes de gestão de bens naturais" pode vir a constituir uma via para o reforço da proteção dos ecossistemas e seus serviços. - As ações de valorização do património natural apresentam a vantagem adicional resultante do incremento da sensibilização e conhecimento relativamente a esse mesmo património, refletindo-se num grau acrescido de proteção da biodiversidade. Ameaças: - O OE 6.3.1 visa promover os espaços naturais, designadamente através do desenvolvimento de atividades turísticas de natureza direcionadas (e.g. via tipologia de ação "promoção turística dos territórios de elevado valor natural"), podendo implicar uma pressão acrescida sobre áreas importantes e sensíveis do ponto de vista conservacionista, em particular como resultado do incremento dos fluxos turísticos para a Região; contudo, desde que adequadamente geridas (e.g. através do controlo rigoroso de visitação a certas áreas mais sensíveis e/ou o estabelecimento de zonas tampão, de acesso interdito ou muito condicionado), estas atividades não deverão gerar impactos negativos significativos.
OE 6.5.1	Oportunidades: No âmbito deste OE, as ações convergem essencialmente no sentido do desenvolvimento urbano sustentável, pelo que não se antecipam efeitos positivos significativos ao nível da biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas, para além daqueles que se encontram associados aos espaços verdes, zonas ribeirinhas e zonas limítrofes das áreas urbanas; ainda assim, do ponto de vista da biodiversidade e conservação da natureza, estes efeitos podem considerar-se pouco significativos.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 26. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Oportunidades	Ameaças
- Promoção da descarbonização da economia contribuindo, ainda que indiretamente e em grau variável, para a manutenção e recuperação dos ecossistemas. - O leque de oportunidades, ao nível da proteção da biodiversidade e manutenção dos ecossistemas, gerado pela aposta do PO Algarve na promoção do crescimento da "economia verde" é significativo, na medida em que se traduz na redução dos riscos ambientais, designadamente através da redução de emissões de GEE e aumento da eficiência energética. - A promoção da atividade turística na vertente de turismo de natureza pode constituir uma fonte de receita acrescida para a gestão ativa das áreas classificadas. - A capacitação dos "agentes de gestão de bens naturais" para a valorização económica dos mesmos representa uma oportunidade no sentido da sua promoção e proteção. - As "intervenções de conservação, de reforço, de valorização e aumento de atratividade dos recursos naturais e da sua biodiversidade" constituem uma via eficaz para a promoção da biodiversidade junto dos diversos sectores da economia e do público em geral, contribuindo, em última análise, para a sua adequada gestão.	A atividade turística em áreas sensíveis do ponto de vista conservacionista pode, quando inadequadamente gerida, representar um fator de pressão acrescida, com efeitos prejudiciais ao nível da proteção da biodiversidade e manutenção dos ecossistemas.

VII.2.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

180. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição do PO Algarve para o alcance das metas estratégicas no âmbito do presente FC e respetivas vantagens e desvantagens, por comparação com o cenário "sem PO".
181. A avaliação comparativa dos cenários em análise (com PO vs. sem PO) será efetuada tendo por base o objetivo central subjacente à totalidade das metas estratégicas analisadas no âmbito do presente FC, uma vez que todas elas convergem no sentido do alcance desse mesmo objetivo, o qual consiste em "Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020 e, na medida da sua viabilidade, recuperar essa mesma biodiversidade e esses serviços, intensificando simultaneamente o contributo da UE para evitar a perda de biodiversidade ao nível mundial."

Quadro 27. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Metas	Com PO	Sem PO
Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos até 2020 e recuperar essa biodiversidade e esses mesmos serviços.	➤ Contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC Biodiversidade, em particular através da Objetivo Temático 6, "Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos".	➤ Um cenário de ausência de PO e, consequentemente, de fundos especificamente dirigidos à Região do Algarve no âmbito do novo quadro financeiro plurianual 2014-2020, colocaria constrangimentos à prossecução dos objetivos associados às prioridades de investimento mencionadas, supletivamente condicionadas por uma conjuntura de contenção orçamental e redução do investimento público, com potenciais implicações negativas ao nível da proteção da biodiversidade.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 28. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Financiamento de um leque de tipologias de ações com efeito, por vezes indireto, em termos de proteção da biodiversidade e manutenção dos ecossistemas.	➤ No cômputo global, não se registam desvantagens assinaláveis como resultado da adoção do PO Algarve.
Sem PO	➤ Inexistência de vantagens	➤ A ausência do PO implicará uma limitação significativa no acesso a fundos Comunitários para promoção e desenvolvimento de ações com efeitos potenciais positivos no âmbito da proteção e gestão da biodiversidade.

Fonte: Elaboração Própria

182. A análise desenvolvida para o FC Biodiversidade permite concluir que o PO Algarve constitui um instrumento enquadrador de um conjunto de ações cujo financiamento contribuirá, tendencialmente, ainda que, por vezes, de forma indireta, para a proteção e valorização das diversas componentes da biodiversidade e para a manutenção dos ecossistemas na Região do Algarve.

183. Tendo em conta que as alterações climáticas se farão sentir de modo particularmente acentuado no sul do país, com aumentos de temperatura mais significativos e situações de seca mais severas e frequentes, com uma concomitante redução das disponibilidades hídricas, é previsível que a biodiversidade e os serviços dos ecossistemas sejam aqui particularmente afetados, pelo que se trata de uma componente que exige um acompanhamento e monitorização regular e eficaz ao longo de todo o período de implementação do PO Algarve.

VII.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO

VII.3.1. OBJETIVOS

- Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Desenvolvimento Humano" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
- O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.4), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
- O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
 - Da evolução demográfica;
 - Da situação ao nível da pobreza e exclusão social;
 - Dos níveis de qualificação, formação e emprego da população;
 - Da situação ao nível da saúde da população.

VII.3.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

184. Para o FC "Desenvolvimento Humano" convergem vários domínios como a demografia, a educação, a pobreza e exclusão social (por via do desemprego), e a qualidade de vida. A avaliação desta última apresenta, pela sua abrangência conceptual, uma elevada componente de subjetividade, podendo incluir-se um vasto leque de critérios que podem abranger a saúde, a educação, as condições de habitabilidade, de trabalho e muitas outras.
185. O Índice de Bem-estar (IBE)²⁰, da responsabilidade do INE, permite avaliar a evolução do bem-estar e progresso social na vertente "qualidade de vida", retirando assim a subjetividade à avaliação deste "estado". Nos últimos anos observou-se uma melhoria generalizada da qualidade de vida em Portugal, tendo o Algarve acompanhado esta

20 O objetivo do Índice de Bem-estar é acompanhar a evolução do bem-estar e progresso social em duas vertentes determinantes – condições materiais de vida das famílias e qualidade de vida, mediante declinações em três e sete domínios de análise, respetivamente: a) bem-estar económico; vulnerabilidade económica; trabalho e remuneração; b) saúde; balanço vida-trabalho; educação, conhecimento e competências; relações sociais e bem-estar subjetivo; participação cívica e governação; segurança pessoal; e ambiente.

trajetória positiva. O bem-estar em matéria de "Qualidade de vida" é explicado pelos contributos positivos das componentes da "Educação, conhecimento e competências", "Ambiente" e "Saúde".

Demografia

186. Ao nível demográfico, o comportamento nacional é considerado preocupante. As estimativas pós-censo 2011 apontam para o decréscimo populacional²¹ devido ao "comportamento negativo" do movimento natural da população, mas também do saldo migratório negativo de 37.352 pessoas, em 2012. Neste ano, pela primeira vez, o número de nascimentos, com vida, de mães residentes em Portugal foi inferior a 90 mil. Por outro lado, a esperança média de vida da população portuguesa continua a aumentar (79,78). A conjugação do declínio da natalidade e do aumento da esperança de vida concorrem para uma pirâmide etária com um duplo envelhecimento demográfico, no topo e na base.
187. No contexto nacional, o Algarve foi a região NUTS II que mais cresceu no último período intercensitário (14%, entre 2001 e 2011). Os 451.006 residentes em 2011 (+55.788 do que em 2001) correspondem a 4,3% da população do país. Dos 16 municípios que compõem a NUTS II, apenas 3 diminuíram a sua população neste período, nomeadamente: Alcoutim (-22,6%) e Monchique (-13,3%), no interior, e Vila do Bispo (-1,7%), no litoral. Por oposição, os municípios que mais cresceram foram Albufeira (29,4%), Portimão (24,1%) e Lagos (22,2%).
188. Acompanhando a tendência nacional, houve um acentuar do desequilíbrio demográfico, com a percentagem de idosos (19,5%) a distanciar-se da percentagem de jovens (18,6%). Em 2011, o escalão etário que sofreu um maior retrocesso demográfico foi o "entre 15 e 24 anos". O peso relativo dos idosos é superior ao registado no país sendo que o índice de envelhecimento sofreu um forte aumento na última década (de 127,5‰ para 131,1 ‰), acima do valor nacional (128‰, em 2011). Os municípios do interior são os mais envelhecidos, em Alcoutim, 43,9% da população tem mais de 65 anos, apresentando um índice de envelhecimento de 557,4%, em 2011. Albufeira é o único município da Região em que a população jovem supera a população idosa.

Quadro 29. População residente no Algarve

População Residente em 2011					Varição 2001/2011	Varição Grupos Etários 2001/2011			
Total	0-14	15-24	25-64	65 ou mais	Total	0-14	15-24	25-64	65 ou mais
451.006	66.974	45.573	250.690	87.769	14,12	16,01	-12,23	18,28	19,23

Fonte: INE

189. A Região continua, no panorama do país, a possuir uma posição de destaque em diversos indicadores demográficos, sendo, atualmente, a mais atrativa em termos demográficos. Releva, sobretudo, o crescimento demográfico e o facto da população menor de 15 anos não ter sofrido grandes oscilações nos últimos anos. No entanto, existem assimetrias internas, contrastando municípios mais jovens (litoral) com municípios muito envelhecidos (interior). Em termos de maior dinamismo demográfico, merecem especial relevância os concelhos de Albufeira, Portimão e Lagos.

21 Segundo o INE, entre 31/12/2012 e 31/12/2013 a taxa de crescimento efetivo terá sido negativa (-0,52%). Em 2012, a taxa de crescimento natural era de -0,17% (-0,06% em 2011) e a taxa de crescimento migratório de -0,36% (-0,23% em 2011).

190. De um modo geral, a diminuição da natalidade e o crescente êxodo migratório põem em causa o rejuvenescimento da população ativa, perigando a sustentabilidade económica e social. Saliente-se que apesar dos saldos natural e migratório se apresentarem negativos, a taxa de natalidade regional situa-se acima do valor nacional (9,3 ‰ *versus* os 8,5 ‰ em Portugal). O Índice de Rejuvenescimento da população ativa na Região foi de 90,6 em 2011²² (94,3, em Portugal), registando nos últimos 10 anos uma variação negativa (-37,6%, face a 2001), o que agrava as condições de sustentabilidade e rejuvenescimento da população ativa e reflete o desequilíbrio demográfico que se tem acentuado, nos últimos anos. Mais uma vez o concelho de Albufeira se destaca, pela positiva, com um índice de rejuvenescimento de 113,1 e Alcoutim, pela negativa, com um índice de rejuvenescimento de 41,6.
191. Na Região, o aumento do fenómeno da emigração é uma realidade inquietante e com consequências dramáticas a prazo. O número de emigrantes permanentes ultrapassou, amplamente, o número de imigrantes permanentes (estimativas de 2012, INE). Cerca de 18% da população portuguesa que vive no Algarve já residiu no estrangeiro por um período contínuo de pelo menos 1 ano (14,6% valor nacional). Os países escolhidos foram, principalmente, a França, Angola, Alemanha e Moçambique. Ainda assim, o Algarve continua a evidenciar uma elevada taxa de atração a nível nacional (7,6%, em 2011), acima da média do país (2% em 2011).
192. A multiculturalidade é um fenómeno dos nossos dias. O Algarve é a região do país com maior peso relativo de população estrangeira (11,5%, *versus* 3,7% em Portugal, 2011), quase duplicando na última década, com maior acréscimo nos municípios de Aljezur (+12,7%), Albufeira (+8,2%) e Lagos (+8,1%), que constituem igualmente os municípios em que esta população tem maior representatividade: Aljezur (21,7%), Albufeira (17,6%) e Lagos (16,9%).
193. A população estrangeira em idade ativa (15-64 anos) representa 77,3%, valor bastante superior ao observado para o total da população residente (65,7%), traduzindo a permanência de bons níveis de atratividade económica regional e potencial de geração de emprego, embora marcado pela sazonalidade. A população idosa de nacionalidade estrangeira, corresponde a 10,4% dos estrangeiros que residem no Algarve. As principais comunidades estrangeiras são provenientes do Brasil (18,7%), do Reino Unido (17,2%), da Ucrânia (11,6%) e da Roménia (10,2%).
194. Em termos gerais, o Algarve encontra-se numa trajetória de envelhecimento da sua estrutura demográfica, cujo rejuvenescimento da população ativa se tem tornado progressivamente mais difícil, apesar do contributo dos imigrantes, que pelo seu crescente peso no total da população residente, têm um papel importante neste processo. O envelhecimento populacional, aliado muitas vezes a situações de isolamento e baixos rendimentos, essencialmente em áreas de baixa densidade, ou a situações de desemprego, fruto do declínio da atividade turística, contribuem para o surgimento de situações de pobreza e exclusão social e colocam novos desafios ao nível da programação de equipamentos e de políticas sociais.

22 Potencialmente, por cada 100 pessoas que saem do mercado de trabalho, entram apenas 91.

Pobreza e exclusão social

195. A atual crise económica agravou o risco de pobreza a nível europeu, nacional e regional, surgindo um novo fenómeno, a pobreza “envergonhada” entre a população empregada (progressivo desaparecimento da denominada “classe média”). No relatório sobre a evolução do emprego e da situação social na Europa²³ é acentuada a necessidade de atenuar os riscos de pobreza no trabalho. O estudo revela que só em metade das situações um emprego pode ajudar a sair de situações de pobreza, estando dependente do tipo de trabalho, por vezes precário, mas também da composição do agregado familiar e da situação profissional do parceiro. Cerca de um quarto da população da União Europeia está em risco de pobreza e exclusão, e as elevadas taxas de desemprego e o aumento do desemprego de longa duração foram responsáveis pelo aumento da população ativa nesta situação. No espaço europeu, a população ativa em risco de pobreza aumentou de 15,3% para 16,5% (2010-2012), números que representam a exclusão de milhares de pessoas do mercado de trabalho, mas também a pobreza entre a população empregada, que não tem um vencimento suficiente para viver.

Quadro 30. Indicadores de Pobreza e Desigualdade Económica, Portugal e Região do Algarve 2011

	Coeficiente de Gini (%)	Limiar de risco de pobreza (€)	Taxa de desemprego		Taxa de desemprego de longa duração	
			Portugal	Região Algarve	Portugal	Região Algarve
2013	-	-	16,3	17,1	10,1	9,5
2012	-	-	15,7	17,9	8,5	8,3
2011	34,5	4.994	12,7	15,6	6,8	7,1

Fonte: INE ICOR - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2012

196. Em 2011, 17,9% da população portuguesa corria risco de pobreza e exclusão social²⁴, mesmo após as transferências do Estado (por doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social) que têm desempenhado um papel crucial na diminuição deste risco. O limiar de risco de pobreza baixou e o fosso entre os mais ricos e os mais pobres continuou a aumentar, em 2011, com um Coeficiente de Gini de 34,5%. A taxa de risco de pobreza para a população em situação de desemprego foi de 38,3% em 2011 (36%, em 2010) e a proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida aumentou 2,4%, em 2011.

Quadro 31. Indicadores EUROPA 2020, Portugal, UE-SILC 2009-2012

Ano do inquérito	2009	2010	2011	Unidade: %
				2012 (Valor Provisório)
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	17,9	17,9	18,0	17,9
Taxa de privação material severa	9,1	9,0	8,3	8,6
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	6,9	8,6	8,2	10,6
População em risco de pobreza ou exclusão social	24,9	25,3	24,4	25,3

Fonte: INE

Nota: O indicador população em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

²³ Evolução do emprego e da situação social, Comissão Europeia, 21 de Janeiro de 2014.

²⁴ Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), 2012.

197. Num contexto de crise, as políticas de luta contra a pobreza e exclusão social tornam-se mais pertinentes. No Algarve, o emprego diminuiu consideravelmente nos últimos anos (a taxa de emprego baixou 5,2% entre 2001 e 2013). Em 2011, a taxa de emprego da população dos 20-64 anos ficou-se pelos 68,6%. O contributo para a meta europeia de "Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020" (71% em 2014) está longe de se alcançar.
198. As taxas de desemprego, na Região, são superiores às nacionais. Em 2011, a taxa de desemprego em sentido restrito ascendia a 15,7%, sendo que o desemprego jovem atingia os 53% (população dos 15 aos 19 anos) e os 29,7% (jovens dos 20 aos 24 anos). As oscilações resultantes da sazonalidade do emprego nas atividades turísticas caracterizam os níveis de desemprego.
199. Indicadores como a densidade de empresas ou o contributo regional para o PIB nacional são reveladores da reduzida dimensão do tecido empresarial algarvio²⁵. O contributo da região para o PIB nacional era de apenas 4,2%, embora a produtividade aparente do trabalho, relação entre o VAB e o Emprego (32,442 milhares de euros) e o PIB *per capita* (16,774 milhares de euros) se situem ambos acima do valor nacional.
200. A especialização regional no setor terciário, em ramos como o comércio a retalho, o alojamento e a restauração, sem vocação exportadora²⁶, é revelada pela elevada proporção de população empregada neste setor 79,6% (2012), bastante acima do valor nacional (63,9%). As atividades de "Alojamento, restauração e similares" e "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" são responsáveis por 37,1% do VAB regional, em 2010.
201. O turismo e atividades relacionadas constituem o principal setor de atividade da economia do Algarve. Em 2012, na Região, situavam-se 21% dos estabelecimentos hoteleiros portugueses e 36% da capacidade de alojamento instalada. Observa-se uma grande concentração do estabelecimentos hoteleiros na faixa litoral Lagos-Faro (85% dos estabelecimentos e 90 % da capacidade de alojamento instalada).²⁷
202. A economia também não ficou indiferente à crise económico-financeira dos últimos anos, refletindo-se na perda de emprego. Contudo, o desempenho recente dos indicadores turísticos revela problemas estruturais e não somente conjunturais. Perdas nas taxas anuais de ocupação, redução das receitas totais, perdas líquidas da duração das estadias evidenciam uma perda de competitividade do setor, enquanto destino turístico, que após um período de estagnação, tende paulatinamente para o declínio.²⁸ Neste contexto, a consolidação de novos produtos, com capacidade competitiva à escala global, e a articulação do setor com as restantes cadeias de valor, preferencialmente com a introdução de inovação que force a captura de valor regional, podem constituir alternativas viáveis. "A aposta em produtos centrados num período alargado de fruição, e alavancados em complementaridades dos recursos e serviços especializados locais (como são por exemplo o Turismo Náutico, de Natureza, Sénior ou de Saúde), afirmam-se como caminhos de diversificação inter e intra setoriais."

²⁵ Em 2011, as 58.333 empresas aqui localizadas representavam apenas 5,2% do total nacional e correspondiam a uma densidade de empresas de 11,7 /Km² (12,1/Km², em Portugal).

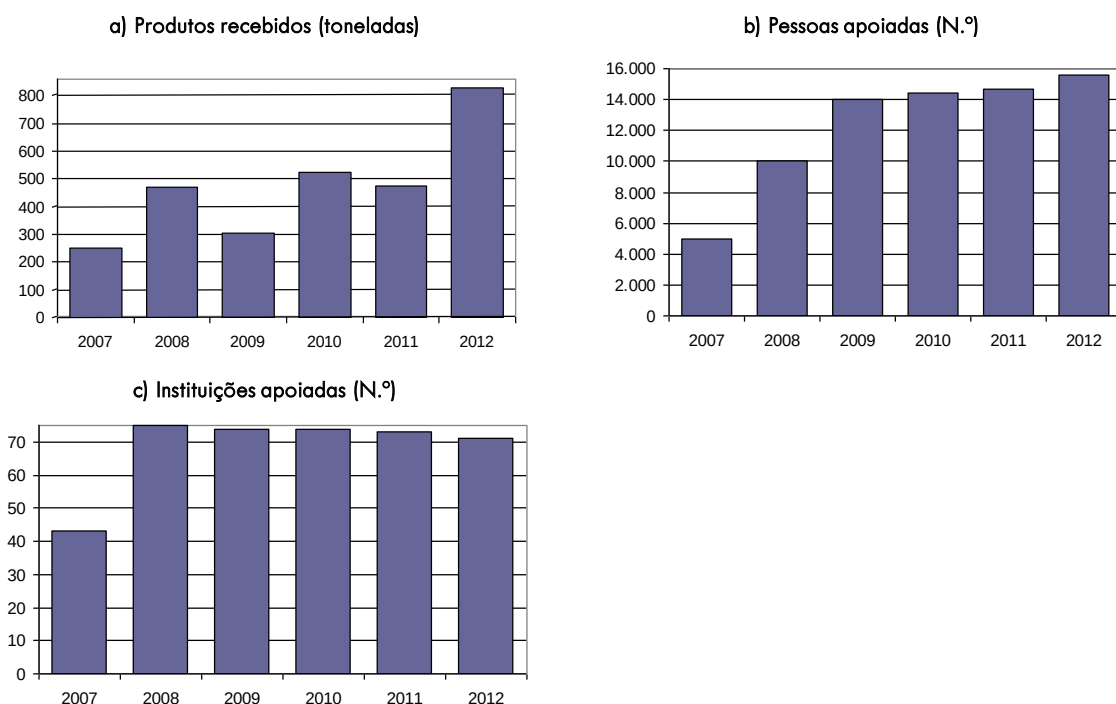
²⁶ Intensidade exportadora de 1,95 versus 25,4 em termos nacionais, em 2011; Taxa de cobertura das exportações 66,78 versus 80,58 em termos nacionais, em 2012.

²⁷ Algarve Preparar o Futuro- Diagnóstico prospetivo 2014-2020

²⁸ Algarve Preparar o Futuro- Diagnóstico prospetivo 2014-2020

203. A especialização regional nos serviços faz-se notar no facto de o maior empregador regional ser o ramo de "Comércio, alojamento, transportes e comunicações", também o mais afetado pelo desemprego. "O sistema regional de emprego, fruto do dinamismo da demografia empresarial, assenta na procura de baixos níveis de qualificação, numa forte mobilidade profissional e numa reduzida fixação de competências escolares de base técnica, situação reforçada pela dimensão sazonal da oferta. Este quadro tem vindo a assumir dimensões preocupantes, quando confrontado com a evolução pouco favorável dos indicadores associados ao mercado de trabalho." ²⁹
204. Num quadro de desemprego crescente emerge com maior significado e impacte fenómenos como a pobreza e a exclusão social. Dos indicadores que permitem caracterizar alguma fragilidade social relevam a evolução do número de beneficiários do RSI (12.324, em 2007, e 16.010, em 2012), ou o progressivo acréscimo do número de pessoas/instituições apoiadas pelo Banco Alimentar contra a Fome.

Figura 13. Estatísticas do Banco Alimentar do Algarve, produtos recebidos (a), pessoas (b) e instituições apoiadas (c)

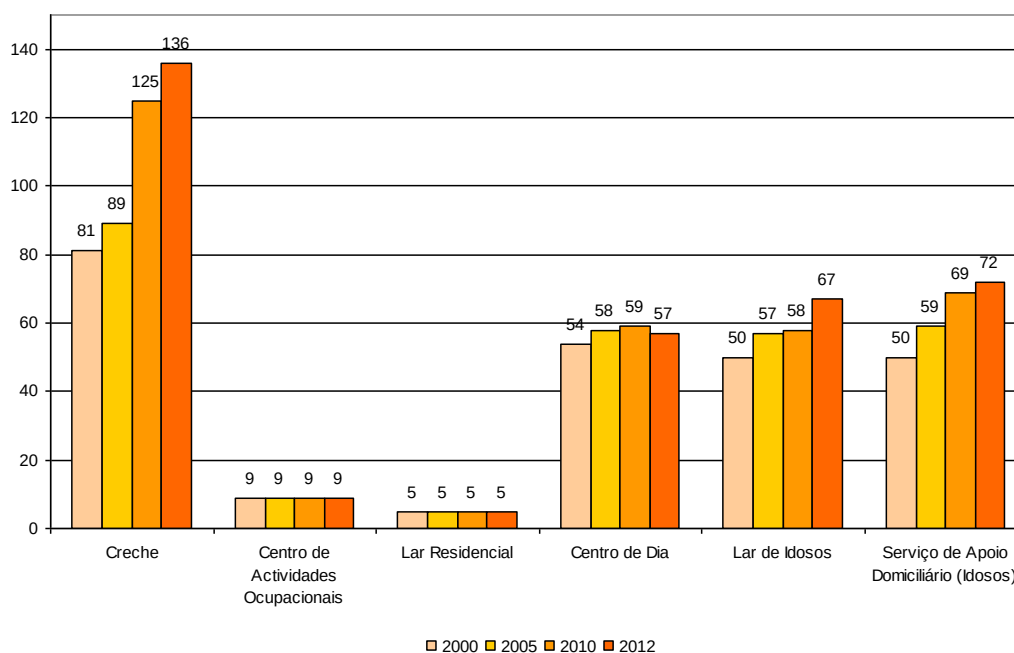


Fonte: Banco Alimentar do Algarve

205. Por outro lado, verifica-se o incremento da oferta de equipamentos e serviços de proximidade, nomeadamente direccionados para as respostas sociais. Não obstante, persistem graves lacunas e constrangimentos na capacidade de algumas respostas, nomeadamente em domínios como o apoio aos idosos, família e comunidade e população com deficiência. Na região observa-se um aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, designadamente, sem-abrigo, sem protecção ou qualquer tipo de resposta social direccionada (PO Algarve 2020).

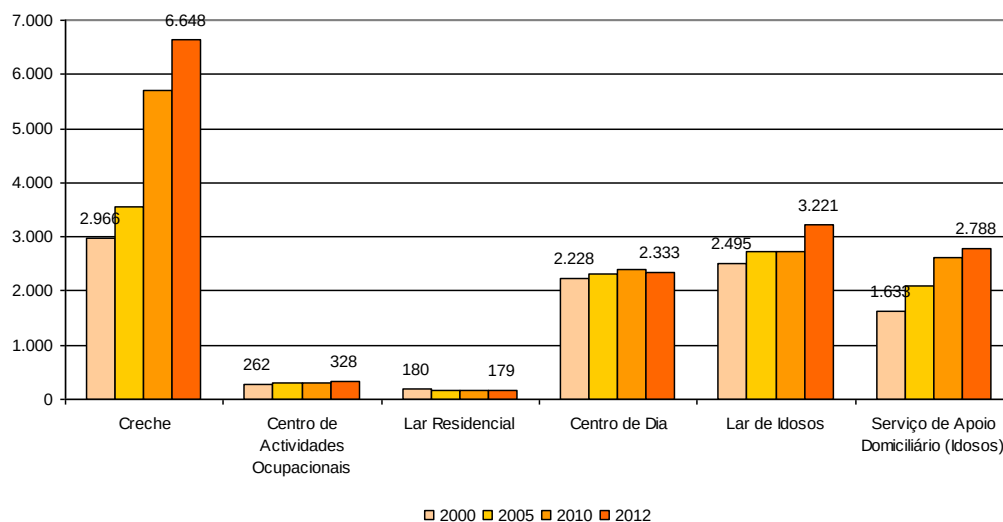
²⁹ Algarve Preparar o Futuro- Diagnóstico prospetivo 2014

Figura 14. Evolução da oferta de equipamentos sociais no Algarve



Fonte: Carta Social

Figura 15. Evolução da capacidade dos equipamentos sociais - Distrito de Faro



Fonte: Carta Social

Educação

206. A melhoria dos níveis de educação constitui um dos cinco grandes objetivos da UE para 2020, contribuindo para o aumento do emprego e para a redução da pobreza. Investir no capital humano, por via da educação e formação, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida (ALV), é uma componente essencial da Estratégia Europeia para o crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo.

207. O documento Educação e Formação 2020³⁰ estabelece como objetivos: Tornar a ALV e a mobilidade em realidade; Melhorar a qualidade e eficiência da educação e formação; Promover a equidade, coesão social e cidadania; Promover a criatividade, inovação e empreendedorismo. Em Portugal, os níveis de qualificação da população têm melhorado substancialmente³¹. Em 2011, 48,8% da população portuguesa entre os 18 e os 64 anos participou em atividades de aprendizagem ao longo da vida, proporção acima da média europeia 40,8% (UE27). Em 2007 apenas 30,9% participava nestas atividades (4% abaixo da média europeia). A Região do Algarve tem um comportamento similar ao nacional no que respeita a este indicador.

Quadro 32. Proporção de Pessoas com Idade dos 18 aos 64 anos que Participou em ALV, Educação Formal e Educação não Formal (%), 2007 e 2011

	2007	2011	Variação (2011-2007)
ALV - Região Algarve	31,8	51,2	19,4
Educação formal	12,7	16,2	3,5
Educação não formal	24,0	43,0	19,0
ALV Portugal	30,9	48,8	17,9
Educação formal	12,0	16,6	4,6
Educação não formal	23,1	41,5	18,4
EU27	34,9	40,8	5,9
Educação formal	6,6	4,9	-1,7
Educação não formal	31,3	38,4	7,1

Fonte: INE

208. A vaga de emigração que se vive no país e que a Região tende a acompanhar, parece ser transversal à estrutura etária e à estrutura das qualificações, embora não esteja ainda devidamente estudada. Todavia os indícios apontam para uma saída massiva de recursos humanos qualificados. Este êxodo de uma importante componente de jovens qualificados que buscam melhores condições de vida no exterior (*braindrain*) trará, certamente, problemas no futuro próximo também à Região do Algarve, que perde assim o investimento realizado em capital humano.

Quadro 33. Metas Europa 2020 no domínio da Educação (%)

	Metas		Situação Atual	
	2014	2020	Portugal	Algarve
Taxa de abandono precoce de educação e formação	15	10	19,2 (2013)	21,6 (2013)
Proporção de pessoas (30-34 anos), com nível de escolaridade completo correspondente ao ensino superior	30	40	28,62 (2011)	24,51 (2011)

Fonte: INE

209. As metas estabelecidas pela Europa 2020, no domínio da Educação seriam de mais fácil obtenção ao nível regional, num outro contexto económico e social. A evolução da "Taxa de abandono precoce de educação e formação" foi assinalável (diminuiu mais de 20 pontos percentuais, entre 2001 e 2013), e parece ser ainda exequível atingir a meta europeia, enquanto a "Proporção de pessoas (30-34 anos), com nível de ensino superior completo" apesar da evolução favorável, mais que duplicando, parece de mais difícil cumprimento.

30 Conclusões do Conselho de 12 de Maio de 2009 sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020). (2009/C 119/02).

31 Resultados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA), realizado à população com idade dos 25 aos 64 anos.

210. Alguns indicadores permitem concluir do atraso da Região em vertentes-chave para o seu desenvolvimento. A proporção de população ativa sem escolaridade ou com escolaridade igual ou inferior ao 3.º Ciclo do Ensino Básico representava, em 2013, apenas cerca de 55%. A população empregada por conta de outrem apresenta baixos níveis de qualificação, devido à forte pressão exercida pelas atividades ligadas ao turismo, que originam saídas precoces do sistema de ensino e, devido à precaridade dos contratos, não estimulam o investimento na formação dos ativos.

Quadro 34. Proporção da população ativa, segundo o nível de escolaridade mais elevado completo, 2013

	Nenhum	Básico - 1º Ciclo	Básico - 2º Ciclo	Básico - 3º Ciclo	Secundário e pós-secundário	Superior
	%	%	%	%	%	%
Portugal	2,8	17,2	14,2	21,9	23,4	20,4
Algarve	1,9	15,7	12,3	24,6	27,1	18,4

Fonte: INE

211. Em 2011, a proporção de população empregada por conta de outrem com formação superior era de apenas 11,7%, quando a média do país se situa nos 17,6%.

Quadro 35. Habilitações dos Trabalhadores por Conta de Outrem, 2011

Habilitações	N.º	%
< 1º Ciclo do Ensino Básico	1.127	1,2
1º Ciclo do Ensino Básico	14.602	15,7
2º Ciclo do Ensino Básico	12.950	13,9
3º Ciclo do Ensino Básico	28.355	30,5
Ensino Básico	55.907	60,2
Ensino Secundário	24.455	26,3
Bacharelato	1.662	1,8
Licenciatura	8.770	9,4
Mestrado	391	0,4
Doutoramento	74	0,1

Fonte: Anuário Estatístico da Região Algarve, 2012

212. Segundo os censos de 2011, a Região do Algarve evidencia-se por apresentar maiores taxas de desemprego entre a população com o 3º ciclo do ensino básico (27,6%) e secundário (22,1%) e valores mais baixos para a população com o ensino superior, face aos valores nacionais, havendo importantes distinções segundo o género. Enquanto o desemprego entre os homens se faz sentir essencialmente nos níveis de escolaridade mais baixos, as mulheres registam taxas de desemprego mais altas para o ensino secundário e superior (a taxa de desemprego para as mulheres que possuem uma licenciatura (11,3%) é quase o dobro da registada nos homens (5,8%)).
213. Na Região, a aquisição de formação e competências tem sido negligenciada, num primeiro momento, resultado da vasta oferta de emprego informal e não qualificado, em atividades turísticas, atualmente devido à diminuição da oferta e à menor remuneração média. "Ambas as situações não reforçam a valorização dos percursos formativos e a necessidade de completar os seus ciclos de aquisição de competências (...) parte do contributo para alcançar resultados neste domínio prende-se com a aposta na formação para a empregabilidade e na intervenção regional, no *matching* das competências com as necessidades do mercado, estimulando necessidades de mercado cada vez mais qualificadas". (PO Algarve 2020).

Saúde

214. A saúde da população depende diretamente das condições do território e do ambiente, como a qualidade do ar, da água, do solo, das condições de habitabilidade e de salubridade ligadas, nomeadamente, à gestão dos resíduos. O Plano Nacional de Saúde (2012-2016) refere uma melhoria consistente e sustentada do estado de saúde da população, resultado de uma evolução positiva dos vários determinantes da saúde e da capacidade de investimento na área. A proporção da população residente no país que avalia o seu estado de saúde como "bom" ou "muito bom" era de 48,1% em 2012, um valor demonstrativo da qualidade e capacidade dos serviços médicos nacionais. Na Região, os valores são muito semelhantes.
215. Em Portugal, entre 2001/2011 diminuiu em 30% a mortalidade prematura (medida em Anos de Vida Potencialmente Perdidos). Indicadores como a Esperança de vida à nascença e taxa de mortalidade infantil têm melhorado consideravelmente nos últimos anos, acompanhando a Região esta trajetória positiva.
216. Do ponto de vista assistencial, os indicadores disponíveis para a Região revelam melhorias significativas. O número de médicos/1000 habitantes aumentou de 2,5 (2002) para 3,3 (2012) e o número de enfermeiros/1000 habitantes aumentou de 3,3 (2002) para 5,4 (2012). Indicadores como a taxa quinquenal de mortalidade infantil (2,9%, 2008/2012), bem como a taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório (3,0%) são inferiores aos valores médios nacionais. No entanto subsistem problemas relacionados com a sazonalidade da procura de cuidados de saúde, dado que no verão a população presente na Região aumenta substancialmente. Não obstante, nos últimos anos, observa-se que mesmo na época baixa, os hospitais públicos da região parecem não conseguir dar uma resposta plena às necessidades da procura.
217. Releve-se, ainda, que a modificação da estrutura etária regional implica uma nova orientação dos serviços, privilegiando cada vez mais o bem-estar e saúde da população idosa.

VII.3.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

218. O duplo envelhecimento demográfico da pirâmide etária regional põe em causa o rejuvenescimento da população ativa e a sustentabilidade económico-social da Região. O esvaziamento e envelhecimento demográfico e parco dinamismo económico das áreas do interior requerem a adaptação dos serviços públicos e equipamentos de proximidade, e um melhor dimensionamento e gestão dos equipamentos.
219. A população em situação de pobreza e exclusão social aumenta, com o tardar da retoma da economia e a persistência de graves problemas de desemprego e de emprego precário, resultado de problemas estruturais na economia regional, excessivamente dependente da atividade turística.
220. A significativa melhoria dos níveis educacionais é uma realidade e um fator potenciador do seu desenvolvimento e competitividade, pese embora o abandono escolar precoce assuma ainda valores elevados. Relewa, contudo, o facto da população mais qualificada, principalmente feminina, neste contexto de declínio da atividade turística não conseguir emprego noutros setores, gerando um aumento das correntes migratórias para fora do país.

221. As condições de saúde têm evoluído positivamente, apesar de existirem sinais recentes de alguns retrocessos nos serviços prestados, devido às restrições impostas por via da consolidação das contas públicas.
222. Atualmente, a competitividade económica encontra-se condicionada pelo processo de ajustamento das contas públicas, pelo desincentivo ao investimento público e pelas dificuldades de acesso ao crédito, entre outras. A dificuldade de gerar emprego e o processo de reestruturação do tecido empresarial, com redução da massa empregadora, concorrem para que haja um grande fluxo emigratório.

VII.3.4. MATRIZ SWOT

223. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Desenvolvimento Humano".

Quadro 36. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Crescimento populacional/atratividade demográfica; ➤ Aumento da esperança média de vida; ➤ Cenário de crescente mobilidade geográfica permite a entrada de recursos humanos qualificados; ➤ Melhoria geral das qualificações e do nível educacional; ➤ Importante peso relativo da população estrangeira; Multiculturalidade como fonte de inovação e propensão ao risco; ➤ Aumento da população estrangeira em idade ativa; ➤ Existência de oferta formativa média e superior; ➤ Boa oferta ao nível de serviços, equipamentos coletivos e infraestruturas. ➤ Melhoria da qualidade de vida da população;	➤ Esvaziamento demográfico do interior/ serra; ➤ Reduzido dinamismo económico das áreas do interior/serra; ➤ Fluxos emigratórios permanentes; ➤ Aumento do desemprego/desemprego jovem/desemprego de longa-duração; ➤ Desemprego de população com habilitações elevadas; ➤ Aumento da pobreza e dos fenómenos de exclusão social (sobrerrepresentadas pela redução do período sazonal ativo); ➤ Aumento da desigualdade na distribuição do rendimento; ➤ Baixos níveis de escolarização e qualificação da população ativa; ➤ Reduzida capacidade de iniciativa por parte das empresas; ➤ Reduzida incorporação de recursos humanos mais habilitados/qualificados; ➤ Pressão demográfica sazonal com consequências na gestão de serviços e equipamentos; ➤ Oferta formativa/educativa não ajustada à realidade regional e às necessidades de empregabilidade; ➤ Aumento das situações de vulnerabilidade social e de novas formas de pobreza, ainda sem resposta adequada.
Oportunidades	Ameaças
➤ Qualificação e capacitação da população enquanto fator diferenciador e prioritário para a melhoria da competitividade económica; ➤ Crescente procura de produtos turísticos com maior valor acrescentado, associados aos principais recursos endógenos regionais, e criação de emprego qualificado, associados ao ambiente, ao mar, à cultura e ao património; ➤ Aumento da empregabilidade através da qualificação dos jovens e de atualização de aptidões e competências de ativos; ➤ Promoção do empreendedorismo e da criação de autoemprego, como resposta à reduzida oferta empresarial tradicional; ➤ Dinamização e crescente importância da economia social.	➤ Aumento do abandono e insucesso escolar fruto da crise económica; ➤ Saída de população jovem e qualificada põe em causa a sustentabilidade económica e social futura da Região; ➤ Dinâmica de empregos de oportunidade, enquanto resposta pontual a picos de procura, com efeitos nas saídas precoces do sistema escolar e sem qualquer qualificação profissional; ➤ Progressivo enraizamento de fenómenos que podem contribuir para o aumento da exclusão social e delinquência (abandono escolar, desemprego de longa duração e aumento da imigração).

Fonte: Elaboração Própria

VII.3.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

224. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito deste FC.

Quadro 37. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

OT/PI/OE	OT 8							OT 9							OT 10					Observações	
	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.4	PI 8.5		PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1		PI 9.3	PI 9.4	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1	PI 10.3	PI 10.4			PI 10.5
	OE 8.1.1	OE 8.3.1	OE 8.4.1	OE 8.5.1	OE 8.5.2	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.1.2	OE 9.3.1	OE 9.4.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10	OE 10.1.1	OE 10.3.1	OE 10.4.1	OE 10.4.2		OE 10.5.1
Metas Estratégicas Ambientais																					
Contribuição para o cumprimento das metas nacionais de redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014).																					
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de reduzir em 5% a taxa de abandono precoce de formação e educação (valorizando ofertas formativas com elevada empregabilidade)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	+	+	+	+	
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de aumentar em 10% a população abrangida por formação qualificante, particularmente em contexto de trabalho e proporcionado o ajustamento entre competências e o mercado.																					

A generalidade das PI seleccionadas no OT 10 possuem um contributo muito relevante para a prossecução das metas.

Releve-se que num contexto de acréscimo de empregos de oportunidade orientados para rendimento imediato, em atividades pouco exigentes em qualificações e de carácter sazonal, a formação e aquisição de competências aparece penalizada, sendo secundarizada em termos de prioridades pelos jovens. Através das PI do OT 10, o PO contribuirá para a diminuição dos défices de qualificação escolar dos ativos da região, promovendo uma melhor capacitação para o ingresso no mercado de emprego, em dimensões fora da esfera de especialização turística regional.

A PI 10.1 promove especificamente a redução e prevenção do abandono escolar precoce.

OT/PI/OE	OT 8							OT 9								OT 10					Observações
	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.4	PI 8.5		PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1		PI 9.3	PI 9.4	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1	PI 10.3	PI 10.4		PI 10.5	
	OE 8.1.1	OE 8.3.1	OE 8.4.1	OE 8.5.1	OE 8.5.2	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.1.2	OE 9.3.1	OE 9.4.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10	OE 10.1.1	OE 10.3.1	OE 10.4.1	OE 10.4.2	OE 10.5.1	
Metas Estratégicas Ambientais																					
Contribuição regional para o cumprimento da meta nacional "Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014)"																					O OT 8 está direcionado na sua totalidade para a promoção do emprego e da empregabilidade, com particular ênfase na integração dos recursos humanos, incluindo desempregados e/ou inativos no mercado de trabalho. Outras vertentes focadas são o ajustamento entre oferta e procura através da promoção da mobilidade dos trabalhadores, o empreendedorismo, a criação de emprego por conta própria e a criação de empresas, bem como a formação de empresários e trabalhadores e criação de emprego através de estratégias específicas de valorização de recursos endógenos. Assim, as PI do OT 8 concorrem para a prossecução das meta estabelecidas. Releve-se que num contexto de acréscimo de empregos de oportunidade orientados para rendimento imediato, em atividades pouco exigentes em qualificações e de carácter sazonal, a formação e aquisição de competências aparece penalizada, sendo secundarizada em termos de prioridades pelos jovens. Através das PI do OT 10, o PO contribuirá para a diminuição dos défices de qualificação escolar dos ativos da região, promovendo uma melhor capacitação para o ingresso no mercado de emprego, em dimensões fora da esfera de especialização turística regional.
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de reduzir as assimetrias entre litoral e interior, aumentando em 5% o volume de emprego nos territórios mais desfavorecidos/de baixa densidade	++	++	++	++	++	++	++	+	+	+	+	+	+	+	+	0	0	0	0	0	
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de diminuir a taxa de desemprego para valor inferior a 85% da média nacional (promovendo a empregabilidade nos diversos setores da economia regional e recuperando em particular a empregabilidade perdida do setor do turismo)																					

OT/PI/OE	OT 8							OT 9							OT 10					Observações	
	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.4	PI 8.5		PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1		PI 9.3	PI 9.4	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1	PI 10.3	PI 10.4			PI 10.5
	OE 8.1.1	OE 8.3.1	OE 8.4.1	OE 8.5.1	OE 8.5.2	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.1.2	OE P.3.1	OE P.4.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE9.10	OE 10.1.1	OE 10.3.1	OE 10.4.1	OE 10.4.2		OE 10.5.1
Metas Estratégicas Ambientais																					
Contribuição regional para a redução do nível de pobreza (-200.000 pessoas em Portugal, em 2020)	0	0	0	0	0	0	0	++	++					+	+	+	0	0	0	0	A generalidade das PI seleccionadas no OT 9, possuem um contributo muito relevante para a prossecução da meta, embora as PI 9.1.1 e 9.1.2 estejam especialmente direccionadas para a inclusão social de grupos vulneráveis mais sujeitos a situações de pobreza e exclusão social A promoção da inclusão social, por via da empregabilidade, poderá contribuir para a redução dos níveis de pobreza. Uma aposta no desenvolvimento integrado enquanto meio para ultrapassar os desequilíbrios existentes e de promover uma maior integração territorial (aposta nos territórios de baixa densidade) e geracional (crianças e idosos, grupos mais vulneráveis).
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de melhorar a capacidade de resposta e otimizar os equipamentos coletivos (maior ajustamento oferta/procura)	0	0	0	0	0	0	0	+	+	+	+	+	++	+	+	0	0	0	0	0	A PI 9.7. aposta na qualificação e adaptação dos equipamentos sociais, de modo a dar uma melhor resposta às necessidades atuais.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

225. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do FC "Desenvolvimento Humano".

Quadro 38. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
8.1.1	Oportunidades: ➤ Promoção da coesão social (diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social); ➤ Diminuição dos níveis de desemprego regionais; ➤ Ajustamento entre a oferta e procura de emprego; ➤ Melhoria das competências em I&D&I por parte das empresas; ➤ Acréscimo na procura de recursos humanos altamente qualificados; ➤ Dinamização do sistema regional de inovação e melhoria da ligação ao SCT; ➤ Melhoria da ligação empresa/sistema de inovação; ➤ Aumento da competitividade económica regional. Ameaças: ➤ Sensibilização dos empresários para a mudança e para a aposta na I&D enquanto fator de competitividade e diferenciação no mercado global; ➤ Morosidade na reestruturação do tecido empresarial e consequente dificuldade de criar emprego; ➤ Emigração de recursos humanos altamente qualificados (recém-formados) e/ou de desempregados de baixa qualificação; ➤ Reduzida apetência/vontade dos desempregados saírem da sua "zona de conforto".
8.3.1	Oportunidades ➤ Promoção da coesão social (diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social); ➤ Criação de emprego; ➤ Diminuição dos níveis de desemprego regionais (desempregados e inativos); ➤ Melhoria da autoestima/diminuição da exclusão social dos cidadãos empreendedores; ➤ Aumento da competitividade económica regional; Ameaças: ➤ Maior propensão/disponibilidade dos jovens para emigrar do que para empreender/criar o seu próprio negócio na Região; ➤ Emigração de recursos humanos altamente qualificados (recém-formados).
8.4.1	Oportunidades ➤ Promoção da conciliação da vida familiar e profissional, com potencial impacte no aumento da taxa de natalidade regional; ➤ Criação de emprego; ➤ Maior propensão e disponibilidade para o apoio à família; ➤ Inclusão social de desempregados.
8.5.1 e 8.5.2	Oportunidades: ➤ Melhorar as competências regionais (empregadores e empregados); ➤ Maior incorporação de inovação no tecido empresarial regional; ➤ Melhorar as práticas de gestão empresarial; ➤ Melhorar a qualificação e capacitação profissional dos ativos das empresas. Ameaças: ➤ Sensibilização dos empresários para a mudança e para a aposta na I&D enquanto fator de competitividade e diferenciação no mercado global.
8.8.1	Oportunidades: ➤ Criação de empresas e emprego; ➤ Diminuição dos níveis de desemprego regionais (desempregados e inativos).

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
8.9.1	Oportunidades: ➤ Promoção da coesão social (diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social); ➤ Criação de emprego (temporário e permanente); ➤ Diminuição dos níveis de desemprego regionais; ➤ Dinamização de zonas de baixa densidade e de zonas economicamente deprimidas; ➤ Maior desenvolvimento e aposta integrada e coerente em determinados recursos naturais e culturais. Ameaças: ➤ Maior propensão/disponibilidade dos jovens para emigrar do que para empreender/criar o seu próprio negócio na Região.
9.1.1, 9.1.2	Oportunidades: ➤ Promoção das parcerias de atores locais sociais; ➤ Melhoria da empregabilidade; ➤ Otimização dos equipamentos de saúde e de ação social; ➤ Inclusão social de desempregados, diminuição do isolamento da população envelhecida. Ameaças: ➤ Reduzida apetência/vontade dos desempregados e beneficiários do RSI saírem da sua "zona de conforto".
9.7.1	Oportunidades: ➤ Racionalização das redes de equipamentos e infraestruturas; ➤ Garantir a igualdade de acesso aos equipamentos de serviços sociais; ➤ Ajustamento da oferta de equipamentos e serviços às necessidades dos idosos, das famílias e comunidades e da população com deficiência.
10.1.1	Oportunidades: ➤ Melhoria do aproveitamento escolar; ➤ Diminuição das desigualdades no acesso à educação; ➤ Redução do abandono escolar precoce; ➤ Melhoria da taxa de cobertura do ensino pré-escolar. Ameaças: ➤ A progressiva relevância de famílias com elevado número de elementos desempregados, pode gerar o abandono do sistema para procura de emprego/rendimentos; ➤ Acréscimo de empregos de oportunidade orientados para rendimento imediato, em atividades pouco exigentes em qualificações e de carácter sazonal; ➤ Acentuar da diminuição das taxas de natalidade.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 39. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Oportunidades	Ameaças
➤ Melhoria dos níveis de conhecimento e das competências dos recursos humanos da região; ➤ Melhoria dos níveis de qualificação, por via de ofertas de emprego altamente qualificado e especializado; ➤ Melhoria das taxas de cobertura ao nível do ensino e do aproveitamento escolar; ➤ Diminuição das desigualdades no acesso à educação; ➤ Melhoria do aproveitamento escolar e redução do abandono escolar precoce; ➤ Melhoria das competências em I&D&I por parte das empresas; ➤ Diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social, através da criação de emprego; ➤ Melhoria da ligação empresa/sistema de inovação; ➤ Dinamização de zonas de baixa densidade e de zonas economicamente deprimidas; ➤ Melhoria da competitividade económica regional	➤ Sensibilização dos empresários para a mudança e para a aposta na I&D enquanto fator de competitividade e diferenciação no mercado global; ➤ Morosidade na reestruturação do tecido empresarial e consequente dificuldade de criar emprego; ➤ Emigração de recursos humanos altamente qualificados (recém-formados) e/ou de desempregados de baixa qualificação; ➤ Inércia dos desempregados/inativos para saírem da sua "zona de conforto" e criarem/procurarem emprego. ➤ Privilegiar os empregos de oportunidade orientados para rendimento imediato, em atividades pouco exigentes em qualificações e de carácter sazonal, em detrimento da prossecução de estudos e de melhoria das qualificações profissionais.

VII.3.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

226. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 40. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Metas	Com PO	Sem PO
➤ Contribuição para o cumprimento das metas nacionais de redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014). ➤ Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de reduzir em 5% a taxa de abandono precoce de formação e educação (valorizando ofertas formativas com elevada empregabilidade) ➤ Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de aumentar em 10% a população abrangida por formação qualificante, particularmente em contexto de trabalho e proporcionado o ajustamento entre competências e o mercado.	➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas. ➤ As ações apoiadas no âmbito do OT 10 (Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida) e especificamente da PI 10.1., estão direcionadas para o cumprimento desta meta. ➤ Através das PI do OT 10, o PO contribuirá para a diminuição dos défices de qualificação escolar dos ativos da região, promovendo uma melhor capacitação para o ingresso no mercado de emprego, em dimensões fora da esfera de especialização turística regional.	➤ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estariam apenas associadas ao Orçamento Geral do Estado.
➤ - Contribuição regional para o cumprimento da meta nacional "Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014)" ➤ Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de reduzir as assimetrias entre litoral e interior, aumentando em 5% o volume de emprego nos territórios mais desfavorecidos/de baixa densidade ➤ Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional	➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas. ➤ O PO contribui, de forma transversal, para o cumprimento desta meta. Quer durante a fase de execução das intervenções, quer na fase de exploração, serão criados um número significativo de postos de trabalho Indiretamente, através da construção de infraestruturas que permitam melhorar a competitividade económica da Região, o Programa está também a contribuir para o crescimento do emprego. ➤ O PO possui PI especificamente direcionadas para a criação de emprego, concretamente no âmbito do OT 8. ➤ Através das PI do OT 10, o PO contribuirá para a diminuição dos défices de qualificação escolar dos	➤ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de dificuldade de acesso ao crédito e de gerar novos empregos pelas empresas.

Metas	Com PO	Sem PO
de diminuir a taxa de desemprego para valor inferior a 85% da média nacional (promovendo a empregabilidade nos diversos setores da economia regional e recuperando em particular a empregabilidade perdida do setor do turismo)	ativos da região, promovendo uma melhor capacitação para o ingresso no mercado de emprego, em dimensões fora da esfera de especialização turística regional.	
➤ Contribuição regional para a redução do nível de pobreza (-200.000 pessoas em Portugal, em 2020)	➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas. ➤ O PO contribui, de forma transversal, para o cumprimento desta meta, embora existam OT especificamente direcionados para a criação de emprego e para a promoção da inclusão social e combate à pobreza (OT 8 e OT 9). O PO promove a criação de emprego e o ajustamento entre oferta e procura no mercado de trabalho. A sua intervenção passa também pela inclusão ativa de comunidades com forte desemprego ou isolamento social, apoiando a empregabilidade e a criação de serviços e respostas sociais e de saúde. ➤ A promoção da inclusão social, por via da empregabilidade, poderá contribuir para a redução dos níveis de pobreza. Uma aposta no desenvolvimento integrado enquanto meio para ultrapassar os desequilíbrios existentes e de promover uma maior integração territorial (aposta nos territórios de baixa densidade) e geracional (crianças e idosos, grupos mais vulneráveis).	➤ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, e de redução do investimento público e de dificuldade de acesso ao crédito e de gerar novos empregos pelas empresas.
➤ Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de melhorar a capacidade de resposta e otimizar os equipamentos coletivos (maior ajustamento oferta/procura), nomeadamente sociais e de saúde	➤ Contribuição forte para o alcance das metas estabelecidas. ➤ O PO possui PI especificamente direcionadas para a qualificação e adaptação dos equipamentos existentes e para a diversificação da sua oferta de serviços, concretamente no âmbito do OT 9.	➤ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estariam apenas associadas ao Orçamento Geral do Estado.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 41. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Investimento direcionado permitirá atuar, direta e indiretamente nos domínios do emprego e da qualificação/capacitação do capital humano regional; ➤ Aproximação mais rápida às metas estabelecidas a nível regional, nacional e europeu; ➤ O PO Algarve dedica boa parte do seu investimento ao desenvolvimento humano, nomeadamente às áreas da educação, emprego e inclusão social, sendo expectável um forte impacto regional das intervenções a apoiar.	➤ Ausência de desvantagens.
Sem PO	➤ Ausência de vantagens	➤ Maior dificuldade de aproximação às metas estabelecidas a nível regional, nacional e europeu. ➤ Necessidade de recorrer a outras fontes de financiamento, porventura inexistentes num quadro de grande contenção orçamental da administração pública e de estagnação/reestruturação económica e dificuldade de investir/gerar emprego pelo tecido empresarial.

Fonte: Elaboração Própria

227. O domínio "Desenvolvimento Humano", pelas componentes que o estruturam, apresenta-se como um dos principais focos deste PO. A maioria das suas medidas está direcionada para o emprego e formação e capacitação dos recursos humanos. Num período de estagnação do crescimento económico e de destruição de emprego, os fenómenos de exclusão social e pobreza emergem com grande significado e exigem medidas focadas e direcionadas para os seus fatores críticos. O PO Algarve contribui diretamente através de 3 OT para colmatar estas debilidades regionais.

VII.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

VII.4.1. OBJETIVOS

228. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Desenvolvimento Territorial" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
229. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.4), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
230. O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:

- Da ocupação e uso do solo;
- Da evolução populacional.

231. A avaliação a desenvolver está alicerçada em várias metas e/ou objetivos estratégicos que contribuem para a prossecução dos objetivos acima mencionados (ver Anexo XI.4).

VII.4.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

Ocupação e Uso do Solo

232. Este indicador retrata a utilização do solo, segundo sete classes principais, na Região, para as décadas de 1980, 1995 e 2010. Na análise, utilizaram-se os dados apresentados pelo projeto LANDYNN – Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros.
233. Os usos e ocupação do solo predominantes são a agricultura e os incultos (
234. Figura 16). O primeiro tipo de ocupação reduziu ao longo das três décadas, obtendo-se uma diferença de menos 37.951,59 ha (-1,78% da área da região) entre as décadas de 1980 e 2010. No segundo tipo de ocupação houve aumento de área entre as décadas de 1980 e 1995, reduzindo posteriormente para valores muito próximos aos verificados na década de 1980.
235. A ocupação do solo por florestas aumentou ao longo das três décadas, destacando-se as duas últimas com o maior desenvolvimento. No final do período total em análise observou-se que as florestas ocupam mais 23.017,48 ha nesta região (cerca de 1,08% da área total), comparativamente ao que se observou na década de 1980.
236. Com aumento de área apresentam-se também os solos artificializados, sendo este superior nas duas últimas décadas. Estas variações, tanto no período total, como apenas nas últimas décadas, verificaram-se ainda nos solos ocupados por agroflorestais e corpos de água.
237. Nos solos ocupados por incultos houve inicialmente aumento de área até à década de 1995, reduzindo posteriormente até à década de 2010. Contudo, nas três décadas, obteve-se um balanço positivo entre o que se perdeu e ganhou neste tipo de ocupação (aumento de 762,83 ha). Já a área dos solos ocupados por zonas húmidas variou inversamente ao que se observou nos solos ocupados por inculto, havendo menos 25,29 ha na década de 2010, face ao que se verificou na década de 1980.

Figura 16. Uso e ocupação do solo na Região do Algarve (década de 80, 1995 e 2010)

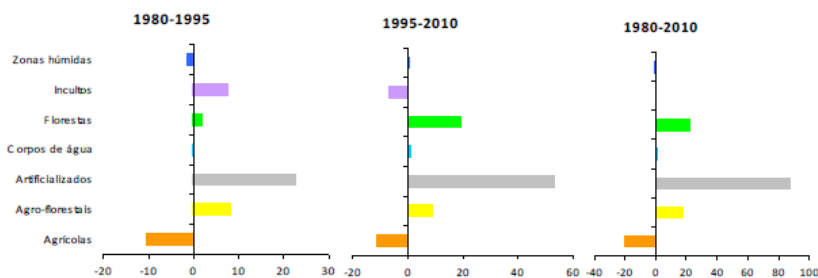


Fonte: Elaboração própria, Fevereiro 2014

238. Através análise da variação percentual absoluta de área por cada classe Landyn simplificada (Figura 17), verificou-se que os solos artificializados foram os que mais

aumentaram nas três décadas, com destaque para as duas últimas. Com aumento de área evidencia-se, ainda, os solos ocupados por florestas e agroflorestais.

Figura 17. Variação absoluta (%) de área por classe Landyn simplificada na NUT II Algarve.



Fonte: DGT, agosto 2013.

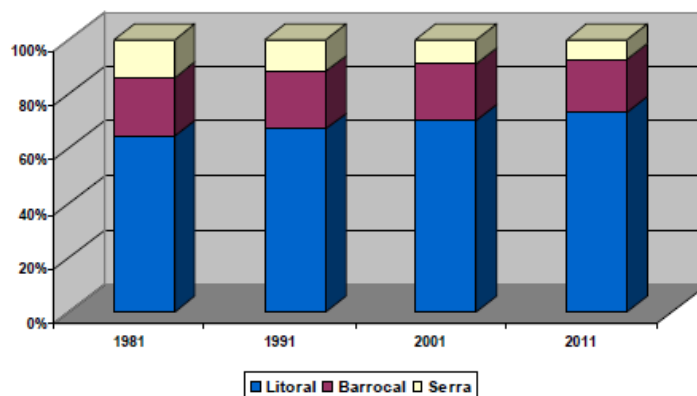
239. Os solos agrícolas diminuíram de área, considerando o período total em análise, observando-se a maior perda entre as décadas de 1980 e 1995. Nos solos dedicados a incultos, apurou-se inicialmente aumento de área até à década de 1995, reduzindo posteriormente até à década de 2010; enquanto nas florestas, verificou-se o maior crescimento ou expansão de área neste último período.
240. Quanto aos restantes tipos de ocupação, não se observaram grandes variações de área entre as três décadas consideradas.
241. Estes resultados, refletem o assinalável crescimento económico, que se traduziu na expansão das áreas urbanas. Este crescimento urbano intensivo e frequentemente dissociado de um padrão de qualidade, nomeadamente ambiental, tem vindo a comprometer a sustentabilidade das unidades territoriais. A ausência de políticas de gestão e planeamento territorial eficazes e a deficiente articulação entre os diferentes instrumentos de ordenamento do território e de planeamento ambiental têm conduzido a um cenário de intensificação do desordenamento territorial no país. Uma parte significativa das disfunções territoriais tem sido originada à escala local, com os correspondentes impactes negativos nas escalas regional e nacional.
242. Em 2007 iniciaram-se as práticas de AAE, que permitiu minimizar um conjunto de impactes significativos no ambiente e ordenamento do território. No entanto, inicialmente a AAE praticada consistia meramente no cumprimento de um requisito legal. Esta filosofia tem vindo gradualmente a ser alterada, de forma, a que a elaboração do projeto/plano e AAE se realizarem em paralelo, integrando as contribuições provenientes da avaliação.
243. O território nacional é alvo de inúmeras pressões que contribuem para o desordenamento territorial e para o desequilíbrio regional. Importa sublinhar que o atual estado da ocupação do solo está associado a diversos problemas transversais, designadamente: incêndios florestais; instrumentos de ordenamento do território que ainda não foram implementados; crescimento do parque habitacional nas faixas litorais; erosão costeira; áreas degradadas nos grandes centros urbanos; evolução crescente da população.

Evolução da População

244. Depois de um crescimento de mais de 16% entre 1991 e 2001, o Algarve voltou a ser a Região do País com o maior crescimento populacional no último período intercensitário. A população residente passou de 395.218 para 451.005 habitantes (crescimento de 55.787 residentes), o que corresponde a um aumento de 14,1%.

245. A distribuição da população pelo território regional tem vindo no entanto a registar (em termos de peso relativo) uma concentração cada vez mais acentuada no litoral em contraponto com uma dinâmica menos significativa do barrocal e da serra. Se considerarmos o período de 30 anos entre 1981 e 2011 ocorreu um crescimento populacional significativo na faixa litoral, onde reside agora mais de 2/3 da população da região.
246. Se em 1981 a população residente no litoral era de 64,7%, 21,3% no barrocal e 14% na serra, em 2011 a população residente no litoral atinge os 73,2% do total, enquanto no barrocal desce a sua importância relativa para 19,5% e na serra apenas 7,3% (Figura 18).
247. Na realidade, enquanto cerca de 27% da população algarvia vive em 80% do território regional, caracterizado por fracas densidades populacionais, desertificação humana e envelhecimento da população, economia rural pouco virada para o mercado e níveis de riqueza muito abaixo da média regional, com padrões de serviços e equipamentos coletivos desfavoráveis em termos relativos, a faixa dos 2 km a partir da linha de costa (9% do território regional), acolhe 48,5% da população (Figura 19).

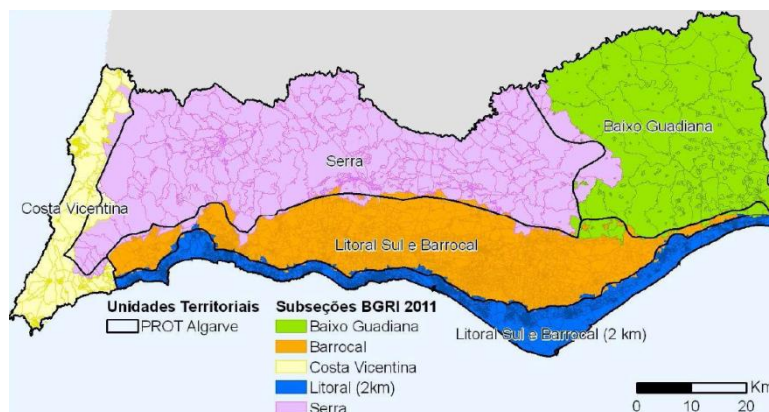
Figura 18. Distribuição da População na Região do Algarve



Fonte: INE

248. O litoral é o elemento mais marcante da Região, conjugando uma elevada sensibilidade ecológica com a implantação da maioria dos aglomerados urbanos de grande dimensão, a que corresponde também a concentração das atividades económicas motoras do desenvolvimento regional.

Figura 19. Unidades Territoriais (PROT Algarve) sobre a BGRI 2011 (INE)



Fonte: CCDR Algarve e INE, Censos 2011 Resultados Provisórios

249. Estes dados revelam a intensa pressão exercida sobre o litoral e o quase esgotamento dos espaços edificáveis na faixa costeira do Algarve, nem sempre com qualidade urbana, ambiental e paisagística nem adequadamente estruturadas em termos do ordenamento dos usos e atividades, infraestruturação, equipamentos, dotação adequada em espaços exteriores e em atividades de apoio ao turismo. Tendo presente esta realidade, torna-se evidente a necessidade de promover a intervenção, requalificação e valorização desta faixa costeira.
250. No que concerne a dinâmica do alojamento, importa destacar que o número de alojamentos e de edifícios, no intervalo censitário de 2001/2011, aumentou em todas as Unidades Territoriais (UT). Assinala-se que, apesar de a população ter decrescido na última década nas UT do Baixo Guadiana e da Serra, o número de alojamentos aumentou 30,6% e 13,2% nestes territórios, o que vem reforçar o entendimento de que a segunda residência na região assume uma expressão considerável.
251. Face ao exposto, importa evidenciar que a dinâmica do número de alojamentos, em todas as unidades territoriais, é consideravelmente superior a dinâmica da população.
252. A dinâmica dos alojamentos regionais desde 1981 até 2011 apresenta uma variação positiva de 167,8%, e a população residente neste intervalo temporal apresenta um acréscimo de 39,2%, pelo que se salienta o expressivo aumento dos alojamentos que estarão associados a componente imobiliária e ao fenómeno da segunda residência.
253. Esta dinâmica introduzida fundamentalmente pela atividade turística, resultou na afirmação do setor da construção civil (2010) como o quarto setor que mais contribui para o VAB regional, menos relevante do que a atividade imobiliária, que regista a terceira posição no *ranking* regional.
254. O número de licenças concedidas na região, entre 1999 e 2002, refletia a dinâmica deste setor, tendo crescido 25% na região. Contudo, a partir de 2002, o número de licenças tem vindo a decrescer abruptamente, tendo-se registado entre 2002 e 2010 uma diminuição de 67,3%, o que também se verificou no País (decrécimo de 54,9%).

VII.4.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

255. A concretização das políticas nacionais urbanas ao longo das últimas três a quatro décadas em que as atividades imobiliárias e dinâmicas de construção civil não foram enquadradas por uma política de solos e por processos de planeamento qualificantes, articulados e eficazes, conduziram a inibição do mercado de arrendamento urbano com desqualificação e desertificação dos centros históricos e expansão desordenada das periferias.
256. A crise económica e financeira e o envelhecimento da população veio acentuar a degradação dos ativos imobiliários e patrimoniais contribuindo para a emergência de problemas de exclusão e isolamento social.
257. Estas questões assumem dimensões particularmente mais expressivas no Algarve por via do peso dos fenómenos da atividade turística e da especulação imobiliária com dimensões acrescidas de edificado não habitado em permanência que aumenta o risco de degradação das zonas urbano-turísticas e consequente perda de competitividade.
258. O atual processo de programação procura um modelo de ocupação do território mais equilibrado entre as atividades humanas e a estrutura biofísica de suporte, base estratégica

dos ecossistemas modificados pelo homem. A sustentabilidade das principais áreas e núcleos urbanos da Região do Algarve passam por ações estratégicas concertadas nas áreas socioeconómicas do urbanismo, energia e ambiente com o objetivo de tornar a região mais forte na sua identidade cultural, mais justa socialmente, mais competitiva e diversificada a nível económico, mais sensibilizada para a boa gestão dos valores dos seus recursos ambientais e menos consumidora de combustíveis fósseis, procurando reduzir a emissão de CO₂ e apostar em energias não poluentes. Uma sustentabilidade da cidade deveser globalmente centrada no equilíbrio dinâmico entre a preservação da biodiversidade e o modo de vida do homem (equidade social, produtividade, competitividade, mitigação das mudanças climáticas, saúde, habitabilidade, bem estar social).

259. O tipo de ocupação espacial no Algarve (particularmente no litoral) nem sempre foi coerente com os valores da paisagem requerendo uma avaliação do efeito das diversas intervenções territoriais que se levaram a efeito nas últimas décadas. Por isso a gestão e a eficiência dos atuais recursos endógenos (material e imaterial) obriga a uma reflexão que conduza a partir da dinâmica do território, a novos paradigmas de cidade, mais inteligentes e imaginativos, nomeadamente quanto a ocupação do solo, a revitalização e reabilitação dos seus centros históricos, as infraestruturas e ao seu desempenho energético.
260. Ainda no contexto das preocupações da estratégia 2020 merece destaque o desafio lançado à região na temática energética. Face às atuais crises energéticas e as condições particulares favoráveis da exposição solar na região, a temática das energias renováveis assume maior importância, destacando-se as implicações socio ambientais subjacentes ao consumo de energia, de forma a responder aos desafios emergentes das alterações climáticas e de reduzir a dependência de combustíveis fósseis. Assim, torna-se necessário promover outras formas de produção que se apresentam como alternativas a atual dependência das fontes de energia esgotáveis provenientes de combustíveis fósseis como o petróleo, o carvão e o gás natural.

VII.4.4. MATRIZ SWOT

261. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Desenvolvimento Territorial".

Quadro 42. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Aumento do território ocupado por floresta (1,1%), entre 1980 e 2010, na região do Algarve. ➤ Crescimento da população com evolução positiva. ➤ Reforço acentuado dos fenómenos de urbanização e de litorização. ➤ Concentração e densificação dos espaços urbanos. ➤ Forte crescimento do parque habitacional. ➤ Bons níveis de prestação de serviços à população (infraestruturação e equipamentos coletivos). ➤ Condições favoráveis para o usufruto, em conforto e segurança, da natureza e espaço público. ➤ Unidades de excelência a operarem na esfera de atividades do turismo e do lazer. ➤ Notoriedade do destino turístico Algarve. ➤ Boas condições naturais para a produção de energias alternativas renováveis.	➤ Aumento dos territórios artificializados (0,6%), entre 1980 e 2010, na região do Algarve. ➤ Retração das superfícies agrícolas, em cerca de 1,7% (1980-2010). ➤ Dicotomia litoral/interior. ➤ Elevada concentração urbanística junto ao litoral. ➤ Ocupação disfuncional na faixa litoral. ➤ Expansão urbanística para as periferias e zonas rurais. ➤ Fraca articulação funcional entre centros urbanos. ➤ Fracas densidades populacionais e desertificação humana do interior. ➤ Degradação dos centros históricos. ➤ Padrões de serviços e equipamentos coletivos desfavoráveis em termos relativos. ➤ Pressão demográfica sazonal, prejudicando a eficiência dos serviços urbanos. ➤ Acréscimo do número de fogos destinados à segunda residência nas zonas turísticas.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
	➤ Aumento do número de fogos vagos e degradados nas áreas urbanas tradicionais. ➤ Excessiva concentração da oferta turística em produtos e mercados limitados. ➤ Insuficiente oferta de estruturas de acolhimento empresarial. ➤ Défice da capacidade de iniciativa empresarial e da procura de inovação; ➤ Insuficiente estruturação da rede urbana regional. ➤ Exclusão e isolamento social. ➤ Insuficiente oferta de serviços de transportes públicos. ➤ Desadequação da rede ferroviária às necessidades e à sustentabilidade da Região. ➤ Deficiente rede de ciclovias intraurbanas – vias dedicadas. ➤ Subaproveitamento dos portos comerciais de Faro e Portimão. ➤ Insuficiências da rede elétrica e baixa oferta de alternativas energéticas. ➤ Escassa informação territorial disponível (riscos associados ao clima, características e valor). ➤ Limitações de governança territorial multinível. ➤ Défice de conhecimento/informação dos recursos humanos sobre a temática. ➤ Restrições económicas e financeiras. ➤ Falta de integração e/ou desenvolvimento, nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor.
Oportunidades	Ameaças
➤ Melhoria do ambiente urbano. ➤ Requalificação urbana, ambiental e paisagística da faixa litoral. ➤ Reforço das centralidades urbanas, através das economias de aglomeração. ➤ Revitalização do mundo rural de forma a aumentar o contributo para a economia regional. ➤ Promoção do transporte ambientalmente sustentável. ➤ Emergência de novas atividades e indústrias, de base tecnológica e conhecimento intensivo. ➤ Criação de uma rede de parques tecnológicos, com ambiente de inovação e de I&D. ➤ Reforço da competitividade, qualidade e atratividade do turismo algarvio. ➤ Crescente procura de produtos turísticos com maior valor acrescentado. ➤ Criação de emprego. ➤ Promoção da eficiência energética.	➤ Crise económica e financeira e o envelhecimento da população. ➤ Privação de financiamento (entidades, financiamento público, fundos comunitários). ➤ Aumento de pressões que contribuem para o desordenamento territorial/desequilíbrio regional. ➤ Pressão exercida sobre o litoral e esgotamento dos espaços edificáveis na faixa costeira. ➤ Oferta excessiva de alojamento associada a loteamentos em execução. ➤ Possibilidade de aumento da exclusão social e delinquências (desemprego, imigração). ➤ Perda de competitividade do sector turístico, com diminuição de quota de mercado; ➤ Vulnerabilidade à desertificação do solo e às alterações climáticas. ➤ Possibilidade de desertificação do interior, como resultado da falta de investimento. ➤ Inexistência de informação disponível e necessária, de base territorial, e a escala adequada. ➤ Desconhecimento da informação pelos agentes do setor. ➤ Falta de sensibilidade para as alterações climáticas. ➤ Falta de ferramentas e capacitação dos técnicos decisores.

VII.4.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

262. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 43. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial".

OT/Prioridade de Investimento/ Objetivo Específico	OT 1				OT 2	OT 3			OT 4			OT 6		OT 8								OT 11		Observações
	PI 1.1		PI 1.2		PI 2.3	PI 3.1	PI 3.2	PI 3.3	PI 4.2	PI 4.3	PI 4.5	PI 6.3	PI 6.5	PI 8.1		PI 8.3	PI 8.4	PI 8.5		PI 8.8	PI 8.9	PI 11.1	PI 11.2	
	OE 1.1.1	OE 1.1.2	OE 1.2.1	OE 1.2.2	OE 2.3.1	OE 3.1.1	OE 3.2.1	OE 3.3.1	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.5.1	OE 8.1.1	OE 8.1.2	OE 8.3.1	OE 8.4.1	OE 8.5.1	OE 8.5.2	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 11.1.1	OE 11.2.1	
Metas Estratégicas Ambientais																								
Elevados ganhos de produtividade (uma média de 3,6% ao ano).	++	++	+	++	0	+	++	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OT1 e OT3 contempla ações que contribuem para o investimento produtivo em atividades inovadoras e investigação, que se traduza na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais. Em termos de reforço da competitividade das PME, apoia também o desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, tendo em vista a sua internacionalização.
A diversificação e qualificação dos produtos turísticos.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do PI 6.3 e PI 6.5, contempla ações que contribuem para a valorização e promoção de bens histórico-culturais com elevado interesse turístico, a qualificação e promoção de áreas protegidas/classificadas com relevância turística e o desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos.
O desenvolvimento dos serviços e a criação de novos nichos de serviços de “exportação”.	++	+	+	++	0	+	++	+	+	+	+	++		0	0	0	0	0	0	0	0	+	+	O PO Algarve através do OT 1, OT 3, OT 4 e OT 6, nomeadamente, OE 6.3.1 e OE 6.5.1 e OT 11 (OE 11.1.1 e OE 11.2.1), contempla ações que contribuem para aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, reforçar a capacitação empresarial, promovendo o aumento de exportações e a visibilidade internacional de Portugal, bem como o desenvolvimento de bens e serviços. Incentiva também, serviços de eficiência energética e produção de energia a partir de fontes renováveis. Por outro lado, promove o turismo de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico e a organização de eventos culturais com impacte internacional. Também auxilia a implementação de medidas que promovam o reforço da capacitação institucional e a eficiência da administração e serviços públicos.
A sustentabilidade do mercado imobiliário.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	+	0	0	0	0	+	+	+	O PO Algarve através do OE 6.5.1, OE 8.3.1, OE 8.9.1, OE 11.1.1 e OE 11.2.1 contempla ações de regeneração de áreas críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas) e a promoção de emprego, contribuindo desta forma para a sustentabilidade do mercado imobiliário. Ajuda também no sector imobiliário, a implementação de medidas que promovam o reforço da capacitação institucional e a eficiência da administração e serviços públicos.
A recuperação do papel “exportador” da agricultura, pescas e indústria e a integração destes sectores na cadeia de fornecimentos à procura turística.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do PI 6.3 contempla ações que fomenta a capacitação dos agentes de gestão de bens naturais para a valorização económica desses mesmos bens e a dinamização da marca, mediante a produção e instalação de variados suportes de divulgação, mas também ações de sensibilização com atores locais/regionais, buscando a sua integração no processo de participação da marca, operações de motivação junto de operadores turísticos, a promoção de uma exposição itinerante e a produção de <i>merchandising</i> .
Os padrões de desenvolvimento a atingir deverão garantir a sustentabilidade dos recursos naturais Região.	0	0	0	0	0	0	0	0	+	+	+	+	++	0	0	0	0	0	0	0	0	+	+	O PO Algarve através do OT 4, OT 6, OE 11.1.1 e OE 11.2.1 contempla ações que promovem a eficiência energética e a adoção de fontes de energia renovável, a recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas, a qualificação do espaço público, o apoio à oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolventes. Também auxilia medidas que promovam o reforço da capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial.

OT/Prioridade de Investimento/ Objetivo Específico	OT 1				OT 2	OT 3			OT 4			OT 6		OT 8								OT 11		Observações
	PI 1.1		PI 1.2		PI 2.3	PI 3.1	PI 3.2	PI 3.3	PI 4.2	PI 4.3	PI 4.5	PI 6.3	PI 6.5	PI 8.1		PI 8.3	PI 8.4	PI 8.5		PI 8.8	PI 8.9	PI 11.1	PI 11.2	
	OE 1.1.1	OE 1.1.2	OE 1.2.1	OE 1.2.2	OE 2.3.1	OE 3.1.1	OE 3.2.1	OE 3.3.1	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.5.1	OE 8.1.1	OE 8.1.2	OE 8.3.1	OE 8.4.1	OE 8.5.1	OE 8.5.2	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 11.1.1	OE 11.2.1	
Metas Estratégicas Ambientais																								
Assegurar a Mobilidade e Acessibilidade a Pessoas e Bens, de Forma Eficiente e Adequada às Necessidades.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 4.5.1 contempla ações que promovem a elaboração de planos de mobilidade à escala sub-regional na perspetiva da sustentabilidade, o incremento do transporte público e dos modos suaves, o reordenamento das atividades em termos de logística e transportes, em especial na proximidade dos grandes polos geradores de tráfego.

Fonte: Elaboração Própria

++

Contributo Forte

+

Contributo Fraco

0

Neutro

-

Conflito Fraco

--

Conflito Forte

263. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do FC "Desenvolvimento Territorial".

Quadro 44. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
4.2.1	Oportunidades: ➤ Promoção da eficiência energética no setor empresarial (indústria, transportes e edifícios de serviços). ➤ Redução dos consumos de energia, culminando numa redução da intensidade energética da economia nacional. ➤ Promoção de tecnologias de produção de energia de base renovável.
4.3.2	Oportunidades: ➤ Promoção à eficiência energética e recurso às energias renováveis nos edifícios públicos (Administração Central) e no parque habitacional.
4.5.1	Oportunidades: ➤ Promoção do transporte ambientalmente sustentável. ➤ Incrementação do transporte público e dos modos suaves. ➤ Reordenamento das atividades em termos de logística e transportes, em especial na proximidade dos grandes polos geradores de tráfego.
6.3.1	Oportunidades: ➤ Valorização e promoção de bens histórico-culturais com elevado interesse turístico (ex. monumentos, museus, etc.). ➤ Capacitação dos agentes de gestão de bens culturais e naturais para a valorização económica desses mesmos bens. ➤ Qualificação e promoção de áreas protegidas/classificadas com relevância turística. ➤ Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico. ➤ Desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos. ➤ Organização e promoção de eventos culturais com impacto internacional.
6.5.1	Oportunidades: ➤ Redução das disparidades. ➤ Promoção ao desenvolvimento policêntrico e equilibrado. ➤ Requalificação urbana, ambiental e paisagística da faixa litoral. ➤ Renovação urbana, de bairros urbanos empobrecidos e áreas degradadas por projetos de habitação, serviços, sistemas de transporte, etc. ➤ Regeneração e revitalização de aglomerações em declínio, mediante atração de novas atividades, modernização do tecido urbano, da melhoria do ambiente urbano e da diversificação da estrutura social. ➤ Reabilitação urbana, regenerando e conservando o património edificado ou o ambiente urbano, incluindo os seus ecossistemas. ➤ Qualificação do espaço público. ➤ Coesão territorial e social, no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e no acesso aos serviços sociais básicos. ➤ Melhoria do ambiente natural e construído.
11.1.1.	Oportunidades: ➤ Qualificar a prestação do serviço público. ➤ Aumento da eficiência na prestação de serviços públicos.
11.2.1	Oportunidades: ➤ Incrementação das capacidades institucionais e técnicas dos atores públicos regionais. ➤ Capacitação institucional de parcerias territoriais de apoio ao desenvolvimento.

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
Transversais	Oportunidades: ➤ Expansão da ocupação sustentável dos territórios rurais e de mais baixa densidade. ➤ Revitalização do mundo rural de forma a aumentar o contributo para a economia regional. ➤ Promoção de uma distribuição territorialmente equilibrada da população. ➤ Reforço das centralidades urbanas, através das economias de aglomeração. ➤ Melhoria da acessibilidade e mobilidade. ➤ Inovação e modernização empresarial. ➤ Criação de novas atividades e indústrias, de base tecnológica e conhecimento intensivo. ➤ Preservação dos recursos e produtos endógenos provendo a sua valorização e rentabilização. ➤ Promoção do empreendedorismo e da criação de emprego. ➤ Reforço da competitividade, qualidade e atratividade do turismo algarvio. ➤ Crescente procura de produtos turísticos com maior valor acrescentado.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 45. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Oportunidades	Ameaças
➤ Requalificação urbana, ambiental e paisagística da faixa litoral. ➤ Promoção dos processos de renovação, regeneração e revitalização e reabilitação urbana. ➤ Qualificação do espaço público. ➤ Revitalização do mundo rural de forma a aumentar o contributo para a economia regional. ➤ Reforço das centralidades urbanas, através das economias de aglomeração. ➤ Coesão territorial e social, no provimento de infraestruturas e equipamentos coletivos. ➤ Melhoria do ambiente natural e construído. ➤ Eliminação ou atenuação os problemas associados a áreas degradadas do território nacional. ➤ Melhoria da acessibilidade e mobilidade. ➤ Promoção da competitividade, inovação e empreendedorismo. ➤ Reforço da competitividade, qualidade e atratividade do turismo algarvio. ➤ Incrementação das capacidades institucionais e técnicas dos atores públicos regionais. ➤ Promoção à eficiência energética e recurso às energias renováveis	➤ Indefinição na programação de plataformas logísticas e de eixos/infraestruturas de transporte. ➤ Ocupação do solo, com uma expressão dependente da sua localização.

VII.4.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

264. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 46. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Metas	Com PO	Sem PO
Elevados ganhos de produtividade (uma média de 3,6% ao ano).	➤ O PO Algarve através do OT 1 e OT 3 contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, através de ações baseadas no reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como da competitividade das PME, que se traduza na produção de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
A diversificação e qualificação dos produtos turísticos.	➤ O PO Algarve através do OT 6, nomeadamente, o PI 6.3 e PI 6.5, contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante ações como a qualificação e promoção de áreas protegidas/classificadas com relevância turística e o desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
O desenvolvimento dos serviços e a criação de novos nichos de serviços de "exportação".	➤ O PO Algarve através do OT 1, OT 3, OT 4, OT 6 (OE 6.3.1 e EO 6.5.1) e OT 11 (OE 11.1.1 e OE 11.2.1) contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, através de ações baseadas no reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como da competitividade das PME, que se traduza na produção e desenvolvimento de bens e serviços diferenciadores e de qualidade, aumentando as exportações e criando oportunidades de internacionalização ou reforçando a presença nos mercados internacionais. Ações como a promoção de serviços de eficiência energética e produção de energia a partir de fontes renováveis, bem como a diversificação dos produtos turísticos contribui para o alcance da meta. Também auxilia medidas que promovam o reforço da capacitação institucional e a eficiência da administração e serviços públicos.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
A sustentabilidade do mercado imobiliário.	➤ O PO Algarve através do OT 6, nomeadamente OE 6.5.1, OT 8 (OE 8.3.1 e OE 8.9.1) e OT 11 (OE 11.1.1 e OE 11.2.1) contribui fortemente para o alcance da meta preconizada, através de ações de regeneração de áreas críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas) e a promoção de emprego, contribuindo desta forma para a sustentabilidade do mercado imobiliário. Auxilia também no sector imobiliário medidas que promovam o reforço da capacitação institucional e a eficiência da administração e serviços públicos.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
A recuperação do papel "exportador" da agricultura, pescas e indústria e a integração destes sectores na cadeia de fornecimentos à procura turística.	➤ O PO Algarve através do OT 6 (PI 6.3) contribui fortemente para o alcance da meta preconizada, através de ações que fomentam a capacitação dos agentes de gestão de bens naturais para a valorização económica desses mesmos bens e a dinamização da marca,	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Metas	Com PO	Sem PO
	mediante a produção e instalação de variados suportes de divulgação, mas também ações de sensibilização com atores locais/regionais, buscando a sua integração no processo de participação da marca, operações de motivação junto de operadores turísticos, a promoção de uma exposição itinerante e a produção de <i>merchandising</i> .	
Os padrões de desenvolvimento a atingir deverão garantir a sustentabilidade dos recursos naturais da Região.	➤ O PO Algarve através do OT 4, OT 6 e OT 11 (OE 11.1.1 e OE 11.2.1) contribui fortemente para o alcance da meta estipulada através, de ações que promovem e fomentam a eficiência energética e o recurso a fontes de energia renovável. Ações como a recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas, a qualificação do espaço público, o apoio à oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolventes contribuem para um desenvolvimento sustentável do Algarve. Também ajuda as medidas de reforço da capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Assegurar a Mobilidade e Acessibilidade a Pessoas e Bens, de Forma Eficiente e Adequada às Necessidades.	➤ O PO Algarve através do OT 4 (OE 4.5.1) contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada através, de ações que promovem um sistema do transporte ambientalmente sustentável.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 47. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Aproximação dos objetivos e metas estabelecidos. ➤ Financiamento Comunitário para o período 14-20. ➤ Requalificação urbana, ambiental e paisagística da faixa litoral. ➤ Promoção dos processos de renovação, regeneração e revitalização e reabilitação urbana. ➤ Revitalização do mundo rural de forma a aumentar o contributo para a economia regional. ➤ Melhoria da acessibilidade e mobilidade. ➤ Promoção da competitividade, inovação e empreendedorismo. ➤ Promoção da atividade turística. ➤ Eliminação ou atenuação os problemas associados a áreas degradadas do território nacional. ➤ Possibilidade de financiamento de modo a privilegiar uma atitude preventiva e proactiva na resolução de conflitos. ➤ Configura um elevado conjunto de oportunidades face aos problemas e ameaças atualmente existentes.	➤ Atitude corretiva e reativa na resolução de conflitos. ➤ Atuação no sentido de minimizar as consequências dos problemas atualmente existentes (Atitude reativa). ➤ Coordenação no envolvimento entre as várias entidades.

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Sem PO	➤ Ausência de vantagens.	➤ Afastamento dos objetivos e metas estabelecidos. ➤ Possibilidade de financiamento direcionado para um projeto/medida concreta. ➤ Risco de dispersão de financiamento. ➤ Ocupação e uso do solo, ao nível do aumento dos territórios artificializados e na interferência com áreas naturais e seminaturais, com valor ambiental. ➤ Aumento de pressões que contribuem para o desordenamento territorial e desequilíbrio regional. ➤ Inexistência de novas estratégias no horizonte temporal.

Fonte: Elaboração Própria.

265. Da análise anterior, resultam impactes muito positivos para o FC "Desenvolvimento do Território", decorrentes das intervenções previstas no PO Algarve, na melhoria do ambiente urbano de forma a tornar as cidades locais mais atrativos e mais sustentáveis, para viver, trabalhar e investir. Ações como regeneração de áreas críticas, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas, qualificação do espaço público, apoio à oferta equilibrada de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolvente e a melhoria da acessibilidade e mobilidade poderão reforçar positivamente o desenvolvimento do território. Os eventuais impactes negativos estão dependentes da falta de financiamento nos diferentes sectores para a concretização das ações preconizadas.

VII.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO

VII.5.1. OBJETIVOS

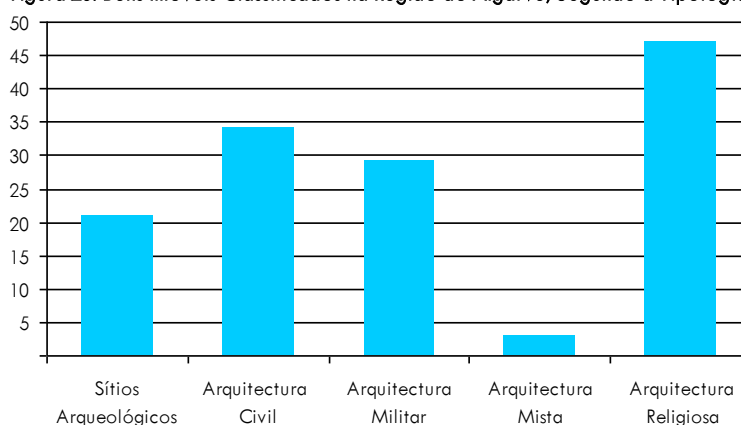
266. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Património Cultural" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
267. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.4), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
268. O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
- Do Património Cultural;
 - Da Paisagem;
 - Do Património Geológico e Recursos Geológicos.

VII.5.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

Património Cultural

269. O património cultural é essencial para a construção e compreensão da identidade de um povo, a sua degradação e destruição constitui um efetivo empobrecimento cultural do país pelo que é importante a sua valorização e proteção.
270. No sentido de desenvolver uma real política de valorização e proteção do património, Portugal, desde a década de 30 do século passado, é signatário de várias cartas e convenções internacionais que visam a salvaguarda dos bens culturais. Em 2001 foram estabelecidas as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural como realidade para a construção da entidade nacional e democratização da cultura através da Lei de Bases Património Cultural Português (Lei nº 107/ 2001 de 8 de setembro). Deste modo, nos últimos anos, registaram-se um aumento das ações de salvaguarda e valorização do património cultural traduzidas essencialmente no aumento de bens imóveis classificados.
271. Na Região do Algarve, em 2012, estavam registados 134 bens imóveis classificados, dos quais 25 eram Monumentos Nacionais, 86 de Interesse Público e 23 de Interesse Municipal. Predominavam os valores classificados nas tipologias da arquitetura religiosa, civil e militar dispersos um pouco por todo o território regional. Em relação à arqueologia a maior parte dos vestígios classificados estavam localizados no litoral.
272. Para além do património classificado pela DGPC, a região dispõem de um vasto conjunto de elementos que embora não estejam classificados revestem-se de grande importância no contexto regional e mesmo nacional. São de realçar os elementos do património arqueológico, predominantes sobretudo no litoral, com destaque para o interface terra-mar, onde as estruturas industriais ligadas às atividades marítimas adquirem grande significado. Na serra e no barrocal, onde a investigação é mais recente, predominam os vestígios da época islâmica. De referir ainda a existência de um vasto património subaquático com potencial científico e turístico.

Figura 20. Bens Imóveis Classificados na Região do Algarve, Segundo a Tipologia



Fonte: INE, 2012

273. Ao longo dos últimos anos foram identificados vários problemas inerentes à forma como tem sido trilhado o caminho para a preservação e conservação do património. Apesar de alguns dos problemas ainda persistirem, tem-se progressivamente procurado desenvolver políticas e estratégias de modo a minimizá-los ou mesmo eliminá-los.

274. No Algarve o maior problema está relacionado com o processo de intensa urbanização do litoral, iniciado na segunda metade do século XX, e que provocou a destruição de muitas estruturas patrimoniais. Isto levou a administração central desenvolver-se vários estudos específicos para a região, no entanto muitas das medidas preconizadas não foram implementadas e a perda de elementos relevantes continuou ao longo dos anos. O défice de informação sobre os elementos existentes, sobretudo no interior rural onde a inventariação está praticamente por fazer, constitui um entrave na definição de estratégias de salvaguarda e reabilitação patrimonial.
275. Outro dos problemas resulta do facto de as intervenções, ao longo dos últimos anos, terem sido demasiado orientadas para os imóveis de especial valor histórico-arquitetónico, esquecendo os elementos da chamada "arquitetura menor". Esta realidade pode ser confirmada pelo ainda fraco peso da prática de recuperação e reabilitação de imóveis, apesar de nos últimos anos se ter assistido a um reforço da sua importância, indo ao encontro do defendido na Declaração de Viena (2009)³².
276. A partir de 2003, a nível nacional, assistiu-se a um crescimento da importância das reabilitações no total das obras concluídas, no entanto é um crescimento relativo e acontece apenas porque se registou uma quebra significativa das novas construções. Na Região, a tendência foi idêntica, com o peso das obras de reabilitação face ao total de obras concluídas a aumentar de 17,5%, em 2003, para 33%, em 2012.
277. Também ao nível da definição de políticas de âmbito municipal tem-se assistido a um reconhecimento da importância da reabilitação. Em 2012, dos municípios com linhas ou programas municipais de financiamento, cerca de 55% tinha um programa orientado para reabilitação. No entanto, no Algarve, o peso destas políticas municipais é bastante reduzido, uma vez que apenas 4 municípios dispunham de linhas ou programas de financiamento orientadas para a reabilitação.
278. A conservação do monumento enquanto elemento isolado esquecendo a envolvente constitui outro dos problemas que se tem vindo a tentar resolver. Em 1987 a Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas alertava para a importância das cidades e para a necessidade de as proteger da degradação e da desagregação, sob pena de se registarem "perdas irreversíveis de carácter cultural e social, e mesmo económico". No entanto, em Portugal, só mais tarde se criaram as bases para uma efetiva preservação do conjunto urbano enquanto elemento do património histórico-cultural e social do país, tendo sido definidas um conjunto de medidas para a proteção, conservação e reabilitação dos centros históricos, bem como para o seu desenvolvimento coerente e para a sua adaptação harmoniosa à vida contemporânea. Muitas das medidas adotadas estão enquadradas em instrumentos de gestão territorial como os planos de pormenor de salvaguarda³³ e planos de pormenor de reabilitação urbana³⁴.
279. Na Região, em 2013, estavam em vigor vários instrumentos de gestão territorial orientados para a salvaguarda e reabilitação dos centros históricos.

32 "(...) a longo prazo, o investimento em património constitui uma solução sustentável de sucesso garantido para fazer face à recessão económica. Sabe-se que o investimento no restauro, ou na recuperação de edifícios e sítios históricos, gera postos de trabalho, relançando a economia, ao contrário da construção de novos edifícios; que o património se encontra no seio das comunidades, estimulando a coesão social, bem como o sentido de identidade e de pertença a um lugar."

33 Enquadramento legal Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

34 Enquadramento legal Lei n.º 95-A/2009, de 2 de setembro, Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro e Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Quadro 48. Planos de Salvaguarda e Reabilitação em Centros Históricos em Vigor na Região Algarve

Planos de Pormenor e de Salvaguarda de Centros Históricos	➤ PP Reabilitação do Núcleo Histórico de São Brás de Alportel ➤ PP Salvaguarda do Núcleo Pombalino de Vila Real de Santo António
Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística em Centros Históricos	➤ ACRRU do Centro Histórico de Loulé ➤ ACRRU do Centro Histórico da Cidade De Tavira ➤ ACRRU da Zona Antiga da Cidade de Portimão ➤ ACRRU do Núcleo Histórico Intramuros do Vila-Adentro ➤ ACRRU da Vila de Aljezur ➤ ACRRU de Zona do Vale Da Telha
Áreas de Reabilitação Urbana	➤ ARU da Vila Adentro do Centro Histórico de Faro ➤ ARU do Bairro Ribeirinho (Faro) ➤ ARU da Mouraria (Faro) ➤ ARU da Cidade de Tavira ➤ ARU de Centro Histórico de Vila Real de Santo António ➤ ARU de Lagos

Fonte: INE, DGOTDU e IHRU, 2013

280. Os centros históricos têm um papel essencial no desenvolvimento regional, não apenas como expressão dos valores materiais da evolução da sociedade na qualidade de documento histórico, mas também como pólo de dinamização económico pela via do turismo. No Algarve, entre a década de 70 e 90 do século passado, foram poucas as ações de salvaguarda do património, sendo de destacar, na década de 80, a elaboração do Plano de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico de Tavira. No entanto, nos últimos anos, tem-se registado uma maior preocupação com as intervenções no centros históricos tentando devolver-lhes alguma da sua identidade.
281. A constituição de parcerias, como forma de articular os recursos existentes, veio introduzir uma abordagem mais integrada e coerente da gestão do património. Deste modo, pretende-se, através do envolvimento de várias entidades da administração central, regional e local, obter a valorização e conservação do património e ao mesmo tempo apostar na dinamização económica e na promoção turística e cultural. No Algarve têm vindo a ser desenvolvidas várias rotas orientadas essencialmente para dar a conhecer um Algarve mais rural: "À Descoberta da Costa Vicentina: Percursos da Costa Vicentina a Monchique", "Do Barrocal à Serra", "Pela Serra de Monchique", "Pela Serra do Caldeirão", "Pelo Vale do Guadiana".

Paisagem

282. A paisagem é a síntese multidimensional do território, essencial para criar um valor de identidade. É um valor cultural em constante mutação fruto dos usos e das relações entre território, habitantes e visitantes. Segundo a Convenção Europeia da Paisagem (2000) "a paisagem desempenha importantes funções de interesse público nos campos cultural, ecológico, ambiental e social e constitui um recurso favorável à atividade económica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego" pelo que a sua conservação deve ser encarada como uma prioridade.
283. No Algarve é possível encontrar uma multiplicidade de recursos paisagísticos que conferem à região características únicas, com destaque para as diferenças entre o litoral urbano e de praias e o interior rural da serra, e que compõem a singular paisagem mediterrânea.

284. No entanto, ao longo das últimas décadas, o litoral e o interior da região têm evoluído de forma bastante dispare, dando origem a situações bastante contrastadas com diferentes problemas de ordenamento. Na origem destes problemas estão duas tendências distintas:
- no **litoral**, a intensa dinâmica de construção deu origem a uma elevada densidade de edificação e ocupação urbana com graves problemas de ordenamento, que nos últimos anos, se alastrou a algumas áreas do barrocal e a alguns núcleos da serra;
 - no **interior**, os espaços agrícolas e florestais da serra e do barrocal têm sofrido um progressivo abandono.
285. O perpetuar destes problemas e o facto de nem sempre as prioridades de desenvolvimento territorial terem em consideração a importância da gestão e ordenamento da paisagem na promoção da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento sustentável dos seus territórios, deram origem a paisagens danificadas e descaracterizadas.
286. No entanto, e apesar dos vários problemas, os esforços desenvolvidos no sentido de preservar e conservar a paisagem têm produzido efeitos positivos, fruto sobretudo de uma política de classificação das áreas protegidas. Na região, tanto no litoral como no interior, é possível encontrar áreas bem preservadas com destaque para as áreas protegidas inseridas na Rede Nacional de Áreas Protegidas: Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Parque Natural da Ria Formosa, Paisagem Protegida Local da Rocha da Pena, Paisagem Protegida Local da Fonte Benémola, Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Stº António.

Património Geológico e Recursos Geológicos

287. O património geológico deve ser encarado não apenas como um elemento do património identificativo e uniformizador de um país mas também como um recurso natural importante para o desenvolvimento económico devendo por isso ser preservado e explorado de modo sustentável.
288. No Algarve, em 2013, estavam identificados pelo LNEG, através do projeto Geo-Sítios, 20 locais com interesse geológico, nomeadamente: Afloramento de Pirinéu, em Loulé; Rocha dos Soídos, em Loulé; Arribas da Ponta da Piedade, em Lagos; Arribas da Praia do Telheiro, em Vila do Bispo; Bioerma Estromatolítico da Rocha, em São Brás de Alportel; Chaminé Vulcânica da Ponta das Ferrarias, em Lagos; Corte Geológico das Arribas da Carrapateira, em Aljezur; Corte Geológico das Arribas da Praia da Luz, em Lagos; Corte Geológico das Arribas da Praia da Mareta, em Vila do Bispo; Corte Geológico das Arribas entre a Ponta de Almádena e a Praia da Luz, em Lagos; Fonte Benémola, em Loulé; Jazida da Zona Ocidental da Praia da Luz, em Lagos; Jazida Fossilífera da Rebeira de Cacela, em Vila Real de Santo António; Lapiás do Cerro da Cabeça, em Olhão; Maciço Igneo de Monchique, em Monchique; Mina de Sal de Loulé, em Loulé; Nave do Barão, em Loulé; Nave dos Cordeiros, em Loulé; Pêgo do Inferno, em Tavira; Rocha da Pena, em Loulé.
289. O Algarve, está coberto na totalidade pela Carta Geológica (2 folhas na escala 1:100.000) e pela Carta de Ocorrências Minerais (1 folha na escala 1:250.000) o que permite conhecer as características geológicas e os recursos minerais disponíveis. Na Região é possível a exploração de recursos minerais metálicos, não metálicos e energéticos.

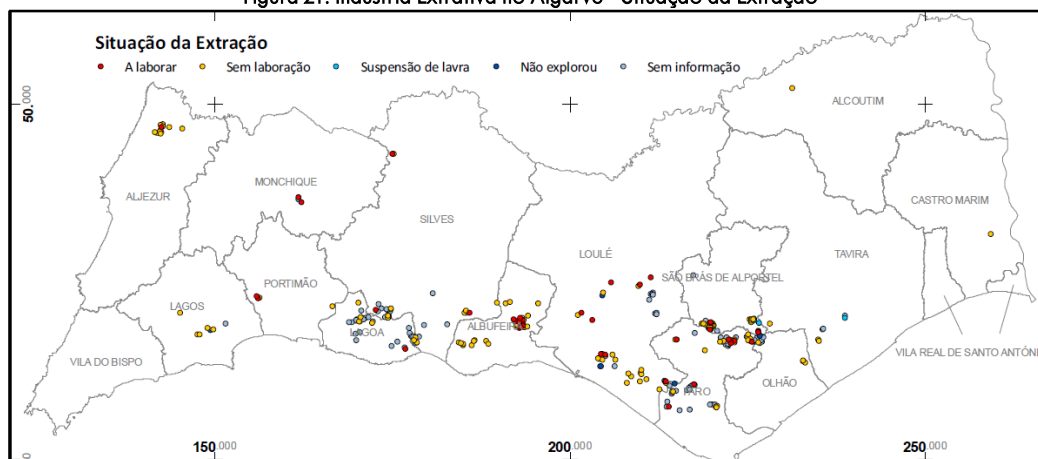
Quadro 49. Recursos Minerais na Região Algarve

Recursos Minerais Metálicos	➤ Sulfuretos Polimetálicos da Faixa Piritosa ➤ Cobre ➤ Ferro ➤ Manganês ➤ Antimónio
Recursos Minerais Não Metálicos	➤ Areia ➤ Argila ➤ Bário ➤ Calcários Industriais ➤ Calcários Calçada ➤ Calcários Ornamentais ➤ Gesso ➤ Salgema ➤ Sienitos Nefelínicos ➤ Xistos
Recursos Minerais Energéticos	➤ Petróleo <i>offshore</i> ➤ Gás <i>offshore</i>

Fonte: INEG, 2009

290. A exploração de minerais metálicos não tem grande significado na Região, a reduzida disponibilidade de recursos não torna interessante a sua viabilização económica, sendo que as estruturas existentes têm sobretudo relevância do ponto de vista patrimonial. Deste modo, a indústria extrativa da Região está sobretudo vocacionada para a exploração de minerais não metálicos.
291. Em 2012, havia, na Região, uma mina de sal-gema com atividade declarada e as pedreiras em laboração produziram agregados, minerais para cimento e cal, minerais industriais e rochas ornamentais.

Figura 21. Indústria Extrativa no Algarve - Situação da Extração



Fonte: CCDR Algarve, 2013

292. Apesar de ser considerado um sector estratégico para o desenvolvimento económico do país como o refere a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos, a indústria extrativa tem vindo a perder alguma importância no tecido produtivo regional, tendo

registado, entre 2006 e 2012, variações negativas no número de empresas (-8%), no pessoal ao serviço (-36%) e no volume de negócios (-56%).

VII.5.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

Património Cultural

- 293. Ao longo dos últimos anos, Portugal, assinou várias convenções e tratados internacionais cujos objetivos passam pela preservação, proteção e salvaguarda do vasto património histórico e cultural de que dispõe. Muitos dos princípios defendidos pela comunidade internacional foram introduzidos na legislação nacional e deram origem a importantes instrumentos de gestão que paulatinamente têm sido aplicados um pouco por todo o país.
- 294. No Algarve, o crescimento urbano no litoral, iniciado na segunda metade do século XX, conduziu à destruição de muitos elementos patrimoniais. Embora em alguns casos o processo seja irreversível outros há em que, paulatinamente, alguns dos elementos têm vindo a ser recuperados. Do mesmo modo, nos últimos anos as Câmaras Municipais têm feito um esforço de perseverança e conservação dos seus centros históricos através de desenvolvimento de planos e a criação de regulamentos.
- 295. O assumir de que no passado foram cometidos erros graves relativamente à conservação e preservação do património cultural da Região e o reconhecimento de que este é realmente um importante elemento identitário de um povo, pode indiciar, a longo prazo, uma tendência de evolução positiva. A confirmar esta tendência está a crescente aposta da região no turismo cultural, que surge com a necessidade de desenvolver outros produtos que funcionem como complemento ao turismo de sol e praia, e assim diversificar a oferta turística regional.
- 296. No entanto, no atual contexto de crise socioeconómica que o país enfrenta, as questões relacionadas com a preservação e conservação do património cultural podem ser consideradas menores no contexto global e relegadas para segundo plano. Assim, a tendência de evolução, a curto prazo, pode ser negativa.

Paisagem

- 297. Com a aprovação da Convenção Europeia da Paisagem pelo Governo português foram lançadas as bases para uma efetiva política de conservação da paisagem. A crescente consciencialização da sua importância, o despertar para a necessidade de desenvolver ações de conservação e o reconhecimento de que muitas das opções de ordenamento tomadas no passado nem sempre foram as mais corretas fazem antever uma tendência de evolução positiva.
- 298. O desenvolvimento socioeconómico da Região, nos últimos anos, contribuiu para uma descaracterização e fragilização da paisagem, no entanto, têm sido vários os esforços de preservação desenvolvidos. A criação de áreas protegidas com o objetivo de proteger os valores de flora, de fauna e da paisagem e a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território, que identifica os problemas na base da descaracterização paisagística e estabelece as linhas orientadoras de desenvolvimento que visam a sua resolução, evidenciam uma tendência de evolução claramente positiva.

299. Esta tendência de evolução pode ainda ser reforçada através da revisão dos vários PMOT dos concelhos que integram a Região. A DGOTDU elaborou um documento orientador³⁵ para a consideração da paisagem no processo de revisão dos planos diretores municipais e uma vez que muitos dos PDM da Região estão em fase de revisão o momento afigura-se ideal para a correção de alguns erros do passado.

Património Geológico e Recursos Geológicos

300. A recente Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos reconhece a importância destes recursos no desenvolvimento económico e a necessidade de consolidar uma política de sustentabilidade que integre as vertentes económica, social e ambiental. Assim, de um modo geral, a tendência de evolução em relação à sustentabilidade da exploração de recursos geológicos, prefigura-se positiva.
301. Um dos problemas que a indústria extrativa enfrenta, e a razão pela qual nem sempre é bem vista, está relacionado com a ideia preconcebida de que o aproveitamento dos recursos geológicos e a proteção do meio ambiente são contrários. No entanto, se o ordenamento do território incorporar na sua abordagem a gestão da atividade e a preservação de todos os recursos naturais, os impactos no ambiente, no território e na qualidade de vida das populações são minimizados. Nos últimos anos, através da atualização da legislação específica³⁶ e da criação de novos instrumentos de política para o sector³⁷, têm vindo a ser desenvolvidas ações no sentido de melhor regulamentar a atividade e minimizar os seus efeitos nocivos.
302. No Algarve muitas das explorações deparam-se com alguns problemas decorrentes da sua localização em áreas de restrições ambientais, nomeadamente em áreas de Reserva Ecológica Nacional e de Rede Natura 2000. De forma a regularizar a atividade, o PROT Algarve define os princípios gerais da estratégia regional e as orientações que permitam aos PDM, no âmbito dos respetivos processos de revisão, enquadrar a dinamização da atividade em consonância com o desenvolvimento territorial e reduzindo os impactos paisagísticos e ambientais. Deste modo, tanto para as áreas em exploração, como para as áreas de reserva para exploração futura, como para as áreas em que a exploração foi abandonada, a evolução tende a ser positiva.

VII.5.4. MATRIZ SWOT

303. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Património Cultural e Geológico".

³⁵ A Paisagem na Revisão dos PDM. Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal, 2011

³⁶ ex. alteração da Lei das Pedreiras em 2007 e Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho para a recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas

³⁷ ex. criação da figura legal de "Plano Ambiental e de Recuperação da Pedreira"

Quadro 50. Matriz SWOT do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Relevância do património arqueológico ligado às atividades marítimas; ➤ Presença de um vasto património subaquático com potencial científico e turístico; ➤ Crescimento, embora reduzido, do peso da reabilitação face às novas construções; ➤ Desenvolvimento de Planos de Salvaguarda e Reabilitação em Centros Históricos; ➤ Multiplicidade de recursos paisagísticos que conferem à região características únicas; ➤ Paisagens bem preservadas nas áreas correspondentes a áreas protegidas; ➤ Locais com interesse do ponto de vista do património geológico; ➤ Ocorrência de recursos minerais metálicos, não metálicos e energéticos.	➤ Destruição de muitas estruturas patrimoniais decorrente do forte crescimento urbano do litoral; ➤ Défice de informação sobre o património existente, sobretudo no interior rural; ➤ Número reduzido de municípios com linhas ou programas municipais de financiamento para obras de reabilitação; ➤ Poucas as ações de salvaguarda do património sobretudo entre a década de 70 e 90 do século passado; ➤ Paisagens danificadas e descaracterizadas; ➤ Problemas de ordenamento, principalmente no litoral, decorrentes da intensa dinâmica de construção; ➤ Crescente abandono das áreas do interior da região; ➤ Crescente perda de importância sector da indústria extrativa no tecido produtivo regional.
Oportunidades	Ameaças
➤ Número significativo de elementos arqueológicos subaquáticos com potencial científico e turístico; ➤ Intervenções no centros históricos no sentido de lhes devolver alguma da sua identidade; ➤ Importância crescente do turismo cultural no contexto regional; ➤ Constituição de parcerias entre as várias entidades, como forma de articular os recursos existentes; ➤ Potencial para o desenvolvimento da indústria extrativa; ➤ PROT Algarve define diretrizes a considerar nos PMOT de modo a dinamizar a indústria extrativa em consonância com o desenvolvimento territorial, reduzindo os impactes	➤ Contexto de crise socioeconómica pode relegar para segundo plano as questões relacionadas com a preservação e conservação do património; ➤ Ritmo de construção elevado, nos últimos anos, em algumas áreas do barrocal e em alguns núcleos da serra;

Fonte: Elaboração Própria

VII.5.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

304. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das(os) metas/objetivos estratégicas(os) do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 51. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

OT/Prioridade de Investimento/OE Metas/Objetivos Estratégicas(os) Ambientais	OT 6		OT 9	Observações
	PI 6.3	PI 6.5	PI 9.8	
	OE 6.3.1	OE 6.5.1	OE 9.8.1	
(...) inventariação e avaliação dos elementos notáveis, nomeadamente do património rural, urbano, arquitetónico ou arqueológico, (...)	+	0	0	O PO Algarve através do OE 6.3.1 apoia a promoção e a valorização do património cultural de modo a afirmar a região como destino turístico. As ações apoiadas visam intervenções na qualificação do património cultural com o objetivo de melhorar a sua sustentabilidade e aumentar os visitantes. Para tal é essencial um conhecimento aprofundado dos bens disponíveis e onde se localizam.
Inventariar e promover a salvaguarda e valorização do património arqueológico submerso, fluvial e costeiro	+	0	0	O PO Algarve através do OE 6.3.1 apoia a promoção do património cultural marítimo. A valorização e promoção só é possível mediante o conhecimento da disponibilidade e localização dos elementos patrimoniais.
(...) execução de Planos de Pormenor (...)	+	++	++	O PO Algarve através do OE 6.3.1 apoia a promoção e a valorização do património cultural. Os centros históricos envolvem importantes elementos patrimoniais, pelo que algumas intervenções que contribuam para a salvaguarda dos centros históricos podem ser desenvolvidas no âmbito deste OE. O PO Algarve através do OE 6.5.1 apoia ações que promovem a qualidade urbanística, bem como regeneração de áreas críticas em núcleos históricos, bairros críticos e periferias degradadas. Desta forma será possível enquadrar a execução de alguns PP em centros históricos. O PO Algarve através do OE 9.8.1 apoia ações de regeneração, reabilitação e requalificação de zonas urbanas e rurais degradadas, permitindo desta forma enquadrar a execução dos PP.
(...) criação de gabinetes técnicos de acompanhamento e apoio	0	++	+	O PO Algarve através do OE 6.5.1 apoia a ações de promoção a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo. Neste âmbito podem ser apoiadas a criação de gabinetes técnicos de acompanhamento, apoio, controlo e monitorização das intervenções a realizar em centros históricos. O PO Algarve através do OE 9.8.1 apoia ações de regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais. É essencial um apoio e acompanhamento destas intervenções, podendo assim contribuir para a constituição de gabinetes especializados.
Reorientar e promover a salvaguarda das marcas identificadoras das paisagens culturais, que estão para além dos elementos selecionados para valorização física (por ex. monumentos, conjuntos ou sítios)	++	++	0	O PO Algarve através do OE 6.3.1 apoia ações que visam a promoção e a valorização do património cultural e natural contribuindo para a conservação do património paisagístico. O PO Algarve através do OE 6.5.1 apoia ações de promoção da qualidade paisagística sobretudo das áreas urbanas.

OT/Prioridade de Investimento/OE Metas/Objetivos Estratégicas(os) Ambientais	OT 6		OT 9	Observações
	PI 6.3	PI 6.5	PI 9.8	
	OE 6.3.1	OE 6.5.1	OE 9.8.1	
Todas as áreas que contenham pedreiras em atividade deverão dispor do Plano Ambiental e de Recuperação de Pedreira (PARP) (...)	0	+	0	O PO Algarve através do OE 6.5.1 apoia ações que visam a regeneração de instalações industriais abandonadas e a redução da poluição do ar.
As áreas em que a atividade extrativa tenha cessado, ou venha a cessar no futuro, devem ser objeto de recuperação ambiental e paisagística nos termos do PARP.	0	++	0	O PO Algarve através do OE 6.5.1 apoia ações de reutilização de espaços industriais desativados no âmbito de operações integradas de regeneração e competitividade urbana direcionadas para o fomento da inovação, o acolhimento de novas atividades, a valorização da cultura e a promoção do empreendedorismo.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

305. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do FC "Património Cultural e Geológico".

Quadro 52. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
6.3.1.	Oportunidades: ➤ Melhoria da qualidade do património cultural através de intervenções de proteção e valorização; ➤ Centros históricos requalificados através de ações de valorização do património histórico-cultural; ➤ Melhoria do estado da paisagem através de intervenções de conservação e proteção.
6.5.1	Oportunidades: ➤ Centros históricos qualificados através de intervenções de melhoria das condições urbanísticas e ambientais; ➤ Melhoria da qualidade paisagística da Região pelo desenvolvimento de ações de regeneração de áreas críticas; ➤ Recuperação de imóveis, conjuntos e sítios de valor e interesse patrimonial no âmbito de intervenções de promoção da qualidade urbanística; ➤ Minimização dos impactes ambientais gerados pelas áreas de indústria extrativa abandonadas através do desenvolvimento de ações de recuperação.
9.8.1	Oportunidades: ➤ Melhoria da qualidade ambiental e de vida da população nos centros históricos (e outros núcleos urbanos e rurais) através de intervenções de regeneração e requalificação do espaço público.
Transversal	Ameaças: ➤ Riscos decorrentes da implementação de outros projetos desenvolvidos no âmbito do PO e que podem ter como consequência a degradação do património cultural

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 53. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

Oportunidades	Ameaças
➤ Desenvolvimento de ações de proteção e valorização do património cultural; ➤ Valorização dos centros históricos e outros aglomerados (urbanos e rurais) por via de intervenções de proteção do património; ➤ Melhoria das condições ambientais e urbanísticas dos centros históricos, bairros críticos e periferias degradadas ➤ Valorização da paisagem através de intervenções de conservação e proteção ➤ Reabilitação das áreas abandonadas afetas à indústria extrativa.	➤ Realização de projetos que podem afetar e degradar o património cultural.

Fonte: Elaboração Própria

VII.5.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

306. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 54. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
(...) inventariação e avaliação dos elementos notáveis, nomeadamente do património rural, urbano, arquitetónico ou arqueológico, (...)	➤ O PO Algarve, através do OT 6, prevê o financiamento para ações de valorização e promoção do património cultural onde é possível enquadrar a inventariação.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO será difícil cumprir a meta/objetivo sobretudo sem apoios para investir no levantamento e inventariação do património.
Inventariar e promover a salvaguarda e valorização do património arqueológico submerso, fluvial e costeiro	➤ O PO Algarve, através do OT 6, apoia ações que visam a promoção do património cultural marítimo onde pode ser possível enquadrar a inventariação, essencial para uma efetiva promoção do património.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO será difícil desenvolver ações que contribuam para alcançar esta meta/objetivo, principalmente no atual contexto de crise económica.
(...) execução de Planos de Pormenor (...)	➤ O PO Algarve, através do OT 6, apoia intervenções de melhoria da qualidade urbanística e ambiental dos centros históricos; ➤ O PO Algarve, através do OT 9, apoia ações de promoção à inclusão social em territórios urbanos e rurais, incluindo intervenções de regeneração física.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO será difícil o desenvolvimento de ações de requalificação urbana dos centros históricos.
(...) criação de gabinetes técnicos de acompanhamento e apoio	➤ O PO Algarve, através do OT 6, apoia intervenções de melhoria da qualidade urbanística e ambiental dos centros históricos bem como de ações de promoção e proteção do património cultural; ➤ O PO Algarve, através do OT 9, apoia o investimento na regeneração, reabilitação e requalificação de zonas urbanas e rurais degradadas.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, será difícil, no atual contexto do país, canalizar investimento para cumprir o presente objetivo.
Reorientar e promover a salvaguarda das marcas identificadoras das paisagens culturais, que estão para além dos elementos selecionados para valorização física (por ex. monumentos, conjuntos ou sítios)	➤ O PO Algarve, através do OT 6, apoia intervenções de melhoria da qualidade paisagística e de promoção e proteção do património cultural e natural.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, e tendo em conta que o país atravessa um período de contenção orçamental e redução de investimento público, será mais difícil a implementação de medidas de conservação e melhoria da paisagem.
Todas as áreas que contenham pedreiras em atividade deverão dispor do Plano Ambiental e de Recuperação de Pedreira (PARP) (...)	➤ O PO Algarve, através do OT 6, apoia ações de regeneração de instalações industriais abandonadas.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, será difícil, no atual contexto de crise do país, canalizar investimento o desenvolvimento de planos de recuperação ambiental.
As áreas em que a atividade extrativa tenha cessado, ou venha a cessar no futuro, devem ser objeto de recuperação ambiental e paisagística nos termos do PARP.	➤ O PO Algarve, através do OT 6, apoia ações de regeneração de instalações industriais abandonadas.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, será difícil, no atual contexto de crise do país, canalizar investimento o desenvolvimento de planos de recuperação ambiental.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 55. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico " Património Cultural e Geológico"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Valorização e proteção do património histórico-cultural; ➤ Promoção e conservação do património arqueológico à superfície e subaquático; ➤ Maior conhecimento da oferta regional em património construído e arqueológico; ➤ Requalificação dos centros históricos; ➤ Promoção e regeneração dos aglomerados com elevado valor cultural; ➤ Conservação e qualificação da paisagem; ➤ Reabilitação das áreas de indústria extrativas degradadas.	➤ Degradação do património cultural como consequência da realização de outros projetos.
Sem PO	➤ Ausência de vantagens	➤ Degradação do património construído e arqueológico; ➤ Centros históricos pouco qualificados e com reduzida capacidade de atração; ➤ Agravamento de processos de desqualificação paisagística; ➤ Perpetuação do défice de conhecimento sobre o património construído e arqueológico da Região ➤ Continuação da degradação ambiental das áreas de indústria extrativa votadas ao abandono

Fonte: Elaboração Própria

307. As intervenções previstas no PO Algarve contribuem para uma evolução positiva do FC Património Cultural e Geológico na Região Algarve. Através de várias ações de proteção e valorização é possível uma qualificação do património cultural que se traduz numa requalificação e melhoria da qualidade urbanística dos centros históricos e mesmo de alguns aglomerados rurais de maior valor. O financiamento de intervenções de qualificação ambiental e paisagística contribuem para melhorar consideravelmente o estado de conservação da paisagem e assim combater o processo de descaracterização a que as paisagens algarvias têm sido sujeitas nos últimos anos. O investimento em intervenções de recuperação das antigas áreas industriais contribuem para qualificar as áreas de indústria extrativa abandonadas, permitindo a sua reutilização para outros fins.

VII.6. QUALIDADE DO AMBIENTE

VII.6.1. OBJETIVOS

308. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Qualidade do Ambiente" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
309. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.4), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do

Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.

310. O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:

- Da Gestão de Resíduos;
- Da Qualidade da Água;
- Da Qualidade do Ar;
- Da Proteção do Solo;
- Da Saúde Humana.

VII.6.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

Gestão de Resíduos

311. Segundo o Relatório do Estado do Ambiente (REA) 2013, verifica-se em termos regionais que o Algarve foi uma das que apresentou menor produção de Resíduos Urbanos (RU), com 7,5% seguido da região do Alentejo (Figura 22).
312. Observando a média das capitações no período em análise (2008-2012), verifica-se que surge como a região com a capitação mais elevada, 896 kg/habitante, valor certamente influenciado pela atividade turística.

Figura 22. Produção de RU em Portugal Continental, por região, em 2012.

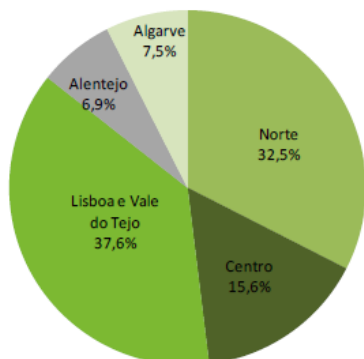
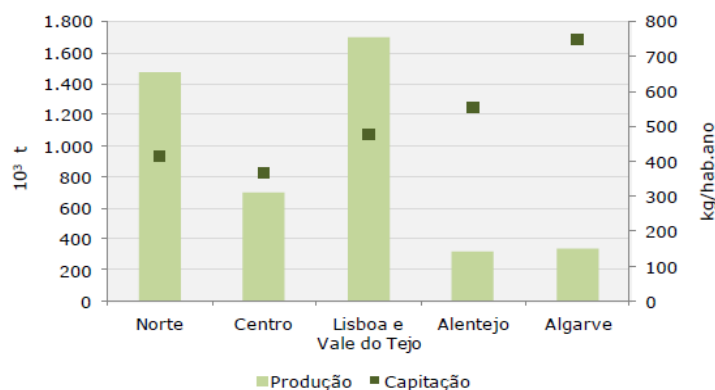


Figura 23. Produção e capitação de resíduos urbanos em Portugal continental, por região, em 2012.



Fonte: APA, 2013

313. Em termos absolutos tanto a recolha indiferenciada como a recolha seletiva de RU atingiram os valores menos expressivos nas regiões Alentejo e Algarve.
314. Analisando os dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) para o período em análise (2010-2012), verifica-se que a percentagem de RU, que teve como destino final o aterro, tem vindo a diminuir. Em contrapartida, a percentagem de RU encaminhados para valorização orgânica e valorização multimaterial, têm aumentado gradualmente (Figura 24).
315. Na Figura 25, constata-se que em termos da recolha seletiva, os resíduos de Embalagens e Vidro tem vindo a aumentar, enquanto os Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) e Papel e Cartão têm vindo a diminuir progressivamente.

Figura 24. Evolução da produção de RU na região do Algarve, por tipo de destino do resíduo (2010-2012).

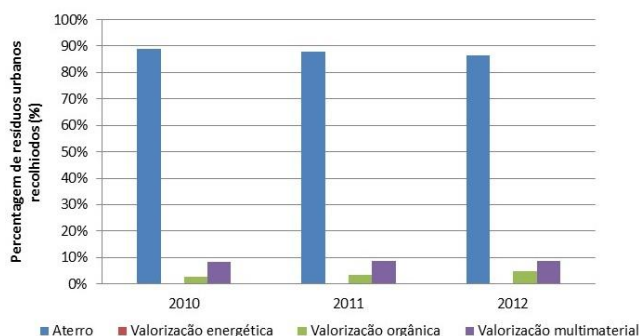
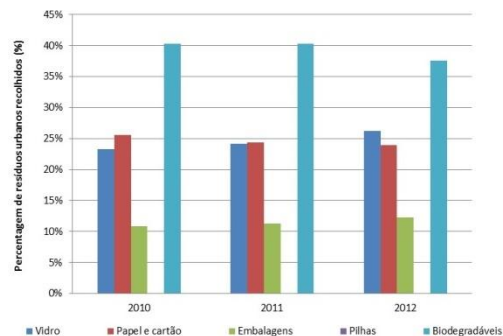


Figura 25. Evolução da produção de RU na região do Algarve, por tipo de resíduo recolhido seletivamente (2010-2012).



Fonte: INE, 2014.

316. A ALGAR, empresa responsável pela valorização e tratamento dos resíduos sólidos do Algarve propõe novos projetos para 2014, tendo em vista a melhoria e valorização dos serviços prestados, destacando-se: o arranque da unidade de valorização de RUB, a construção da Unidade de Tratamento Mecânico de Resíduos Sólidos, com uma capacidade de tratamento de 100.000 toneladas/ano, no Aterro Sanitário do Barlavento Algarvio e a construção da central fotovoltaica para produção de energia para autoconsumo da estação de transferência de Faro/Loulé/Olhão.

Qualidade da Água

317. Segundo o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), em 2012, para a bacia hidrográfica Ribeiras do Algarve, a qualidade da água superficial foi classificada como "Boa" em 5 estações de monitorização e "Excelente" em 1 (
318. Figura 26).
319. Relativamente à bacia hidrográfica do Guadiana, a qualidade da água superficial foi classificada como "Muito Má" em 3 estações de monitorização, "Má" em 2, "Razoável" em 2 e "Boa" em 3 (
320. Figura 27).

Figura 26. Anuário de Qualidade da Água Superficial para a bacia hidrográfica das Ribeiras do Algarve (2012).



Figura 27. Anuário de Qualidade da Água Superficial para a bacia hidrográfica do Guadiana (2012).



Fonte: SNIRH, 2014.

321. Os dados mais recentes indicam que o Algarve cumpre quase todas as metas definidas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II). Destaca-se, aliás, como a NUTS II do Continente menos deficitária a este nível, depois de Lisboa (
322. Quadro 56).

Quadro 56. População Servida por Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais, 2009.

	População servida por sistemas de abastecimento de água (%)	População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)	População servida por estações de tratamento de águas residuais (%)
	2009		
ALGARVE	98	88	84
Albufeira	100	85	85
Alcoutim	100	59	59
Aljezur	X	X	X
Castro Marim	82	80	80
Faro	92	83	83
Lagoa	100	85	84
Lagos	98	89	89
Loulé	100	98	76
Monchique	98	65	59
Olhão	X	X	87
Portimão	100	100	100
São Brás de Alportel	100	72	72
Silves	X	X	X
Tavira	98	79	79
Vila do Bispo	95	88	55
Vila Real de Santo António	X	X	98
Norte	92	76	65
Centro	96	80	72
Lisboa	100	96	83
Alentejo	95	85	76
Portugal Continental	96	84	84
PEAASAR 2007-2013	95	90	-

Nota: (X) Municípios para os quais não se obteve informação.

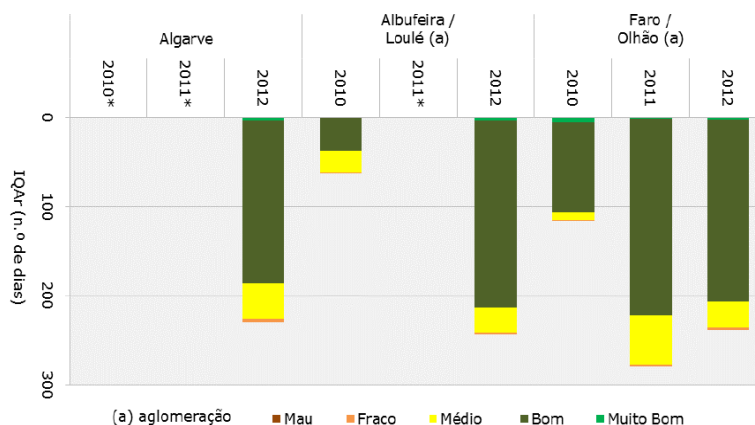
Fonte: INE; [Dados administrativos da base de dados INSAAR (Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais) administrada pelo Instituto da Água (INAG, I.P.) e PEAASAR 2007-2013.

323. Em relação ao abastecimento de água, atinge em 2009 um valor de cobertura (98%) superior ao objetivo fixado no PEAASAR II para 2013 (95%). Note-se, que todos os concelhos (para os quais se obteve dados) ultrapassam a meta dos 95%, fixado no PEAASAR II de nível de cobertura, exceto os concelhos de Castro Marim e Faro.
324. A situação agrava-se no domínio da drenagem e tratamento de águas residuais. Apenas 88% da população se encontrava servida em 2009 por sistemas de drenagem de águas residuais, quando a meta a nível nacional é de 90%. Quanto à cobertura de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), as carências face às restantes regiões NUTS II do Continente são as menos significativas, com 84% de nível de cobertura. Em particular, pela negativa temos, no caso de Vila do Bispo, em que só cerca de 1/2 da população dispõe de sistemas de tratamento de águas residuais. Pela positiva, a sub-região de Portimão que apresenta valores superiores aos nacionais em relação à drenagem e tratamento de águas residuais, ultrapassando a meta estabelecida no PEAASAR II, bem como em termos de à cobertura do tratamento de águas residuais.
325. Segundo o Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal, Volume 4 – Controlo da qualidade da água para consumo humano (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ENSAR, 2013), em 2012 atingiu o objetivo do PEAASAR II de 99% de água segura, verificando-se dois concelhos com 100% de água segura (Aljezur e Lagos).

Qualidade do Ar

326. Entre 2010 e 2012, verificou-se uma predominância do Índice de Qualidade do Ar (IQAr) “Bom” (
327. Figura 28).

Figura 28. Evolução do número de dias distribuídos por cada classe do IQAr, na Região do Algarve (2010 e 2012).



Nota: (*) Zonas e aglomerações para as quais não se obteve informação suficiente para fazer a avaliação da qualidade do ar.

Fonte: CCDR Algarve, 2013

Quadro 57. Excedências diárias/ano relativamente à concentração de Partículas (PM₁₀) nas estações da RMQA do Algarve, 2005/2011

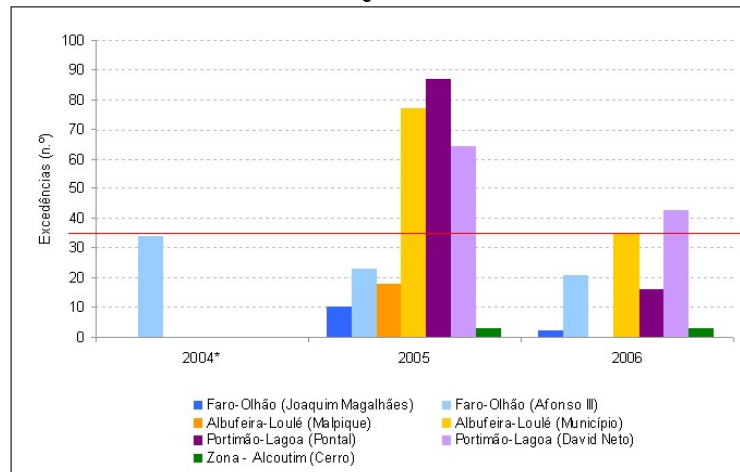
Estação	2005	2011
Faro- Joaquim Magalhães	19	2
Albufeira - Malpique	28	1
Portimão - David Neto	79	6
Alcoutim - Cerro	8	0

Fonte. APA- QualAr

Nota: O limite legal é de 35 excedências por ano.

328. Na Região, as concentrações de poluentes atmosféricos não põem em causa a qualidade do ar e a saúde pública, verificando-se um número mínimo de excedências, muito aquém do limite máximo permitido por lei.

Figura 29. Número anual de excedências diárias relativamente à concentração de Partículas (PM₁₀) nas estações da RMQA do Algarve



Notas: Linha vermelha representa o limite legal de 35 excedências por ano. A generalidade das estações da RMQA do Algarve, exceto a estação Afonso III, que teve início em 2001, iniciaram o seu funcionamento em 2004, não tendo sido possível analisar o número de excedências.

Fonte: CCDR Algarve - SIDS

329. Segundo os dados disponibilizados pela QualAr – Base de Dados On-line sobre Qualidade do Ar, referente ao ano 2011, registou-se na Região do Algarve, nomeadamente para a estação de Portimão – David Neto, a existência de um poluente com potencial de concentração mais preocupante: as partículas (PM₁₀).

Proteção do Solo

330. A contaminação dos solos encontra-se associada às atividades industriais. Em Portugal continental, as áreas industriais mais importantes encontram-se localizadas no litoral (Porto, Aveiro, Lisboa, Setúbal e Sines). Por seu lado, a indústria extrativa representa também um importante foco de poluição do solo.
331. Foram definidos como locais carecendo de intervenção de remediação e recuperação, uma lista de 8 passivos ambientais com origem em atividades industriais e 172 antigos locais de exploração mineira (sendo 66 prioritários)³⁸. No entanto, a taxa de intervenção dos passivos ambientais industriais prioritários é ainda muito baixa, cerca de 17 % (dados de outubro de 2013).

Saúde Humana

332. O território físico e o tecido social também constituem importantes determinantes da saúde. A organização dos espaços, a qualidade do ar, da água e a gestão dos resíduos, assim como as condições de habitação são alguns dos aspetos que interferem com o estado de saúde da população. O Plano Nacional de Saúde (2012-2016) refere uma

³⁸ De acordo com o Documento enquadrador – "Recuperação de Passivos Ambientais para orientação sobre os investimentos prioritários, elaborado pelo Grupo de Trabalho de Passivos Ambientais criado pelo Despacho n.º 28176/2007, de 14 de dezembro (2008)" e seu aditamento de 2011.

melhoria consistente e sustentada do estado de saúde da população, resultado de uma evolução positiva dos vários determinantes da saúde e da capacidade de investimento na área. A proporção da população residente no país que avalia o seu estado de saúde como "bom" ou "muito bom" era de 48,1% em 2012, um valor demonstrativo da qualidade e capacidade dos serviços médicos nacionais. Na Região, os valores são muito semelhantes.

VII.6.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

Gestão de Resíduos

- 333. No quadro comunitário 2007-2013, as prioridades de investimento têm vindo a ser centradas na aplicação do princípio da hierarquia de gestão de resíduos, através da criação de uma rede de infraestruturas de base que permitiu acabar com a deposição incontroada (lixeiros) e recolher seletivamente alguns fluxos de resíduos, estando a implementar-se o desvio da deposição em aterro de RUB, pela sua valorização em instalações de tratamento mecânico e biológico e valorização energética.
- 334. As necessidades ao nível dos RU serão enquadradas pelo novo "Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020)", que define a estratégia dos resíduos urbanos do continente para o período 2014-2020, e que procederá à estratégia atualmente em vigor definida no PERSU II (2007-2016). Esta nova estratégia – PERSU 2020 – encontra-se perfeitamente alinhada com as estratégias e obrigações comunitárias em matéria de gestão de resíduos urbanos, sendo necessário garantia de financiamento.

Qualidade da Água

- 335. As tendências de evolução a nível de qualidade da água são positivas em termos de cobertura de abastecimento de água e abastecimento de água segura. No que diz respeito ao domínio da drenagem e tratamento de águas residuais, as tendências são negativas, não se atingindo as metas traçadas a nível nacional (PEAASAR II).
- 336. Os esforços a realizar associam-se a medidas que visem a melhoria da qualidade das massas de águas por via de intervenções que contribuam para a resolução da poluição resultante de atividades, nomeadamente, pela adoção de estruturas coletivas de tratamento que melhorem as condições das descargas de efluentes nos recursos hídricos.
- 337. As necessidades atuais de intervenção no setor do ciclo urbano da água serão enquadradas pelo "PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais (2014 – 2020)". Esta estratégia será baseada num novo paradigma, não centrada na realização de infraestruturas para aumento da cobertura, mas antes focalizando-se na melhoria da gestão dos ativos e dos recursos disponíveis, no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes. No entanto, é necessário garantir o financiamento para as intervenções.

Qualidade do Ar

- 338. As tendências de evolução a nível de qualidade do ar são positivas no que diz respeito ao IQAr na Região. No entanto, tem-se identificado poluentes com potencial de concentração mais preocupante (PM10).

Proteção do Solo

339. Na impossibilidade de se fazer cumprir o princípio do poluidor-pagador, é necessário assegurar, através de entidades e financiamento público, a continuidade dos processos de remediação e recuperação destes locais.

Saúde Humana

340. As condições de saúde têm evoluído positivamente, apesar de existirem sinais recentes de alguns retrocessos nos serviços prestados, devido às restrições impostas por via da consolidação das contas públicas.

VII.6.4. MATRIZ SWOT

341. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Qualidade do Ambiente".

Quadro 58. Matriz SWOT do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Produção reduzida de cerca de 7,5% de RU na Região do Algarve (2012). ➤ Deposição de RU em aterro tem vindo a diminuir na Região do Algarve (2010-2012). ➤ Valorização orgânica e valorização multimaterial de RU tem vindo a aumentar (2010-2012). ➤ Aumento da recolha seletiva, em termos dos resíduos de Embalagens e Vidro (2010-2012). ➤ Classificação positiva da qualidade da água superficial nas Ribeiras do Algarve. ➤ Cobertura de 98% da população, em termos de abastecimento de água no Algarve (2009). ➤ Carência menos significativa, em termos de cobertura de ETAR (84% em 2009). ➤ Alcance do objetivo do PEAASAR II de 99% de água segura no Algarve. ➤ Predominância do IQAr "Bom" na Região do Algarve (2010-2012). ➤ Melhoria do estado de saúde da população na região.	➤ Capitação de RU mais elevada 896 kg/habitante (896 kg/habitante) na Região do Algarve (2012). ➤ Valores menos expressivos de recolha indiferenciada e recolha seletiva de RU (2012). ➤ Diminuição no diz respeito aos RUB e resíduos de Papel e Cartão (2010-2012). ➤ Classificação de "Muito Má" na qualidade de água superficial em estações do Rio Guadiana. ➤ Insuficiente dotação dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. ➤ Incumprimento das metas estabelecidas no PEAASAR II (drenagem de águas residuais). ➤ A sobre-exploração de águas subterrâneas e a existência de episódios de poluição difusa. ➤ Intrusão salina crescente e redução das reservas costeiras de água doce subterrânea. ➤ Pressão demográfica sazonal, prejudicando a eficiência dos serviços urbanos. ➤ Existência de poluentes atmosféricos com potencial de concentração mais preocupante. ➤ Reduzida intervenção na remediação e recuperação de solos contaminados.

Oportunidades	Ameaças
➤ Aumentar a integração de resíduos na economia. ➤ Reduzir a quantidade de resíduos eliminados. ➤ Elaboração e implementação de Planos de Ação por sistema de gestão de RSU ➤ Observação das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas ambientais. ➤ Continuação do investimento no sentido de alcançar o bom estado das massas de água (DQA). ➤ Focalização na melhoria da gestão dos ativos e dos recursos disponíveis (ciclo urbano da água). ➤ Otimização dos sistemas de águas e resíduos. ➤ Continuação dos processos de remediação e recuperação dos locais contaminados. ➤ Melhoria do ambiente urbano.	➤ Sustentabilidade económica do Sistemas de RSU e esforço na garantia do bem-estar das comunidades. ➤ Atual crise financeira. ➤ Privação de financiamento para os sectores. ➤ Continuação dos défices ambientais, sobretudo no tratamento de efluentes. ➤ Sobre-exploração dos recursos naturais. ➤ Atraso na implementação de uma gestão criteriosa dos recursos hídricos. ➤ Aproveitamento ineficiente das reservas de água. ➤ Vulnerabilidade de aquíferos. ➤ Problemas crescentes de poluição dos solos e dos recursos hídricos.

VII.6.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

342. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 59. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Qualidade do Ambiente".

OT/Prioridade de Investimento/ Objetivo Específico	OT 4			OT 6		OT 9								Observações
	PI 4.2	PI 4.3	PI 4.5	PI 6.3	PI 6.5	PI 9.1		PI 9.3	PI 9.4	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.5.1	OE 9.1.1	OE 9.1.2	OE 9.3.1	OE 9.4.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	
Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente.	0	0	+	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 4.5.1 e OE 6.5.1 refere ações que contribuem indiretamente para a redução dos GEE, mediante a adoção de mobilidade urbana sustentável e a promoção da melhoria e monitorização da qualidade do ar.
Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos.	0	0	+	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 4.5.1 e OE 6.5.1 refere ações que contribuem para instalação de equipamentos de monitorização da qualidade do ar, nas zonas urbanas.
Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos.	0	0	+	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 4.5.1 e OE 6.5.1, contempla ações que contribuem para a melhoria e monitorização da qualidade do ar. Estas ações contribuem também indiretamente para a redução dos GEE.
Redução do consumo energético no sector dos transportes, de 53% no programa Eco Carro, 67% no programa Mobilidade Urbana e 43% no programa Sistema de Eficiência Energética nos Transportes, em 2020.	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 4.5.1 promove a elaboração de planos de mobilidade sustentável e reordenamento das atividades em termos de logística e transportes.
Promoção de medidas que fomentem a afirmação de um sistema de transportes mais eficiente do ponto de vista energético e ambiental, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável.	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 4.5.1 promove a elaboração de planos de mobilidade sustentável e reordenamento das atividades em termos de logística e transportes.
Aumentar em 10 % a utilização de fontes renováveis no sector dos transportes, em 2020.	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 4.5.1 promove a adoção de uma mobilidade sustentável, exemplificada pela ações referidas na meta anterior.
Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 6.5.1 contempla ações de regeneração de área críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias

OT/Prioridade de Investimento/ Objetivo Específico	OT 4			OT 6		OT 9								Observações
	PI 4.2	PI 4.3	PI 4.5	PI 6.3	PI 6.5	PI 9.1		PI 9.3	PI 9.4	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.5.1	OE 9.1.1	OE 9.1.2	OE 9.3.1	OE 9.4.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	
Metas Estratégicas Ambientais														
por substâncias perigosas.														degradadas), recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e qualificação do espaço público.
Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiros, portos, etc.).	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 6.5.1 contempla ações de regeneração de área críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas), recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e qualificação do espaço público.
Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Algarve através do OE 6.5.1 contempla ações de regeneração de área críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas), recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e qualificação do espaço público.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco

343. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do FC "Qualidade do Ambiente".

Quadro 60. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
6.5.1	Oportunidades: ➤ Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas. ➤ Controlo e informação ambiental. ➤ Oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana. ➤ Elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e redução do ruído. ➤ Implementação de equipamentos de monitorização da qualidade do ar (redes) e sistemas de informação aos decisores e ao público. ➤ Reconversão de zonas ruidosas.
Transversal	Oportunidades: ➤ Observação das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas ambientais. ➤ Investigação de soluções definitivas para os resíduos de origem industrial. ➤ Promoção de uma mobilidade sustentável.

Quadro 61. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Oportunidades	Ameaças
➤ Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas. ➤ Promoção de estudos e planos de qualidade do ar e redução do ruído. ➤ Observação das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas ambientais. ➤ Investigação de soluções definitivas para os resíduos de origem industrial.	➤ Pressão antropogénica.

VII.6.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

344. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 62. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Metas	Com PO	Sem PO
Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente.	➤ O PO Algarve através do OT 4 (OE 4.5.1) e OT 6 (OE 6.5.1) contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização de ações, como a adoção de mobilidade urbana sustentável e a promoção da melhoria e monitorização da qualidade do ar. Estas ações contribuem indiretamente para a redução dos GEE.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Metas	Com PO	Sem PO
Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos.	➤ O PO Algarve através do OT 4 (OE 4.5.1) e OT 6 (OE 6.5.1) contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização de ações, como a instalação de equipamentos de monitorização da qualidade do ar, nas zonas urbanas.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos.	➤ O PO Algarve através do OT 4 (OE 4.5.1) e OT 6 (OE 6.5.1) contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector. São exemplos de ações propostas, a melhoria e monitorização da qualidade do ar. Estas ações contribuem também indiretamente para a redução dos GEE.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Redução do consumo energético no sector dos transportes, de 53% no programa Eco Carro, 67% no programa Mobilidade Urbana e 43% no programa Sistema de Eficiência Energética nos Transportes, em 2020.	➤ O PO Algarve através do OT 4 (OE 4.5.1) contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização de ações como a elaboração de planos de mobilidade sustentável, reordenamento das atividades em termos de logística e transportes.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Promoção de medidas que fomentem a afirmação de um sistema de transportes mais eficiente do ponto de vista energético e ambiental, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável.	➤ O PO Algarve através do OT 4 (OE 4.5.1) contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização de ações, como a elaboração de planos de mobilidade sustentável, reordenamento das atividades em termos de logística e transportes.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Aumentar em 10 % a utilização de fontes renováveis no sector dos transportes, em 2020.	➤ O PO Algarve através do OT 4 (OE 4.5.1) contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações referidas na meta anterior.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo por substâncias perigosas.	➤ O PO Algarve através do OT 6, (OE 6.5.1), contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização de ações de regeneração de área críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas), recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e qualificação do espaço público.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiros, portos, etc.).	➤ O PO Algarve através do OT 6, (OE 6.5.1), contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização de ações de regeneração de área críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas), recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e qualificação do espaço público.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.	➤ O PO Algarve através do OT 6, (OE 6.5.1), contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização de ações de regeneração de área críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas), recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e qualificação do espaço público.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Quadro 63. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Aproximação dos objetivos e metas estabelecidos. ➤ Melhoria da qualidade do ar e redução do ruído. ➤ Financiamento Comunitário para o período 14-20. ➤ Possibilidade de financiamento de modo a privilegiar uma atitude preventiva e proactiva na resolução de problemas ambientais. ➤ Configura um elevado conjunto de oportunidades face aos problemas e ameaças atualmente existentes.	➤ Atitude corretiva e reativa na resolução de problemas ambientais. ➤ Atuação no sentido de minimizar as consequências dos problemas ambientais atualmente existentes (Atitude reativa).
Sem PO	➤ Ausência de vantagens.	➤ Afastamento dos objetivos e metas estabelecidos. ➤ Possibilidade de financiamento direcionado para um projeto/medida concreta. ➤ Risco de dispersão de financiamento. ➤ Inexistência de novas estratégias no horizonte temporal.

Fonte: Elaboração Própria

345. Da análise anterior, resultam impactes muito positivos para o FC "Qualidade do Ambiente", decorrentes das intervenções previstas no PO Algarve, nomeadamente no âmbito recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ambientais urbanas, a qualificação do espaço público através da criação de zonas verdes, ciclovias, vias pedonais entre outros, reutilização/reurbanização de espaços industriais desativados, a melhoria da qualidade do ar e redução do ruído e a monitorização ambiental. Os eventuais impactes negativos estão dependentes da falta de financiamento nos diferentes setores para a concretização das ações preconizadas.

VII.7. GOVERNANÇA

VII.7.1. OBJETIVOS

346. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Governança" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
347. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.4), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
348. O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
- Da qualidade e eficiência da gestão territorial;
 - Da Modernização dos sistemas e processos.

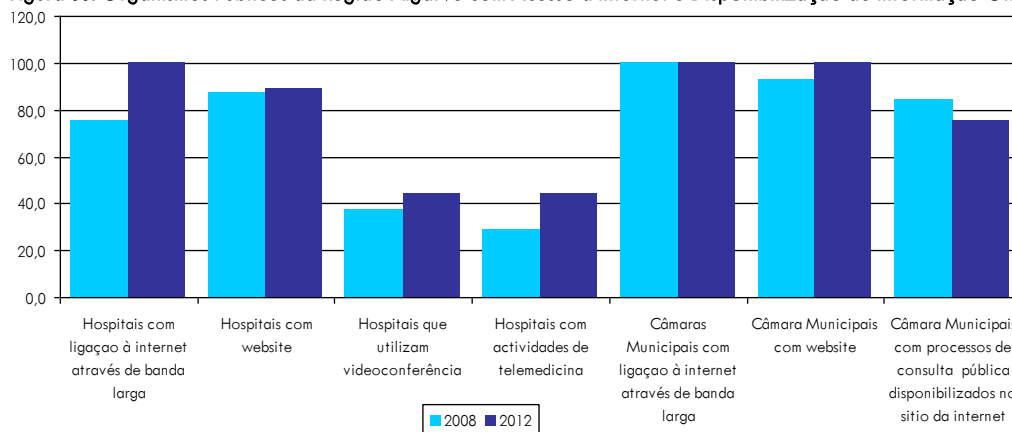
VI.7.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

349. A questão da governança é uma problemática relativamente recente que progressivamente tem vindo a ganhar importância. Pressupõe um modelo de governação que privilegie a transparência, a eficácia, a coerência e a participação e responsabilização dos cidadãos nos processos de tomada de decisão. O Estado tem aqui um papel essencial, através da criação de uma administração progressivamente mais próxima e capaz de prestar serviços mais qualificados, ao mesmo tempo que exige uma maior e mais responsável participação da sociedade civil.
350. De modo a simplificar e modernizar a complexa máquina da administração pública, foi criado, em 2006, o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE). Este programa deu início a uma estratégia de reorganização através da redefinição de estruturas, funções e responsabilidades. Em 2008, segundo o 1º Relatório Intercalar de Execução da ENDS 2015, os resultados do PRACE já se faziam sentir, tendo-se registado uma redução das macroestruturas³⁹ e das microestruturas⁴⁰ da administração central, bem como uma redução de cargos dirigentes.
351. No âmbito deste processo foram criadas ferramentas e entidades com o objetivo de ajudar a desenvolver um modelo assente numa cultura de transparência, modernização e de redução de custos. São disso exemplo o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), que integra a avaliação de desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores da administração pública em articulação com os sistemas de planeamento, estratégia e avaliação de cada ministério; a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, para apoiar na modernização dos sistemas de gestão de recursos humanos e financeiros na administração pública; a Agência Nacional de Compras Públicas, que visa a organização das compras públicas e a gestão do parque de veículos do Estado, numa lógica de partilha de serviços comuns.
352. Também nos serviços prestados aos cidadãos foram introduzidas novas medidas. Algumas no sentido de agilizar e simplificar, sendo disso exemplo o projeto Nascer Cidadão (permite registar as crianças nos hospitais e maternidades imediatamente após o nascimento) e o Cartão do Cidadão (cartão que substitui os cartões de identidade civil, do serviço nacional de saúde, da segurança social, de eleitor e de contribuinte). Outras no sentido de facilitar, aproximando os serviços do cidadão através do uso da internet, como por exemplo no caso de projeto Automóvel Online (compra, venda e registo automóvel através da Internet), o sítio IEFP-NET emprego (disponibiliza um conjunto de serviços *online*, impulsionadores da procura e da oferta de emprego em território nacional e europeu) e a simplificação fiscal (com o pré-preenchimento parcial das declarações de rendimentos Modelo 3).
353. A crescente informatização e disponibilização dos serviços online por parte dos vários serviços da administração pública, é acompanhada pela também tendência crescente no acesso das famílias às TIC.

³⁹ Direções-Gerais e institutos públicos

⁴⁰ Direções de serviço e divisões

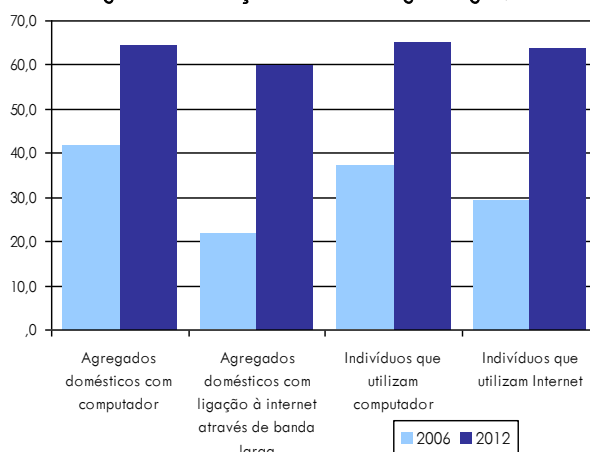
Figura 30. Organismos Públicos da Região Algarve com Acesso à Internet e Disponibilização de Informação Online



Fonte: INE

354. No Algarve, entre 2006 e 2012 o número de agregados familiares com computador e com acesso à internet através de uma ligação por banda larga cresceu significativamente. Do mesmo modo cresceram os utilizadores de computadores e de internet.

Figura 31. Utilização das TIC na Região Algarve

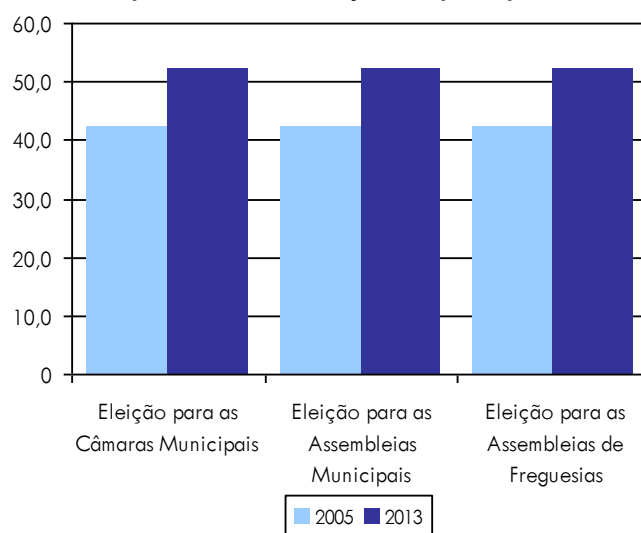


Fonte: INE

355. De forma a garantir a proximidade dos serviços aos cidadãos e a agentes económicos e ao mesmo tempo assegurar a universalidade das prestações de serviços assistiu-se a um crescimento do número de Balcões Integrados Multisserviços no território regional. Em 2006 não havia nenhuma Loja do Cidadão no Algarve e em 2012 a taxa de cobertura territorial era de 12,5%
356. Com o objetivo de criar um ambiente mais favorável às empresas e ao seu desenvolvimento, foram introduzidas várias medidas, sendo de destacar os projetos Empresa na Hora (permite constituir uma empresa com um tempo médio de criação inferior a uma hora), Marca na Hora, (permite adquirir uma marca sem necessidade de constituir uma empresa) e Certificação de PME *online* (permite aferir o estatuto de pequena e média empresa de qualquer empresa que necessite de comprovar esta qualidade). De igual modo, a informatização integral das Conservatórias do Registo Comercial veio permitir constituir uma sociedade de forma mais célere com uma redução significativa do tempo médio de constituição.

357. Do lado da sociedade civil espera-se o desenvolvimento de uma participação informada, ativa e responsável. Mas o Estado tem também aqui um papel essencial, deve conseguir transmitir aos cidadãos que os organismos são sólidos e orientados pelo rigor, uma vez que o exercício de cidadania, em parte, depende da confiança que os cidadãos sentem nas instituições e no Estado.
358. Apesar da insuficiência de dados que permitam avaliar o exercício de cidadania a nível regional, de um modo geral, tem-se registado, a nível nacional, uma maior participação dos cidadãos em atividades públicas, nas quais se podem incluir as ações de voluntariado em que participam cerca de 20% da população portuguesa. No entanto, predomina o sentimento de falta de confiança nas instituições que se reflete essencialmente na participação eleitoral, que tem vindo continuamente a diminuir como comprova o valor cada vez mais elevado da taxa de abstenção. Os últimos indicadores da participação política para a eleição dos órgãos da administração pública mais próximos dos cidadãos mostram que a taxa de abstenção se situou acima dos 50% na região algarvia.

Figura 32. Taxa de Abstenção na Região Algarve



Fonte: INE

VII.7.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

359. A questão da governança tem vindo progressivamente a ser incorporada nos documentos de orientação estratégica nacional. O PNPOT estabelece várias orientações, nomeadamente, através do objetivo estratégico 5 "expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública" e objetivo estratégico 6 "reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições". De salientar também a ENDS que no seu sétimo objetivo defende a necessidade de uma "administração pública mais eficiente e modernizada".
360. De igual modo no âmbito regional o tema tem vindo a ganhar relevância sobretudo nas questões relacionadas com o planeamento e ordenamento do território através dos instrumentos de gestão territorial. O PROT Algarve defende um modelo que envolva decisores públicos, sector privado e organizações não-governamentais que representem os utilizadores do território e os cidadãos. Salienta a importância de que todos se reconheçam nos vetores de desenvolvimento identificados e defende a necessidade de consensos nos processos de tomada de decisão.

361. Deste modo, nos últimos anos, tem-se tentado estabelecer um modelo de governação assente na transparência e na eficácia com a responsabilização de todas as entidades e o envolvimento participativo da sociedade civil. As mudanças registadas foram, de um modo geral, positivas e a tendência de evolução perspectiva-se igualmente positiva.
362. A administração pública é atualmente mais moderna e mais próxima dos cidadãos, tendo para isso contribuído a descentralização de alguns serviços, o uso crescente da internet e a disponibilização *online* de vários serviços. Estas mudanças foram acompanhadas por uma crescente utilização das TIC por parte dos cidadãos. As perspetivas apontam para que a situação evolua favoravelmente, com um aumento da utilização da internet na disponibilização de serviços públicos e um crescimento do número de lares com acesso à internet de banda larga. No entanto, a situação de crise económica do país e das famílias pode contribuir para que o crescimento se faça mais lentamente.
363. O sucesso do modelo de governança pressupõem que as instituições e entidades públicas se rejam pela eficácia, eficiência e transparência e que os cidadãos e a sociedade civil participem ativamente e assumam as suas responsabilidades. É um processo que nem sempre é fácil e implica mudança de mentalidades e atitudes. Apesar de se assistir a uma maior participação dos cidadãos em algumas atividades públicas, a falta de confiança que sentem em relação aos organismos públicos e ao Estado pode constituir um entrave a um maior envolvimento.

VII.7.4. MATRIZ SWOT

364. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Governança".

Quadro 64. Matriz SWOT do Fator Crítico "Governança"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Crescente informatização e disponibilização dos serviços <i>online</i> por parte da administração pública; ➤ Simplificação e agilização dos serviços prestados aos cidadãos (e.g. Nacer Cidadão e Cartão do Cidadão); ➤ Informatização integral das Conservatórias do Registo Comercial; ➤ Criação de um ambiente mais favorável às empresas e ao seu desenvolvimento (e.g. Empresa na Hora, Marca na Hora); ➤ Crescente da utilização das TIC por parte da população; ➤ Aproximação dos serviços aos cidadãos e as empresas; ➤ Crescimento da taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão, com presença em todas as NUT III da Região ➤ Participação crescente dos cidadãos em atividades públicas;	➤ Diminuição da confiança nas instituições por parte dos cidadãos; ➤ Participação eleitoral com evolução negativa.
Oportunidades	Ameaças
➤ Incorporação recente mas progressiva da questão da Governança nos documentos de orientação estratégica nacional e regional; ➤ Criação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE); ➤ Aumento do número de Câmaras Municipais com processos de consulta pública disponibilizados no sítio da internet	➤ Incapacidade do Estado em transmitir uma imagem de rigor e credibilidade ➤ Diminuição da participação pública nos processos de tomada de decisão em virtude da crescente quebra de confiança nas instituições.

Fonte: Elaboração Própria

VII.7.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

365. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das(os) metas/objetivos estratégicas(os) do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 65. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Governança"

Fonte: Elaboração Própria

Metas/Objetivos Estratégicas (os) Ambientais	OT/Prioridade de Investimento/OE	OT 2	OT 11		Observações
		PI 2.3	PI 11.1.	PI 11.2	
		OE 2.3.1	OE 11.1.1	OE 11.2.1	
(...) concentração dos serviços de atendimento e de processamento numa ótica de balcão único		0	+	0	O PO Algarve através do OE 11.1.1 apoia a qualificação da prestação do serviço público através da capacitação dos serviços.
Desenvolver (...) formação especializada no domínio do ordenamento do território e do urbanismo dirigido prioritariamente aos agentes da administração pública desconcentrada e das autarquias locais		0	++	0	O PO Algarve através do OE 11.1.1 apoia a qualificação da prestação do serviço público através da formação dos trabalhadores
Assegurar a disponibilização <i>online</i> de todos os serviços públicos básicos		++	0	0	O PO Algarve através do OE 2.3.1 apoia o reforço da disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

366. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do FC "Governança".

Quadro 66. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Governança"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
2.3.1.	Oportunidades: ➤ Melhoria na interação entre o Estado e os cidadãos através de investimento no reforço da utilização das TIC na disponibilização dos vários serviços públicos; ➤ Maior facilidade no acesso aos serviços públicos por parte de todos os cidadãos através da disponibilização <i>online</i> .
11.1.1.	Oportunidades: ➤ Melhoria na qualidade da prestação dos serviços públicos através de investimento na capacitação dos serviços; ➤ Investimento na formação dos trabalhadores em funções públicas de modo a melhorar a qualidade e eficiência das administrações e dos serviços públicos.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 67. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Governança"

Oportunidades	Ameaças
➤ Reforço da disponibilização <i>online</i> dos serviços públicos; ➤ Maior facilidade na relação entre administração pública e cidadãos e agentes económicos; ➤ Melhoria na prestação dos serviços públicos pela via da capacitação dos serviços e formação dos trabalhadores.	➤ Inexistência de ameaças

Fonte: Elaboração Própria

VII.7.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

367. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 68. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Governança"

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
(...) concentração dos serviços de atendimento e de processamento numa ótica de balcão único	➤ O PO Algarve, através do OT 11, prevê o financiamento para ações de reforço da capacitação institucional que podem abranger melhoria na organização dos serviços tornando os processos mais simples, eficazes e próximos dos cidadãos.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO será difícil cumprir a meta/objetivo sobretudo sem apoios para investir na capacitação dos serviços pondo em risco a melhoria da eficiência da administração pública.
Desenvolver (...) formação especializada no domínio do ordenamento do território e do urbanismo dirigido prioritariamente aos agentes da administração pública desconcentrada e das autarquias locais	➤ O PO Algarve, através do OT 11, prevê o financiamento para ações de formação para os trabalhadores em funções públicas.	➤ No cenário de ausência de PO será difícil aumentar nível de qualificação dos funcionários regionais por via do investimento público.
Assegurar a disponibilização <i>online</i> de todos os serviços públicos básicos	➤ O PO Através, através do OT 2, define financiamento para ações de reforço da utilização das TIC de modo a reforçar a disponibilização dos serviços online.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, será difícil, no atual contexto de crise económica do país, investir montantes de relevo no reforço das TIC.

Quadro 69. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Governança"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Melhoria na disponibilização <i>online</i> dos serviços públicos; ➤ Qualificação dos funcionários públicos; ➤ Melhoria na capacitação dos serviços públicos de modo a facilitar a relação entre administração pública e cidadãos e agentes económicos; ➤ Melhoria na prestação dos serviços públicos pela via da capacitação dos serviços e formação dos trabalhadores.	➤ Ausência de desvantagens
Sem PO	➤ Ausência de vantagens	➤ Abrandamento do investimento em aplicações de TIC; ➤ Dificuldades em canalizar investimento para formação dos funcionários públicos; ➤ Quebra na melhoria da eficiência da administração pública por falta de investimento na organização dos serviços.

Fonte: Elaboração Própria

368. As intervenções previstas no PO Algarve contribuem para a melhoria do FC Governança na Região, nomeadamente através de investimento em ações de reforço da utilização das TIC na disponibilização dos serviços públicos, ações de formação dos funcionários públicos e ações de capacitação dos serviços. Deste modo, os organismos públicos regionais têm condições para se tornarem mais eficientes e estabelecerem uma relação de maior proximidade aos cidadãos e agentes económicos.

VIII. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

VIII. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

369. De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o processo de AAE tem dois momentos de consulta a entidades, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO e um momento de consulta pública, onde se prevê o envolvimento dos cidadãos, apelando ao exercício dos direitos de cidadania em relação às questões ambientais.
370. O primeiro momento de consulta às entidades (n.º 3 e 4, artigo 5.º) acontece após a conclusão do RDA. O relatório é enviado às autoridades competentes e grupos de interesse, que dispõem de 20 dias para a emissão de pareceres.
371. O segundo momento de consulta envolve as entidades competentes e o público em geral (n.º 3, 6, 7, 8, artigo 7.º) e ocorre depois de concluído o RAP. As entidades e grupos de interesse dispõem de 30 dias para se pronunciarem e o público dispõe de um prazo nunca inferior a 30 dias.
372. No entanto, os prazos podem ser inferiores "quando, por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área do ambiente e do membro do Governo competente em razão da matéria, se reconheça a existência de circunstâncias excecionais que o justifique" (n.º 9, artigo 7.º).
373. Considerando o caráter de urgência na aplicação dos novos programas operacionais, que se pretende concretizada no segundo semestre de 2014, foi emitido o Despacho n.º 1390-A/2014, de 28 de janeiro, que estabelece para os procedimentos de avaliação ambiental dos PO de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020, o prazo de 20 dias.
374. Neste contexto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) promoveu a Consulta Pública do RAP do Programa Operacional da Região Algarve 2014-2020, com o objetivo de recolher opiniões, sugestões e outros comentários por parte dos interessados, entre 7 de março e 3 de abril de 2014.
375. Os documentos estiveram disponíveis para consulta, em formato papel, nas instalações da CCDR do Algarve, sita na Praça da Liberdade, n.º 2, 8000-164 Faro e nas instalações do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), I.P., sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa e em formatodigital nos respetivos sítios da CCDR em <http://www.ccdr-alg.pt> e do IFDR em www.ifdr.pt:
 - Relatório Ambiental Preliminar
 - Resumo Não Técnico (RNT)
 - Projeto de Programa Operacional CRESC 2020 (versão de trabalho)
376. No âmbito do processo de consulta pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito foram consideradas, desde que relacionadas especificamente com o Programa em avaliação. Sobre o RAP e RNT da presente AAE, foram disponibilizados à Equipa de Avaliação 13 pareceres, emitidos pelas seguintes entidades:
 - Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);
 - Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
 - Observatório do QREN;
 - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF),

- Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
 - Alto Comissariado para as Migrações
 - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
 - Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);
 - EP- Estradas de Portugal, S.A.;
 - Direção Geral do Território;
 - Administração Regional de Saúde do Algarve (ARS);
 - Minha Terra- Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
 - Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza.
377. Após análise e ponderação dos pareceres emitidos, foram introduzidas as sugestões consideradas relevantes no âmbito da elaboração do RA. A síntese dos pareceres recebidos é apresentada em anexo, no quadro 80.

IX.PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

IX. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

378. A fase de seguimento e controlo é alicerçada num conjunto de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização, as quais foram estruturadas em dois grupos de medidas:
- Medidas de planeamento, "*destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente*", resultantes da aplicação do PO, em conformidade com a alínea f) do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 (alínea g) do Anexo I, a que se refere o n.º 1 do Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE. Estas medidas traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do PO em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada FC e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças;
 - Medidas para a monitorização ambiental e territorial, centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados do PO. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do PO e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE. De acordo com o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007: "*as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos*".

IX.1. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR E ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

379. As recomendações apresentadas revestem-se de um carácter geral, não substituindo as observações mais específicas apresentadas no capítulo VII no contexto da avaliação estratégica de impactes.
380. Considerando as orientações estratégicas definidas pelo PO, consubstanciadas na cadeia de Programação definida – atendendo às orientações estipuladas pela Estratégia "Europa 2020" e pelo Portugal 2020 –, é expectável um importante contributo para a Europa 2020, não tendo sido identificados riscos ambientais significativos resultantes da sua concretização. Releve-se, contrariamente, a oportunidade que constitui para a minimização de vários problemas ambientais diagnosticados na Região.
381. Neste contexto, as medidas que seguidamente se apresentam destinam-se fundamentalmente a potenciar os resultados e os contributos positivos expectáveis para o Portugal 2020 e para a Estratégia "Europa 2020", prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente. A identificação dos Eixos Prioritários (EP), dos Objetivos Temáticos (OT) e das Prioridades de Investimento (PI) – ver Quadro 3. Estrutura do PO Algarve (CRESC 2020): Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos – é efetuada a partir da **versão do PO, de 1 de abril de 2014**:
- Assegurar que as intervenções relativas a equipamentos e infraestruturas apoiadas pelo PO – nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia –, obedecem às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental, incluindo uma avaliação cuidada e rigorosa das eventuais implicações ao nível da biodiversidade e funcionamento dos

ecossistemas, e a discussão transparente da justificação do projeto e das alternativas consideradas, bem como a plena participação das partes potencialmente afetadas.

Medida transversal a todo o PO

- Potenciar a dimensão “desenvolvimento sustentável” preconizada pelo PO, designadamente através do apoio a intervenções que contribuam diretamente para os objetivos e metas de sustentabilidade, inscritos nas estratégias e instrumentos de política, nacionais e internacionais (não devendo, consequentemente, ser apoiadas intervenções onde exista risco de agravamento do estado do ambiente, nos seus múltiplos domínios). **Medida transversal a todo o PO**
- Evitar o incentivo a intervenções que resultem em elevada intensidade energética, privilegiando-se o apoio a entidades que adotem boas práticas no âmbito do combate às alterações climáticas, promovendo, deste modo, a redução efetiva da intensidade carbónica da economia regional e, consequentemente, nacional. **Medida transversal a todo o PO**
- Privilegiar o apoio a intervenções que adotem instrumentos voluntários, passíveis de oferecer um retorno ambiental significativo (e.g. Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Avaliações de Desempenho Ambiental, Rótulo Ecológico para o setor do turismo, Programa *Green Globe* e Sistemas de Construção Sustentável, entre outros). **Medida transversal a todo o PO**
- Realizar uma avaliação integrada do conjunto dos passivos ambientais existentes, devendo estabelecer-se prioridades de intervenção e uma boa articulação com o processo de seleção de novos usos no apoio a intervenções cofinanciadas pelo PO. **Medida transversal a todo o PO**
- Fomentar a monitorização permanente dos parâmetros ambientais (qualidade do ar, água, resíduos, solos, ...). **Medida transversal a todo o PO**
- Priorizar modelos – no que se refere às redes de divulgação e de comunicação associadas à implementação do PO – que permitam à sociedade civil ter acesso direto e simples ao conhecimento, sendo que a utilização das novas tecnologias na divulgação da informação em detrimento de outros processos mais tradicionais pode excluir uma franja significativa da população, pelo que é necessário acautelar a disponibilização de informação de múltiplas formas, assegurando a sua participação efetiva. **Medida transversal a todo o PO**
- Promover a responsabilização ambiental das intervenções empresariais sujeitas a cofinanciamento, assegurando a internalização dos custos ambientais. **EP1, OT1 – PI 1.1 e 1.2 / EP2, OT3, PI 3.1, 3.2, 3.3**
- Privilegiar o apoio a intervenções de requalificação e valorização em aglomerados urbanos e rurais com elementos patrimoniais distintivos. **EP3, OT4 – PI 4.3 / EP4, OT6 – PI 6.3, 6.5**
- Privilegiar o apoio a intervenções de carácter inovador associadas ao aproveitamento das significativas vantagens competitivas da Região em matéria de património natural, assegurando níveis elevados de proteção deste, designadamente através da salvaguarda e promoção da integridade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, garantindo, designadamente, a proteção eficaz das áreas de continuidade pertencentes a esta Rede (REN, RAN, DPH), bem como de outras que se revelem relevantes, por forma a assegurar a manutenção dos corredores que estabelecem a conectividade entre áreas centrais de conservação. A garantia de ausência de perda

líquida de biodiversidade e de serviços dos ecossistemas (“*no net loss*”) deverá constar como critério subjacente a adotar na seleção das intervenções a financiar. Importa igualmente sublinhar a recomendação no sentido do estabelecimento de critérios de majoração de candidaturas que introduzam uma contribuição relevante para a resolução de problemas ambientais, designadamente ao nível da qualidade das massas de água, na área de distribuição de Saramugo (*Anaocypris hispanica*) EP4, OT6 – PI 6.3

- Privilegiar o apoio a intervenções que promovam a requalificação e o aproveitamento de infraestruturas e equipamentos já existentes ou a recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras atividades, em detrimento da expansão para novas áreas (e.g. estimular a dinamização de polos empresariais em unidades territoriais que estiveram ocupadas por instalações, nomeadamente industriais, que cessaram, entretanto a sua atividade). EP4, OT6 – PI 6.5
- Privilegiar o apoio das intervenções que incentivem a reabilitação das áreas industriais abandonadas que promovam a reconversão para áreas verdes de lazer. EP4, OT6 – PI 6.5

382. Tendo em atenção que a avaliação ambiental decorre ainda em fase de desenvolvimento do PO, importa sublinhar a necessidade de um acompanhamento ambiental efetivo ao longo do ciclo de execução do programa. Este acompanhamento permite resolver problemas que não estavam inicialmente previstos e assim garantir a adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de programação.
383. Deste modo, na definição do modelo de governação do PO Algarve, deve ser garantida a interligação da execução do programa com os mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental, que preveja o envolvimento de todos os atores determinantes nesse processo.

Quadro 70. Quadro de Governança

Entidades e agentes	Áreas de competência e responsabilidade
Agência Portuguesa do Ambiente	Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo da implementação do PO. Promover os processos de participação pública.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve	Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo do PO. Acompanhar a fase de monitorização e controlo do PO. Assegurar que a implementação das ações previstas é efetuada em conformidade com as medidas de controlo patentes na Declaração Ambiental. Fomentar a implementação dos processos de participação pública.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO, com especial ênfase para a componente de proteção da biodiversidade e salvaguarda do funcionamento dos ecossistemas.
Administração Regional de Saúde do Algarve	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO.
Câmaras Municipais e Freguesias do Algarve	Promover a valorização do património natural e cultural. Assegurar a implementação e dinamização dos processos de participação pública junto dos atores locais e população em geral.
Associações empresariais e PME	Como beneficiários diretos do PO Algarve, contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração Ambiental.
Agentes do Sistema Científico e Tecnológico Nacional	Como beneficiários diretos do PO Algarve, contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração Ambiental.
Organizações Não Governamentais de Ambiente	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO, através do escrutínio regular dos efeitos ambientais resultantes da implementação das ações previstas. Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.

Entidades e agentes	Áreas de competência e responsabilidade
Cidadãos em geral	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO. Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.

IX.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

384. O acompanhamento ao longo da implementação do PO é essencial, porque permite não só controlar e avaliar a sua execução e seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:
- a) Acompanhar a evolução da execução do PO;
 - b) Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
 - c) Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.
385. A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FC, permitindo avaliar o desempenho ambiental do PO com base em informação a recolher ao nível das intervenções a financiar. A construção do quadro de indicadores foi desenvolvida a partir da **versão do PO, de 1 de abril de 2014** do PO Algarve.
386. A bateria de indicadores que se apresenta deverá ser aferida e validada previamente à implementação do PO, procurando assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na identificação e resolução atempada de eventuais situações de conflito.
387. Os resultados da monitorização a desenvolver deverão ser remetidos à APA, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação pública.

Quadro 71. Indicadores para o Controlo da AAE

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
FC Alterações Climáticas					
Evolução do consumo de energia final nas empresas	%	Empresas apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$((kwh\ n+1) - (kwh\ n)) / (kwh\ n) * 100$	Anual
Evolução das empresas apoiadas com consumo de energia melhorado	%	Empresas apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução do consumo de energia primária na administração local	%	Entidades da administração local apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$((kwh\ n+1) - (kwh\ n)) / (kwh\ n) * 100$	Anual
Evolução da intensidade energética da economia regional	%	Consumo de energia primária por unidade de PIB na Região do Algarve	APA	$((tep/M€\ n+1) - (tep/M€\ n)) / (tep/M€\ n) * 100$	Anual
Evolução do consumo de energia final	%	Consumo de energia pelo utilizador final (atividades económicas e famílias)	DGEG	$((ktep\ n+1) - (ktep\ n)) / (ktep\ n) * 100$	Anual
FC Biodiversidade					
Evolução da abundância e distribuição de espécies selecionadas (SEBI 001) ⁴¹	%	Tendências na abundância de espécies de aves comuns e borboletas, constituindo um relevante "barómetro" sobre o estado de saúde do ambiente.	BISE (CE) CAC (SPEA/EBC C) EUNIS (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Variação no estado de conservação de espécies de interesse Europeu (SEBI 003) ⁴²	%	Alterações no estado de conservação das Espécies de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de monitorização estabelecidas pelo Artigo 11º da Diretiva Habitats)	BISE (CE) EIONET (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Periodicidade a aferir
Variação no estado de conservação de habitats de interesse Europeu (SEBI 005) ⁴³	%	Alterações no estado de conservação dos Habitats de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de reporte estabelecidas pelo Artigo 17.º da Diretiva Habitats)	BISE (CE) EUNIS (AEA) SIPNAT (ICNF)	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Periodicidade a aferir

⁴¹. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency, 2012.

⁴². Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency, 2012.

⁴³. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency, 2012.

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
FC Biodiversidade					
Pegada Ecológica (SEBI 023) 44	ha globais/ pessoa	Traduz uma medida da área (normalmente avaliada em "ha globais"), terrestre e aquática, biologicamente produtiva, que um indivíduo, população ou atividade necessita para produzir a totalidade dos recursos que consome e absorver os resíduos gerados, utilizando tecnologias e práticas de gestão de recursos correntes. A Pegada Ecológica deve ser confrontada com a "Biocapacidade" ("capacidade de uma dada área, biologicamente produtiva, em gerar recursos e absorver os resíduos produzidos, durante um determinado período"); ocorre um desequilíbrio (défice) ecológico quando a "Pegada Ecológica" numa dada área é superior à sua biocapacidade (igualmente medida em "ha globais").	GFN EIONET (AEA) APA ICNF	ver "Global Footprint Network" .45	Anual
Evolução nas receitas geradas pela visitação a sítios e atrações naturais apoiados	%	Receitas geradas pelo acréscimo esperado do número de visitantes a infraestruturas e equipamentos coletivos de suporte à valorização das áreas protegidas	SI PO	$\frac{(\text{€ } n+1) - (\text{€ } n)}{(\text{€ } n)} * 100$	Anual
FC Desenvolvimento Humano					
Evolução das vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos apoiados	%	Vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos sociais e de saúde apoiados, como resposta às necessidades de idosos, das famílias, comunidades e da população com deficiência (n.º de vagas)	SI/PO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
Evolução dos postos de trabalho criados no âmbito das intervenções apoiadas	%	Postos de trabalho criados no âmbito das intervenções apoiadas, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio (n.º de postos de trabalho)	SI/PO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
Evolução da taxa de cobertura do pré-escolar	%	Vagas criadas pelos equipamentos apoiados no ensino pré-escolar (n.º de crianças)	SI/PO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
Evolução dos equipamentos sociais e de saúde intervencionados, promovidos pela Administração Local e Regional, em que foram adotadas medidas de eficiência energética	%	Equipamentos sociais e de saúde intervencionados, promovidos pela Administração Local e Regional, em que foram adotadas medidas de eficiência energética (n.º de equipamentos)	SIPO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual

44. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

45. <http://www.footprintnetwork.org/en/index.php/GFN/page/methodology/>

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
FC Desenvolvimento Territorial					
Evolução das PME abrangidas por intervenções de promoção da atividade económica	%	PME apoiadas por intervenções de promoção da atividade económica	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Grau de concretização das estratégias de valorização de recursos endógenos	%	Grau de concretização das estratégias que assegurem a valorização económica dos recursos endógenos em territórios de baixa densidade	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução dos territórios vulneráveis (CLDS) cobertos por intervenções apoiadas	%	Projetos apoiados, de desenvolvimento social, assentes em parcerias locais, em territórios vulneráveis	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	%	Grau de satisfação da população residente por intervenções que promovam a qualidade do ambiente urbano	SI/PO	$(n / \text{pop.}) * 100$	Anual
FC Património Cultural e Geológico					
Evolução do número de ações de intervenção na qualificação, reabilitação, restauro do património cultural	%	Número de ações de intervenção de qualificação, reabilitação e restauro do património cultural da região apoiadas no âmbito do PO	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução do número de ações de conservação e valorização dos recursos naturais	%	Número de ações de qualificação, conservação e valorização dos recursos naturais regionais apoiadas no âmbito do PO	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Evolução do número de equipamentos associados aos valores culturais e naturais que foram alvo de ações de qualificação e reabilitação e que viram melhorada a sua sustentabilidade ambiental	%	Número de equipamentos associados aos valores culturais e naturais que foram alvo de ações de qualificação e reabilitação no âmbito do PO e que viram melhorada a sua sustentabilidade ambiental, contribuindo para uma economia de baixo carbono (ex. integração de água quente solar, incorporação de microgeração, iluminação eficiente, envidraçados e isolamento eficiente, calor verde, sistemas de eficiência energética em edifícios, implementação de sistemas de mini geração, solar fotovoltaico e solar térmico)	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
FC Qualidade do Ambiente					
Evolução da emissão dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas	%	Diminuição estimada dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO	$((\text{ton CO}_2 \text{ n}+1) - (\text{ton CO}_2 \text{ n})) / (\text{ton CO}_2) * 100$	Anual
Índice de Qualidade do Ar (IQA) na região do Algarve)	%	Percentagem de dias do ano em que o Índice de Qualidade do Ar se pode considerar "muito boa", "boa", "média", "fraca" ou "má", de acordo com intervalos de concentração de diversos poluentes atmosféricos.	APA/Qual Ar - base de dados on-line sobre a qualidade do ar	Média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa área, nomeadamente: dióxido de azoto (NO ₂); dióxido de enxofre (SO ₂); ozono (O ₃); monóxido de carbono; óxidos de azoto (NO _x); benzeno (C ₆ H ₆); monóxido de carbono (CO); partículas inaláveis (PM ₁₀).	Anual
Evolução dos espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	%	Proporção entre espaço criado (áreas verdes, de recreio, cultura e lazer, etc.) /reabilitado em zona urbana (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO	$((m^2+1) - (m^2)) / (m^2) * 100$	Anual
FC Governança					
Taxa de cobertura territorial das lojas do cidadão	%	Relação percentual entre o número de municípios algarvios com Loja do Cidadão e o número total de municípios da Região	INE	(Municípios com Loja do Cidadão/Total de municípios)	Anual
Evolução do número de indivíduos que interagiram com organismos da administração pública através da internet	%	Proporção de indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que interagiram com organismos da administração pública através da internet para fins privados nos últimos 12 meses	SI/PO	$((n+1) - (n)) / (n) * 100$	Anual
Campanhas/ações de divulgação/sensibilização no âmbito da promoção da sustentabilidade ambiental	n.º	Número de campanhas/ações de divulgação/sensibilização, realizadas no âmbito do PO, e que visaram a promoção da sustentabilidade ambiental	SI/PO	-	Anual

X. CONCLUSÕES

X. CONCLUSÕES

388. A AAE do PO Algarve centrou-se na identificação e avaliação das consequências ambientais do Programa em fase de elaboração, considerando a **versão de 1 de abril de 2014**.
389. A análise desenvolvida no presente relatório permite extrair um conjunto de conclusões que, no conjunto, apontam para um sinal claramente positivo associado à implementação do Programa. A estrutura programática proposta apresenta oportunidades para atingir os objetivos ambientais definidos no QRE.
390. Com efeito, o PO Algarve apresenta relevantes oportunidades de intervenção para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, na medida em que:
- Promove a mitigação dos efeitos das **alterações climáticas** e a "descarbonização" da economia, nos domínios de apoio às FER, à eficiência energética e à redução das emissões de GEE, constituindo uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia "Europa 2020";
 - Constitui um instrumento enquadrador de um leque alargado de ações favoráveis à prossecução dos principais objetivos inscritos na agenda europeia e mundial em termos de proteção da **biodiversidade** e dos serviços prestados pelos ecossistemas;
 - Contribui de forma significativa para o **desenvolvimento humano** na Região do Algarve, uma vez que muitas das suas medidas estão direcionadas para a criação de emprego, formação e capacitação dos recursos humanos, e combate à exclusão social;
 - Contribui para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas em diversos domínios do **desenvolvimento territorial**, mediante a implementação das medidas preconizadas, com impacte significativo na melhoria do ambiente urbano, incluindo possíveis melhorias a nível da qualidade do ar e ruído nos centros urbanos como resultado de um melhor ordenamento do espaço que favoreça a utilização dos transportes coletivos, e através da aposta em recursos endógenos, nomeadamente para turismo e qualificação do espaço rural;
 - Contribui para o desenvolvimento de uma política de valorização e promoção do **património cultural** da Região e de salvaguarda dos centros históricos e aglomerados rurais ricos em valores patrimoniais, contribuindo igualmente para a valorização e melhoria da qualidade da **paisagem**. Promove a requalificação das antigas áreas de extração;
 - Contribui, de forma significativa, para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas nos diversos domínios analisados no âmbito da **qualidade do ambiente** (Resíduos, Água, Ar e Solos), designadamente através das intervenções previstas no PO, no âmbito da recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ambientais urbanas, a qualificação do espaço público através da criação de zonas verdes, ciclovias, vias pedonais entre outros, reutilização/reurbanização de espaços industriais desativados, a melhoria da qualidade do ar e redução do ruído e a monitorização ambiental;
 - Contribui para a promoção de uma melhor **governança**, através de uma administração pública mais eficiente e mais moderna, capaz de prestar serviços com melhor qualidade e mais adequados às necessidades da sociedade atual, tornando-a mais próxima dos cidadãos e agentes económicos.

391. Deste modo, a estratégia definida no PO Algarve evidencia fortes potencialidades para contribuir para as metas da Estratégia “Europa 2020”, não se identificando riscos ambientais significativos que possam resultar da sua operacionalização. Releve-se, contrariamente, a oportunidade que constitui para a minimização de vários problemas ambientais diagnosticados na Região.

XI.REFERÊNCIAS

XI. REFERÊNCIAS

Estudos, Relatórios, Documentos e Planos:

- 2014 - Evolução do emprego e da situação social na União Europeia 2013. DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão da Comissão Europeia.
- 2013 - Relatório do Estado do Ambiente. Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2013 - Relatório do Desenvolvimento Humano 2013 - A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- 2013 - Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal, Volume 4 – Controlo da qualidade da água para consumo humano - 2013. Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).
- 2013 - Portugal 2020 - Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Versão de Trabalho.
- 2013 - Landyn – Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros, Relatório NUT II. Direção-Geral do Território (DGT).
- 2013 - Landyn – Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros, Relatório Anual 2012-2013. Direção-Geral do Território (DGT).
- 2013 - IFN6 – Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental em 1995, 2005 e 2010, Resultados preliminares. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF).
- 2013 - Conclusões do Conselho Europeu 27/28 de Junho de 2013.
- 2013 - Guidance on Integrating Climate Change and Biodiversity into Strategic Environmental Assessment. European Commission.
- 2013 - A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000 - For the EU Multiannual Financing Period 2014-2020.
- 2013 - Avaliação Ambiental Estratégica dos novos investimentos do EFMA relativos à Rede Secundária de Rega no âmbito do INALENTEJO. IN+. Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento - Instituto Superior Técnico (IST).
- 2013 - Algarve Preparar o Futuro - Diagnóstico prospetivo 2014-2020, Versão Aprovada pelo Conselho Regional a 22-3-2013. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR-Algarve).
- 2012 - Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal, Volume 4 – Controlo da qualidade da água para consumo humano - 2012. Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).
- 2012 - Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency.
- 2012 - Roteiro Nacional de Baixo Carbono - Análise Técnica das Opções de Transição para uma Economia de Baixo Carbono Competitiva em 2050. Agência Portuguesa do Ambiente, IP, Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas.

- 2012 - Avaliação do Cumprimento do Protocolo de Quioto. Agência Portuguesa do Ambiente, IP.
- 2012 - Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2012 - Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8), Volume I – Relatório, Parte 5 – Objetivos, Tomo IA – Peças Escritas. Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I.P.
- 2011 - Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020. UNEP.
- 2011 - Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020. COM(2011) 244 final.
- 2011 - A Paisagem na Revisão dos PDM - Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal.
- 2011 - Plano Estratégico Nacional do Turismo – Propostas para Revisão no Horizonte 2015, versão 2.0. Turismo de Portugal, I.P.
- 2011 - Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas Integradas nas Regiões Hidrográficas 6 e 7 – Região Hidrográfica 7, Volume I – Relatório, Parte 5 – Objetivos, Tomo IA – Peças Escritas. Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I.P.
- 2010 - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável Portugal, Indicadores-chave 2010, Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2010 - Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020. Metas de Aichi. Convenção sobre a Diversidade Biológica.
- 2009 - Decisão n.º 406/2009/CE - Do Parlamento Europeu e do Conselho - Relativa aos esforços a realizar pelos Estados-Membros para redução das suas emissões de gases com efeito de estufa a fim de respeitar os compromissos de redução das emissões de gases com efeito de estufa da Comunidade até 2020.
- 2009 - United Nations Climate Change Conference - Copenhaga.
- 2009 - Relatório Nacional de Avaliação Intercalar da Execução da ENCNB. ICNB.
- 2009 - Declaração de Viena (4.º Encontro do Fórum Europeu de Responsáveis pelo Património (FERP), que reuniu 28 países em Viena) - Um incentivo ao património em período de recessão económica.
- 2009 - Conclusões do Conselho de 12 de Maio de 2009 sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) (2009/C 119/02).
- 2008 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS 2015, 1º Relatório Intercalar de Execução. Equipa de Coordenação Operacional da Implementação da Estratégia.
- 2008 - Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia - Tirar Partido da Diversidade Territorial. Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao comité das Regiões e ao comité económico e social europeu. Comissão das Comunidades Europeias.
- 2008 - Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo.
- 2007 - Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Região Algarve - Volume I - Plano. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRA).

- 2007 - Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Região Algarve - Volume II - Caracterização e Diagnóstico (Parte I). Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRA).
- 2007 - Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Região Algarve - Volume III - Elementos Complementares. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRA).
- 2007 - Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP).
- 2007 - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável Portugal, Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2007 - Relatório Ambiental - Avaliação Ambiental Estratégica das Intervenções Estruturais Co-financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e/ou pelo Fundo de Coesão Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- 2007 - Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, PROCESL- Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.
- 2006 - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Estratégia temática de proteção do solo [SEC(2006)620] [SEC(2006)1165].
- 2005 - Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade. Assinada em Faro. Conselho da Europa.
- 2004 - Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Região Algarve. Volume II - Caracterização e Diagnóstico. Anexo G - Conservação da Natureza e Biodiversidade. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRA).
- 2004 - Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Região Algarve. Volume II - Caracterização e Diagnóstico. Anexo K1 - A situação Energética na Região Algarve. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRA).
- 2004 - Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Região Algarve. Volume II - Caracterização e Diagnóstico. Anexo L - Indústria Extrativa. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRA).
- 2004 - Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Região Algarve. Volume II - Caracterização e Diagnóstico. Anexo R - Património Cultural. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRA).
- 2001 - Convenção para a Proteção do Património Cultural Subaquático. Reunida em Paris. UNESCO.
- 1992 - Convenção Europeia para a Proteção do Património Arqueológico (revista). Assinada em La Valetta, Malta. Conselho da Europa.
- 1987 - Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas (texto aprovado em Toledo, e ratificado pelo ICOMOS em Washington) - define os princípios e os objetivos, os métodos e os instrumentos de ação adequada para salvaguardar a qualidade das cidades históricas

- 1972 - Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural. Reunida em Paris. UNESCO.

Legislação

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio - define os Pressupostos do Acordo de Parceria a negociar entre o Estado Português e a Comissão Europeia, estabelecendo as principais linhas de intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento no ciclo 2014-2020.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril, - aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 (PNAEE 2016) e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAER 2020).
- Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março - transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012 de 11 de setembro de 2012 -aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos que estabelece um plano de ação, com um horizonte temporal até 2020, que integra um conjunto de medidas e ações específicas concretizadoras.
- Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto - procede à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, e à 54.ª alteração ao Código Civil, aprovando medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º45/2011, de 10 de novembro - aprova o Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável para o Horizonte 2011-2015.
- Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, - altera o regime geral da gestão de resíduos e transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE.
- Conselho de Ministros de 20 de março de 2011, Portugal 2020 - Programa Nacional de Reformas.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de janeiro - lança o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - ECO.AP.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de novembro - formaliza o início dos trabalhos para o desenvolvimento de instrumentos importantes da política das alterações climáticas: o Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2020 (RNBC 2020), os respetivos planos setoriais de baixo carbono para cada ministério, e o Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2013 -2020 (PNAC 2020).
- Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro - que estabelece o regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2008/50/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Maio, e a Diretiva n.º 2004/107/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º29/2010, de 15 de abril - aprova a Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020).

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro - estabelece a possibilidade de criação de uma zona especial de proteção provisória cujos efeitos se prolongam até à aprovação da zona especial de proteção.
- Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro - estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, revoga o diploma das Sociedades de Reabilitação Urbana, regula a figura de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e estrutura as intervenções de reabilitação.
- Lei n.º 95-A/2009, de 2 de setembro - autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico da reabilitação urbana e a proceder à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/2009, de 25 de setembro - aprova o Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira de Odelouca.
- Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto - Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e os requisitos gerais a observar na conceção, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 174/2008, de 21 de novembro - aprova o Regulamento do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Funcho e Arade.
- Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho - estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho - aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro - aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2007, 3 de agosto - aprova Plano Regional de Ordenamento do Território para o Algarve – Revisão.
- Resolução da Assembleia da República n.º 40/2007, de 20 de agosto - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015.
- Portaria n.º 187/2007, de 12 de fevereiro - aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007 a 2016 (PERSU II).
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto -Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho; e Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro - transpõem para o ordenamento jurídico português a Diretiva-Quadro da Água (Diretiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de agosto - cria o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado.
- Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro - aprova a Convenção Europeia da Paisagem que considera a paisagem desempenha importantes funções de interesse público nos campos

cultural, ecológico, ambiental e social e que constitui um recurso favorável à atividade económica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2004, de 12 de junho, - Regulamento do Plano de Ordenamento da Albufeira da Bravura.
- Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril - aprova o Plano Nacional da Água que estabelece de uma estratégia racional de gestão e utilização de todos os recursos hídricos nacionais, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e proteção do ambiente
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro - adota a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB).
- Lei n.º 107/ 2001 de 8 de setembro - estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
- Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro - estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho - aprova o Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação.
- Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro – transpõe para o ordenamento jurídico português as Diretivas Aves e Habitats (Diretiva 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril de 1979, e Diretiva 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1992).
- Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto - estabelece a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo.

Estatísticas

- 2013 - Península Ibérica em Números 2013. Institutos Nacionais de Estatística de Portugal (www.ine.pt) e de Espanha (www.ine.es).
- 2013 - Aprendizagem ao longo da vida: inquérito à educação e formação de adultos, 2011. Instituto Nacional de Estatística, IP.
- 2013 - Estatísticas da Cultura, 2012. Instituto Nacional de Estatística, IP.
- 2013 - Anuário Estatístico da Região Algarve 2012. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2012 - Estatísticas do Ambiente 2012. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2012 - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) 2012. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2012 - Censos 2011 - Resultados Definitivos – Portugal. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2011 - Anuário Estatístico de Portugal 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Sítios na Internet

- Agência Portuguesa do Ambiente: <http://www.apambiente.pt/>
- Base de Dados de Fontes Renováveis de Energia: <http://e2p.inegi.up.pt/>

- Carta Europeia para o Turismo Sustentável em Áreas Protegidas: <http://www.european-charter.org/>
- Comissão para as Alterações Climáticas/Sistema de Previsão do Cumprimento de Quito: <http://www.cumpriquito.pt>
- CCDR Algarve: <http://www.ccdr-alg.pt/site/>
- Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/>
- Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano: <http://www.dgotdu.pt>
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG): <http://www.dgeg.pt/>
- Entidade Reguladora dos serviços da Água e Resíduos: <http://www.ersar.pt/website/>
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF): <http://www.icnf.pt/portal>
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU): <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ihru/>
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC): <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/>
- Instituto de Infraestruturas Rodoviárias: <http://www.inir.pt/portal/RedeRodovi%C3%A1ria/PlanoRodovi%C3%A1rioNacional/Legisla%C3%A7%C3%A3o/tabid/62/language/pt-PT/Default.aspx>
- Instituto Nacional de Estatística (INE): <http://www.ine.pt>
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia: <http://www.lneg.pt/>
- Observatório do QREN (Agenda Territorial Europeia): http://www.observatorio.pt/item1.php?lang=0&id_channel=18&id_page=711
- Portal de Turismo do Algarve: <http://www.turismoalgarve.pt/home.html>
- PROT Algarve: <http://www.prot.ccdr-alg.pt/Download.aspx>
- QualAr - Base de dados *Online* sobre a Qualidade do Ar: <http://www.qualar.org/>
- Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável do Algarve: <http://web.ccdr-alg.pt/sids/indweb/>
- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP): <https://www.siadap.gov.pt/PaginasPublicas/Siadap.aspx>
- Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH): <http://snirh.pt/>
- VisitAlgarve: <http://www.visitalgarve.pt/>
- União Europeia: http://europa.eu/index_pt.htm
- União Europeia - Legislação e outros documentos públicos: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:52006DC0231:PT:NOT>

XII.ANEXOS

XII. ANEXOS

XII.1. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO FC BIODIVERSIDADE

392. A Convenção sobre a Diversidade Biológica representa o principal instrumento estratégico no âmbito da biodiversidade. Em particular, o *Plano Estratégico Global para a Biodiversidade 2011-2020*⁴⁶, e respetivas *metas de Aichi*, estabelecidas na X Conferência das Partes à Convenção sobre a Diversidade Biológica, em Nagoya, Japão, em outubro de 2010, constitui o documento enquadrador global para todos os instrumentos, internacionais e nacionais, relativos à Biodiversidade, elaborados após aquela data.
393. Com efeito, como resposta às metas de Aichi, foi desenvolvida a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020⁴⁷ e subsequentemente a Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020⁴⁸, constituindo esta última uma plataforma funcional de cooperação regional, que fomenta sinergias entre os Estados-Membros da UE e os restantes países da região pan-europeia, na implementação dos acordos multilaterais em matéria de biodiversidade.
394. Dada a sua relevância no âmbito do FC "Biodiversidade", apresentam-se, no Anexo I, as 20 metas de Aichi para a Biodiversidade, as quais se encontram agrupadas por cinco Objetivos Estratégicos, a saber:
- Abordar as causas subjacentes à perda de diversidade biológica através da integração da biodiversidade em todos os setores governamentais e da sociedade;
 - Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover a utilização sustentável;
 - Melhorar o estado da biodiversidade salvaguardando os ecossistemas, as espécies e a diversidade genética;
 - Promover, e estender a todos, os benefícios da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas;
 - Promover a implementação através do planeamento participativo, gestão do conhecimento e do reforço de capacidades.
395. Na presente AAE, serão analisados os instrumentos de política internacionais acima mencionados, designadamente as metas definidas na Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020 (que resultam diretamente das metas de Aichi), optando-se por não desenvolver em detalhe a análise ao nível da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade⁴⁹ (ENCNB), dado tratar-se de um instrumento que vigorou até 2010, não tendo sido publicada, até à presente data, a respetiva revisão, tendo em vista a sua consonância com as metas de Aichi e com a própria Estratégia da UE para a Biodiversidade 2020.
396. Importa, contudo, referir os resultados da avaliação intercalar da execução da ENCNB, desenvolvida em 2009⁵⁰, os quais apontavam, não obstante os progressos assinalados (e.g. a criação e consolidação da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e a aprovação

46 Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020. Convenção sobre a Diversidade Biológica, outubro 2010.

47 Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020. COM(2011) 244 final. 3 de maio 2011.

48 Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020. UNEP 2011.

49 Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro.

50 Relatório Nacional de Avaliação Intercalar da Execução da ENCNB. ICNB, 27 de julho de 2009.

do Plano Setorial da Rede Natura 2000), para a impossibilidade de se atingir o objetivo principal, estabelecido a nível da EU, de parar a perda da biodiversidade, até 2010.

397. Nesta avaliação intercalar, foi igualmente destacada a ausência de indicadores de biodiversidade e de avaliação da eficácia no contexto dos planos, projetos e ações desenvolvidos, associados à ENCNB, nomeadamente no domínio do estado de conservação das espécies, habitats e património paisagístico, “que permitam aferir, com alguma objetividade, a evolução da situação das espécies, dos habitats e dos ecossistemas, bem como a eficácia dos planos e programas aplicados” (ponto 40 do Capítulo V da ENCNB). Esta situação foi colmatada através da análise do estado de conservação das espécies e habitats de interesse comunitário que ocorrem em Portugal, constantes do Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006)⁵¹.
398. No que se refere à Estratégia da UE para Biodiversidade, destaca-se o Objetivo Central para 2020, que consiste em “Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020 e, na medida em que seja viável, recuperar essa biodiversidade e esses serviços, intensificando simultaneamente o contributo da UE para evitar a perda de biodiversidade ao nível mundial.” Este objetivo enquadra-se numa “Visão para 2050”, mais abrangente, “Na União Europeia, até 2050, a biodiversidade e os serviços ecossistémicos por ela prestados — o seu capital natural — serão protegidos, valorizados e adequadamente recuperados pelo valor intrínseco da biodiversidade e pela sua contribuição essencial para o bem-estar humano e a prosperidade económica, de modo a serem evitadas alterações catastróficas decorrentes da perda de biodiversidade.”
399. Apresenta-se no Anexo II a descrição detalhada de cada uma das metas da Estratégia UE 2020.
400. A Diretiva-Quadro da Água (DQA)⁵² constitui um importante marco na proteção e fomento da biodiversidade, representando um instrumento enquadrador basilar para a adoção de medidas concretas tendo em vista este fim. A DQA apresenta como um dos seus principais objetivos a proteção das águas interiores, de transição e costeiras, bem como das águas subterrâneas, no sentido de evitar o avanço da sua deterioração e, simultaneamente, proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e, no que se refere às suas necessidades em água, dos ecossistemas terrestres e áreas húmidas que dependem diretamente dos ecossistemas aquáticos.
401. A Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha (DQEM)⁵³ tem como objectivo promover o uso sustentável dos mares e a conservação dos ecossistemas marinhos, incluindo o leito do mar, estuários e áreas costeiras, dando especial atenção aos sítios com elevado valor em biodiversidade, visando a obtenção ou manutenção de um bom estado ambiental do meio marinho até 2020. Para o efeito, está previsto o desenvolvimento de estratégias marinhas, com base numa abordagem ecossistémica, as quais visam a proteção e a conservação do meio marinho, a prevenção da sua deterioração, a valorização equilibrada dos recursos e a sua utilização sustentável, a recuperação de áreas degradadas, bem como a prevenção e a progressiva redução da poluição marítima.

51 Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo. Agosto 2008.

52 Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (alterada pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro).

53 Directiva n.º 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro.

402. Um dos objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas consiste na “valorização das funções ambientais dos espaços florestais”, designadamente através da proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade e da conservação da biodiversidade nas áreas classificadas.
403. No âmbito deste objetivo são estabelecidas outras funções igualmente relevantes em termos de manutenção e promoção da biodiversidade, as quais consistem na proteção das áreas costeiras, na conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas, na conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação e no aumento da capacidade de sumidouro de carbono.
404. Finalmente, importa referir que a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) identifica a Biodiversidade como um dos sectores estratégicos em relação aos quais está previsto o desenvolvimento de ações concretas tendo em vista a sua adaptação aos efeitos das alterações climáticas. Note-se, porém, que a biodiversidade desempenha igualmente um papel de relevo na própria redução das alterações climáticas e seus efeitos/impactos nos demais sectores.
405. As questões relacionadas com a adaptação às alterações climáticas no âmbito da Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas não se esgotam, contudo, neste sector específico. Com efeito, outros sectores estratégicos da ENAAAC, como “Recursos hídricos”, “Energia e indústria”, “Agricultura, florestas e pescas” e “Zona costeira” apresentam igualmente relevantes implicações ao nível da Biodiversidade, pelo que a abordagem das relações intersectoriais se torna imperativa para esta componente.
406. O relatório elaborado no âmbito da implementação da ENAAAC para o sector da Biodiversidade⁵⁴ descreve os objetivos específicos para cada um dos quatro objetivos estratégicos estabelecidos naquela Estratégia Nacional. Para cada objetivo específico são definidas várias medidas, sendo que a cada uma se encontra associado um conjunto de ações concretas a desenvolver.
407. Entre as ações elencadas neste relatório, importa sublinhar as que apresentam particular relevância para a Região do Algarve e se encontram classificadas como de prioridade “Urgente”:
- “Controlar as extrações de água e manter os caudais em zonas entre sub-bacias mais vulneráveis à seca”;
 - “Manter ou recuperar a vegetação ribeirinha nas áreas de distribuição das populações de *Anaocypris hispanica*”;
 - “Manter o plano de reprodução *ex situ* de *Anaocypris hispanica* e implementar um programa de reintrodução”;
 - “Diminuir a pressão das espécies exóticas invasoras nas áreas de distribuição de *Anaocypris hispanica* e implementar os planos de ação para *Anaocypris hispanica* e *Lynx pardinus*” (estas ações encontram-se atualmente em curso).

54 Diretiva n.º 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro.

XII.2. METAS DE AICHI PARA A BIODIVERSIDADE

Objetivo estratégico A: Abordar as causas subjacentes à perda de diversidade biológica através da integração da biodiversidade em todos os setores governamentais e da sociedade

Meta 1

Até 2020, o mais tardar, as pessoas estarão conscientes do valor da biodiversidade e das medidas que podem tomar para a sua conservação e utilização sustentável.

Meta 2

Até 2020, o mais tardar, os valores da biodiversidade terão sido integrados nos processos de planeamento e nas estratégias de desenvolvimento e redução da pobreza, nacionais e locais, e incorporados nos sistemas nacionais de contabilidade, conforme apropriado, e de apresentação de relatórios.

Meta 3

Até 2020, o mais tardar, ter-se-ão eliminado, eliminado gradualmente ou reformado, os incentivos, incluindo os subsídios, prejudiciais à biodiversidade, a fim de reduzir ao mínimo ou evitar os impactos negativos, e ter-se-ão desenvolvido e aplicado incentivos positivos para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, em conformidade e em harmonia com a Convenção e outras obrigações internacionais relevantes, tendo em consideração as condições socioeconómicas nacionais.

Meta 4

Até 2020, o mais tardar, governos, empresas e partes interessadas, a todos os níveis, terão adotado medidas ou implementado planos para a produção e consumo sustentáveis e terão mantido os impactos da utilização dos recursos naturais dentro de limites ecológicos seguros.

Objetivo estratégico B: Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover a utilização sustentável

Meta 5

Até 2020, ter-se-á reduzido a taxa de perda de todos os habitats naturais, incluindo florestas, para, pelo menos, metade e, quando exequível, para um valor próximo de zero, e ter-se-á reduzido significativamente a sua degradação e fragmentação.

Meta 6

Até 2020, todos os *stocks* de peixes e invertebrados e as plantas aquáticas serão geridos e explorados de modo sustentável e legal, através de abordagens baseadas nos ecossistemas, de forma a evitar a sobre pesca, serão implementados planos e medidas de recuperação para todas as espécies sobre exploradas, a pesca não apresentará impactos negativos significativos sobre as espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis e os impactos da atividade pesqueira sobre os stocks, as espécies e ecossistemas mantêm-se dentro de limites ecológicos seguros.

Meta 7

Até 2020, as áreas destinadas à agricultura, aquacultura e silvicultura serão geridas de modo sustentável, de modo a garantir a conservação da biodiversidade.

Meta 8

Até 2020, a poluição, incluindo a resultante do excesso de nutrientes, terá sido reduzida para níveis não prejudiciais ao funcionamento dos ecossistemas e à biodiversidade.

Meta 9

Até 2020, ter-se-ão identificado e priorizado as espécies exóticas invasoras e vias de introdução, ter-se-ão controlado ou erradicado as espécies prioritárias e ter-se-ão estabelecido medidas para gerir as vias de introdução a fim de evitar a sua introdução e estabelecimento

Meta 10

Até 2015, ter-se-ão reduzido ao mínimo as múltiplas pressões antropogénicas sobre os recifes de coral e outros ecossistemas vulneráveis afetados pelas alterações climáticas ou pela acidificação dos oceanos, de modo a manter-se a sua integridade e funcionamento.

Objetivo estratégico C: Melhorar o estado da biodiversidade salvaguardando os ecossistemas, as espécies e a diversidade genética

Meta 11

Até 2020, pelo menos 17% das áreas terrestres e águas interiores e 10% das áreas marinhas e costeiras, especialmente as áreas de particular importância para a biodiversidade e serviços dos ecossistemas, estarão conservadas por meio de sistemas de áreas protegidas e outras medidas eficazes de conservação, de base espacial, geridos de modo eficaz e equitativo, ecologicamente representativos e bem conectados, e integrados no conjunto das paisagens terrestres e marinhas.

Meta 12

Até 2020, ter-se-á evitado a extinção das espécies ameaçadas conhecidas e o seu estado de conservação, em particular o das espécies em maior declínio, terá sido melhorado e estabilizado.

Meta 13

Até 2020, ter-se-á preservado a diversidade genética das plantas cultivadas, dos animais de pecuária e domesticados, dos seus parentes selvagens, incluindo outras espécies de valor socioeconómico e cultural, e ter-se-ão desenvolvido e implementado estratégias para minimizar a erosão genética e salvaguardar a sua diversidade genética

Objetivo estratégico D: Promover, e estender a todos, os benefícios da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas

Meta 14

Até 2020, ter-se-ão restaurado e salvaguardado os ecossistemas que proporcionam serviços essenciais, incluindo os relacionados com a água, e que contribuem para a saúde, os modos de vida e bem-estar, tendo em conta as necessidades das mulheres, das comunidades indígenas e locais, e das populações pobres e vulneráveis.

Meta 15

Até 2020, a resiliência dos ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para as reservas de carbono terão sido melhoradas através de medidas de conservação e recuperação, compreendendo a recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, contribuindo desta forma para a mitigação e adaptação às alterações climáticas e para o combate à desertificação.

Meta 16

Até 2015, o Protocolo de Nagoya sobre o Acesso aos Recursos Genéticos e Partilha Justa e Equitativa dos Benefícios Resultantes da sua Utilização estará em vigor e operacional, em conformidade com a legislação nacional.

Objetivo estratégico E: Promover a implementação através do planeamento participativo, gestão do conhecimento e do reforço de capacidades

Meta 17

Até 2015, cada Parte terá elaborado, adotado como instrumento de política, e terá iniciado a implementação de uma estratégia e um plano de ação nacionais, eficazes, participativos e atualizados, em matéria de biodiversidade.

Meta 18

Até 2020, os conhecimentos, inovações e práticas tradicionais das comunidades indígenas e locais, pertinentes para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, assim como a respetiva utilização consuetudinária sustentável dos recursos biológicos, serão respeitados, sujeitos às disposições da legislação nacional e às obrigações internacionais relevantes em vigor, e serão inteiramente integrados e refletidos no quadro da aplicação da Convenção, com a participação plena e efetiva das comunidades indígenas e locais a todos os níveis relevantes.

Meta 19

Até 2020, os conhecimentos, as bases científicas e as tecnologias relacionadas com a biodiversidade, os seus valores, funcionamento, estado e tendências, bem como as consequências da sua perda, serão melhorados, amplamente partilhados, transferidos e aplicados.

Meta 20

Até 2020, o mais tardar, a mobilização de recursos financeiros para a implementação efetiva do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020, provenientes de todas as fontes e em conformidade com o processo consolidado e acordado na Estratégia para a Mobilização de Recursos, terá aumentado substancialmente em relação aos níveis atuais. Esta meta estará sujeita a alterações em função das avaliações dos recursos necessários, a desenvolver e reportar pelas Partes.

XII.3. METAS DA ESTRATÉGIA 2020 DA UE PARA A BIODIVERSIDADE

Quadro 72. Metas da Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade

Metas Estratégicas	Descrição
Meta 1 - Aplicação Plena das Diretivas Aves e Habitats	Travar a deterioração do estado de todas as espécies e habitats abrangidos pela legislação da UE em matéria de natureza e obter uma melhoria sensível e mensurável do seu estado, de modo a que, até 2020, em relação às atuais avaliações: i) mais 100% de avaliações de habitats e 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Habitats mostrem uma melhoria do estado de conservação; e ii) mais 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Aves mostrem um estado seguro ou melhorado.
Meta 2 - Manutenção e Recuperação dos Ecossistemas e seus Serviços	Até 2020, os ecossistemas e seus serviços serão mantidos e valorizados mediante a criação de infraestruturas verdes e da recuperação de, pelo menos, 15% dos ecossistemas degradados.
Meta 3 - Melhoria da Contribuição da Agricultura e Silvicultura para a Manutenção e Valorização da Biodiversidade	A) Agricultura: Até 2020, maximizar as áreas agrícolas com prados, terras aráveis e culturas permanentes abrangidas pelas medidas relativas à biodiversidade no âmbito da PAC, a fim de garantir a conservação da biodiversidade e obter uma melhoria mensurável ⁵⁵ no estado de conservação das espécies e habitats que dependem da agricultura, ou são por esta afetados, e na prestação de serviços ecossistémicos em comparação com o nível de referência da UE de 2010, contribuindo assim para o reforço de uma gestão sustentável. B) Florestas: Até 2020, garantir que estejam operacionais Planos de Gestão Florestal ou instrumentos equivalentes, em consonância com a gestão sustentável das florestas (GSF), aplicáveis a todas as florestas que sejam propriedade pública e a explorações florestais superiores a uma determinada área ⁵⁶ (a definir pelos Estados-Membros ou regiões e comunicadas nos seus Programas de Desenvolvimento Rural) que beneficiem de financiamento no âmbito da Política de Desenvolvimento Rural da UE, a fim de obter uma melhoria mensurável ⁵⁷ no estado de conservação das espécies e habitats que dependem da silvicultura, ou são por esta afetados, e na prestação de serviços ecossistémicos conexos, em comparação com o nível de referência da UE de 2010.
Meta 4 – Garantia de Utilização Sustentável dos Recursos Haliêuticos	Atingir níveis de rendimento máximo sustentável (MSY) até 2015. Atingir uma idade e distribuição da população indicativa de um bom estado das unidades populacionais através da gestão das pescarias sem qualquer impacto adverso significativo noutras populações, espécies e ecossistemas, em apoio à concretização do objetivo de um bom estado ecológico até 2020, conforme estabelecido na Diretiva-Quadro relativa à Estratégia Marinha.
Meta 5 - Combate às Espécies Exóticas Invasoras	Até 2020, as espécies exóticas invasoras e as suas vias de introdução serão identificadas e classificadas por ordem de prioridade, as espécies prioritárias serão controladas ou erradicadas e as vias de introdução geridas de forma a impedir a introdução e o estabelecimento de novas dessas espécies.
Meta 6 - Contribuição para Evitar a Perda de Biodiversidade Global.	Até 2020, a UE deve ter intensificado a sua contribuição no sentido de evitar a perda de biodiversidade global.

55A melhoria deve ser aferida em função das metas quantificadas de melhoria do estado de conservação das espécies e habitats de interesse para a UE, no âmbito da meta 1, e de recuperação de ecossistemas degradados, no âmbito da meta 2.

56 Relativamente a explorações florestais de menor dimensão, os Estados-Membros podem proporcionar incentivos adicionais para encorajar a adoção de Planos de Gestão ou instrumentos equivalentes em consonância com a GSF.

57 A melhoria deve ser aferida em função das metas quantificadas de melhoria do estado de conservação das espécies e habitats de interesse para a UE, no âmbito da meta 1, e de recuperação de ecossistemas degradados, no âmbito da meta 2.

XII.4. METAS /OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS FATORES CRÍTICOS

Quadro 73. Alterações Climáticas - Metas Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Contribuição para o cumprimento da meta nacional de "Redução de emissões de GEE de 1% face a 2005 (setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE)".	Europa2020/Portugal 2020/PNAER
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional "Região Carbono Zero".	PO Algarve 2014-2020
Contribuição para o cumprimento da meta nacional "Atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, dos quais 10 % para a quota de energia proveniente de energias renováveis consumida nos transportes", através do aproveitamento do potencial regional de energia hídrica, eólica, solar, da produção de biomassa e energia das ondas.	Europa2020/Portugal 2020/PNAER
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de reduzir em 10% o consumo de energia elétrica do tipo doméstico e público.	PO Algarve 2014-2020
Contribuição para o cumprimento da meta nacional de melhorar em 6 % a eficiência energética.	Europa2020/Portugal 2020/PNAER

Quadro 74. Biodiversidade - Metas Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Travar a deterioração do estado de todas as espécies e habitats abrangidos pela legislação da UE em matéria de natureza e obter uma melhoria sensível e mensurável do seu estado, de modo a que, até 2020, em relação às atuais avaliações: i) mais 100% de avaliações de habitats e 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Habitats mostrem uma melhoria do estado de conservação; e ii) mais 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Aves mostrem um estado seguro ou melhorado.	Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade
Até 2020, os ecossistemas e seus serviços serão mantidos e valorizados mediante a criação de infraestruturas verdes e da recuperação de, pelo menos, 15% dos ecossistemas degradados.	Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade
Até 2020, a UE deve ter intensificado a sua contribuição no sentido de evitar a perda de biodiversidade global.	Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade

Quadro 75. Desenvolvimento Humano - Metas Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Contribuição para o cumprimento das metas nacionais de "Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014)".	Europa2020/Portugal 2020
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de reduzir em 5% a taxa de abandono precoce de formação e educação (valorizando ofertas formativas com elevada empregabilidade); Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de aumentar em 10% a população abrangida por formação qualificante, particularmente em contexto de trabalho e proporcionado o ajustamento entre competências e o mercado;	PO Algarve
Contribuição regional para o cumprimento da meta nacional "Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014);	Europa2020/Portugal 2020
Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de diminuir a taxa de desemprego para valor inferior a 85% da média nacional (promovendo a empregabilidade nos diversos setores da economia regional e recuperando em particular a empregabilidade perdida do setor do turismo); Contribuição para a prossecução do desafio/ambição regional de reduzir as assimetrias entre litoral e interior, aumentando em 5% o volume de emprego nos territórios mais desfavorecidos/de baixa densidade.	PO Algarve
Contribuição regional para a redução do nível de pobreza (-200.000 pessoas em Portugal)	Europa2020/Portugal 2020/

Quadro 76. Desenvolvimento Territorial - Metas Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicas (os)	Fonte
O Algarve aspira a situar-se em 2030 entre as regiões mais desenvolvidas da Europa, isto é, acima da média da União Europeia em termos de PIB per capita. Este objetivo implica elevados ganhos de produtividade (a uma média de 3,6% ao ano), possíveis com base num esforço elevado de qualificação da estrutura económica e dos recursos humanos, em associação com crescimentos elevados do Produto regional. A diversificação e qualificação dos produtos turísticos, estreitamente associada à valorização dos recursos ambientais e patrimoniais, exige a combinação do crescimento em quantidade com melhorias de qualidade. O VAB do sector "alojamento e restauração" deveria crescer a uma taxa de cerca de 4% ao ano. A qualificação dos serviços turísticos e dos correspondentes recursos humanos poderá contribuir para explicar uma parte significativa do elevado crescimento da produtividade assumido para o sector. O desenvolvimento dos serviços e a criação de novos nichos de serviços de "exportação" passarão por um esforço de expansão e qualificação da atual base terciária, implicando uma maior dinamização dos serviços mercantis pela procura turística, com grande desenvolvimento de atividades como o golfe, o turismo de cruzeiros ou a náutica de recreio, e por uma aposta nos serviços avançados, de carácter pessoal ou empresarial, e nas atividades relacionadas com as energias renováveis e com o ambiente. A sustentabilidade do mercado imobiliário implica uma redução quantitativa da produção imobiliária e da construção civil. Apesar dessa redução, admite-se um ligeiro crescimento do VAB no sector da construção de 1% ao ano, por via do crescimento do segmento das obras públicas e da reorientação do investimento produtivo para os domínios da recuperação, reabilitação e conservação. Com ganhos de produtividade, o emprego na construção civil poderia atingir, em 2030, níveis próximos dos registados nos anos de 1995/6. A recuperação do papel "exportador" da agricultura, pescas e indústria e a integração destes sectores na cadeia de fornecimentos à procura turística, será outro vetor do crescimento regional. Na agricultura e pescas admite-se a valorização do potencial existente. Na indústria, terá de haver crescimentos significativos, principalmente nas alimentares, no material de transporte (reparação e construção naval, ligadas às pescas e ao recreio) e nas indústrias intensivas em conhecimento (sistemas e soluções informáticas específicas, metalomecânica de precisão para peças únicas e pequenas séries, biotecnologia e engenharia biomédica, edição e produção de conteúdos multimédia). Os padrões de desenvolvimento a atingir deverão garantir a sustentabilidade dos recursos naturais da Região e terão sido bem-sucedidas as políticas de adequação da estrutura económica regional para fazer face à ameaça das alterações climáticas.	Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT-Algarve) - Ordenamento do Território
Assegurar a Mobilidade e Acessibilidade a Pessoas e Bens, de Forma Eficiente e Adequada às Necessidades, Promovendo a Coesão Social.	Plano Estratégico dos Transportes – Mobilidade Sustentável 2011-2015. (PET 2011-2015) - Transportes

Nota: Optou-se por seleccionar na versão final das Metas e Objetivos, as opções estratégicas territoriais/opções de desenvolvimento territorial do PROT, por já englobar de certa forma, as estratégias propostas noutros Planos/Programas e por estar focalizado na zona de interesse para a presente análise, a região Algarve.

Quadro 77. Património Cultural e Geológico - Metas/Objetivos Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicas(os)	Fonte
Proteção, salvaguarda, valorização e fruição do património cultural histórico-arqueológico e arquitetónico como fator de desenvolvimento, reconhecendo o seu valor como elemento de originalidade, diferenciação de identidade e memória da Região	PROT Algarve (2007)
(...) inventariação e avaliação dos elementos notáveis, nomeadamente do património rural, urbano, arquitetónico ou arqueológico, (...) Inventariar e promover a salvaguarda e valorização do património arqueológico submerso, fluvial e costeiro	PROT Algarve (2007)
Enquadramento valorativo do património urbano existente, na medida em que o património construído em meio urbano é um dos elementos essenciais a considerar na requalificação urbana de áreas de forte identidade e coerência, na definição da expressão arquitetónica e na relação dos volumes edificados com os espaços públicos; o sucesso da requalificação urbana depende muito da capacidade de combinar harmoniosamente os diferentes espaços urbanos, especialmente nas áreas de renovação, mas também nas de expansão urbana, onde deve ser promovida a criação de novo património, quer resultante de intervenções qualificantes no espaço público, quer de projetos marcantes em termos de peças edificadas	PROT Algarve (2007)
Preservação e recuperação de elementos patrimoniais da paisagem agrária e sua inserção nos programas de desenvolvimento rural	PROT Algarve (2007)
Reorientar e promover a salvaguarda das marcas identificadoras das paisagens culturais, que estão para além dos elementos selecionados para valorização física (por ex. monumentos, conjuntos ou sítios)	PROT Algarve (2007)
Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e monitorizar, prevenir e minimizar os riscos	PNPOT (2007)
Todas as áreas que contenham pedreiras em atividade deverão dispor do Plano Ambiental e de Recuperação de Pedreira (PARP) (...) As áreas em que a atividade extrativa tenha cessado, ou venha a cessar no futuro, devem ser objeto de recuperação ambiental e paisagística nos termos do PARP	PROT Algarve (2007)

Quadro 78. Qualidade do Ambiente - Metas/Objetivos Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicas(os)	Fonte
Alcançar o estado "Bom" em 52 massas de água superficial e 22 massas de água subterrânea, até 2021 e em 60 massas de água superficial e 23 massas de água subterrânea, até 2027.	PGRH das Ribeiras do Algarve (Água)
Alcançar o estado "Bom" em 166 massas de água superficial e 8 massas de água subterrânea, até 2021 e em 203 massas de água superficial e 9 massas de água subterrânea, até 2027.	PGRH do Guadiana (Água)
Redução do consumo de água em 20% no sector urbano, 20% no turismo, 35% na agricultura e 15% na indústria, em 2020.	PNUEA (Implementação 2012-2020) (Água)
Gestão do Ciclo Urbano da Água: melhoria da gestão dos ativos, e dos recursos disponíveis no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes.	PENSAAR 2020 (Elaboração em curso) (Água)
Aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos até 2020.	Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro (Diretiva n.º 2008/98/CE) PERSU 2020
Redução para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995 para deposição em aterro, até 2020.	Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto (Diretiva 1999/31/CE) PERSU 2020 (Resíduos)
Redução relativa de cerca de 20%, tanto para a totalidade dos resíduos industriais, como para os resíduos industriais perigosos de 2000 a 2015.	PNAPRI (Resíduos)
Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente; Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos; Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos.	Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro (Diretivas 2008/50/CE e 2004/107/CE)* (Ar)
Redução do consumo energético no sector dos transportes, de 53% no programa Eco Carro,	PNAEE 2016

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
67% no programa Mobilidade Urbana e 43% no programa Sistema de Eficiência Energética nos Transportes, em 2020. Promoção de medidas que fomentem a afirmação de um sistema de transportes mais eficiente do ponto de vista energético e ambiental, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável. Aumentar em 10% a utilização de fontes renováveis no sector dos transportes, em 2020.	PNAER 2020 Diretiva FER (Diretiva 2009/28/CE) (Transportes)
Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo por substâncias perigosas; Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiros, portos, etc.); Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.	Estratégia temática de proteção do solo (Proposta) (Solo)

Nota: *: Nas categorias Ar e Solo, identificaram-se essencialmente medidas/objetivos estratégicos, uma vez que é inexistente legislação comunitária e/ou nacional que estabeleça metas tangíveis no período entre 2014-2020.

Planos/Legislação: PNUEA – Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020; PENSAAR 2020 – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020; PGRH das Ribeiras do Algarve - Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve; PGRH do Guadiana - Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve; Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, que transpõe a Diretiva 2000/60/CE (Diretiva-Quadro de Água), estabelece as bases para a gestão sustentável dos recursos hídricos e define o novo quadro institucional para o sector; PERSU II – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016; PPRU - Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos 2009-2016; PNPR - Plano Nacional para a Gestão de Resíduos 2011-2020; PNAPRI – Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais; Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho altera o regime geral da gestão de resíduos e transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE; Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e os requisitos gerais a observar na conceção, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros; Estratégia Temática de Proteção do Solo (<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:52006DC0231:PT:NOT>); ENE 2020 – Estratégia Nacional para a Energia 2020; Diretiva 2009/28/CE (Diretiva FER) estabelece a promoção da utilização de energia através de renováveis; PET 2011-2015 - Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável 2011-2015; PNAEE 2016 - Estratégia para a Eficiência Energética; PNAER 2020 - Estratégia para as Energias Renováveis.

Quadro 79. Governança - Metas/Objetivos Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Reforçar a qualidade e eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições	PNPOT, 2006
(...) concentração dos serviços de atendimento e de processamento numa óptica de balcão único	PNPOT, 2006
Desenvolver (...) formação especializada no domínio do ordenamento do território e do urbanismo dirigido prioritariamente aos agentes da administração pública desconcentrada e das autarquias locais	PNPOT, 2006
Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação	ENDS 2015 - Parte I Estratégia, 2008
Assegurar a disponibilização on-line de todos os serviços públicos básicos	ENDS 2015 - Parte I Estratégia, 2008

XII.5. SÍNTESE DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA AO RAP

Quadro 80. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RAP da AAE do PO Algarve

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
Agência Portuguesa do Ambiente	➤ No que respeita à temática dos recursos hídricos, entende-se que seria conveniente acrescentar aos planos identificados, os planos de ordenamento das barragens (Funcho, Bravura, Odelouca e Odeleite/Beliche – este último em fase de Publicação), e ainda o PGRH7 (Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana), uma vez que seu troço terminal integra uma área significativa do Algarve. ➤ Ao longo do Relatório Ambiental Preliminar (RAP) verifica-se	➤ A sua análise foi considerada no âmbito do RA - Capítulo V. Fatores Críticos e Capítulo XI. Referências. ➤ Foram introduzidas as sugestões no RA. ➤ Foram introduzidas as sugestões no RA.

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	uma omissão generalizada das questões inerentes à Adaptação às Alterações Climáticas, como por exemplo no relativo aos objetivos identificados para o fator crítico "Alterações Climáticas" verifica-se que a própria ENAAC e a Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas não foram consultadas. ➤ Ao longo do RAP verifica-se haver uma mistura dos conceitos de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas (naturezas distintas) que deverá ser revista. ➤ No âmbito da ENAAC sugere-se a consulta ao seu relatório de progresso de forma a dar contributos aos fatores críticos "Biodiversidade" e "Desenvolvimento Territorial" e para o preenchimento dos Quadro 22 e 42 referentes às matrizes SWOT dos Fatores Críticos "Biodiversidade" e "Desenvolvimento Territorial". ➤ Foram ainda feitas outras referências a questões relacionadas com as alterações climáticas, prevenção e gestão de riscos, energia, indicadores, e conceitos associados, que foram analisados e avaliados, com vista ao melhoramento do documento.	➤ Foram introduzidas as sugestões no RA.
Observatório do QREN	➤ Considerações metodológicas gerais: Na síntese da avaliação ambiental, ponto 9, deverá ser feita a referência à consulta pública, bem como à consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas no âmbito do Relatório Preliminar, e não apenas à consulta de caráter institucional na fase de delimitação do âmbito da avaliação ambiental. Deverá também ser feita referência ao processo de consulta às instituições ou especialistas de reconhecido mérito na atividade ou área objeto de consulta (de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho).	➤ Foram introduzidas as sugestões consideradas relevantes no âmbito da elaboração do RA - Capítulo X. Participação e Envolvimento Público.
	➤ Objetivos da avaliação ambiental: Consideramos que deverá ser feita referência aos documentos estratégicos, diretivas, planos, programas, estudos, nacionais e europeus, que enquadram e definem os objetivos prioritários para o país neste âmbito, apesar da sua apresentação no Anexo VIII. Desta forma, garante-se uma clarificação do objeto da avaliação e dos documentos que a enquadram na atualidade, beneficiando o Relatório de uma demonstração de como os documentos de política e estratégia nacional são pertinentes para o referencial da AAE.	➤ Foram introduzidas as sugestões no RA – Capítulo V. Fatores Críticos.
	➤ Tendo igualmente por base o referido Guia, consideramos que deveria ser inserido um ponto sobre governança, (...)	➤ Foram introduzidas as sugestões consideradas relevantes no âmbito da elaboração do RA - Capítulo VI. Responsabilidades Políticas e Institucionais: Governança do PO Algarve.
	➤ Considerações finais: Dada a importância das fontes de informação disponíveis, notamos que não há referência a lições de experiência, estudos e avaliações desenvolvidos durante o QREN, nomeadamente as decorrentes da Avaliação Ambiental Estratégica do QREN, elaborada pela equipa da Faculdade de Ciência e Tecnologia da UNL (Fevereiro de 2007), nem da Avaliação Ambiental Estratégica dos novos investimentos EFMA relativos à Rede Secundária de Rega, no âmbito do INALENTEJO (Novembro 2013). Referido no Caderno de Encargos como uma fonte para o aprofundamento da metodologia no desenvolvimento da AAE o "Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE", também não se encontra mencionado. Neste sentido, sugerimos	➤ Os documentos foram utilizados no desenvolvimento do RA e estão referidos no Capítulo XI. Referências.

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	a especificação de quais as fontes de informação que foram e vão ser utilizadas na elaboração da presente AAE.	
Direção de Serviços de Ambiente da CCDRA	➤ O quadro de referência para a proposta de metas e objetivos é baseado, entre outros, em planos estratégicos nacionais, pelo que o relatório ambiental a elaborar deverá ter isso em consideração, para que as metas definidas para a Região do Algarve, a qual especificidades próprias, não possam de alguma forma vir a ser atingidas (redução de emissões atmosféricas, planos florestais, aumento das energias renováveis). Algumas das metas já indicadas são ambiciosas e com tetos temporais muito próximos (2020).	➤ No desenvolvimento do RA, foram considerados não apenas os referidos documentos estratégicos nacionais, mas também outros de âmbito nacional e regional - Capítulo XI. Referências.
	➤ No que se refere à qualidade ambiental considera-se que para além da referência ao Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 (PERSU II), deve ser tido em conta no Relatório Ambiental a elaborar, o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020), já aprovado e que aguarda publicação, o qual define para cada sistema regional de resíduos sólidos urbanos as metas a atingir na reciclagem e no tratamento de resíduos.	➤ Os documentos foram utilizados no desenvolvimento do RA e estão referidos no Capítulo XI. Referências.
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	➤ Se se faz referência aos PO, seus objetivos temáticos e prioridades de investimento, estes devem ser introduzidos resumidamente no texto. O quadro 2. surge, assim, descontextualizado, (...)	➤ Foram introduzidas as sugestões no RA – Capítulo III. Descrição do Objeto de Avaliação
Direção Geral do Património Cultural	➤ Julga-se que o QRE poderia ter considerado mais adequadamente, entre outras, a Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitetónico da Europa, resolução aprovada para ratificação pela Assembleia da República n.º 5/91 de 16 de outubro de 1990, (Convenção de Granada de 1985), a Convenção Europeia Para a Proteção do Património Arqueológico (Revista), Convenção de Malta de 1992, aprovada para ratificação pela Assembleia da República a 9 de outubro de 1997 e a Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural para a Sociedade, (Convenção de Faro, de 2005), aprovada pela resolução da Assembleia da República n.º 47/2008 de 18 de julho.	➤ Os documentos foram utilizados no desenvolvimento do RA e estão referidos no Capítulo XI. Referências.
	➤ Também aqui o QRE poderia ter referido, apesar de não constituir por si só um Plano ou Programa, o único instrumento legal nacional de política setorial, a Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, Lei de «bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural», sendo de sublinhar que esta Lei reflete no seu conteúdo as várias convenções internacionais de que Portugal é signatário.	➤ Os documentos foram utilizados no desenvolvimento do RA e estão referidos no Capítulo XI. Referências.
Administração Regional de Saúde do Algarve	➤ O Fator Ambiental Saúde Humana, deveria também ser contemplado nos FCD "Alterações Climáticas", "Desenvolvimento Territorial" e "Qualidade do Ambiente".	➤ A sugestão foi parcialmente considerada.
	➤ Relativamente às Alterações Climáticas (Cap.VII.1), o estado da saúde da população não poderá estar dissociado das emissões de gases e poluentes mencionados no relatório, tais como os precursores de ozono troposférico, óxidos de enxofre e as partículas, os quais apresentam potenciais consequências nefastas para a saúde humana, e ainda outros fenómenos, como a depleção do ozono estratosférico, o aumento da frequência e intensidade de eventos meteorológicos extremos, o alargamento das latitudes. ➤ No Desenvolvimento Humano (Cap. VII.3.) em adição ao indicador "Médicos por 1000 habitantes", deveria acrescentar-se o indicador "Médicos por 1000 pessoas presentes", para avaliar o impacto da sazonalidade nos Serviços de Saúde. ➤ No Desenvolvimento Territorial (Cap. VII.4.) deveria ser incluído o indicador "taxa de mortalidade padronizada", por grupos de causa de mortalidade, nomeadamente "acidentes de	➤ A observação foi considerada. ➤ A observação foi considerada.

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	transporte/veículos a motor", indicador que permitiria avaliar a segurança viária na região e a possibilidade de intervenção/melhoramentos. Seria igualmente importante retratar a fraca oferta de transportes públicos na região e a necessidade de apostar nesta área. ➤ Na qualidade do Ambiente (Cap. VII.6), seria pertinente incluir o "Aspeto Ambiental" designado por "Saúde Humana", com vista a atingir o objetivo e meta estratégica, relativa ao cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente.	➤ A observação foi considerada. ➤ A observação foi considerada.
Direção Geral do Território	➤ A questão territorial permanece tratada de modo vago e sem uma abordagem explícita, na articulação com o sistema de planeamento e na tradução territorial das políticas e ações para a implementação do POR Algarve.	➤ A sugestão foi registada.
Estradas de Portugal	➤ Os contributos dizem respeito à estrutura do PO do Algarve e não à Avaliação Ambiental Estratégica.	➤ Serão analisados os contributos no âmbito da elaboração final do PO do Algarve
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	➤ Os contributos dizem respeito à estrutura do PO do Algarve e não à Avaliação Ambiental Estratégica.	➤ Serão analisados os contributos no âmbito da elaboração final do PO do Algarve
Alto Comissariado para as Migrações	➤ Os contributos dizem respeito à estrutura do PO do Algarve e não à Avaliação Ambiental Estratégica.	➤ Serão analisados os contributos no âmbito da elaboração final do PO do Algarve
Minha Terra-Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local	➤ Os contributos dizem respeito à estrutura do PO do Algarve e não à Avaliação Ambiental Estratégica.	➤ Serão analisados os contributos no âmbito da elaboração final do PO do Algarve
Quercus-Associação Nacional de Conservação da Natureza	➤ Os contributos dizem respeito à estrutura do PO do Algarve e não à Avaliação Ambiental Estratégica.	➤ Serão analisados os contributos no âmbito da elaboração final do PO do Algarve

XII.6. DESPACHO N.º 1390-A/2014, DE 28 DE JANEIRO

2846-(2)

Diário da República, 2.ª série—N.º 19—28 de janeiro de 2014



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes dos Secretários de Estado
do Desenvolvimento Regional e do Ambiente

Despacho n.º 1390-A/2014

Considerando a importância dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para a promoção do desenvolvimento do país no período 2014-2020, o Governo pretende assegurar que a aplicação dos novos programas operacionais seja concretizada no decurso do segundo semestre do corrente ano, o que pressupõe a oportuna e antecipada submissão à Comissão Europeia dos respetivos textos programáticos.

A submissão dos programas operacionais deve ser acompanhada dos respetivos exercícios de avaliação, nomeadamente a avaliação ex ante que incorpora os resultados da designada Avaliação Ambiental Estratégica, ainda que, na impossibilidade da sua submissão em simultâneo, possam os correspondentes relatórios ser enviados no mais curto espaço de tempo, no sentido de conferir admissibilidade ao envio dos programas e uma análise completa e atempada por parte da Comissão Europeia.

As referidas avaliações ambientais estratégicas dos programas operacionais encontram-se em fase de apresentação dos relatórios iniciais, à qual se sucede a apresentação dos relatórios ambientais preliminares e respetivas consultas às entidades com responsabilidades ambientais específicas e ao público em geral.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, consagra a participação do público na sua elaboração,

designadamente no procedimento de avaliação ambiental, em aplicação da Convenção de Aarhus e das diretivas comunitárias pertinentes.

Atenta a relevância e a necessidade de assegurar o envio à Comissão Europeia dos textos dos referidos programas operacionais numa oportunidade compatível com o início da sua efetiva aplicação no decurso do segundo semestre de 2014, e face à existência de procedimentos e mecanismos estabilizados que permitem promover e dinamizar um processo de consulta mais eficaz e participado, considera-se estarem reunidas condições para aplicação da prerrogativa prevista no quadro legal aplicável, que possibilita a redução dos prazos para realização da consulta pública e da consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas, sem comprometer os objetivos inerentes às mesmas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, os Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e do Ambiente determinam o seguinte:

1. Os prazos para consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas e para consulta pública no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental dos programas operacionais de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020, previstos nos n.ºs 3 e 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, são de 20 dias.

2. Sem prejuízo da redução de prazo estabelecida no número anterior, devem ser adotados mecanismos de divulgação e de promoção da participação que permitam a apresentação efetiva e atempada de observações sobre os programas operacionais de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020.

27 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

207572872

II SÉRIE



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

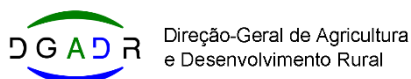
Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

XII.7. PARECERES EMITIDOS NA CONSULTA PÚBLICA AO RAP



Programa Operacional ALGARVE

2014-2020

Comentários sobre a Versão de Trabalho colocada em Discussão Pública

Formação profissional – Financiamento FSE

Os comentários que se apresentam incidem sobre a Formação Profissional – Financiamento FSE, designadamente em relação à tipologia de ações previstas para as Prioridades de Investimento financiadas por aquele Fundo, estabelecidas nos Eixos Prioritários do Programa e têm como referência as normas estabelecidas no Acordo de Parceria, em particular no que respeita à fronteira estabelecida entre os Fundos e os PO.

1. Coordenação entre Fundos/Fronteira entre PO

Nesta versão do documento são identificadas as fronteiras entre os Fundos, todavia a forma como é expressa parece ser algo redutora, o que retira clareza ao âmbito das intervenções e faz suscitar dúvidas em relação à integração e consideração da formação necessária ao setor agroalimentar e florestal.

Sugere-se que no ponto relativo à Coordenação entre Fundos seja adotada a seguinte delimitação:

Tipo de Intervenção	FEDER/FSE	FEADER	FEAMP
Formação relacionada com o complexo agroalimentar, a floresta e o mar	Formação (transferência de conhecimentos e aquisição de competências) para os ativos (agricultores e mão de obra familiar, trabalhadores permanentes e eventuais, ativos que pretendam ingressar no setor, quadros técnicos das empresas, organizações e administração) do e para o setor, incluindo a formação de jovens agricultores;	Formação de ativos ligada a projetos de investimentos (explorações agrícolas, transformação e comercialização de produtos agrícolas)	

2. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança

As ações previstas no Eixo Prioritário 5 – “Investir no Emprego” – Prioridade de Investimento 8.5, não permitem concluir se abrangem o setor agroalimentar e florestal.

Do nosso ponto de vista deve ficar claro que as ações previstas envolvem aquele setor, podendo a formação estar ou não associada a projetos de investimento.

Por outro lado julgamos ser ainda necessário clarificar a existência de uma intervenção que dirigida ao setor possa assegurar o financiamento de dois grupos distintos: os jovens agricultores com processo de instalação, nos termos definidos na regulamentação específica, e as empresas e explorações agrícolas do setor.

Para este tipo de públicos deve prever-se como beneficiários, entidades formadoras, privadas ou públicas.

Julgamos ainda que neste Eixo e Prioridade de Investimento devia ser dada resposta à formação contínua dos quadros técnicos das empresas ou das organizações. Estes quadros, bem como os jovens que concluem a formação superior ou não superior, necessitam em muitas situações de fazer formação regulamentada a nível setorial para exercer uma dada atividade, por outro lado, existe uma constante e crescente necessidade de atualização e de especialização destes técnicos. Importa ter em conta que não se trata de formadores mas essencialmente dos quadros técnicos que trabalham no setor e que não têm instrumentos adequados para a sua formação.

O mesmo se pode dizer em relação aos técnicos da administração central e regional que não têm resposta para a formação técnica nos instrumentos existentes, havendo substanciais ganhos se a formação destes dois tipos de grupo-alvo pudesse ser feita em conjunto.

Importa ter a noção que no setor agroalimentar e florestal, mais do que em todos os outros, as empresas e organizações têm reduzida dimensão, não dispendo de condições para realizar a formação dos seus técnicos. O mesmo deve ser referido em relação aos organismos da administração setorial que já não dispõem de dimensão para realizar a formação de que necessitam, havendo substanciais ganhos se a formação tiver um âmbito multirregional e inclusive possa abranger setor público e privado.

Para o setor agroalimentar e florestal a formação tem de ser realizada por entidades formadoras, privadas ou públicas, que possam responder em simultâneo às necessidades comuns dessas empresas e organizações e da administração.

Assim propõe-se que seja considerado o apoio à formação deste tipo de técnicos com o âmbito indicado e prevendo como beneficiários, entidades formadoras, privadas ou públicas.

3. Formação dos ativos do setor agroalimentar e florestal

Podendo não caber no Eixo 5 a formação dos ativos do setor com base em formação modular certificável referenciada ao CNQ entende-se que no âmbito do Eixo 6 – “Afirmar a coesão social e territorial” – Prioridade de Investimento 9.1, deve ser prevista esta formação dirigida ao setor agroalimentar e florestal.

Do nosso ponto de vista deve ficar claro que as ações previstas envolvem aquele setor, e que as ações de formação são dirigidas aos respectivos públicos-alvo, não sendo objecto de discriminação face à lógica expressa no documento "desempregados/risco de desemprego" ou grupos vulneráveis, mas discriminando de forma positiva os públicos-alvo do setor.

Por outro lado julgamos ser ainda necessário clarificar a existência de uma intervenção que dirigida ao setor possa assegurar o financiamento de grupos distintos: a) os jovens que pretendem vir a instalar-se como agricultores e que necessitam adquirir uma formação mínima para tal, nos termos a definir na regulamentação específica; b) as empresas e explorações agrícolas e florestais do setor e, c) os trabalhadores do setor (níveis de qualificação 2,4 e 5) .

Tenha-se ainda em conta que dada a estrutura das empresas do setor os beneficiários devem ser entidades formadoras, privadas ou públicas, que possam responder em simultâneo às necessidades comuns das empresas/explorações, dos produtores e dos trabalhadores.

4. Educação e formação de jovens e adultos

O Eixo 7, nas Prioridades de investimento 10.1 e 10.3 prevê ações de apoio à realização de Cursos de Educação e Formação de Jovens e de Adultos, não explicitando os setores a que se destinam. Importa fazer notar a necessidade de desenvolver este tipo de formação dirigido por um lado, aos públicos do setor agroalimentar e florestal e por outro às áreas de formação e perfis profissionais do setor.

5. Formação de técnicos da administração setorial

O Eixo 8 – "Modernizar e Capacitar a Administração" – Prioridade de Investimento 11.1 prevê o apoio a ações de formação dos trabalhadores da função pública, parecendo dar um maior enfoque à formação associada a processos de modernização, reestruturação e outros, incidindo essencialmente nas competências transversais. Não colocando em causa esse enfoque, parece-nos, do ponto de vista setorial, verificar-se uma enorme lacuna em relação à formação técnico-científica dos quadros técnicos superiores e não superiores, nas áreas funcionais em que trabalham. O MAM tem uma necessidade constante de assegurar a formação técnica dos seus quadros quer em termos de atualização, quer de especialização.

Os técnicos da administração central e regional não têm resposta para a formação técnica nos instrumentos existentes porque estes não dão importância à formação técnico-científica e porque com a atual redução do número de funcionários, cada organismo por si, deixa de ter dimensão para realizar a sua própria formação. Por esta razão existiriam substanciais ganhos se a formação deste dois tipos de grupo-alvo pudesse ser feita em conjunto.

Importa ter a noção que no setor agroalimentar e florestal os organismos da administração setorial central e regional já não dispõem de dimensão para realizar a formação de que necessitam, havendo substanciais ganhos se a formação tiver um âmbito multirregional e mesmo nacional, de modo a que uma ação de formação possa responder simultaneamente a técnicos dos serviços centrais e regionais. Neste sentido, para além de haver a possibilidade de realizar a formação na região, deve haver também a possibilidade de os técnicos de outras regiões frequentarem ações de formação realizadas no Algarve e o inverso, ou seja técnicos do Algarve frequentarem formação no âmbito dos PO Norte, Centro e Alentejo ou no PO Lisboa.

Para o setor agroalimentar e florestal a formação tem de ser realizada por entidades formadoras intermediárias, privadas ou públicas, que possam responder em simultâneo às necessidades comuns desses organismos.

Assim propõe-se que seja considerado o apoio à formação técnica e científica dos quadros técnicos, numa óptica plurirregional e nacional e prevendo como beneficiários, entidades formadoras, privadas ou públicas.

DGADR

Lisboa, 25 de Março de 2014



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa 3
1949-002 Lisboa, PORTUGAL
Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202
NIF 600082440
geral@dgadr.pt
<http://www.dgadr.pt>



A análise e contributos ao Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020

(Versão técnica de trabalho em desenvolvimento datada de 21 de Fevereiro de 2014)

A. Enquadramento

A estratégia “Europa 2020” para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo na União Europeia (UE), adotada pelo Conselho Europeu de 17 de junho de 2010, estabeleceu as metas concretas a atingir até 2020 em áreas como a inovação, a energia, o emprego, a educação e a inclusão, tendo em vista ultrapassar o impacto da crise económica e voltar a colocar a Europa na via do crescimento.

Ao nível nacional, o Governo Português determinou, em novembro de 2012, as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro) e, em maio de 2013, os pressupostos do Acordo de Parceria (RCM n.º 33/2013, de 20 de maio). Procurou-se assegurar uma forte sintonia com as prioridades da estratégia “Europa 2020” e com a sua tradução no Programa Nacional de Reformas.

O Plano Operacional Regional do Algarve visa dar continuidade à política de desenvolvimento da região e superar na totalidade as suas assimetrias estruturais, entre o interior e o litoral, socioeconómicas e demográficas, investindo de forma muito marcante na inovação, na I&D, e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à melhoria da produtividade, reforçando a sustentabilidade da economia e do emprego, reduzindo o impacto sazonal e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias. O POR pretende, também, reforçar a competitividade internacional das atividades consolidadas e emergentes da região e reforçar a identidade dos recursos naturais da região promovendo uma economia verde, a melhoria da eficiência energética e racionalização do uso dos recursos territoriais e da paisagem.

B. Análise e contributos

No âmbito do Plano Operacional Regional do Algarve 2014-2020, a Quercus centrou a sua análise na dimensão ambiental expressa no **Eixo Prioritário 4 - Reforçar a competitividade do território**, **Objetivo temático 6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização**

eficiente dos recursos, abrangendo as *Prioridades de investimento 6.3 - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural* e *6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído*.

Ao nível dos beneficiários elegíveis, que nas presentes prioridades de investimento se cingem à administração pública local, regional e regionalmente desconcentrada, numa lógica de equidade e igualdade de oportunidades a nível nacional, será fundamental que, e à semelhança com o que acontece com outros Planos Operacionais Regionais, sejam elegíveis para efeitos de candidatura outras pessoas coletivas de direito público e de direito privado e outras entidades públicas ou privadas similares, envolvendo nomeadamente a realização de parcerias entre agentes público e privados.

Ao nível dos grupos alvo elegíveis para a implementação de ações enquadráveis nas prioridades 6.3 e 6.5, é com agrado que se constata a intenção de envolver diferentes *stakeholders* da sociedade, administração pública local, regional e regionalmente desconcentrada, assim como outras entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

Analisando de forma específica a Prioridade de Investimento 6.3 - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, constata-se que existiu uma preocupação em desenhar um conjunto de possibilidades de intervenção que, aparentemente, permitem, de forma integrada, proteger e valorizar o património cultural e natural, numa vertente de qualificação valorização cultural/museológica, assim como na (re)qualificação e valorização de áreas classificadas com relevância turística.

No caso da *Prioridade de Investimento 6.5 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído*, estão previstas ações pertinentes no contexto de melhoria ambiental, nomeadamente a recuperação, a expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas, a criação de ciclovias e de vias pedonais, cujo impacto numa óptica de desenvolvimento sustentável poderá ser relevante.

No entanto, a Quercus considera que o Plano Regional do Algarve peca pela não inclusão de uma prioridade de investimento que vise a *proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção dos serviços ecológicos, nomeadamente através de Rede natura 2000 e de infraestruturas verdes*, numa vertente de preservação dos ecossistemas regionais que faça a ligação entre as áreas classificadas e os sistemas litorais, com a consequente melhoria do estado de conservação de espécies e habitats com estatuto de conservação desfavorável. **A inclusão desta prioridade é para nós uma exigência prévia, essencial e complementar à qualificação e valorização turística preconizada na Prioridade de Investimento 6.3, já que cerca de 40% do território da região está afecto a áreas classificadas.**

No campo do financiamento, o PO tem uma dotação financeira prevista na ordem dos 450 M€ M€, estando destinado para o **Eixo Prioritário 4 – Reforçar a competitividade do Território, e respetivo Objetivo Temático – proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos**

uma verba na ordem dos 22,5 M€, cerca de 5% do total do plano, o que é manifestamente insuficiente atendendo a que subsistem graves problemas ambientais regionais, que continuam por resolver apesar de decorridos já três Quadros Comunitários de Apoio à região.

Lisboa, 4 de Abril de 2014

A Direcção Nacional da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Número: S24889-201404-DAIA.DAP Data: 13/05/2014 Tipo: Ofício Data de registo: 29/04/2014



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

IFDR - Instituto Financeiro para
o Desenvolvimento Regional, I.P.
Av. 5 de Outubro, nº 153
1050-053 - Lisboa

S/ referência	Data	N/ referência	Data
2327	07.03.2014	S24889-201404-DAIA.DAP DAIA.DAPP.00013.2014	

Assunto: Programa Operacional do Algarve 2014-2020
Avaliação Ambiental Estratégica

Na sequência da solicitação de parecer no âmbito da Avaliação Ambiental do Programa Operacional do Algarve 2014-2020 (PO Algarve), apresentada ao abrigo do nº1 do Artº7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, analisou-se a documentação disponibilizada (Relatório Ambiental, Resumo Não Técnico e versão de trabalho do PO), tendo presente as responsabilidades ambientais específicas desta Agência.

Assim, emite-se parecer no que concerne à vertente alterações climáticas, o qual encontra-se em anexo ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP

Nuno Lacasta

Anexo: Parecer sobre avaliação ambiental.

Hcf



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rua da Murgueira, 9/91 - Zambujal

Ap. 7585 - 2611-865 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: geral@apambiente.pt - <http://apambiente.pt>

Parecer sobre o PO Algarve

Tendo presente as responsabilidades ambientais específicas da Agência Portuguesa do Ambiente, apresentam-se as seguintes considerações no que respeita às matérias relacionadas com as **alterações climáticas**:

1. O próprio mote do Programa Operacional do Algarve, de tornar o Algarve uma "Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento" sugere ter uma preocupação na adaptação às alterações climáticas e gestão de riscos. Deste modo é fundamental ter em conta com as tendências previstas para o clima regional induzidas pelas Alterações Climáticas (AC).
2. Com efeito, dadas as vulnerabilidades da região do Algarve em matéria de impactes das alterações climáticas, e muito especialmente os que se relacionam com o aumento da erosão costeira, afetando grande parte da atividade económica da região, muito concentrada nas zonas costeiras, bem como da disponibilidade de água, cujos cenários conhecidos apontam a região sul do país como mais suscetível a períodos de secas prolongadas, juntando-se as questões relacionadas com intrusão salina dos aquíferos costeiros, parece-nos de toda a pertinência que a adaptação às alterações climáticas seja considerado um dos eixos prioritários de intervenção em matéria de investimentos na região.
3. Ao longo do Relatório Ambiental Preliminar (RAP) verifica-se uma omissão generalizada das questões inerentes à Adaptação às Alterações Climáticas, como por exemplo:
 - a. Nos pilares estratégicos indicados no ponto 42 (pág. 28 do RAP).
 - b. Na apresentação do Fator Crítico "Alterações Climáticas", que unicamente faz referência à mitigação (pág. 36 do RAP).
 - c. No ponto 92 (pág. 51 do RAP) relativo aos objetivos identificados para o fator crítico "Alterações Climáticas" verifica-se que a própria ENAAC e a Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas não foram consultadas.
 - d. No Quadro 17 referente à "matriz SWOT do Fator Crítico "Alterações Climáticas"" (pág. 65 do RAP).
 - e. No Quadro 44 referente à "identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"" (pág. 125).

4. Ao longo do Relatório Ambiental Preliminar verifica-se haver uma mistura dos conceitos de Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas (naturezas distintas) recorrentemente. Deverão ser evitadas afirmações como:
 - a. “4.5. A promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana sustentável e medidas de adaptação relevantes para a redução” (pág. 30 do RAP);
 - i. Comentário: as medidas de adaptação não têm a finalidade de reduzir as emissões de carbono mas sim a de “ajustar os sistemas naturais ou humanos à resposta a estímulos climáticos reais ou esperados ou aos seus efeitos, de forma a reduzir os danos ou a explorar oportunidades benéficas”;
 - ii. Sugestão de redação: “4.5. A promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção de mobilidade urbana sustentável.” As prioridades de investimento focadas na Adaptação deverão ser definidas dentro do objetivo temático “promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos”;
 - b. No ponto 93 (pág. 51 do RAP) são listados os principais objetivos a avaliação para o fator crítico “Alterações Climáticas”. Os três objetivos referidos provêm exclusivamente de estratégias de mitigação apesar de se referir ter “como pano de fundo a adaptação e combate às alterações climáticas”
 - i. Sugestão de redação: “Assim, o presente Fator Crítico, tendo como pano de fundo a adaptação e combate às alterações climáticas, assume como principais objetivos a avaliação:
 - Da eficiência e a sustentabilidade energética;
 - Da incrementação de fontes de energia renováveis;
 - Da redução da emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE);
 - Da exposição às vulnerabilidades e impactes regionais induzidos pelas Alterações Climáticas.”
 - c. “As alterações climáticas estão diretamente associadas à emissão de GEE para a atmosfera e a alterações no uso do solo resultantes das atividades humanas. Em linha com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA), têm sido adotadas políticas de mitigação dos efeitos das alterações climáticas, visando a redução da emissão de GEE, e de adaptação aos efeitos negativos dos impactes das alterações climáticas nos sistemas biofísico e socioeconómico.” (pág. 53 do RAP);

- i. Comentário: A ENAAC não é uma política de mitigação nem visa a redução da emissão de GEE;
 - ii. Sugestão de redação: “As alterações climáticas estão diretamente associadas à emissão de GEE para a atmosfera e a alterações no uso do solo resultantes das atividades humanas. Assim, têm sido adotadas políticas de mitigação visando a redução da emissão de GEE. Complementarmente a política de adaptação aos efeitos negativos dos impactos das alterações climáticas nos sistemas biofísico e socioeconómico encontra-se definida na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.”;
- d. “A adaptação e combate às “Alterações Climáticas” está presente na estrutura do PO Algarve, através das múltiplas medidas e ações que apoiam a transição para uma economia com baixas emissões de carbono. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma maior utilização das Fontes de Energia Renováveis (FER) e uma menor emissão de GEE, contribuindo assim para o objetivo de transição para uma economia de baixo carbono.” (pág. 128 do RAP).
- iii. Comentário: O texto refere adaptação mas descreve unicamente preocupações no âmbito da mitigação;
 - iv. Sugestão de redação (assumindo que o PO Algarve irá integrar as preocupações da Adaptação às Alterações Climáticas): “A adaptação e combate às “Alterações Climáticas” está presente na estrutura do PO Algarve, através das múltiplas medidas e ações que apoiam a transição para uma economia com baixas emissões de carbono e resiliente aos riscos climáticos. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma maior utilização das FER, uma menor emissão de GEE, e redução das vulnerabilidades e impactos regionais induzidos pelas Alterações Climáticas.”;
5. Ao longo do Relatório Ambiental Preliminar (RAP) verifica-se a omissão de referência ao objetivo temático Europa 2020 “promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos”:
- a. Ausência no Quadro 3 (pág. 29 do RAP) relativo à “estrutura do PO Algarve (CRESC 2020) - Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos”;
 - b. Ausência no Quadro 43 (pág. 124 do RAP) relativo à “identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico “Alterações Climáticas”.

6. O Quadro 6 (pág. 42 do RAP) relativo à “relação entre as Questões Estratégicas do PO Algarve, Fatores Críticos, Questões Ambientais e de Sustentabilidade, e os Aspetos Ambientais Mencionados no Decreto-Lei n.º 232/2007” carece de revisão, nomeadamente:
 - a. A questão “fatores climáticos” não vem considerada nos fatores críticos “biodiversidade”, “desenvolvimento humano” e “qualidade do ambiente”, no entanto parece estar relacionada, como já foi referido, com o facto de as alterações climáticas condicionarem transversalmente os diversos fatores da sociedade;
 - b. Parece poderem associar-se as questões ambientais “água” e “saúde humana” ao fator crítico “alterações climáticas”, dado que se constata que as questões relacionadas com a precipitação e a temperatura do ar (ondas de calor), impactes considerados em todos os cenários conhecidos para Portugal e nomeadamente para a região do Algarve, têm extrema importância neste fator ambiental.
7. O Quadro 7 (pág. 44 do RAP) relativo aos “documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO Algarve e Relação com os Fatores Críticos Definidos” não inclui a Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas nos documentos de referência europeus e nem o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) nos documentos de referência nacionais.
8. No Quadro 7 (pág. 45 do RAP) atribuiu-se à ENAAC unicamente a associação ao fator crítico “Alterações Climáticas” contudo esta estratégia é composta por vários grupos de trabalho setoriais. Assim, sugere-se que a ENAAC e seu relatório de progresso <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=81&sub2ref=118&sub3ref=955> sejam consultados de forma a dar também contributos pelo menos aos fatores críticos “Biodiversidade” e “Desenvolvimento Territorial”. Neste sentido a ENAAC deverá ser incluída no Quadro 18 da pág. 66 do RAP, e os respetivos contributos do relatório de progresso deverão contribuir para o preenchimento dos Quadros 22 e 33 referentes às matrizes SWOT dos Fatores Críticos “Biodiversidade” e “Desenvolvimento Territorial” (pág. 74 e 97 do RAP).
9. No que respeita à mitigação no âmbito das Alterações Climáticas, o Ponto 92 deverá referir também o PNAC.

10. Sugere-se a revisão do Quadro 8. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico “Alterações Climáticas” por forma a incluir os indicadores nos âmbitos mais adequados. Neste seguimento, propõem-se as seguintes alterações:
 - Indicador “Emissão de gases de efeito de estufa por setor de emissão”: a descrição deverá referir “Energia, incluindo Transportes, processos Industriais (...)” e o indicador “Emissões de dióxido de carbono” retirado, por se tornar assim redundante;
 - Os indicadores desde “Índice de qualidade do ar” até “Emissões de partículas”, sendo mais relevantes no âmbito da Qualidade do Ar, deverão ser integrados no Quadro 30. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico “Qualidade do Ambiente”.
 - O indicador “Emissões de metano”, sendo mais relevantes no âmbito da Gestão dos Resíduos, deverão ser integrados no Quadro 38. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico “Qualidade do Ambiente”.
 - Os indicadores desde “Superfícies florestal ardida” até “Índice de suscetibilidade à desertificação”, sendo mais relevantes no âmbito da adaptação às alterações climáticas, deverão ser integrados no Quadro 32. Indicadores de Sustentabilidade do Fator Crítico “Riscos Naturais e Tecnológicos”.
11. No Ponto 99, na secção “VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual”, a referência ao PNAC deveria ser substituída por “O Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2020-2030 (PNAC2020), cujo principal objetivo é dar resposta à limitação de emissões de GEE para os setores não cobertos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), prever as responsabilidades setoriais, o financiamento e os mecanismos de monitorização e controlo”. O PNAC2020 encontra-se em curso de elaboração e prevê-se a sua adoção até ao final do primeiro semestre de 2014. O PNAC não estipula o financiamento das suas medidas, nem no período anterior nem no próximo período.
12. O Ponto 106, na secção “VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual”, deve ser alterado, pois, de facto, em 2012 houve um aumento das atribuições efetivas, uma vez que estas devem considerar os montantes que foram atribuídos por via do PNALE II e os que foram atribuídos por via do acesso à reserva de licenças de emissão. Tendo em conta esta alteração o ratio das emissões verificadas versus atribuições em 2012 é de 77%, ou seja, verificando-se um excedente de 33 % de licenças de emissão gratuitas, pelo que o texto apresentado neste parágrafo deve ser corrigido em conformidade com estes valores.
13. Na página 56, o Quadro 10, o Ponto 110 e a Figura 4 são mais relevantes no contexto da análise da Qualidade do Ambiente do que das Alterações Climáticas.

Seria mais adequado providenciar um Quadro que apresentasse a evolução das emissões GEE na região, por setor, nos últimos anos.

14. O Ponto 112 refere que a “energia proveniente de fontes não fósseis renováveis tem aumentado a sua relevância nos últimos anos” sem, no entanto, apresentar dados que permitam ilustrar esta afirmação (independentemente de o relatório realizar uma análise mais aprofundada na secção “Recurso a FER”, esta afirmação deveria ser aqui melhor suportada ou então remeter para a secção referida).
15. A Figura 7 “Intensidade energética em Portugal e no Algarve” deveria apresentar dados mais recentes, dado que a análise apresentada refere-se aos anos 2000 a 2005.
16. O Quadro 13, mostrando consumos de energia elétrica mais elevados em 2011 do que em 2005, quer em termos absolutos quer em termos relativos – à exceção da ligeira redução em termos relativos da iluminação interior de edifícios do Estado em 2011, parece incoerente com as afirmações no Ponto 119 em que se afirma que a Administração Pública “persiste como um dos principais consumidores de energia, embora tenha reduzido a fatura energética nos últimos anos”.
17. Considerando que o Ponto 125 considera que “cerca de 90% da potência instalada no Algarve, a partir de fontes de energia renováveis, respeita à energia eólica” e que o Quadro 16 mostra valores residuais em termos de produção a partir de energia solar, questiona-se a conclusão do PO Algarve de que o maior potencial de desenvolvimento no futuro continua a ser eólico e não solar. Seria importante sustentar a análise do potencial das diferentes fontes de energia renováveis com uma análise mais aprofundada e apoiada por dados.
18. As duas últimas frases do Ponto 131, na secção “VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual”, correspondendo às projeções realizadas em 2012 no âmbito da elaboração do Roteiro Nacional de Baixo Carbono, estão desatualizadas e, por conseguinte, em dissonância com as expetativas atuais relativamente ao cumprimento das metas estabelecidas para Portugal e deverão, por isso, ser eliminadas
19. No Ponto 133 refere-se que “para além do potencial eólico em exploração, outras fontes de energia sustentáveis, começam a assumir uma importância crescente ao nível da produção energética regional...”. As “outras fontes de energia renováveis” deveriam ser explicitadas e a afirmação fundamentada.
20. O Ponto 135 deverá referir também o PNAC.

21. Nos Quadros 44 e 45 sobre as Oportunidades e Ameaças associadas ao PO Algarve, considera-se, a nível das ameaças, que as dificuldades económicas dos potenciais utentes representam uma ameaça não apenas ao nível da redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros mas de forma mais genérica associada aos comportamentos energéticos individuais, com reflexos também nas escolhas individuais ao nível da aquisição/substituição de equipamentos, veículos ou materiais mais eficientes.
22. Os resultados da matriz SWOT do Fator Crítico “Alterações Climáticas”, em particular no que respeita aos “Pontos Fracos” e às “Ameaças”, assim como a identificação das “Oportunidade e Ameaças” nos Quadros 44 e 45, em particular no que respeita às ameaças, não parecem ser refletidos em nenhuma outra parte do Relatório Ambiental Preliminar, incluindo nas Conclusões.
23. No Quadro 43, nas observações à primeira meta ambiental estratégica listada, seria conveniente clarificar o sentido de “incentivo, operacionalização e funcionamento do Mercado de Carbono, particularmente nos territórios de Baixa Densidade”. Ainda na mesma célula, considera-se mais relevante, no âmbito das alterações climáticas, destacar a importância da regeneração urbana para a melhoria da eficiência energética do que no quadro da qualidade do ar.
24. As referências específicas às Alterações Climáticas, no Ponto 391, correspondem *ipsis verbis* às conclusões apresentadas no Relatório Ambiental Preliminar para o Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos sem retirar qualquer conclusão específica à dimensão regional do PO Algarve. Assim, sugere-se que as Conclusões sejam mais desenvolvidas e de carácter mais específico, dado que as ora apresentadas são um pouco genéricas e minimalistas.

02.04.14 004508



Exma. Senhora
Dr.ª Dina Ferreira
Vogal do Conselho Diretivo
IFDR – Instituto Financeiro para o
Desenvolvimento Regional, IP
Avenida 5 de Outubro, n.º 153
1050-053 Lisboa

Sua Referência
Of. n.º 2329
07-03-2014

Sua Comunicação

Nossa Referência
146/14 D.S.P.P.
31-03-2014

ASSUNTO: Avaliações Ambientais Estratégicas para o período de programação 2014-2020
Consulta Pública "PO do Algarve"

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e no n.º 3 do Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, vimos por este meio enviar os contributos solicitados, relativamente ao Relatório Ambiental Preliminar do Programa Operacional do Algarve.

Após análise do Relatório em apreço, somos de parecer que o alcance e o nível de pormenorização da informação a incluir no relatório são adequados. Contudo, há aspetos que poderão ser alterados no sentido da melhoria do documento, nomeadamente:

O "Aspeto Ambiental" designado por "Saúde Humana", para além de estar contemplado nos "Fatores Críticos" designados por "Desenvolvimento Humano" e "Governança" (vide quadro 6 da página 42), deveria ser contemplado de forma explícita nos "Fatores Críticos" denominados por "Alterações Climáticas", "Desenvolvimento Territorial" e "Qualidade do Ambiente".

No Capítulo VII.1 – Alterações Climáticas, a temática sobre o estado de saúde das populações não poderá estar dissociado das emissões dos gases e poluentes mencionados no Relatório, tais como os precursores de ozono troposférico (óxidos e dióxido de azoto), óxidos de enxofre e as partículas, os quais apresentam potenciais consequências nefastas na saúde humana. Outros fenómenos resultantes das alterações climáticas poderão de igual forma afetar a saúde humana, tais como a depleção de ozono estratosférico, o aumento da frequência e intensidade de eventos meteorológicos extremos, o alargamento das latitudes onde há transmissão de certas zoonoses e muitos outros.

No Capítulo VII.3 – Desenvolvimento Humano, em adição ao indicador "Médicos por 1000 habitantes", deveria acrescentar-se o indicador "Médicos por 1000 pessoas presentes" (pessoas presentes no verão na região), no sentido de poder refletir o real impacto da sazonalidade nos Serviços de Saúde da Região, tal como é descrito no parágrafo 220 do Relatório (página 88).

Largo do Carmo, 3 – 8000 – 148 Faro Telef. 289889900 – Fax. 289829849
<http://www.arsalgarve.min-saude.pt>

No Capítulo VII.4 – Desenvolvimento Territorial, questões relacionadas com o Ordenamento do Território, tais como as condições de habitabilidade na região e a segurança da rede viária existente, condicionam de forma determinante a qualidade de vida e a saúde da população. Um indicador disponibilizado pelo INE que poderia ser incluído neste capítulo seria a "Taxa de Mortalidade Padronizada" por grandes grupos de causa de mortalidade, nomeadamente "acidentes de transporte – acidentes de veículos a motor". Este indicador refletiria a segurança da rede viária da Região e a possível necessidade de intervenção/melhoramento. Sugere-se, em alternativa, a utilização do indicador "Anos Potenciais de Vida Perdidos" que ressalta a importância relativa das causas externas de óbito e das que têm maior incidência em crianças e jovens.

Neste capítulo seria fundamental a existência de um indicador que retratasse a parca oferta de rede de transportes públicos e a necessidade crucial de aposta nesta área na Região, com grandes vantagens por exemplo ao nível das emissões atmosféricas, segurança viária, qualidade de vida da população, entre outros.

Por último, no Capítulo VII.6 – Qualidade do Ambiente, um dos objetivos e metas estratégicas (pág. 108) - "Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente" – demonstra a pertinência de incluir o "Aspeto Ambiental" designado por "Saúde Humana" neste capítulo e no Quadro 6. O próprio objetivo acima mencionado poderia ser alargado a todos os poluentes, de todos os descritores ambientais (água, solo, ambiente sonoro) e não restringir apenas aos poluentes atmosféricos.

Com os melhores cumprimentos,



Dr.ª Ana Cristina Guerreiro

Delegada de Saúde Regional do Algarve

08/04 2014 TER 10:39 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

001/005



FAX

DE / FROM: EP-Estradas de Portugal, SA
Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada
N / ref.: 707/2014/DAS/DAMB/UEPA **PROC.:** **DATA/DATE:** 04.04.2014 **SAÍDA:** EP-SAI/2014/22603

PARA / TO: INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.
Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretivo Eng.º José Santos Soeiro

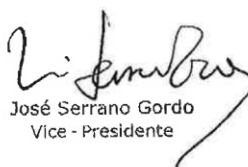
CC:
FAX Nº: 21 8881111 **Nº DE PAGs. (incluindo esta):** 5
S / ref.: **DATA / DATE :**

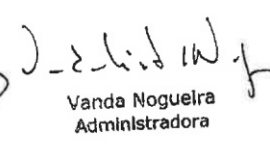
Assunto: Consulta Pública no âmbito da AAE do
Programa Operacional Regional do Algarve (PO Algarve)

No âmbito do Procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) em curso do Programa Operacional Regional do Algarve (PO Algarve), o IFDR-Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional informou a EP, SA que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública, no seguimento do qual se anexa o parecer da EP, SA.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração


José Serrano Gordo
Vice - Presidente


Vanda Nogueira
Administradora

Anexo: Parecer: AEE PO Algarve

(ACV/DAMB)

EP – Estradas de Portugal, S.A.
Capital Social: 472.990.000 Euros

NIF: 504506688

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

1/1

*Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa

08/04 2014 TER 10:40 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

002/005



Estradas de Portugal, S.A.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAI/2014/22603

707/2014/DAS/DAMB/UEPA

PARECER

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

(PO ALGARVE)

No âmbito do Procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) em curso do Programa Operacional Regional do Algarve, a seguir designado por "PO Algarve", o IFDR-Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional informou a EP, SA que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública, no âmbito do qual se enquadra este parecer.

Na presente fase de consulta são disponibilizados para apreciação:

- o Relatório Ambiental Preliminar (fevereiro de 2014)
- o Resumo Não Técnico (fevereiro de 2014)
- a Proposta de Programa Operacional da Região do Algarve (Versão de Trabalho, fevereiro de 2014).

O Governo Português estabeleceu em novembro de 2012 as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (RCM n.º 98/ 2012, de 26 de novembro) e em maio de 2013 os pressupostos do Acordo de Parceria (RCM n.º 33/ 2013, de 20 de maio), em alinhamento com as prioridades estratégicas identificadas na Estratégia Europa 2020, no Programa Nacional de Reformas, e tendo em conta as principais conclusões do *Position Paper* para Portugal. Estes documentos determinaram a matriz de programação do Acordo de Parceria – "Portugal 2020" - que define a visão consolidada sobre as orientações e prioridades da aplicação dos fundos estruturais para o período 2014-2020, constituindo o documento de base ao presente diagnóstico e quadro estratégico associado ao Programa Operacional Regional do Algarve.

Neste diploma são estabelecidas as grandes prioridades da intervenção comunitária em Portugal para o período 2014-2020, no quadro de uma trajetória de desenvolvimento sustentável, tendo nomeadamente em vista: a promoção da competitividade da economia; a formação de capital humano; a promoção da coesão social; e a reforma do Estado.

Em relação ao assunto em análise, informa-se ainda que, dando resposta à solicitação do Ministério da Economia para apresentação de contributos para o Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização (PO CI) com base no Esboço deste Programa datado de outubro de 2013, a EP, SA apresentou o resumo da estratégia de investimento da empresa incluindo elementos descritivos de potenciais candidaturas nas prioridades 7.1. (Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)) e 7.2 (Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T).



Estradas de Portugal, S.A.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAI/2014/22603

707/2014/DAS/DAMB/UEPA

Programa Operacional Regional do Algarve

O **Programa Operacional Regional do Algarve (PO Algarve)**, assume como desígnio, tornar o Algarve uma "Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento". Com esse objetivo, procura estruturar a sua intervenção em cinco pilares estratégicos:

Inovação e Diversificação:

i) Alargar a base económica empresarial, reforçando o emprego e a valorização dos recursos endógenos (nomeadamente através do fomento da articulação entre os setores chave da Região no âmbito da RIS3); ii) Fomentar a inovação tendo em vista a melhoria da produtividade, reforçando a sustentabilidade da economia e do emprego, reduzindo o impacto sazonal e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias;

Competitividade Internacional:

i) Reforçar as cadeias de valor das atividades consolidadas e emergentes na Região (em linha com os setores RIS3) em forte articulação com o Cluster do Turismo e do Lazer; ii) Criar as condições para o fomento de atividades que reforcem o posicionamento exportador da Região e o aumento de bens e serviços transacionáveis;

Valorização Territorial:

i) Reforçar o papel do território como fator competitivo e diferenciador, afirmando a identidade regional e valorizando os recursos naturais de excelência; ii) Criar condições para o surgimento de ofertas inovadoras no contexto da economia verde, na melhoria da eficiência energética e na qualificação e racionalização do uso dos recursos territoriais e da paisagem;

Coesão e Inclusão:

i) Reduzir as disparidades e assimetrias territoriais existentes, intervindo conjuntamente nas dimensões económicas, sociais e ambientais, procurando garantir um território menos fragmentado, uma rede urbana coerente e competitiva, capaz de dinamizar o robustecimento da economia; ii) Desenvolver modelos urbanos mais compactos permitindo a racionalização de espaços e recursos para as atividades não urbanas e, consequentemente contribuindo para a sustentabilidade do território, diminuindo os espaços intersticiais fragmentados; iii) Reforçar o modelo policêntrico dando coerência às infraestruturas de suporte e à integração e à coesão territoriais. Conceção de soluções urbanas inovadoras e de modelos de governação urbana e de práticas ambientalmente sustentáveis em áreas como a construção e reabilitação de

08/04 2014 TER 10:42 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

004/005



Estradas de Portugal, S.A.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAI/2014/22603

707/2014/DAS/DAMB/UEPA

edifícios, a eficiência energética, o tratamento e valorização de resíduos, a segurança e a mobilidade e criação de emprego;

Capacitação para a Empregabilidade:

i) Ajustar e reorientar as competências regionais para a empregabilidade e criar condições para a emergência de respostas criativas e inovadoras quer no âmbito social e de proximidade, quer nas ofertas especializadas ou avançadas; ii) Reforçar as ofertas qualificantes e melhorar o desempenho das organizações e da prestação de serviços às empresas (numa lógica de redução dos custos de contexto), e aos cidadãos; iii) Reforçar as lideranças regionais e capacitar parcerias e lógicas de envolvimento empenhado, reforçando a representação em redes nacionais ou internacionais.

Em torno destes pilares, foram definidos, regionalmente, objetivos mobilizadores para 2014-20, capazes de agregar os atores e as vontades regionais:

.Aumentar em 18% o contributo do PIB Regional para o PIB do País (com crescimento das exportações e da internacionalização da economia e captura do valor dos seus recursos endógenos). Para alcançar este objetivo é fundamental incrementar a competitividade do sector turístico e do "sector produtivo" e dinamizar a procura com suporte na integração inovadora de serviços, produtos e recursos;

.Alcançar em 2020 o estatuto de região "innovation follower", tendo por base o reforço da valorização do conhecimento com transferência para o mercado e uma aposta focada no empreendedorismo qualificado;

.Diminuir a taxa de desemprego para valor inferior a 85% da média nacional (promovendo a empregabilidade nos diversos setores da economia regional e recuperando em particular a empregabilidade perdida do setor do turismo);

.Aumentar em 10% a população abrangida por formação qualificante, particularmente em contexto de trabalho e proporcionado o ajustamento entre competências e o mercado;

.Reduzir em 5% a taxa de abandono precoce de formação e educação (valorizando ofertas formativas com elevada empregabilidade);

.Caminhar para uma "Região Carbono Zero";

.Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica do tipo doméstico e público;

.Reduzir as assimetrias entre litoral e interior, aumentando em 5% o volume de emprego nos territórios

08/04 2014 TER 10:43 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

005/005



DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAI/2014/22603

707/2014/DAS/DAMB/UEPA

Da análise dos pressupostos e metas da **estratégia subjacentes ao PO Algarve, verifica-se que os eixos prioritários definidos, não se refletem em ações com incidência ao nível das Infraestruturas Rodoviárias.**

No entanto, salienta-se que se encontra a decorrer o processo de negociações com a Subconcessionária Algarve Litoral, as quais poderão alterar o objeto da Subconcessão, o que poderá afetar a realidade atual de necessidades.

Constatando-se que os contributos que a EP, SA apresentou para o PO CI em novembro de 2013, conforme já referido no presente parecer, não se encontram contemplados no PO Algarve

Relatório Ambiental Preliminar

O **Relatório Preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica**, constitui um dos elementos submetidos a análise, no qual se pretende identificar e avaliar as consequências ambientais do presente PO, durante a sua elaboração e antes da sua adoção, processo que inclui um procedimento de participação do público e das entidades com responsabilidades em matérias ambientais específicas, cujos contributos serão ponderados no RA final.

No que respeita à representação da EP, SA, importa referir que o entendimento desta empresa é o de que a pertinência do seu contributo decorre na qualidade de entidade com competências específicas no sector rodoviário, sendo a sua atividade regulada por um contrato de concessão com o Estado e o seu objeto - as infraestruturas rodoviárias - um elemento estruturante no ordenamento, desenvolvimento e coesão territorial.

Pelo que, numa lógica de colaboração ativa para a melhoria do processo, a EP, SA após análise do RA Preliminar agora apresentado, considera que globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido.

No âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), o qual *constitui o enquadramento estratégico da AAE, identificando os objetivos de política ambiental e de sustentabilidade definidos ao nível europeu, nacional e regional determinantes para a presente avaliação*, foi considerado o PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN2000), como um dos documentos de referência para o FCD "Desenvolvimento Territorial", opção com a qual concordamos, dado o papel da rede viária no desenvolvimento e coesão socioterritorial, e consequente contributo para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da região do Algarve.

4 de abril de 2014

(ACV/DAMB; PC/DPR)



PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE - CRESC 2020

CONTRIBUTOS À VERSÃO DE 21 DE FEVEREIRO

DOCUMENTO DE TRABALHO

0. Apresentação

A Federação Minha Terra, entidade representativa dos Grupos de Acção Local (GAL) e/ou entidades gestoras de GAL, organizações/parcerias responsáveis pela implementação da Abordagem LEADER no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), Açores (PRORURAL) e Madeira (PRODERAM) com funções delegadas das respectivas Autoridades de Gestão e Organismos Pagador (IFAP), tem participado activamente na construção das políticas públicas para o período de programação 2014 – 2020, em particular para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

1. Enquadramento

A abordagem LEADER, foi a experiência inspiradora do DLBC e tem sido a “imagem de marca” da intervenção das Associações de Desenvolvimento Local, iniciou-se em 1991, sob a forma de iniciativa comunitária – como uma política experimental para o desenvolvimento das zonas rurais da Europa, assente na participação dos agentes locais, definindo estratégias para os respectivos territórios, implementadas por parcerias locais (com agentes públicos e privados), dotando-as de um envelope financeiro que permitia dar corpo (através de projectos de investimento e animação territorial) com um razoável grau de autonomia às respectivas estratégias.

A abordagem LEADER requer espaço à inovação, à criatividade, à animação e à dinamização. O actual formato de integração do LEADER nos programas de desenvolvimento rural não é facilitador de projectos inovadores, nem de projectos de animação territorial, nem de capacitação das pessoas e das organizações.

Para além das disposições nas comunicações e regulamentos comunitários, o sucesso da Abordagem LEADER depende, em larga medida, dos mecanismos de integração nas políticas e Programas de Desenvolvimento Rural.

A eficácia da abordagem LEADER não é compatível com procedimentos complexos, baseados numa lógica burocrática, não é compatível com a uniformização excessiva de objectivos, com a uniformização de quadros de financiamento, nem com a uniformização de ritmos de implementação das estratégias locais de desenvolvimento. Há um conjunto de procedimentos e aspectos de “regulamentação” que devem ser estabelecidos localmente, ou seja da responsabilidade das parcerias locais para que fiquem ajustados da forma mais eficiente à execução das Estratégias de Desenvolvimento Local.



A abordagem LEADER, ao configurar novas formas de participação e de descentralização das decisões, promove o exercício mais pleno da cidadania e portanto da democracia; trata-se de um modelo de clara co-responsabilização e comprometimento dos cidadãos no seu desenvolvimento e das suas comunidades e territórios.

A concepção e implementação de políticas públicas nas sociedades democráticas apelam a novos modelos de governança que integram conceitos de co-responsabilidade e de auto-regulação assentes na construção de parcerias horizontais territoriais, mas também de novas parcerias verticais, articulando o nível local com plataformas regionais, nacionais e transnacionais.

O enquadramento programático e os regulamentos nacionais dedicados à abordagem LEADER, no período de programação que agora termina foram aprovados tardiamente, originando demoras na abertura dos concursos pelos Grupos de Acção Local e nas respectivas aprovações dos apoios aos empreendedores rurais e restringiram as suas potencialidades enquanto ferramenta de desenvolvimento local.

No período de programação que agora se prepara, a “promoção” da Abordagem LEADER a um instrumento de política plurifundo – o Desenvolvimento Local de Base Comunitária -, conduz a que, necessariamente a análise do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020) se faça num contexto de análise e comentário / contributo transversal aos diferentes instrumentos programáticos que contribuem para enquadrar e financiar o DLBC / LEADER, nomeadamente o PDR (Programa de Desenvolvimento Rural).

É neste contexto e à luz das experiências anteriores (em particular do actual período de programação) e perspectivando a continuidade deste modelo de intervenção, reforçado no quadro do Desenvolvimento Local de Base Comunitária, que a Federação Minha Terra apresenta um conjunto de contributos relativos ao Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020).

2. Aspectos críticos genéricos

Articulação e apresentação das linhas programáticas do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020)

Num período em que se apela à participação dos cidadãos e das organizações, importa construir documentos que possam ser mais “acessíveis”, sendo que a complexidade do articulado do conteúdo programático pode gerar deficientes interpretações e dificultar o seu envolvimento. A necessidade permanente de fazer uma leitura atendendo a objectivos temáticos da UE que cruzam com objectivos nacionais, que por sua vez enquadram objectivos regionais e temáticos em áreas temáticas sobrepostas, que por sua vez apresentam lógicas de programação próprias (eixos, prioridades de investimento), dificulta, no entendimento da Federação Minha Terra uma percepção clara da programação. A Minha Terra considera, mesmo, que existem Prioridades de Investimento que aparentemente se sobrepõem: 8.3 e 8.8; 8.9 e 9.8 com a 9.6 e 9.10., por exemplo.



Inclusão dos GAL como beneficiários noutras Prioridades de Investimento

Tendo por base o histórico e a perspectiva de intervenção dos Grupos de Acção Local que vieram a ser credenciados no âmbito do DLBC, a Minha Terra propõe que os GAL sejam definidos como “beneficiários” em outras Prioridades de Investimento do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020), que a seguir se identificam:

- **Prioridade de Investimento: 3.1 - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas;**
- **Prioridade de Investimento: 4.2 – Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas.** Sugere-se a inclusão, não apenas dos GAL, mas das entidades do terceiro sector como beneficiárias dos processos de eficiência energética e da utilização das energias renováveis;
- **Prioridade de Investimento: 6.3 - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.** Atendendo à relevância desta PI para as Estratégias Locais de Desenvolvimento, e considerando a natureza da tipologia das acções previstas (por ex. “desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos”);
- **Prioridade de Investimento: 8.1 - Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores,** considerando a tipologia de acção referente ao apoio ao emprego social de transição;
- **Prioridade de Investimento: 8.3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.** Sugere-se esclarecimento ou a introdução no POR Algarve de uma referência explícita à possibilidade das entidades privadas das áreas de emprego e formação serem sem fins lucrativos. Tal como está deixa em aberto a natureza das entidades privadas;
- **Prioridade de Investimento: 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.** Considera-se que o sector social é um forte empregador da região e que também enfrenta a necessidade da formação dos seus activos. Sugere-se por isso que as entidades do terceiro sector possam ser beneficiárias desta prioridade e objectivo;
- **Prioridade de Investimento: 8.8 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.** Sugere-se esclarecimento ou a introdução no POR Algarve de uma referência explícita à possibilidade das entidades privadas das áreas de emprego e formação serem sem fins lucrativos. Tal como está deixa em aberto a natureza das entidades privadas;
- **Prioridade de Investimento: 9.1 - Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade,** considerando que é importante especificar a qualidade dos GAL como beneficiários;
- **Prioridade de Investimento: 9.7 - Investimentos na saúde e nas infra-estruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais**



e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária. Muitos GAL fazem parte das parcerias das Redes Sociais concelhias e nesse fórum têm responsabilidades na articulação das intervenções com as IPSS e outras entidades (muitas vezes em parceria) pelo que o facto de também serem beneficiários permite a concretização de projectos em parceria que possam envolver mais que uma entidade, para além de que há uma experiência de intervenção no reforço da rede de infra-estruturas (SAD, Centros Dia, outros). Há mesmo algumas experiências inovadoras de equipamentos móveis;

- **Prioridade de Investimento: 10.3 – Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas.** Sugere-se esclarecimento ou a introdução no POR Algarve de uma referência explícita à possibilidade das entidades privadas das áreas de emprego e formação previstas como beneficiários serem sem fins lucrativos. Tal como está deixa em aberto a natureza das entidades privadas;
- **Prioridade de Investimento: 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.** Integração nesta prioridade de uma tipologia de acção que crie um sistema de tutoria, apoio e acompanhamento dos alunos de cursos tecnológicos e promova a ligação com as empresas locais e regionais visando a criação de uma rede de estágios, intercâmbios e a integração efectiva no mercado de trabalho. Gestão de expectativas do mercado laboral. Articulação da tríade escolas-alunos-empresas;
- **Prioridade de Investimento: 11.2 - Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.** Considerar os GAL como beneficiários, atendendo à relevância desta PI para as Estratégias Locais de Desenvolvimento, e atendendo à natureza da tipologia das acções previstas.

OUTROS

Página 100 - **Prioridade de Investimento: 4.3 - Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação:** A Federação Minha Terra sugere que nesta PI seja considerado um objectivo específico para os equipamentos de entidades colectivas de direito privado sem fins lucrativos (centros culturais, espaços museológicos, espaços desportivos, etc.).

Página 217 – **Prioridade de Investimento: 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais:** Parte significativa das tipologias de acções previstas nesta prioridade (promoção da dinamização socioeconómica dos territórios de baixa densidade; apoio à produção, valorização e comercialização de produtos das artes e ofícios tradicionais e de outros produtos locais, por exemplo) é similar às tradicionalmente apoiadas no âmbito da abordagem



LEADER (FEADER), pelo que pode existir algum tipo de sobreposição e conflitualidade, sobretudo as que se referem às áreas de baixa densidade. Deverão ser equacionados os mecanismos para transformar esta sobreposição em sinergia entre a Prioridade de Investimento 9.8 e o DLBC.

Página 268 – **Prioridade de Investimento 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e serviços públicos a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem:** Considera-se importante não restringir a modernização administrativa aos processos de adopção das TIC. Para além das noções de uma administração pública mais eficaz, eficiente, ágil e transparente deve ser acrescentada a dimensão “participativa”. Uma administração pública moderna não pode continuar a funcionar apenas segundo a lógica da prestação de serviços aos cidadãos. Estes devem ser considerados agentes activos na definição das políticas e co-produtores de serviços públicos.

A capacitação institucional de entidades públicas deve, por outro lado, contemplar modalidades e conteúdos formativos necessários à prossecução do processo de reforma administrativa, incluindo a dimensão participativa anteriormente referida. É preciso preparar as diferentes estruturas da administração pública para que sejam capazes de incorporar nos modelos de gestão diferentes práticas de participação dos cidadãos e de interacção colaborativa com outras entidades.

3. Contributos específicos sobre a componente DLBC no Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020)

Estes contributos foram construídos tendo por base a versão e formato do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC 2020) de 21 de fevereiro de 2014 e considerando especificamente as partes referentes ao DLBC: Prioridades de Investimento 9.6 e 9.10.

Objetivos Temáticos

A última versão divulgada do Acordo de Parceria (janeiro de 2014) no ponto 3.1 afirma “As DLBC contribuirão especialmente para a prossecução dos seguintes objetivos temáticos (OT), tal como definidos no enquadramento regulamentar comunitário, sem prejuízo de contributos para os restantes objetivos temáticos:

- (OT3) Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura;
- (OT6) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos;
- (OT8) Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- (OT9) Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.”

5



Não obstante na pág. 299 do PO se retomar a ideia definida no Acordo de Parceria, afirmando que “as DLBC deverão contribuir para o (OT3) Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura; (OT6) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos; o (OT8) Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral; e o (OT9) Promover a inclusão social e combater a pobreza;”, no ponto 1.2 Justificação da dotação financeira, Quadro 2: panorâmica da estratégia de investimento do programa operacional (pág. 25 a 36), o DLBC, surge “programado” apenas no OT 9.

A Minha Terra considera que a identificação de um único OT para as duas prioridades de investimento é muito redutora daquilo que é a lógica de intervenção da abordagem LEADER, cerceando, inclusive a sua dimensão multidisciplinar e integradora.

Multisectorialidade, integração e adequação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Na sequência do que foi referido no ponto anterior, faz-se notar que a redacção final das fichas destas duas Prioridades de Investimento deve estar diretamente relacionada e evoluir com a negociação multifundos em curso, devendo garantir a multisectorialidade e a integração das intervenções de forma adequada à prossecução das Estratégias de Desenvolvimento Local. A informação publicada sobre os recursos atribuídos indicativamente para financiamento de DLBC no Acordo de Parceria assim como a escassa informação sobre o racional das medidas de programação, justificam a apreensão da Minha Terra sobre esta matéria.

A actual estruturação financeira do POR Algarve, feita por Eixos Prioritários, não permite perceber a dotação específica prevista para cada Prioridade de Investimento. Por exemplo, no que respeita às prioridades 9.7 e 9.8, previstas no Eixo Prioritário 6, que implicarão processos de contratualização com outras entidades gestoras e parceiras, parece importante alcançar essa clarificação prévia, pois da mesma depende a preparação de parcerias territoriais e a formalização de estratégias para o território. Não sendo assim perceptível esta matéria, parece à Federação Minha Terra, no entanto, crítica a dotação prevista para o Eixo 6, na componente FEDER, pois nesse estão previstos investimentos em infraestruturas, que podem assumir montantes avultados.

Com base na informação disponível no Acordo de Parceria, nas propostas de Programas Operacionais Temáticos e Regionais e da actual proposta de PDR para o Continente, é possível fazer ainda outras considerações. Neste contexto é fundamental esclarecer os apoios que ficam na componente FEADER, FEDER e FSE, salvaguardando algumas áreas que parecem estar a descoberto ou não suficientemente estabilizadas, nomeadamente:

- **O apoio às microempresas** e que hoje em dia representam cerca de 28% da intervenção do GAL em termos de investimento e de nº de PA apoiados;



- **O turismo rural e local** (alojamento, animação e gastronomia). No actual período de programação o turismo rural (no Continente) representa cerca de 15% dos PA aprovados e 23% do investimento;
- **O apoio a respostas sociais de proximidade**, inclusão social e luta contra a pobreza, através da qualificação física de pequenas infra-estruturas e equipamentos da rede institucional da economia social em valências/respostas sociais reconhecidas;
- **O apoio a respostas sociais de proximidade numa perspectiva do reforço e dinamização do tecido associativo local** de carácter cultural e recreativo;
- **A elaboração e implementação de Planos de Aldeia**, entendidos como estratégias de eficiência colectiva à escala micro (comunidade, aldeia ou conjunto de aldeias), retomando as experiências dos Centros Rurais (PPDR) ou da medida 7.1 do AGRIS. Através dos Planos de Aldeia (cujo financiamento é enquadrável no FEADER, FEAMP, FEDER até FSE pela dimensão capacitação / empowerment / inovação social) pretende-se o envolvimento dos actores relevantes da comunidade (montagem e consolidação de parcerias) na identificação dos principais investimentos de natureza pública ou privada (micro diagnóstico comunitário) que seriam alvo de candidatura subsequente à respectiva medida de apoio no quadro da EDL (com eventual majoração). Estas parcerias teriam funções de animação do Plano de Aldeia e de acompanhamento e monitorização da execução dos diferentes projectos.
- **Promoção de acções de qualificação escolar e profissional** - Medida para a Promoção de acções de qualificação escolar e profissional, dirigidas à comunidade e integradas no Plano de Formação de Base Territorial elaborado no quadro da ELD em parceria com as organizações de ensino e outras com competências especializadas (ensino superior e profissional);
- **Promoção do empreendedorismo** – Criação de condições ao desenvolvimento do espírito empreendedor e de apoio ao empreendedorismo dinamizando a criação de “viveiros e incubadoras” para microempresas locais através da adaptação de equipamentos já existentes. Estes viveiros poderão ter uma dimensão de inclusão e desenvolvimento social dos cidadãos pelo empreendedorismo.

Alocação financeira ao DLBC LEADER

Os montantes financeiros previstos para o DLBC LEADER e previstos na última versão do Acordo de Parceria, são manifestamente insuficientes para dar corpo às Estratégias Locais de Desenvolvimento. Lembra-se que o alcance dos objectivos enunciados na regulamentação comunitária a propósito do DLBC



encontra-se muito dependente e estreitamente associado à dimensão financeira que vier a ser atribuída a cada uma das intervenções dos GAL. O valor médio das Estratégias de Desenvolvimento Local dos GAL do Continente, no actual período de financiamento, situa-se nos 7.600 milhões de euros (de despesa pública), direccionados com alguma primazia para as micro empresas, para o turismo, para o apoio ao património e às respostas sociais de proximidade (inclusão social e tecido associativo local de carácter cultural e recreativo).

Beneficiários

Considerando que o DLBC deve ser “concebido e executado por um grupo de ação local” tal como se encontra referido no nº 19 do artigo 2º do Regulamento (UE) Nº 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 (disposições comuns), sugere-se que em “Beneficiários” da parte “Ação a apoiar no âmbito da prioridade de investimento” (pág. 210 do POR Algarve) se coloquem os Grupos de Acção Local, e que as restantes entidades aí identificadas passem para o Grupo alvo, com a seguinte proposta de redacção:

Grupo alvo: Comunidades locais, entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas, ADL

Beneficiários: Grupos de Acção Local (GAL – DLBC Abordagem LEADER)

Modelo de governação associado ao DLBC

Outro aspecto considerado crítico pela Federação Minha Terra é o do **modelo de governação associado ao DLBC** e que no contexto da abordagem LEADER/DLBC se configura como um aspecto central desta metodologia de intervenção: Autonomia de Gestão que permita definir os procedimentos relativos à implementação da EDL nos territórios nomeadamente no que concerne ao estabelecer as prioridades de acordo com o seu contributo para os objectivos e metas das respectivas estratégias, à definição de critérios de selecção dos projetos a apoiar, à avaliação e seleção dos projetos, mas também à decisão sobre os avisos e abertura dos concursos.

Federação Minha Terra

Março de 2014

ADCOESA0/E/388/2014 - 16-04-2014



Instituto Financeiro para o Desenvolvimento
Regional, IP
Av. 5 de outubro, 153
1050-053 - Lisboa

*A VAGUE PARA
ANÁLISE DO PROCESSO
DE AAC.*

17-4-2014

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

19710/2014/DPAI

ASSUNTO AVALIAÇÕES AMBIENTAIS ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020 - CONSULTA PÚBLICA

*para entrar em CC com a
avaliação do PO SEUR*

*A D. Paulo Sarmiento,
p/ preparar o parecer
e enviar para a ICNF.*
5/5/2014

Em resposta aos V. Ofícios, relativos à consulta às entidades com responsabilidades específicas no âmbito da avaliação ambiental estratégica, nomeadamente do PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Algarve e PO Lisboa, nos termos do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o ICNF apresenta em anexo o seu parecer.

Neste sentido, optou-se pela preparação de um parecer global, atendendo à semelhança dos documentos em avaliação e dos princípios orientadores que lhes estão subjacentes, de modo a proporcionar uma maior coerência nos processos de avaliação estratégica destes programas operacionais, no que respeita à conservação da natureza e das florestas, no quadro do Acordo de Parceria para o período 2014-2020.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Diretivo

Paula Sarmiento



PARECER DO ICNF

PARECER DO ICNF SOBRE:

- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. *Augusto Mateus e Associadas / CEDRU.*
- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional do Norte”. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. *Augusto Mateus e Associadas / CEDRU.*
- Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional da região do Centro”. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. *QUATERNAIRE PORTUGAL, CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO S.A.*
- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional do Alentejo”. Relatório Preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. *QUATERNAIRE PORTUGAL, CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO S.A.*
- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional do Algarve”. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, fevereiro 2014. *Augusto Mateus e Associadas / CEDRU.*
- Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do “Programa Operacional de Lisboa”. Avaliação Ambiental Estratégica. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. *IESE.*

I. ANÁLISE

Na tabela seguinte apresentam-se os princípios para a avaliação ambiental estratégica da componente conservação da natureza e biodiversidade, no âmbito dos PO 2014-2020, e o seu grau de integração nos relatórios ambientais supracitados (N – não; S – sim; P – parte).



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito				
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Lisboa
1. OPÇÕES DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO Uma ponderação entre a situação atual, a situação sem implementação do plano e, alternativamente, com a implementação do plano, não são consideradas opções de planeamento viáveis. A evolução das tendências atuais sem implementação do plano consiste numa descrição da situação de referência e análise de tendências, e uma projeção com base na manutenção destas tendências – cenário BAU. Esse exercício apoia a definição de opções estratégicas e mesmo de dimensões críticas. No entanto, o cenário BAU não faz sentido como opção num processo de planeamento que resulta de uma alteração de contexto e de políticas.	N Não há opções estratégicas.	N Não há opções estratégicas.	P Não há opções estratégicas. A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.	P Não há opções estratégicas. A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.	P Não há opções estratégicas. A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.
2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO O quadro de referência estratégico (QRE) deve estar focado nas vertentes referidas nas prioridades de situação do PO	P Estão em falta os PROR. O QRE definido não é posteriormente	P Estão em falta os PROR. O QRE definido não é posteriormente	P Estão em falta o Acordo de Parceria, o PAF, os POAP e os PROR.	P Estão em falta os PROR. O QRE definido não é posteriormente	P Estão em falta o Acordo de Parceria, o PAF, os POAP e os PROR.



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito				
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Lisboa
respetivo, com uma análise a uma escala adequada. Como quadro de referência para a componente conservação da natureza e florestas devem ser considerados o Acordo de Partneria, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Plano Setorial da Rede Natura 2000, a Estratégia Nacional para as Florestas, o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e o Quadro de Ações Prioritárias para a RN2000 (<i>Prioritized Action Framework</i> – PAF) e, nos regionais, devem ser ponderadas as orientações e condicionantes decorrentes dos Planos Especiais de Ordenamento do Território das áreas protegidas abrangidas pelos PO, e pelos Planos Regionais de Ordenamento Florestal.	desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação.	desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação.			desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação.
3. MATRIZ DE AVALIAÇÃO Os indicadores estratégicos do PDR deverão refletir de modo integrado e coerente os indicadores de impacto das diferentes políticas referidas no QRE e para as quais o PO é um	N A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na	N A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos	N Os critérios do FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto	N Os critérios do FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto	N A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos casos,
					N Os critérios dos FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto uma meta de



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase do âmbito				
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve
maioria dos casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post. O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às alterações climáticas. Os indicadores devem transparecer uma meta de sustentabilidade para o PO (qualitativos: aumentar/ diminuir/ promover/ valorizar) ou quantitativos (aumentar até x/diminuir de x%). Os indicadores estratégicos devem ser de nível temático ou qualitativo. Pode haver uma meta estratégica, se e só se o QRE também a definir. Caso exista, essa meta deve ser comparada com o impacto do PDR nessa matéria. Para cada indicador, há igualmente que considerar a forma como vai ser aferido e as fontes de informação. Apenas deverão ser considerados indicadores para os quais se possa ter o ponto de partida no início no exercício de planeamento e aferir o valor no final do período 2014-2020, e que as alterações verificadas sejam atribuíveis ao	maioria dos casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post. O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às	casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post. O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às	uma meta de sustentabilidade. Os indicadores não são adequados: - "Áreas Protegidas e classificadas (ha; n.º)" extravasa o âmbito do PO - "Publicações científicas produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistemas (n.º)" - são indicadores ao nível de ação e não de programação (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º; estatuto de conservação) - pretende-se avaliar se o PO promove a densidade de espécies com estatuto de proteção e a melhoria do seu estado de conservação, e se controla o n.º, e a densidade de espécies invasoras.	estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post. O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às alterações climáticas pelos diferentes setores;	PO Lisboa sustentabilidade. Os indicadores não são adequados: - "Áreas Protegidas e classificadas (ha; n.º)" extravasa o âmbito do PO - "Publicações científicas produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistemas (n.º)" - são indicadores ao nível de ação e não de programação (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º; estatuto de conservação) - pretende-se avaliar se o PO promove a densidade de espécies com estatuto de proteção e a melhoria do seu estado de conservação, e se controla o n.º, e a densidade de espécies invasoras.





PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito				
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro aborda questões relevantes de conservação da natureza e florestas, que têm repercussão nas recomendações de planeamento.	PO Alentejo	PO Lisboa
4. FINANCIAMENTO DA REDE NATURA 2000 Na componente sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (quer nas AAE dos PO temáticos quer nas AAE dos PO regionais), no que respeita à conservação da natureza e biodiversidade, será um elemento chave a demonstração da capacidade de captação de fundos para o financiamento da Rede Natura 2000 no âmbito do PAF, pelo que se aconselha, como metodologia de avaliação ex-ante a aplicação do toolkit do PAF.	N	N	N	N	N
5. ARTICULAÇÃO ENTRE PO Deve ser analisada e garantida a articulação entre os PO regionais e os temáticos.	N	N	P	P	P
6. DIRETRIZES DE	N	N	S	S	S



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito					
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve	PO Lisboa
OPERACIONALIZAÇÃO Devem ser definidas diretrizes para a operacionalização dos PO, nomeadamente quanto à integração setorial, especialmente nos PO regionais pela sua transversalidade de temáticas, e à futura aprovação de projetos no âmbito de cada PO			Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.	Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.		Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.



PARECER DO ICNF

II. QUESTÕES ESPECÍFICAS a ter em consideração

PO Centro

As assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, no que concerne à distribuição do tecido produtivo, às atividades geradoras de emprego e ao nível de rendimento, às dinâmicas demográficas e aos indicadores de bem-estar, refletem-se numa visão bipartida do território – litoral versus interior.

A valorização e requalificação do património natural, numa lógica de multifuncionalidade, assume-se como determinante na diminuição das assimetrias e promoção da coesão territorial. Para tal, deve este ser considerado um elemento diferenciador dos territórios com repercussão nas “tipologias de ação” do PO e nos “princípios orientadores para a seleção das operações”, e também nas “prioridades de investimento”.

Deste modo, o papel dos recursos naturais e do setor das florestas deve ser salientado e objeto de ponderação na seleção das operações.

Deve ser assegurado o investimento em ações de investigação, desenvolvimento e inovação nas áreas dos recursos naturais e das florestas.

O património natural e as florestas devem ser considerados fatores essenciais à diferenciação positiva dos territórios e nos quais devem ser alicerçadas estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.

PO Alentejo

Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas que contribuam para a resolução de problemas ambientais na área de ocorrência de Saramugo. Em particular, a prioridade de investimento 2, relativa a investimentos no sector da água, deverá incluir critérios de seleção que permitam apoiar preferencialmente projetos que melhorem a qualidade das massas de água dentro da área de distribuição do Saramugo.

PO Algarve

Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas que contribuam para a resolução de problemas ambientais na área de ocorrência de Saramugo. Em particular, a



PARECER DO ICNF

A prioridade de investimento 2, relativa a investimentos no sector da água, deverá incluir critérios de seleção que permitam apoiar preferencialmente projetos que melhorem a qualidade das massas de água dentro da área de distribuição do Saramugo.

POSEUR

Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas a financiamento em áreas de intervenção que correspondem à Rede Natura 2000 e de acordo com a presença de espécies prioritárias, de acordo com as prioridades definidas no PAF.

III. CONCLUSÃO

Mediante a análise dos documentos em causa, considera-se que os processos de avaliação ambiental estratégica dos programas operacionais não demonstram a forma como a sustentabilidade das opções e medidas foi garantida, tendo especialmente em conta deficiências relevantes em termos de análise e integração do quadro de referência estratégica sobre conservação da natureza e biodiversidade na matriz de avaliação estratégica.

É especialmente de realçar a falta de integração do PAF, dos POAP e dos PROF, e a superficialidade com que as propostas de medidas foram avaliadas e articuladas entre programas, não resultando em recomendações de substância e adequadas a cada região.

Estas avaliações ambientais não cumpriram os seus objetivos, pois não trouxeram mais vallas em termos de integração de políticas, de seguimento estratégico integrado e coordenado dos programas operacionais (e, portanto, de muitas das políticas setoriais em vigor), nem de transparência no envolvimento e participação das entidades no processo de planeamento e no início de programação.



PARECER DO ICNF

ANEXO

PARECER DO ICNF SOBRE:

- Avaliação ex ante e avaliação ambiental estratégica do PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO “SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS 2014-2020”, Relatório de Definição de Âmbito - Augusto Mateus & Associados / CEDRU, *dezembro de 2013* (Lote 2);
- Avaliação ex ante e avaliação ambiental estratégica do PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL “NORTE 2014-2020”, Relatório de Definição de Âmbito - Augusto Mateus & Associados / CEDRU, *janeiro 2014* (Lote 5);
- Avaliação ex ante e avaliação ambiental estratégica do PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL “ALGARVE 2014-2020”, Relatório de Definição de Âmbito - Augusto Mateus & Associados / CEDRU, *janeiro 2014* (Lote 9).

Mediante a análise dos documentos em causa, considera-se que genericamente os Relatórios de Definição de Âmbito não demonstram a forma como a sustentabilidade das opções e medidas será analisada e avaliada, tendo especialmente em conta deficiências relevantes do quadro de referência estratégica apresentado, pelo que não definem o âmbito e o alcance da Avaliação Ambiental dos PO em questão.

Considera-se ainda que os Relatórios de Definição de Âmbito apresentados não demonstram a forma como será abordada a avaliação da exequibilidade e eficácia das opções e medidas, pelo que não se afigura constituírem propostas metodológicas para uma avaliação ex-ante dos PO em questão.

Os documentos enviados para parecer são em tudo semelhantes, pelo que aqui se apresenta uma análise e comentários comuns, estruturados por capítulo e com indicação de algumas especificidades, quando se justifica.

I. Introdução

A definição de âmbito não se destina à promoção da consulta institucional, conforme afirmado nos documentos.

III. Objetivos da avaliação ambiental

Os documentos “estratégicos e de referência ao nível ambiental e de sustentabilidade” (redundância) estão remetidos para o Anexo VIII, que não existe.

O quadro legal e programático de referência (QRE) deve constar do corpo do documento, remetendo-se para anexo apenas a sua análise.



PARECER DO ICNF

Se, no POSEUR, “as diretrizes de atuação do presente PO suportam o desenvolvimento de um diversificado conjunto de setores”, a forma de garantir a articulação com os restantes setores deverá ser definida nesta fase da avaliação ex-ante.

Os documentos referem os “Fatores Críticos elencados”, quando estes ainda não foram identificados; e não é correto afirmar que o “respetivo grau de aprofundamento, e indicadores a considerar apenas serão aferidos numa fase subsequente”, pois essa aferição faz parte da presente fase do processo de avaliação ambiental.

Se se faz referência aos PO, seus objetivos temáticos e prioridades de investimento, estes devem ser introduzidos resumidamente no texto. O quadro 2. surge, assim, descontextualizado, sendo que no relatório de âmbito para o POSEUR não se alcança o seu significado.

O enquadramento estratégico do PO deve anteceder a definição dos fatores críticos, pelo que não deve ser analisado “em relação a cada um dos fatores críticos”. Afirma-se também que “Os fatores críticos nos quais se baseia a avaliação do PO resultam (...) do quadro de referência estratégico relevante para o Programa”. Esta afirmação, se conjugada com a afirmação anterior, evidencia um erro circular na metodologia.

Consideram-se sete fatores críticos (oito para o POSEUR), um número muito elevado de dimensões de avaliação críticas, o que pode desvirtuar o processo de avaliação. Além disso, seria de esperar que os PO regionais tivessem um maior número de fatores críticos relativamente aos temáticos, e não o contrário, pois no PO temático as questões estratégicas são mais focadas que nos PO regionais, onde estão em questão todas as dimensões do território. Refira-se ainda que em ambos os relatórios de âmbito dos PO regionais está omissa o fator crítico “Riscos Naturais e Tecnológicos”, o que não se entende, até porque este fator está referido nos respetivos anexos.

São referidos os “fatores ambientais e de sustentabilidade previamente identificados”, que não o foram (e utilizando uma vez mais de forma redundante ou até restritiva os termos “ambiente” e “sustentabilidade”, que encerra aquele); além disso, não se entende a sua pertinência na definição de âmbito, tal como esta nos é apresentada. Os “Fatores Ambientais e de Sustentabilidade” poderão estar a ser confundidos como as questões estratégicas para a AAE destes PO.

Os fatores críticos para esta AAE devem traduzir o QRE e não apenas um dos documentos estratégicos (Estratégia Europa 2020). De qualquer modo, da análise do quadro 4 fica clara a não adequação dos fatores críticos anteriormente elencados face aos objetivos temáticos da Estratégia Europa 2020. Além disso, o preenchimento deste quadro está insuficiente, pelo que a análise dessa estratégia terá sido deficiente. Por exemplo, nos relatórios de âmbito dos PO regionais, o objetivo temático 5. da Estratégia Europa 2020 não encontra relação com os fatores de avaliação, com os quais no entanto se relaciona no relatório de âmbito do POSEUR.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Av da República nº 16 a 16B, 1050 - 191 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 213 507 900 FAX + 351 213 507 984
E-MAIL icnf@icnf.pt www.icnf.pt



PARECER DO ICNF

Conclui-se assim, que os fatores críticos a considerar nesta AAE surgem fragilizados quanto à sua fundamentação técnica. Acresce que não há uma verdadeira matriz de avaliação, com uma clara definição dos objetivos de cada fator crítico, e a identificação de critérios e indicadores de avaliação.

Não se considera suficiente para uma AAE a “estrutura de avaliação” descrita nestes documentos, sendo esta claramente insuficiente para uma avaliação ex-ante. Na componente sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (quer nas AAE do PO temático quer nas AAE dos PO regionais), no que respeita à conservação da natureza e biodiversidade, será um elemento chave a demonstração da capacidade de captação de fundos para o financiamento da Rede Natura 2000, nomeadamente para a implementação do Quadro de Ações Prioritárias para a RN2000 (Prioritized Action Framework – PAF).

É referida a existência de uns “Termos de Referência e Metodologia”, que desconhecemos.

Anexo

Este Anexo pretende demonstrar que os fatores críticos identificados resultam da análise do QRE. No entanto, o Anexo consiste numa listagem de extratos de documentos inconsequente, apresentando um QRE incompleto, desequilibrado (veja-se p. ex. a transcrição de todas as metas do PANCD ocupando metade do FCD Biodiversidade), e por vezes sem ponderar a melhor informação disponível (Arquitetura de Programação do PDR no período 2014-2020).

O QRE deve incluir todas as vertentes referidas nas prioridades de atuação do PO respetivo, com uma análise à escala nacional ou supra-nacional, para o PO temático, e regional ou nacional, para os PO regionais. Não se justifica a abordagem supra-nacional nos PO regionais.

Considera-se estar em falta a análise, com as devidas adaptações, nomeadamente dos seguintes documentos enquadradores:

1. Proposta de Acordo de Parceria.
2. No âmbito da Estratégia Europa 2020, a sua iniciativa bandeira da *Resource Efficiency* (uma das sete) é a que mais releva para o âmbito desta AAE, concretamente nos termos da Comunicação da Comissão sobre a iniciativa e o seu *roadmap*.
3. O 7º Programa de Ação da EU em matéria de Ambiente.
4. A Estratégia da EU para a Biodiversidade 2020.
5. O PAF RN2000.

Por último, os documentos estratégicos apresentados não estão associados aos fatores críticos respetivos, e não estão claros os critérios de interpretação e seleção das metas estratégicas destes programas que se relacionam com os PO em análise.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Av da República nº 16 a 16B, 1050 - 191 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 213 507 900 FAX + 351 213 507 984
E-MAIL icnf@icnf.pt www.icnf.pt



Avaliação Ambiental Estratégica do PO Algarve

Parecer relativo ao Relatório Preliminar e Resumo Não Técnico

O presente parecer incide sobre o Relatório Preliminar (RP) e o Resumo Não Técnico (RNT) apresentados em Março de 2014, pelo agrupamento Augusto Mateus & Associados e o Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda., no âmbito do PO Algarve (PO Algarve). Aqui será exposta a apreciação do Observatório do QREN, enquanto membro do Grupo de Acompanhamento deste exercício de avaliação, nos termos do ponto 7 das cláusulas técnicas do Caderno de Encargos.

Apreciação Geral

Como estabelecido no Caderno de Encargos, o Relatório Preliminar visa o desenvolvimento de várias atividades, entre as quais a apresentação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, a identificação de oportunidades e riscos, bem como a proposta de orientações e boas práticas em matéria de avaliação ambiental estratégica, decorrentes da futura implementação do PO Algarve. Deste modo garante-se a incorporação na fase de programação e antes da aprovação do PO, de questões que potenciem efeitos ambientais positivos e que mitiguem e previnam consequências ambientais mais significativas. Num segundo nível, o Relatório Preliminar pretende ainda apontar recomendações, medidas e indicadores de controlo que decorrerão da implementação futura do PO, com o intuito de acompanhar e monitorizar os efeitos de natureza ambiental dos investimentos.

O Relatório em análise responde às especificações técnicas enunciadas no Caderno de Encargos e aos objetivos propostos, sem prejuízo da incorporação de comentários e sugestões de melhorias. Do processo de consulta do Relatório de *Fatores Críticos para a Decisão* às entidades com responsabilidade ambientais específicas, resultou um conjunto de sugestões as quais foram ponderadas, e integradas no presente Relatório as mais relevantes. Confirma-se ainda a coerência entre o RP e o RNT.

Apreciação específica

Em termos de **conclusão do Relatório**, no que respeita à identificação dos eventuais efeitos significativos para o ambiente decorrente da implementação do PO Algarve não são apresentadas questões ambientais relevantes a ter em conta na sua fase de programação.

Relativamente à fase de seguimento, para as oportunidades, ameaças e riscos identificados ao longo do texto do RP consequentes da implementação futura do PO, são propostas medidas, recomendações e indicadores pela equipa de avaliação, os quais visam maximizar as oportunidades e tanto quanto possível mitigar as eventuais ameaças, bem como monitorizar os efeitos de natureza ambiental dos investimentos a apoiar.

As **ameaças e riscos** apresentados por cada *Fator Crítico* ao longo do texto do RP e do RNT, nem sempre se encontram diretamente associadas à implementação do PO, decorrendo em alguns casos de outros fatores como questões económicas, ambientais e sociais.

Contudo uma das ameaças referida que deriva diretamente do PO Algarve prende-se com o desenvolvimento de alguns projetos de promoção dos espaços naturais, designadamente atividades turísticas, os quais poderão implicar uma pressão acrescida sobre as áreas Rede Natura 2000. Neste sentido são propostas pela equipa de avaliação medidas que visam assegurar que as infraestruturas apoiadas obedecem a avaliações cuidadosas sobre as

eventuais implicações na biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas bem como privilegiem intervenções que assegurem a integridade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza. No entanto, dada a possibilidade de se verificarem impactos negativos concretos, apesar de não serem previsíveis impactos significativos, considera-se oportuno avaliar a ponderação de um indicador mais dirigido ao apuramento deste impacto.

Outra das ameaças indicadas refere-se à ocupação do uso do solo devido ao aumento dos territórios artificializados consequência dos investimentos previstos no PO. Neste sentido são propostos dois indicadores para o seu apuramento, o uso e ocupação do solo e a taxa de variação do uso e ocupação do solo, para os quais se recomenda uma delimitação do seu âmbito a determinados projetos com base em critérios de razoabilidade.

Em termos de monitorização ambiental são propostos 86 **indicadores** para o controlo da implementação do PO, o que tendo em conta o "Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE" é excessivo, face aos 20 indicados como suficientes. Apesar de referido no RP de que a bateria de indicadores deverá ser "aferida e validada" previamente à implementação do PO, propõe-se desde já um exercício de delimitação dos indicadores apresentados tendo em conta que se pretende apurar os impactos significativos negativos e positivos no ambiente e a utilização mais eficiente no uso de recursos.

Os indicadores propostos são indicadores genéricos descritivos da situação atual em termos nacionais dos Fatores Críticos propostos. Desta forma perde-se a especificidade associada à medição dos impactos decorrentes quer das oportunidades quer das ameaças identificadas no RP da implementação do PO.

Relativamente à fonte de informação recomenda-se complementar com a indicação da forma como serão apurados os indicadores: qual a entidade responsável pelo seu apuramento, qual a regularidade do seu apuramento, e como se determina o valor de base. Importa igualmente salvaguardar que há indicadores que não poderão ser apurados pela Autoridade de Gestão pelo que deverão ser indicadas entidades ou estudos necessários que possam assegurar o seu apuramento.

Uma vez que foram indicadas as fontes de apuramento dos indicadores, questiona-se como poderá uma entidade externa ao país, como a Agência Europeia do Ambiente, fornecer informação anual sobre os projetos apoiados pelo PO Algarve. Relativamente ao *FC Biodiversidade*, questiona-se a não inclusão de indicadores obtidos a partir do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Para facilitar o processo de monitorização futura, sugere-se ainda a determinação do âmbito de aplicação de cada indicador, uma vez que poderá fazer sentido limitar o apuramento de determinado indicador a determinadas tipologias de projetos ou de eixos do programa (exemplo: emissão de gases com efeito de estufa, consumo de energia).

Ao nível dos indicadores relativos aos *Fatores Críticos Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Territorial, Património Cultural e Geológico e Governança*, questionam-se alguns dos indicadores que não obstante o seu interesse, não medem efetivamente impactos positivos ou negativos para o ambiente, nem uma utilização mais eficiente da utilização de recursos.

Quanto aos indicadores referentes ao *Fator Crítico Alterações Climáticas* recomenda-se a ponderação de indicadores mais dirigidos aos investimentos previstos, nomeadamente a promoção da eficiência energética e a utilização das energias renováveis nas empresas, nas infraestruturas públicas e no setor da habitação.

No que respeita ao *Fator Crítico Ambiente* considera-se relevante clarificar a inclusão de indicadores dirigidos ao domínio dos resíduos e das águas, tendo em conta que o PO Algarve não prevê investimentos nestas áreas.

Outras considerações

Não são apresentados os indicadores de monitorização da AAE do PO Algarve no RNT o que teria enriquecido a sua leitura.



ANÁLISE E CONTRIBUTOS DA DGT SOBRE O RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALGARVE

No quadro da consulta pública promovida pelo IFDR de acordo com o artigo 7º do DL 232/2007 de 15 de Junho, a DGT pronuncia-se sobre o Relatório Ambiental preliminar do Programa Operacional Regional do Algarve (POR Algarve).

A DGT enviou em 28 de Fevereiro um Parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) deste Programa Operacional, tendo em consideração as suas atribuições e competências e em cumprimento do n.º 3 do art.º 5º do DL 232/2007 de 15 de Junho, nomeadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais decorrentes das ações previstas e seu impacto nos Instrumentos de gestão Territorial (IGT) em vigor.

Enquadramento

O parecer anterior e o atual contributo da DGT procuram reforçar a necessidade de as questões da territorialização das políticas públicas ser devidamente tomada em consideração na definição do âmbito e dos Fatores Críticos.

Nesse sentido, fizeram-se, já em sede da análise do RDA, breves recomendações e chamadas de atenção para a articulação com os IGT e, em particular, para o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Análises dos conteúdos e recomendações.

Fez-se uma análise do Relatório Ambiental através do seu relatório preliminar e do Resumo Não Técnico (RNT), no sentido de avaliar a integração das anteriores sugestões feitas pela DGT.

O relatório encontra-se bem estruturado, em termos técnicos e de comunicação, dando uma visão global dos conteúdos da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do POR Algarve e com uma apresentação clara dos objetivos e dos passos a dar na elaboração desta Avaliação.

O relatório faz uma síntese do enquadramento do POR Algarve no conjunto dos Programas Operacionais que beneficiam dos fundos de política de coesão para o período 2014-2020 e estão sujeitos a AAE. Esse enquadramento inclui o atual contexto do Acordo de Parceria do qual resultarão fatores condicionantes/envolventes à implementação do PO e que é bastante relevante considerar.

A questão territorial permanece tratada de modo vago e sem uma abordagem explícita, na articulação com o sistema de planeamento e na tradução territorial das políticas e ações para a implementação do POR Algarve.

MODELO 1

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E ENERGIA

Direção-Geral do Território
Rua Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, Portugal
Telefone (+351) 21 381 96 00 • Fax (+351) 21 381 96 99 • www.dgterritorio.pt



Repete-se, como se disse no Parecer elaborado para o RDA, que a Estratégia de Desenvolvimento Territorial ínsita no Acordo de Parceria se funda no Modelo Territorial e nas opções estratégicas de base territorial do PNPOT, devendo assim ser aqui considerados ao nível dos objetivos do POR Algarve.

Fazem-se análises tendenciais e análises SWOT para os eixos Programáticos propostos pelo POR Algarve, face aos critérios de avaliação propostas para os respetivos FCD. Mais uma vez, a dimensão territorial ao nível da articulação com o Sistema de Gestão Territorial poderia estar mais explicitamente considerada e integrada nestas análises, de modo a melhor atingir o objetivo de apoio e orientação da decisão política.

Chama-se a atenção para o facto de na lista da página 165 do Relatório Preliminar a DGT não estar referida, embora tenha sido efetivamente consultada, tendo elaborado e enviado o seu Parecer.

O Diretor-Geral

MODELO 1

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E ENERGIA

Direção-Geral do Território
Rua Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, Portugal
Telefone (+351) 21 381 96 00 • Fax (+351) 21 381 96 99 • www.dgterritorio.pt



PARECER

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera recebeu o Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional do Algarve (PO Algarve), elaborado pelo agrupamento Augusto Mateus e Associados e CEDRU. O objetivo do presente parecer é o de identificar, do ponto de vista das responsabilidades específicas do IPMA, IP, a existência de lacunas nos critérios e estratégias definidas para avaliação dos efeitos ambientais do POA pelo agrupamento referido.

A missão do IPMA, tal como definida no Decreto - Lei n.º 68/2012, de 20 de março, é a de "promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, assegurando a implementação das estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, sendo investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia, meteorologia aeronáutica, do clima, da sismologia e do geomagnetismo". Neste sentido, intervém nas áreas de recursos de energias renováveis relacionadas com a atmosfera e o mar, de recursos marinhos vivos e não vivos do mar, de monitorização de impactos sobre a biodiversidade marinha, aqui se incluindo as águas de transição, e de monitorização dos riscos naturais associados ao sistema terrestre, aqui se incluindo as alterações climáticas.

A definição de âmbito apresentada no documento em epígrafe integra a generalidade dos elementos no que diz respeito à matriz de Avaliação Ambiental Estratégica, com exceção do que diz respeito ao objetivo temático Europa 2020 "Promover a Adaptação às Alterações Climáticas e a Prevenção e Gestão de Riscos" que se não traduz em qualquer relação com os Fatores Críticos definidos no estudo. Acresce que no âmbito territorial a que diz respeito o documento é muito relevante a interação dos riscos naturais terrestres, litorais ou marinhos (aqui se incluindo a mudança climática) com a possibilidade sustentável de intervenção no território e no meio social.

No que diz respeito aos restantes tópicos o parecer do Instituto Português do Mar e da Atmosfera é favorável ao documento apresentado.


Jorge Miguel Alberto de Miranda (Prof. Dr.)
Presidente do Conselho Diretivo

IPMA
Instituto Português do Mar e da Atmosfera

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.
Rua 230/Aeroporto
7400-077 Lagos - Portugal

[1]

Tel: (+351) 21 816 7000 Fax: (+351) 21 846 1370

url: www.ipma.pt email: info@ipma.pt

SAÍDA 29/04/14 00004440

Exmo(a) Sr.(a)
Dra. Dina Ferreira
Vogal do Conselho Diretivo do
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

ConsultaAAE-POSEUR@ifdr.pt

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2014/339029 (C.S:937506)
		Data	23/04/2014
		Proc.º n.º	2014/1(018) (C.S:121128)
		Cód.Manual	

Assunto: Avaliações Ambientais Estratégicas para o período de programação 2014-2020. Consulta pública "PO do Algarve".

Requerente: Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

Comunico a V. Ex.ª que foi emitido parecer **Favorável condicionado** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro bem como pela Declaração de Retificação n.º 2/2006, de 6 de janeiro, da Portaria nº 330/2001 de 2 de abril, do Decreto-lei n.º 115/2012, de 25 de maio, da Portaria nº 330/2001, de 2 de abril, e do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Com os melhores cumprimentos.



Nuno Vassallo e Silva
Diretor Geral

NVS/PC

Assunto : Avaliações Ambientais Estratégicas para o período de programação 2014-2020. Consulta pública "PO do Algarve".

Requerente : Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

Local :

Servidão

Administrativa :

Inf. n.º: S-2014/338706 (C.S:936908)

Cód. Manual

N.º Proc.: SALVAGUARDA/2014/11-06/13/AIA/1989
(C.S:121128)

Data Ent. Proc.: 11/03/2014

Nuno Vassallo e Silva a 22/04/2014

Concordo. Oficie-se em conformidade.

INFORMAÇÃO n.º 1018/DSPAA/2014

data: 21.05.2014

cs: 121128

processo n.º: 2014/1(018)

assunto: Avaliação Ambiental Estratégica - Consulta Pública do Programa Operacional do Algarve.

ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições da legislação em vigor, nomeadamente:

- Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
- Decreto-Lei n.º 270/99 de 15 de julho, que publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio, 287/2000, de 10 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
- Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.
- Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio, que cria a Direção-Geral do Património Cultural.
- Portaria n.º 223/2012 de 24 de julho, que estabelece a Estrutura Nuclear da Direção-Geral do Património Cultural.
- Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de março.

PARECER

1- Enquadramento da AAE do PO

O Instituto Financeiro Para o Desenvolvimento Regional, IP, encontra-se a promover a consulta pública referente ao “Programa Operacional do Algarve” (PO Algarve) - 2014-2020 – de modo a recolher «comentários e sugestões por parte das entidades com responsabilidades e interesses no efeitos ambientais da intervenções».

Anteriormente a DGPC emitiu parecer relativamente à definição de âmbito do PO Algarve, nomeadamente tendo em vista o alcance da informação a incluir no relatório ambiental e a análise dos Fatores Críticos de Decisão (FCD) decorrente do processo de avaliação ambiental (AA) em curso nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio.

Procedeu-se à análise da documentação disponível em linha no sítio internet do IFDR, IP (www.ifdr.pt), nomeadamente o Relatório Preliminar, o Resumo Não Técnico e o documento de trabalho “Programa Operacional Regional do Algarve - 2020”, de Fevereiro de 2014.

2- Análise do Relatório Ambiental (RA) do PO

No RA encontra-se identificado como Fator Crítico decisivo para o desenvolvimento da análise o «Património Cultural e Geológico» que: «pretende avaliar as questões relacionadas com a proteção, valorização e qualificação do património cultural (material e imaterial) e do património e recursos geológicos».

No «Quadro 6. Relação entre Fatores Ambientais e de Sustentabilidade, Fatores Críticos e os aspetos ambientais mencionados no Decreto-Lei n.º 232/2007», apresenta-se o Fator Ambiental Património Cultural - «património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico» na definição do citado Decreto-Lei.

Já no «Quadro 7. Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO Algarve e Relação com os Fatores Críticos Definidos», verifica-se que foram consideradas as várias convenções internacionais de que Portugal é signatário, bem como o único instrumento legal nacional de política setorial, a Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, Lei de «bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural».

Relativamente aos objetivos e indicadores identificados pelo RA para o FC, estes «tiveram por base as prioridades estratégicas e específicas dos vários instrumentos de política, nacionais e internacionais, que compõem o quadro de referência estratégico da presente AAE, destacando-se o Europa 2020/Portugal 2020 e o Programa Operacional Regional - CRESC Algarve 2020 - Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento», enunciando a: «Proteção, salvaguarda, valorização e fruição do património cultural histórico-arqueológico e arquitetónico como fator de desenvolvimento, reconhecendo o seu valor como elemento de originalidade, diferenciação de identidade e memória da Região».

O RA aborda em VII.5.2. a «Evolução Recente e Situação Atual» do Património Cultural, assumindo que o mesmo «é essencial para a construção e compreensão da identidade de um povo, a sua degradação e destruição constitui um efetivo empobrecimento cultural do país pelo que é importante a sua valorização e proteção». Dá igualmente relevo à «política de valorização e proteção do património, ações de salvaguarda e valorização do património cultural traduzidas essencialmente no aumento de bens

imóveis classificados», fazendo notar que «além do património classificado pelo IGESPAR, a região dispõe de um vasto conjunto de elementos que embora não estejam classificados revestem-se de grande importância no contexto regional e mesmo nacional» realçando aqui «os elementos do património arqueológico, predominantes sobretudo no litoral, com destaque para o interface terra-mar, onde as estruturas industriais ligadas às atividades marítimas adquirem grande significado».

Relativamente às tendências futuras o RA refere que ao se «assumir de que no passado foram cometidos erros graves relativamente à conservação e preservação do património cultural da Região e o reconhecimento de que este é realmente um importante elemento identitário de um povo, pode indiciar, a longo prazo, uma tendência de evolução positiva. A confirmar esta tendência está a crescente aposta da região no turismo cultural, que surge com a necessidade de desenvolver outros produtos que funcionem como complemento ao turismo de sol e praia, e assim diversificar a oferta turística regional».

Assim relativamente a oportunidades o RA identifica:

- Melhoria da qualidade do património cultural através de intervenções de proteção e valorização;
- Centros históricos requalificados através de ações de valorização do património histórico-cultural.

No «Quadro 66. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico “Património Cultural e Geológico” Metas/Objetivos», verifica-se:

- O PO Algarve, através do OT 6, prevê o financiamento para ações de valorização e promoção do património cultural onde é possível enquadrar a inventariação,
- O PO Algarve, através do OT 6, apoia ações que visam a promoção do património cultural marítimo onde pode ser possível enquadrar a inventariação, essencial para uma efetiva promoção do património.

No «Quadro 67. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico “ Património Cultural e Geológico”», identificam-se as seguintes:

- Valorização e proteção do património histórico-cultural;
- Promoção e conservação do património arqueológico à superfície e subaquático;
- Maior conhecimento da oferta regional em património construído e arqueológico;
- Requalificação dos centros históricos;
- Promoção e regeneração dos aglomerados com elevado valor cultural.

No «Quadro 79. Indicadores para o Controlo da AAE», poderia ter sido especificado/incluído o Plano de Pormenor de Salvaguarda, conforme o Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro. Também se verifica que como única fonte surge mencionado o «IGESPAR», organismo extinto em Maio de 2012, pelo que a referência deverá ser atualizada para a DGPC.

No «Quadro 84. Património Cultural e Geológico - Metas/Objetivos Estratégicas», destaca-se a «Proteção, salvaguarda, valorização e fruição do património cultural histórico-arqueológico e arquitetónico como fator de desenvolvimento, reconhecendo o seu valor como elemento de originalidade, diferenciação de identidade e memória da Região».

O RA, nas suas conclusões enuncia que: «Contribui para o desenvolvimento de uma política de valorização e promoção do património cultural da Região e de salvaguarda dos centros históricos e aglomerados rurais ricos em valores patrimoniais, contribuindo igualmente para a valorização e melhoria da qualidade da paisagem».

3- Considerações finais

De acordo com o acima enunciado verifica-se que o RA do PO do Algarve se encontra bem elaborado, tendo integrado as sugestões anteriormente transmitidas na fase de definição de âmbito.

O PO integra o Património Cultural nos objetivos estratégicos como sujeito (FCD), constituindo igualmente um Fator Ambiental, também objeto impactes ambientais resultantes dos projetos a implementar.

Verifica-se igualmente que para além da promoção no âmbito deste PO da classificação/inventariação dos bens imóveis classificados, da elaboração dos planos de pormenor de salvaguarda e dos programas de salvaguarda e valorização, existem riscos de eventual afetação ou degradação do património cultural por implementação de outros projetos abrangidos pelo PO.

Nos casos em que os mesmos sejam abrangidos pelo RJAIA, nas fases subsequentes para implementação dos projetos, deverá ficar prevista a execução trabalhos de caracterização e de avaliação de impactes patrimoniais, conforme enunciado na Circular *Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental*, de 4 de setembro de 2004.

Considera-se assim que o Relatório Ambiental do PO Centro poderá ser objeto da emissão de parecer favorável condicionado, e que caso seja esse o entendimento superior, o presente parecer deverá ser transmitido ao IFDR, IP através do endereço de correio eletrónico: ConsultaAAE-POSEUR@ifdr.pt.

À Consideração Superior,

João António Marques

Técnico superior, arqueólogo